

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AJUDÂNCIA GERAL
Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 093



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Priorize sempre a sua segurança ao abordar.
(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª. PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 14 DE AGOSTO DE 2026 – (SEXTA – FEIRA)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 57.361 – EDUARDO

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 57.361 – EDUARDO

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 72.708 – NEI

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 77.296 – ULISSES

2ª. PARTE

OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO

1. DGEI – DIRETORIA GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO –
GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (GHP) – ART. 18 DA LEI
N.º 279, DE 26 NOVEMBRO DE 1979 – REPUBLICAÇÃO

No requerimento em que o Graduado abaixo, solicita majoração da Gratificação por Habilitação Profissional, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Ensino e Instrução, deu o seguinte despacho:

SEI-350009/017241/2026 – DVP- 3º SGT PM RG 103.966 CATHARINA ARAÚJO AVELLO DIVÉRIO – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu " ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO PÚBLICA- DEFERIDO - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 23 de maio de 2026;**

Obs: Republicado por ter saído com incorreção, na 2ª Parte, Tópico 1, página 1 e 2 do Bol da PM nº 091 de 10 de agosto de 2026.

SEI- 350015/002768/2026 – CPAM- 3º SGT PM RG 102.289 ALEX SANDRO COELHO DA SILVA – Curso “Lato Sensu” em Especialização em GESTÃO AMBIENTAL - DEFERIDO - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, a contar de 07 de março de 2026;

Obs: Republicado por ter saído com incorreção, na 2ª Parte, Tópico 11, página 12 do Bol da PM nº 091 de 10 de agosto de 2026.

SEI-350026/015206/2026 – 38º BPM - 3º SGT PM RG 104.396 CLEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS - CURSO PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM DIREITO ADMINISTRATIVO- DEFERIDO - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, a contar de 23 de maio de 2026;

Obs: Republicado por ter saído com incorreção, na 2ª Parte, Tópico 03, página 12 e 13 do Bol da PM nº 065 de 03 de julho de 2026.

Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.

(Ref.: SEI-350009/017241/2026, 350015/002768/2026 e 350026/015206/2026)

(Nota n.º 1565 – 12 Ago 26 – DGEI/Sec.)

2. DGEC – AAEs - CAPACITAÇÃO EM GESTÃO ÁGIL DE PROJETOS NA PMERJ – (CEGAP-PMERJ) - 1ª EDIÇÃO – NORMA DE FUNCIONAMENTO – ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a ATUALIZAÇÃO da Norma de Funcionamento da Capacitação em Gestão Ágil de Projetos na PMERJ (CEGAP-PMERJ) - 1ª Edição, publicada no Bol da PM nº 026, de 06/MAI/2026 (Páginas: 2-8), a saber:

Onde se lê:

(...)

2. Da Capacitação:

(...)

VIII - Prazo para a conclusão da Capacitação na plataforma: 12 de agosto de 2026;

(...)

9. Da avaliação de aprendizagem

(...)

9.1.1 - A avaliação ficará disponível por até 3 (três) dias, conforme cronograma;

(...)

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	LOCAL
(...)	(...)	(...)	(...)
03 a 05AGO26	Verificação de Aprendizagem	Alunos matriculados	On-line (https://ceadpm.pmerj.rj.gov.br)
10AGO26	Remessa à AAEs das notas: Verificação de Aprendizagem	CEADPM	AAEs
12AGO26	Prazo para a conclusão da capacitação na plataforma	CEADPM	CEADPM
17AGO26	Remessa à DGEC da relação dos concludentes e da minuta de publicação em Bol PM	AAEs	DGEC
19AGO26	Publicação da relação de concludentes	DGEC	AJG

(...)

Leia-se:

(...)

2. Da Capacitação:

(...)

VIII - Prazo para realização das atividades e VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM na plataforma: 12 a 23 de agosto de 2026;

(...)

9. Da avaliação de aprendizagem

(...)

9.1.1 - A verificação de aprendizagem ficará disponível por até 12 (doze) dias, conforme cronograma;

(...)

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	LOCAL
(...)	(...)	(...)	(...)
12 a 23 AGO 26	Prazo para realização das atividades e VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM	Alunos matriculados	On-line (https://ceadpm.pmerj.rj.gov.br)
24AGO26	Encerramento das atividades da plataforma	CEADPM	CEADPM
26AGO26	Remessa à AAEs das notas finais: Verificação de Aprendizagem	CEADPM	AAEs
28AGO26	Remessa à DGEC - Relação dos concludentes e da minuta de publicação em BolPM	AAEs	DGEC
31AGO26	Publicação da relação de concludentes	DGEC	AJG

(...)

**Tomem conhecimento e providenciem as Unidades envolvidas
 (Ref. SEI-350012/000640/2025)
 (Nota nº 1566 – 12AGO26 - DGEC/4)**

3. DGEC – 5ª CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO/2026 - CONVOCAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a convocação dos policiais militares que realizarão a 5ª Turma da Capacitação de Agentes de Trânsito/2026, de acordo com a Portaria SENA-TRAN Nº. 966 de 25JUL22, com carga horária de 32 horas/aula, realizada pela Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito, a saber:

DATA DE INÍCIO: 24 AGO 26

DATA DE TÉRMINO: 27 AGO 26

HORÁRIO: 08 ÀS 17h

LOCAL: SEDE DO DETRAN/RJ – AV. PRESIDENTE VARGAS 817, 13º ANDAR – AUDITÓRIO. TRAJE CIVIL

Nº	GH	RG	NOME	OPM
1	1ºSGT PM	78.085	JULIO CESAR SIQUEIRA CRUZ	BTM
2	2ºSGT PM	83.960	DIEGO GONZALES DA SILVA	
3	2ºSGT PM	85.935	ANDERSON BARBOSA DA SILVA	
4	2ºSGT PM	87.420	THIAGO DE ARAUJO SANTOS	
5	3ºSGT PM	91.055	MAX WILLIAM ROSA FEITAL	
6	3ºSGT PM	92.351	HENRIQUE BARROS DE FARIAS	
7	3ºSGT PM	95.613	RAPHAEL SILVA DE CARVALHO	
8	SUBTEN PM	70.098	LEONARDO DE ALMEIDA RIBEIRO	27ºBPM
9	2ºSGT PM	83.167	BRUNO MUCHULI DA SILVA	
10	3ºSGT PM	94.274	RICARDO JOSÉ FERREIRA	
11	1ºSGT PM	81.910	ALEXANDRE CRISTOVÃO DOS SANTOS	BPCHQ
12	2ºSGT PM	85.369	JOSÉ RENATO BRAGA DE SOUZA	
13	3ºSGT PM	90.010	RAPHAEL YURI FERREIRA REIS	
14	3ºSGT PM	90.554	RODRIGO BORBA TEIXEIRA	
15	3ºSGT PM	91.153	SERGIO WANDERLEI BRITO DE CARVALHO	
16	3ºSGT PM	93.326	ANDERSON CARVALHO NEPOMUCENO	
17	3ºSGT PM	96.120	CARLOS VINÍCIUS GUSMÃO DE LIMA	
18	3ºSGT PM	96.610	DIOGO BATISTA DA SILVA	
19	3ºSGT PM	99.659	MARCÍLIO DE JESUS NOGUEIRA	
20	3ºSGT PM	102.168	CARLOS ANDRÉ SANTOS DA SILVA	
21	3ºSGT PM	103.566	ANDERSON DA CONCEIÇÃO LOBO	
22	CB PM	105.271	GABRIEL SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS	2ªUPP/5ºBPM
23	CB PM	106.144	MONALISA MACHADO CAMPOCHÃO	
24	3ºSGT PM	91.865	CEZAR ROBERTO CARNEIRO NETO	DGTIC
25	SUBTEN PM	72.388	LEANDRO IVO GUIMARÃES CARNEIRO	13ªUPP/ 16ºBPM
26	CB PM	105.584	VINÍCIUS LEONARDO SÁ E SILVA	
27	SUBTEN PM	69.796	MAURICIO SOUZA DE PAULA	HCPM

28	1ºSGT PM	75.474	ADÍLIO FARIAS VIEIRA	
29	3ºSGT PM	95.676	RUBENS FIGUEIREDO DE SANTANA	
30	3ºSGT PM	96.942	MARIA ROSSANA FLORENCIO HORTA	
31	3ºSGT PM	100.397	PABLO DOS SANTOS CAVALCANTE	
32	3ºSGT PM	103.683	MANOELA RAMOS DA SILVA	
33	3ºSGT PM	91.733	FABIO GOMES CARDOSO DE SOUZA	9ºBPM
34	3ºSGT PM	103.028	ROGÉRIO DA SILVA SOARES	
35	1ºSGT PM	81.146	WARLEY MENEZES SOARES	16ªUPP/ 4ºBPM
36	3ºSGT PM	90.499	MARCELO DE JESUS MARGATO	
37	3ºSGT PM	93.371	EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA	
38	CB PM	105.911	ALEXSANDER DA SILVA E SILVA	16ºBPM
39	3ºSGT PM	89.859	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	
40	3ºSGT PM	98.140	FERNANDO DOS SANTOS BARBOSA	
41	1ºSGT PM	80.384	JOSIER CANDIDO DA SILVA	2ªDPJM
42	2ºSGT PM	83.740	EDUARDO DE CARVALHO LIMA	
43	3ºSGT PM	101.729	GERALDO ALEXANDRE BARBOSA MONTEIRO	
44	3ºSGT PM	104.110	PAULO CESAR OLIVEIRA GOMES JUNIOR	5ªUPP/ 23ºBPM
45	3ºSGT PM	94.201	GUSTAVO DOS SANTOS COELHO	
46	3ºSGT PM	103.074	RAFAEL CARLOS LIMA DOS SANTOS	
47	SUBTEN PM	73.988	CARLOS EDUARDO BORGES	SSGP
48	1ºSGT PM	82.820	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	DOR
49	2ºSGT PM	83.507	RONALD QUEIROZ HANSEN	
50	3ºSGT PM	97.455	JEFFERSON EMERIK PONTES	10ªUPP/ 6ºBPM
51	3ºSGTPM	97.640	JEFFERSON VICENTE DA MOTA	
52	1ºSGT PM	81.225	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA SANTOS	42ºBPM
53	2ºSGT PM	89.007	PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	
54	3ºSGT PM	96.864	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA CÔRTEZ COSTA	
55	3ºSGT PM	101.508	EMERSON NASCIMENTO ANDRÉ	PPM/CAS
56	3ºSGT PM	98.333	LEANDRO AUGUSTO CORREIA DA SILVA	
57	1ºSGT PM	79.331	CLEDISON RIBEIRO DE OLIVEIRA	29ºBPM
58	1ºSGT PM	79.336	ADRIANO RIBEIRO FERREIRA	
59	2ºSGT PM	85.018	FABIO SILVEIRA DE MORAES	
60	3ºSGT PM	91.809	DENIS DA SILVA LUQUETTI	
61	3ºSGT PM	95.418	EZEQUIEL MACEDO DE SOUZA	
62	3ºSGT PM	99.105	SALATIEL DE MELO	
63	3ºSGT PM	104.299	FELIPSON DE SOUZA FERREIRA	
64	3ºSGT PM	104.315	LEANDRO LOPES MUNIZ	CEADPM
65	1ºTEN PM	65.995	HELOÍSA VIRGINIA DOS SANTOS SOARES	
66	1ºSGT PM	78.099	YURI DAVID FRANÇA	SSGP / LEI SECA
67	MAJ PM	77.316	ANDERSON DOS SANTOS COSTA	
68	MAJ PM	78.325	FELIPE INFANTE KNAUER ALMEIDA	
69	MAJ PM	85.167	ETHEL LUCIA SCHLUCKBIER MOREIRA DE SOUZA	

70	SUBTEN PM	66.246	ROBERTO GUSTAVO SILVA DE ANDRADE
71	SUBTEN PM	71.497	EDSON DA SILVA PAIVA
72	SUBTEN PM	73.224	ROBSON GONÇALVES DA SILVA
73	SUBTEN PM	74.699	MARCELO DOS SANTOS GUEDES
74	2ºSGT PM	85.506	IGOR CHARLES ESMERALDO
75	3ºSGT PM	91.030	RAPHAEL VINICIUS SOARES MANGAFAS
76	3ºSGT PM	102.267	EDSON PEREIRA DE LIMA

Obs¹.: Na falta a qualquer um dos dias previstos para a Capacitação, será o Policial Militar desligado da turma.

Obs².: O SEI de apresentação deverá ser endereçado à Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito DETRAN/EPT.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

(Ref.:SEI – 350007/020973/2026)

(Nota N.º.: 1567 – 12AGO26 – DGEC/4)

4. DGEI – DIRETORIA GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO – GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (GHP) – ART. 18 DA LEI N.º 279, DE 26 NOVEMBRO DE 1979 – REPUBLICAÇÃO

No requerimento em que o Graduado abaixo, solicita majoração da Gratificação por Habilitação Profissional, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Ensino e Instrução, deu o seguinte despacho:

SEI-350008/001431/2026– OCPM - CAP PM DENT RG 90.245 CAMILA MONTEIRO LEOCÁDIO – Mestrado Profissional em Odontologia na área de Concentração Odontologia Digital - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, **inc. II** e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 01 de julho de 2024**

Obs: Republicado por ter saído com incorreção, na 2ª Parte, Tópico 6, página 12 do Bol da PM nº 018 de 20 de abril de 2026.

Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.

(Ref.: SEI 350008/001431/2026 e 350008/005386/2026 -)

(Nota n.º 1569 – 12 Ago 26 – DGEI/Sec.)

5. DGEC – DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (GHP) – ART. 18 DA LEI N.º 279, DE 26 NOVEMBRO DE 1979 – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os Policiais Militares abaixo, solicitam majoração da Gratificação por Habilitação Profissional, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, deu o seguinte despacho:

SEI-350013/042610/2026 – 8ª UPP/3º BPM - 3º SGT PM RG 98.747 ROBERTA ELIZABETH LEONES MACHADO – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em POLÍTICAS E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 09 de setembro de 2025;**

SEI- 350020/036286/2026 – 16º BPM - 3º SGT PM RG 93.927 ADEIR DE SOUZA TAMBASCO– Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 10 de abril de 2025;**

SEI- 350013/046652/2026 – CPP - 3º SGT PM RG 94.661 UBIRITAN RAFAEL DA SILVA SIQUEIRA – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Direito Penal Militar e Processo Penal Militar- **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 05 de maio de 2025;**

SEI- 350015/003591/2026 – CPAM - 3º SGT PM RG 103.989 MONIQUE DO CARMO ALVES DE ANDRADE – Curso de Auxiliares de Veterinária- (II CFAV/2016) - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 23 de maio de 2026;**

SEI- 350010/024314/2026 – HCPM- 3º SGT PM RG 103.683 MANOELA RAMOS DA SILVA – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Segurança Pública- **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 23 de maio de 2026;**

SEI- 390002/002019/2026 – GSI/SUPGCF - 3º SGT PM RG 97.422 LEONARDO HENRIQUE FERREIRA VAZ – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Direito Penal Militar e Processo Penal Militar - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 27 de agosto de 2025;**

SEI- 350010/018419/2026 – DGS - 3º SGT PM RG 102.136 FERNADO AUGUSTO CORREA BARROS – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Direito Penal Militar - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 31 de janeiro de 2026;**

SEI- 350025/023513/2026 – 29º BPM - 3º SGT PM RG 103.561 LUCAS RIBEIRO ESPOSTI – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 16 de maio de 2026;**

SEI- 350002/009668/2026 – ASCOM - 3º SGT PM RG 102.519 EVERSON ANTÔNIO DA SILVA – Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em SEGURANÇA PÚBLICA - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 07 de março de 2026;**

SEI- 350013/031791/2026 – 10ª UPP/6º BPM - 3ºSGT PM RG 91.053 ANTONIO JOEL DOS SANTOS LAPA – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Direito Penal Militar e Processo Penal Militar - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 11 de outubro de 2024;**

SEI- 350021/038838/2026 – 27º BPM - 2º SGT PM RG 88.871 CARINE DE MEDEIROS FORCA – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em SERVIÇO SOCIAL MILITAR - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 03 de abril de 2022;**

SEI- 350025/019971/2026 – 29ºBPM - 3º SGT PM 104.265 ADRIANA WERLICK ALVES – Curso de Pós Graduação Especialização em ENGENHARIA DE SOFTWARE - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 23 de maio de 2026;**

SEI- 350018/006459/2026 – CPTran - 3º SGT PM RG 91.552 EDUARDO MENDONÇA SANTOS JUNIOR – Curso de Especialização em Segurança Pública e Políticas sobre Drogas - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. II e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 30 de abril de 2026;**

SEI- 350026/017013/2026 – 30ºBPM - 3º SGT PM 96.923 NATHÁLIA DA SILVA CARNEIRO – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização intitulado DIREITO MILITAR - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 06 de fevereiro de 2026;**

SEI- 350013/045544/2026 – 4ªUPP/19ºBPM - 3º SGT 91.266 FÁBIO AUGUSTO FERNANDES GOMES DA SILVA – 27º Curso de Inteligência Policial Militar (27º CInt/2026),- **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 30 de junho de 2026;**

SEI- 350015/004257/2026 – CPAM- 3º SGT PM RG 99.069 FRANCIVALDO SANTOS DA SILVA – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em GESTÃO AMBIENTAL,- **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 21 de setembro de 2025;**

SEI- 350014/022450/2026 – BPCHQ - 3º SGT PM RG 93.571 VINÍCIUS BARBOSA FONSECA – 8º Curso de Operações de Polícia de Choque (COPC/2025) - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 23 de setembro de 2025;**

SEI- 350020/049084/2026 – 2ºBPM - 3º SGT PM RG 101.308 LUIZ CARLOS AGUIAR DA ANNUNCIACÃO – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Direito Penal e Processual Penal - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 20 de abril de 2026;**

SEI- 350013/045906/2026 – CPP - 3º SGT PM RG 98.301 ANA MARIA SANTANA TELLES – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Tutoria em Educação a Distância área de concentra-

ção em Educação - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 01 de outubro de 2025;**

SEI- 350013/042015/2026 – 4ª UPP/19ºBPM - 3º SGT PM RG 90.966 LILIAN SCHMIDT DE GROSSI BERBAT – 16º Curso de Atualização de Técnicas de Polícia Judiciária Militar (CATPJM/2025) - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 20 de junho de 2025;**

SEI- 350021/040792/2026 – 14ºBPM - 3º SGT PM RG 93.523 JEAN PIERRE DE FREITAS COSTA – ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM DIREITO PÚBLICO - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 04 de junho de 2025;**

SEI- 350016/019268/2026 – RECOM - 3º SGT PM RG 101991 RAFAEL DA SILVA TEODORO – Curso Especialização em Políticas e Gestão em Segurança Pública - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 31 de janeiro de 2026;**

Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.

(Nota n.º 1572 – 12 AGO 26 – DGEC

6. DGEC – ESFO D. JOÃO VI – CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS 2026 (EPAO/2026) – REPUBLICAÇÃO.

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições, atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, torna pública a classificação final retificada do Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais 2026 (EPAO/2026), **Turma “CORONEL PM MÉDICO FABIANO PEREIRA NUNES”**, realizado na Escola de Formação de Oficiais D. João VI, no período de 29 de janeiro de 2026 a 30 de julho de 2026, a saber:

ÁREA MÉDICA			
CLASS	GH	RG	NOME COMPLETO
1º	1º TEN PM MED	113.714	RODRIGO MARINS FÉRES
2º	1º TEN PM MED	113.719	KAREN FELDMAN
3º	1º TEN PM MED	113.676	ALÉXIA DE SOUZA AZEVEDO
4º	1º TEN PM MED	113.716	GRACIELE DE CARO REIS MACHADO
5º	1º TEN PM MED	113.685	JANIE KELLY FERNANDES DO NASCIMENTO*
6º	1º TEN PM MED	113.677	ANA CLARA FREITAS RIBEIRO*

7º	1º TEN PM MED	113.688	LIVIA FÉLIX MAGALHÃES
8º	1º TEN PM MED	113.684	RAFAELA REGINA SILVA
9º	1º TEN PM MED	113.671	MATTEO KAMPFFE LETTA
10º	1º TEN PM MED	113.678	MARIANA MAIOLINO DE OLIVAL
11º	1º TEN PM MED	113.720	ALINE DURÃO DE ANDRADE PEQUENO
12º	1º TEN PM MED	113.673	DANIEL ASSIS DEROSI
13º	1º TEN PM MED	113.687	GABRIELA LEMOS MANDACARY PIMENTEL
14º	1º TEN PM MED	113.674	YAGO RAFAEL MOREIRA DA PENHA
15º	1º TEN PM MED	113.717	FABRÍCIO SEABRA POLIDORO CARDOSO*
16º	1º TEN PM MED	113.672	MARIA LUIZA BARROS DOS SANTOS LIMA CERQUEIRA DA SILVA E CRUZ PEREIRA*
17º	1º TEN PM MED	113.670	GUSTAVO ABUASSI
18º	1º TEN PM MED	113.680	MARIANA FERREIRA VIEIRA*
19º	1º TEN PM MED	113.675	ELIZA DA COSTA PINTO*
20º	1º TEN PM MED	113.718	JOÃO VITOR TARGAT NOVAES*
21º	1º TEN PM MED	113.686	CESAR GUILHERME QUEIROZ VALENTIM
22º	1º TEN PM MED	111.113	ALESSANDRA MACEDO MAGACHO DOS SANTOS
23º	1º TEN PM MED	113.681	DANILO SIQUEIRA TRAJANO
24º	1º TEN PM MED	113.683	ELLEN AGUIAR DA COSTA

(*) Desempate pelos critérios do RIAPM, de acordo com:

Art. 75 - Os Alunos Oficiais PM e os Estagiários aprovados serão classificados por ordem de merecimento intelectual, através dos Graus Finais que obtiverem durante o ano (CFO) ou período de Curso ou Estágio (EPAO e CH - QOA/QOE), não sendo levados em conta os graus do Concurso de Admissão.

Parágrafo Único - Em caso de empate, a melhor classificação caberá, nesta prioridade, ao Aluno Oficial PM ou Estagiário que:

I - Obter melhor grau final apurado com aproximação até centésimos. Em caso de empate, após a aproximação até centésimos, a melhor classificação caberá ao Aluno Oficial PM que obter melhor grau antes da aproximação;

II - Tiver mais tempo de serviço na Corporação; e

III - Tiver mais idade.

Todas as notas foram revisadas de acordo com os critérios previstos no RIAPM - Adit ao Bol da PM nº 108 - 14 jun 12;

MÉDIA FINAL de acordo com as regras da ABNT NBR 5891.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Ref. SEI-350007/020387/2026 - DGEC)

(Nota nº 464 – 12 AGO 26 – EMG/Sec.)

7. DGEC – CFAP 31 VOL – CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE CABOS À DISTÂNCIA 2026 (CEFC/EAD/2026) – DESLIGAMENTO DE GRADUADO – INSUBSISTÊNCIA - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA INSUBSITENTE** a publicidade da 2ª Parte, Tópico 1, fls. 01 e 02, inserta no Bol. PM nº 026 de 06 de maio de 2026, que tratou do DESLIGAMENTO do **CB PM RG 107.660 Rodrigo Lucena de Oliveira**, do Curso Especial de Formação de Cabos (CEFC/EAD/2026), de acordo com o Bol. PM nº 005, de 30 de março de 2026, fls. 08 à 45.

Tomem conhecimento e providenciem todos os Órgãos envolvidos

Ref.: SEI- 350007/020978/2026 – DGEC

(Nota nº 1568 – 12 AGO 26 – DGEC/2)

8. DGEC – CFAP – CEADPM – CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS A DISTÂNCIA 2026 (CEFS/EAD/2026) – ORIENTAÇÕES ACERCA DA REALIZAÇÃO DA VERIFICAÇÃO CORRENTE (VC), VISTA DE PROVA E RELAÇÃO DOS GRADUADOS QUE IRÃO REALIZAR A VERIFICAÇÃO CORRENTE (VC), GRUPO ÚNICO DE ALUNOS, DATA E HORÁRIO – REPUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **REPUBLICA** as **orientações acerca da realização da Verificação Corrente (VC), vista de prova, bem como a relação do Grupo Único de Alunos, data e horário para a realização da VC**, por ter saído com incorreção no Adit. ao Bol. PM nº 086, de 03 de agosto de 2026.

Local: **Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola Virtual do CEADPM** (imprescindível seguir as orientações acerca da realização da VC);

Data e horário: **16 de Agosto de 2026 (Domingo)**

CEFS/EAD/2026:

Grupo Único (definido a seguir)	das 08:00 às 12:00 h
--	-----------------------------

O acesso fica disponível somente no horário indicado e sem tempo mínimo de permanência. **O sistema da Escola Virtual da PMERJ (EV/PMERJ) é completamente AUDITÁVEL, sendo possível verificar as ações de cada Policial quando da utilização da Plataforma.**

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) O Aluno **NÃO DEVERÁ ACESSAR A VERIFICAÇÃO CORRENTE (VC) EM DOIS OU MAIS DISPOSITIVOS, SIMULTANEAMENTE**, pois tal atitude **ACARRETARÁ ERRO PROVOCADO PELO ALUNO**, com encerramento automático da Verificação por questões de segurança.

b) Em caso de imprevisto, como falta de energia ou perda de conexão, por exemplo, as questões já respondidas estarão salvas automaticamente no sistema, cabendo ao Policial Militar a atualização da página ou acessar novamente e continuar respondendo à Verificação Corrente (dentro do horário destinado à VC);

c) Ao fim do horário destinado à Verificação Corrente (VC), caso o Policial Militar se esqueça de enviá-la, ela será finalizada e enviada automaticamente, com as respostas que já haviam sido preenchidas.

O Exame de Suficiência Intelectual (VC) do CEFS/EAD/2026 será composto por Prova Objetiva contendo 50 (cinquenta) questões, individualmente cada uma com valor de 0,2 (vinte e cinco décimos), somando um valor total de 10 (dez) pontos.

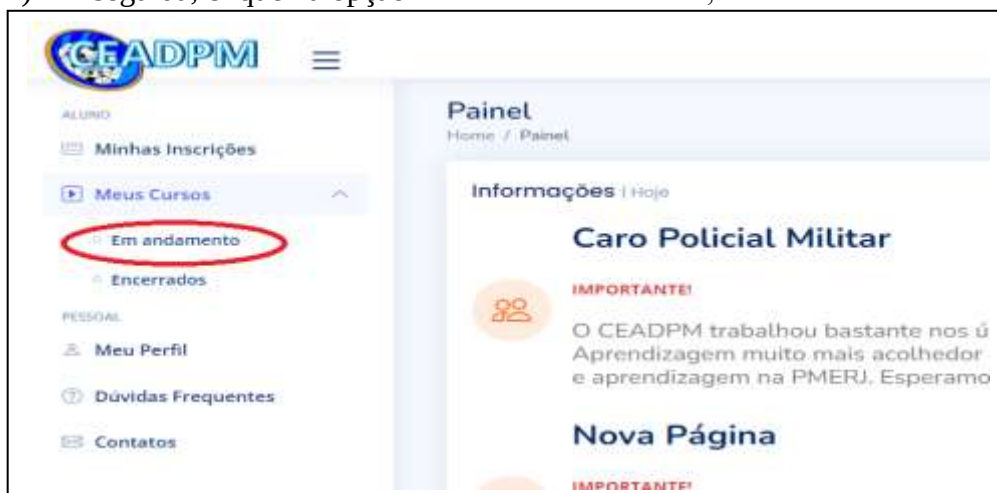
As questões e as alternativas serão randomizadas, ou seja, serão embaralhadas de forma diferente para cada Verificação Corrente realizada.

PASSO A PASSO PARA REALIZAÇÃO DA VERIFICAÇÃO CORRENTE (VC) DO CEFS/EAD/2026:

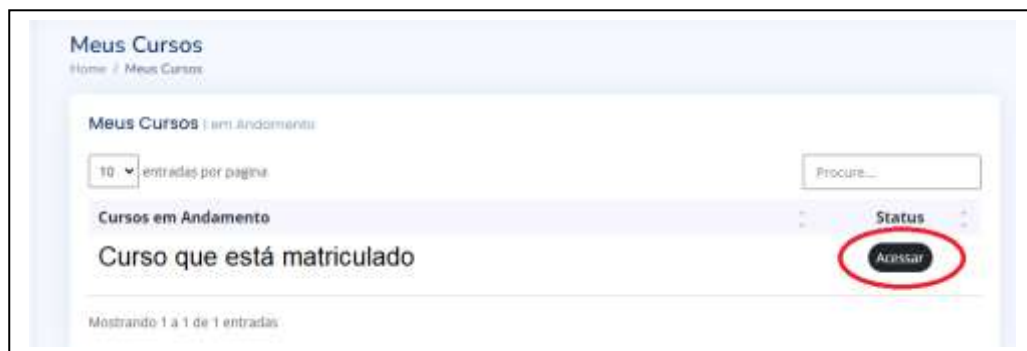
- 1) O Policial Militar deverá efetuar o login na plataforma do CEADPM (<https://ceadpm.pmerj.rj.gov.br>) e, depois de “logado”, clicar no botão “MEUS CURSOS”, localizado à esquerda da tela;



- 2) Em seguida, clique na opção “EM ANDAMENTO”;



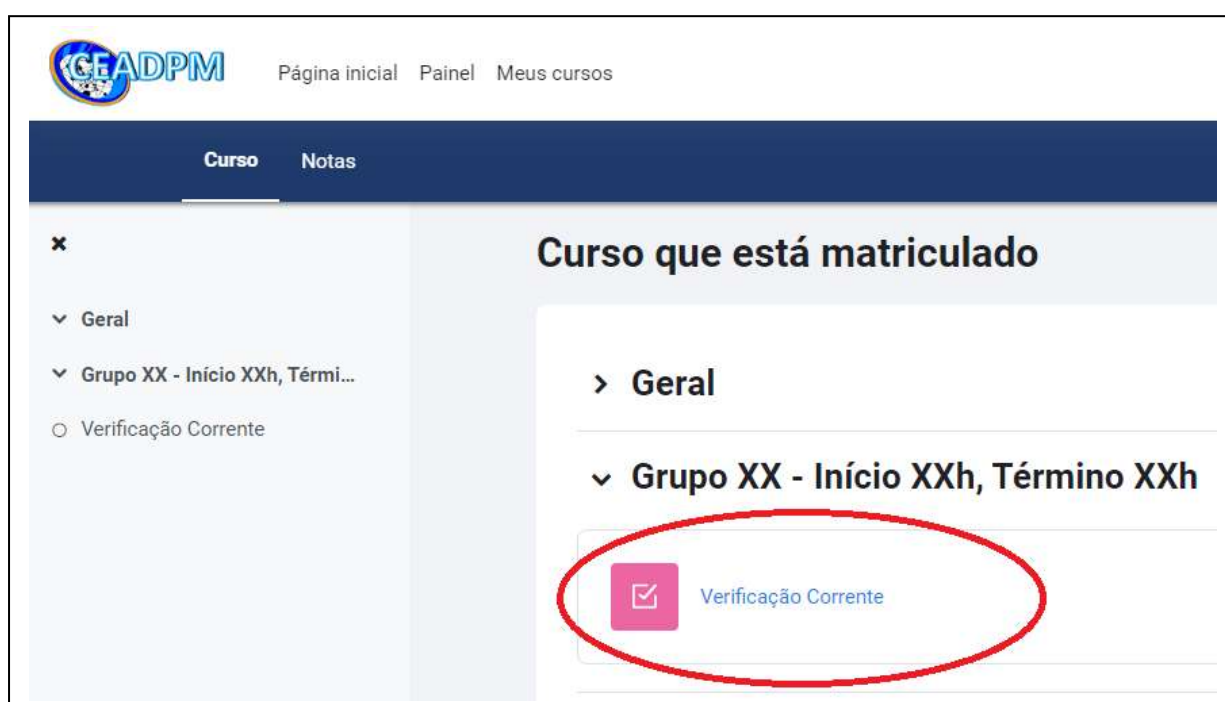
- 3) Na ação educacional desejada, clique no botão “ACESSAR”;



4) No tópico “Grupo XX - Início XX h, Término XX h”, clicar no botão:



Verificação Corrente



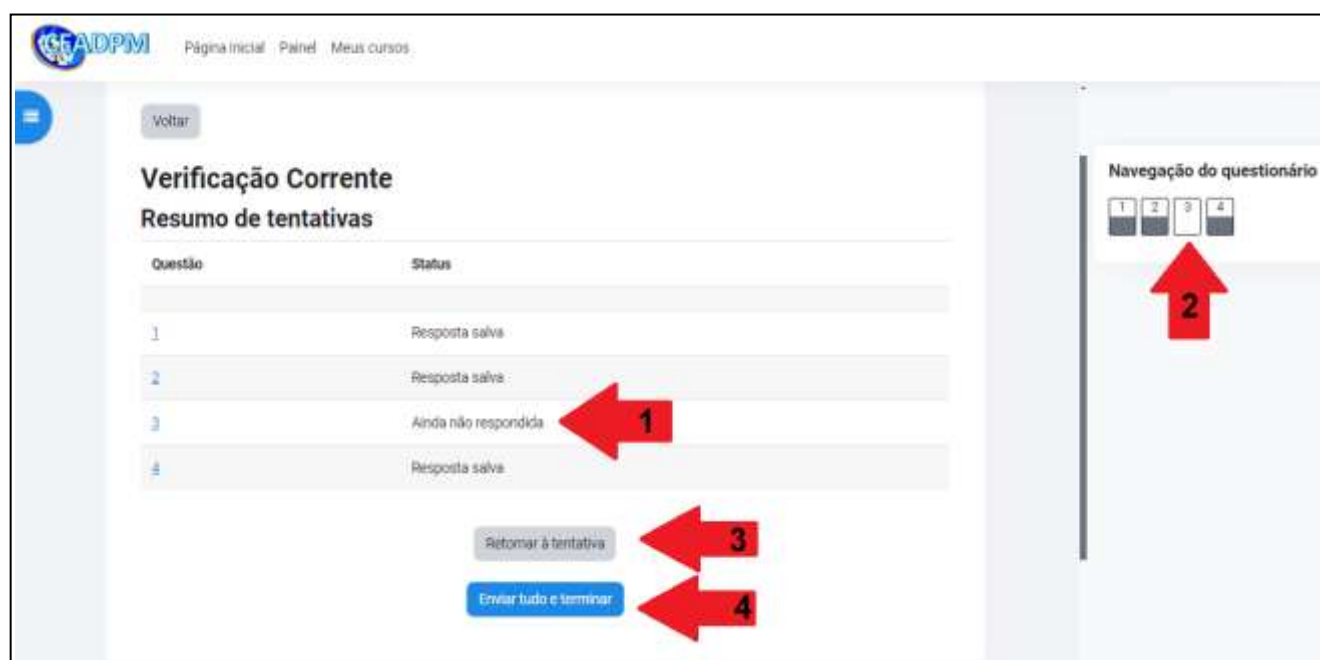
Tentativa do questionário

5) Em seguida, para iniciar a Verificação Corrente (VC), clicar em: **Tentativa do questionário**. No horário de início da Verificação Corrente, caso a prova não esteja sendo visualizada, atualize a página do navegador.



6) Responda todas as questões.

7) Ao término das questões, após clicar em **Finalizar tentativa ...**, será exibido o “resumo de tentativas”, onde é possível identificar se alguma questão “ainda não foi respondida” (n.º 1 da foto) e em “navegação do questionário”, a questão não respondida aparecerá sem preenchimento (n.º 2 da foto).

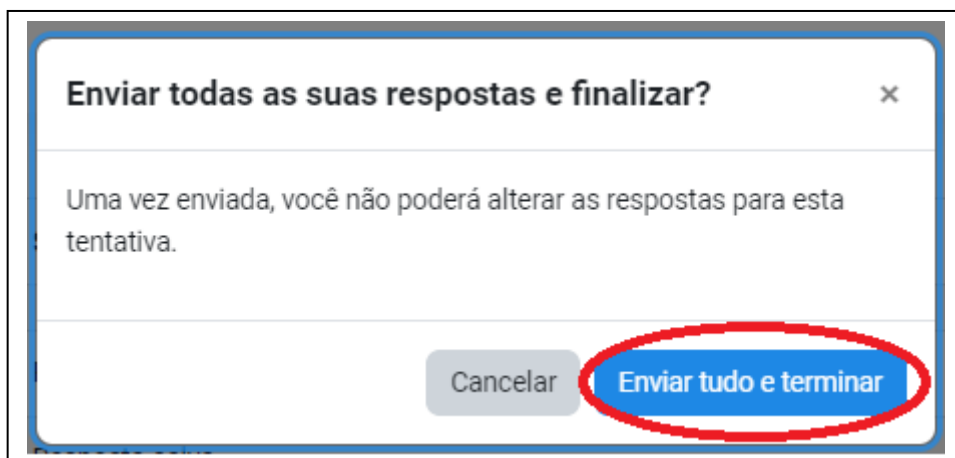


Obs. 1: caso haja alguma questão não respondida ou caso o Policial Militar ainda queira rever alguma questão, clique em **Retornar à tentativa** (n.º 3 da foto) para respondê-la.

08) Após responder todas as questões, para enviar as respostas da prova, o Policial Militar deverá:

- clicar em **Enviar tudo e terminar** (n.º 4 da foto anterior); e

- também clicar em **Enviar tudo e terminar**, no *pop up* da foto a seguir.



09) Na tela a seguir, você identifica os dados de confirmação do envio das respostas da Verificação Corrente (VC). **O Policial Militar poderá guardar um “print” destes dados como confirmação do envio das respostas da Verificação Corrente (VC):**



PASSO A PASSO PARA REALIZAÇÃO DA VISTA DE PROVA DO CEFS/EAD/2026, QUANDO DO PERÍODO DE RECURSOS, PREVISTO NO CRONOGRAMA:

- 1) Depois de “logado” na plataforma do CEADPM (<https://ceadpm.pmerj.rj.gov.br>), clicar no botão “MEUS CURSOS”, em seguida clique na opção “EM ANDAMENTO”;
- 2) Clique em “ACESSAR” do “CEFS/EAD/2026 – Verificação Corrente”;
- 3) No tópico “Grupo XX - Início XX h, Término XX h”, clicar no botão “Verificação Corrente”;
- 4) Clique em “Visualizar Tentativa”.

RELAÇÃO DOS GRADUADOS QUE IRÃO REALIZAR A VERIFICAÇÃO CORRENTE (VC) DO CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS A DISTÂNCIA 2026 (CEFS/EAD/2026), GRUPO ÚNICO DE ALUNO, DATA E HORÁRIO:

Local: **Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola Virtual do CEADPM** (imprescindível seguir as orientações acerca da realização da VC).

GRUPO ÚNICO – 16 DE AGOSTO DE 2026 – REALIZAR VC DE 08:00 h às 12:00 h

N.	Grad.	RG	Nome	OPM
1	2º SGT	98128	THYAGO AZEVEDO DE FIGUEIREDO	BAC
2	2º SGT	98187	WALNER LUIS SANTANA	BAC
3	2º SGT	98464	RAFAEL FARIA BENTO	BOPE
4	2º SGT	98520	WELLINGTON RODRIGUES GONCALVES	41º BPM
5	2º SGT	99123	GIOVANO GOMES DE SOUZA	41º BPM
6	2º SGT	99943	GUSTAVO DA SILVA SOUZA	BPCHQ
7	2º SGT	99962	THIAGO PONTUAL FARIAS DA SILVA	BOPE
8	2º SGT	100616	GEORGE HENRIQUE VIANA RIBEIRO	BPCHQ
9	2º SGT	100574	THIAGO ARAUJO DE JESUS	BOPE
10	2º SGT	101048	RAFAEL MOTA VIANA	BAC
11	3º SGT	42391	JOAO LUIZ FERREIRA SANTOS	3º BPM
12	3º SGT	58627	WELLINGTON DIAS DA SILVA	35º BPM
13	3º SGT	60138	RODRIGO PEREIRA FARIA	8º BPM
14	3º SGT	61020	ALEXANDRE PIMENTA RUFINO	2ª UPP/5º BPM
15	3º SGT	61829	ALEXANDRE ROSA DA SILVA	15º BPM
16	3º SGT	62645	RENATO SOUTO SANT'ANNA	42º BPM
17	3º SGT	64933	DENILSON DE SA FERNANDES	4º BPM
18	3º SGT	65892	FATA CHAMOUN	40º BPM
19	3º SGT	69444	BRUNO MARCELO CAETANO DOS SANTOS	CEADPM
20	3º SGT	71559	REINALDO GONÇALVES DOS SANTOS	SSGP
21	3º SGT	72441	ROBSON DE FREITAS GOMES	21º BPM
22	3º SGT	73355	EDUARDO CANDIDO DE MORAES	15ª UPP/22º BPM
23	3º SGT	73527	RODRIGO DA SILVA MIGUEZ	14º BPM
24	3º SGT	74480	HUMBERTO DOS SANTOS MARTINS CEZARIO LIMA	20º BPM
25	3º SGT	77141	MAURICIO DA SILVA LIMA	HCPM

26	3º SGT	77487	MIGUEL PAULO VIEIRA LIMA	3º BPM
27	3º SGT	77602	RODRIGO NERES DA PENHA CARVALHO	27º BPM
28	3º SGT	77940	JOSÉ RENATO CORRÊA DA SILVA	DRSP
29	3º SGT	78350	FABIO DUARTE DIAS	18º BPM
30	3º SGT	78353	FABIO VALENTE PINO	25º BPM
31	3º SGT	79202	ALEXANDRE TEIXEIRA DIAS	41º BPM
32	3º SGT	80279	LEONARDO ROCHA FIGUEIREDO DE MELLO	12ª UPP/16º BPM
33	3º SGT	81138	SANDRO EDUARDO BORGES GARCIA	12º BPM
34	3º SGT	81420	JEFERSON MACHADO DE SOUZA CAMPOS	41º BPM
35	3º SGT	82230	VICTOR DA ROCHA MOREIRA	CECOPOM
36	3º SGT	82623	DAVI SANTOS DE SOUZA CRUZ	42º BPM
37	3º SGT	82842	CARLOS VINICIO DE SOUZA MORAES	32º BPM
38	3º SGT	82888	JOÃO PAULO OLIVEIRA PASSOS	12º BPM
39	3º SGT	83099	JAMIR CARDOSO CORREA DE OLIVEIRA	25º BPM
40	3º SGT	83572	ADILSON BATISTA DOS REIS	3º BPM
41	3º SGT	83761	ANDRÉ EMÍDIO DE LEMOS	18º BPM
42	3º SGT	85088	RODRIGO FERREIRA DA SILVA BARROS	BPCHQ
43	3º SGT	85647	NACLE DE SOUZA OLIVEIRA	DGAS
44	3º SGT	85707	MARCIO DA SILVA FONTES ALVES	17º BPM
45	3º SGT	85745	NILSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	5º BPM
46	3º SGT	85956	ALERSON MAIA DA SILVA	11º BPM
47	3º SGT	85967	RAONE ROSA LIMA	35º BPM
48	3º SGT	85993	FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO ALVES	RECOM
49	3º SGT	86134	ERIK FLÁVIO DA SILVA SOUZA	16º BPM
50	3º SGT	86217	PAULINO MENDES PEREIRA	15º BPM
51	3º SGT	86293	RONALDO LOPES DA SILVA	9ª UPP/4º BPM
52	3º SGT	86296	JOSÉ JURICIC JUNIOR	42º BPM
53	3º SGT	86322	BRUNO PEIXOTO ROSA	3º BPM
54	3º SGT	86385	ERNESTO RUBEM DOS SANTOS FÉLIX	17º BPM
55	3º SGT	86441	ELTON LUIZ TAVARES BRANDAO	10º BPM
56	3º SGT	86464	RAFAEL DE ALBUQUERQUE VIANNA	1º BPRV
57	3º SGT	86500	MARCELO LEMOS BISPO	32º BPM
58	3º SGT	86580	CARLOS ALEXANDRE DE PAIVA MELKI	10º BPM
59	3º SGT	87263	SIDENIR CORREA DA SILVA JUNIOR	7º BPM
60	3º SGT	87291	ROBÉRIO FÉLIX DE CARVALHO	18º BPM
61	3º SGT	87292	ANTONIO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	DGPROG
62	3º SGT	87369	THIAGO DA SILVA MENDONÇA DOS SANTOS	7º BPM
63	3º SGT	87411	WAGNER LUIZ DOS SANTOS CORTES	14º BPM
64	3º SGT	87459	DIEGO WERMELINGER LEITE DE CASTRO	BPCHQ
65	3º SGT	87594	ANDRÉ FRANCISCO GONÇALVES ROCHA	6º BPM
66	3º SGT	87622	LUCIANO ALVES DAS NEVES	39º BPM
67	3º SGT	87649	LEONARDO BARRETO DE PAULA	BPVE
68	3º SGT	87687	FABIO TEIXEIRA DE AMORIM	16º BPM
69	3º SGT	87878	MARCOS BESSI DA SILVA	CPP

70	3º SGT	88111	MARCOS JOSE XAVIER DE SOUZA	29º BPM
71	3º SGT	88199	LUIZ FERNANDO MELO DO AMORIM	3º BPM
72	3º SGT	88210	VITOR HUGO JORDÃO AFFONSO	2ª CIPM
73	3º SGT	88218	WEBER GUTTEMBERG COLLYER JUNIOR	SSGP
74	3º SGT	88533	PAULO RICARDO DOS SANTOS LUCAS	15º BPM
75	3º SGT	88540	LUIZ RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	6º BPM
76	3º SGT	88554	AILTON HUGO NECO SILVA	21º BPM
77	3º SGT	88567	FERNANDO JOSE GIMENES PASCHE	BPTUR
78	3º SGT	88716	DEIVISON IZAIAS DA SILVA AMORIM	BAC
79	3º SGT	88758	FREDERICO MARCIANO SILVA	10º BPM
80	3º SGT	88808	LUCIENE DE MELO MARQUES	HCPM
81	3º SGT	88959	BRUNO WERNECK ROCHA DE SOUZA	35º BPM
82	3º SGT	88992	JEFERSON RODRIGUES BATISTA DE CASTRO	CABIS
83	3º SGT	89022	FLAVIO RODRIGUES MACIEL	18º BPM
84	3º SGT	89036	JULIANA BRIZIO COSTA MOTA	25º BPM
85	3º SGT	89079	ALAN LUCAS VENERANDO SUPLINO	5º BPM
86	3º SGT	89194	MARCIO PINTO DOS SANTOS	39º BPM
87	3º SGT	89740	CLAUDIO FERREIRA ATAIDE	15º BPM
88	3º SGT	89744	RUAN RAPHAEL GOMES DA SILVA	6º BPM
89	3º SGT	89748	FRANCISCO IRINEU BEZERRA NEVES	CPE
90	3º SGT	89786	LUIS HENRIQUE LOURENÇO DA CONCEIÇÃO	18º BPM
91	3º SGT	89890	LUCIO DOS SANTOS JUNIOR	17º BPM
92	3º SGT	89963	LEONARDO ASSIS DE OLIVEIRA	DAbst
93	3º SGT	90010	RAPHAEL YURI FERREIRA REIS	BPCHQ
94	3º SGT	90019	RENATO GABRIEL FERRAZ	33º BPM
95	3º SGT	90075	MARCOS VINICIUS DA SILVA CASTRO	CPM/ERJ
96	3º SGT	90100	WELINGTON DE SOUZA SILVA	31º BPM
97	3º SGT	90285	TATIANA DE SOUZA TEIXEIRA FLORÊNCIO	CFAP/31 Vol
98	3º SGT	90317	CARLOS EDUARDO DA SILVA LUZ	30º BPM
99	3º SGT	90451	PAULO ROBERTO CORREA JUNIOR	17º BPM
100	3º SGT	90455	ALLAN PINHEIRO COUTINHO	21º BPM
101	3º SGT	90545	DEIVISON LUIZ DE SOUZA JOAQUIM	20º BPM
102	3º SGT	90558	DARLEY SOARES NASCIMENTO	RECOM
103	3º SGT	90641	MATHEUS DE MELLO FONTES	SSGP
104	3º SGT	90654	JEFFERSON FRANÇA DE SOUZA	BPCHQ
105	3º SGT	90688	TARCISO ROMÃO DE AQUINO JUNIOR	2ª CIPM
106	3º SGT	90735	ROGERIO ARAUJO JUVITA	21º BPM
107	3º SGT	90746	DANIEL BATISTA BARBALHO DOS SANTOS	9º BPM
108	3º SGT	90759	QUENNDI MORAES DA CONCEIÇÃO	26º BPM
109	3º SGT	90881	HUMBERTO BRUNO MARQUES DO NASCIMENTO	DCCRIT
110	3º SGT	90904	VIVIANE DA SILVA FABRICIO DOS SANTOS	27º BPM
111	3º SGT	90947	KELLEN DOS SANTOS MOURA AUSTREGESILO	CGPM/SEPM
112	3º SGT	90981	JOAO PAULO SILVA COSTA	DRSP
113	3º SGT	91008	FERNANDA GARCES DE ANDRADE	SSI

114	3º SGT	91049	JONATHAN RODRIGUES DA SILVA	3ª UPP/19ºBPM
115	3º SGT	91103	AFONSO MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	12ª UPP/16º BPM
116	3º SGT	91113	FABRICIO VEGGI PACHECO	11º BPM
117	3º SGT	91140	WALTER ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	25º BPM
118	3º SGT	91188	GERALDO FERNANDES DE MENEZES	18º BPM
119	3º SGT	91230	ALVARO BEZERRA DE ARAUJO	13ª UPP/16º BPM
120	3º SGT	91261	WESLEY MAIA CITTI	30º BPM
121	3º SGT	91428	BRUNO DA SILVA DE OLIVEIRA	PPM/OLARIA
122	3º SGT	91527	FLÁVIO DE SOUZA OLIVEIRA	DPRM
123	3º SGT	91625	WAGNER MELO DUARTE BATISTA	15º BPM
124	3º SGT	91671	DEOLÚCIO SOARES RAIMUNDO	18º BPM
125	3º SGT	91680	FLAVIO SARAIVA PEREIRA	22º BPM
126	3º SGT	91760	ADRIANO DA ROCHA MUNIZ	18º BPM
127	3º SGT	91781	GETULIO DOS SANTOS BARBOSA	BEPE
128	3º SGT	91804	JHONATAN PEDRO DA SILVA	12º BPM
129	3º SGT	91859	THIAGO CARLOS SILVA	CECOPOM
130	3º SGT	91871	ZELIO PAULA DOS REIS	25º BPM
131	3º SGT	91895	IZABELLA FERREIRA VARGAS DE SOUZA	CECOPOM
132	3º SGT	91906	EDER RICARDO DE SIQUEIRA	CPP
133	3º SGT	91996	PRISCILLA MOURA DE SOUZA	CCRIM
134	3º SGT	92024	JANAINA BARBOSA DE ALCANTARA	14º BPM
135	3º SGT	92205	DANIEL COSTA DE ALMEIDA	18º BPM
136	3º SGT	92227	THIAGO DE OLIVEIRA LAMIZ	42º BPM
137	3º SGT	92253	ROBERTO CAMELO SOARES	24º BPM
138	3º SGT	92308	DIEGO REZENDE DE BARROS	GCG
139	3º SGT	92367	HERIC BARBOSA SOUSA SILVA	RPMont
140	3º SGT	92490	CLEBER VALIM VIEIRA	37º BPM
141	3º SGT	92519	JESSICA DOS SANTOS BAHIENSE	40º BPM
142	3º SGT	92552	MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	III CPM/ERJ
143	3º SGT	92553	MICHELLE LOUZADA DINIZ DE SANTANA	SSI
144	3º SGT	92595	CARLOS CRISTIANO CONSTANTINO BUENO	15º BPM
145	3º SGT	92605	RAQUEL GUIMARÃES MERLIM	40º BPM
146	3º SGT	92614	ELAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA	2ª UPP/5º BPM
147	3º SGT	92619	VIVIANE BARBOSA MARQUES	1ª CIPM
148	3º SGT	92662	FELIPE RODRIGO DOS SANTOS	DCCRIT
149	3º SGT	92690	RENAN DA SILVA ARCANJO	41º BPM
150	3º SGT	92719	THIAGO DE OLIVEIRA MARCAL	SSGP
151	3º SGT	92723	DIEGO PEIXOTO DA SILVA	3º BPM
152	3º SGT	92749	ROGER ROSA LEOCADIO	12ª UPP/16º BPM
153	3º SGT	92820	LUIZ FERNANDO DE MENDONÇA	16ª UPP/4º BPM
154	3º SGT	92866	KLEBER OLIVEIRA DOS SANTOS	20º BPM
155	3º SGT	92897	LUIZ CARLOS LIMA MILLER DA SILVA	SSGP
156	3º SGT	92948	MARCIO MARCELO DOS SANTOS MONTEIRO	2ª UPP/5º BPM
157	3º SGT	92950	WELLINGTON LUIZ SOUSA DOMINGOS	CPP

158	3º SGT	92966	WELTON FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA	SSGP
159	3º SGT	93021	ARTHUR DE OLIVEIRA SILVA	SSCC
160	3º SGT	93121	MARIA CLAUDIA COSTA FERREIRA REBOUÇAS	CFAP/31 Vol
161	3º SGT	93190	FILIPPE CRUZ DOS SANTOS	18º BPM
162	3º SGT	93277	JORGE LUIS BRAGANÇA DA SILVA	28º BPM
163	3º SGT	93283	RAFAEL DE SOUZA NETO	SSGP
164	3º SGT	93305	UALLACE PEREZ DE FIGUEIREDO	23º BPM
165	3º SGT	93315	CRISTIANO ALBERTO DA CONCEIÇÃO DUQUE	18º BPM
166	3º SGT	93325	RODRIGO SILVA GUIMARÃES	16ª UPP/4º BPM
167	3º SGT	93327	LEONARDO DOMINGUES	7º BPM
168	3º SGT	93332	ADEILSON ANDRADE DE LIMA	SSGP
169	3º SGT	93381	PAULO CESAR LEAL PEREIRA	10ª UPP/6º BPM
170	3º SGT	93388	LUCIANO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR	41º BPM
171	3º SGT	93401	FERNANDO SARTORI DE CARVALHO	42º BPM
172	3º SGT	93421	ALEXANDRE INACIO DA SILVA	23º BPM
173	3º SGT	93462	LEANDRO DE SOUZA BRITO	19º BPM
174	3º SGT	93463	LEANDRO DE SOUZA TAVARES	DGAS
175	3º SGT	93482	LEONARDO VENTURA FERREIRA	16ª UPP/4º BPM
176	3º SGT	93483	LUCIANO PEIXOTO ALVES JUNIOR	11ª UPP/6º BPM
177	3º SGT	93484	MIGUEL ANICETO DO SOCORRO	16ª UPP/4º BPM
178	3º SGT	93523	JEAN PIERRE DE FREITAS COSTA	14º BPM
179	3º SGT	93536	EDUARDO DA COSTA BIANCO SANTOS	18º BPM
180	3º SGT	93540	WALDECY GONÇALVES GOMES FILHO	16º BPM
181	3º SGT	93692	ALANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	8ª UPP/3º BPM
182	3º SGT	93706	VANESSA GUERHARD DOS SANTOS	7º BPM
183	3º SGT	93710	IVY DE CASTRO DINIZ BUENO NOGUEIRA	28º BPM
184	3º SGT	93724	CARLOS AUGUSTO DA SILVA PEQUENO	BPVE
185	3º SGT	93746	WAGNER JUSTINO MEIRELES	RPMont
186	3º SGT	93752	FABIO CARDOSO BARBOSA	3ª UPP/19ºBPM
187	3º SGT	93762	DANIEL RIBEIRO DA FRANÇA BIRAL	41º BPM
188	3º SGT	93856	JORGE LEONARDO CAROLINO VENANCIO	39º BPM
189	3º SGT	93866	HELTON ROBERTO DA CUNHA	33º BPM
190	3º SGT	93986	MARCOS ANTONIO ROMUALDO JUNIOR	3º BPM
191	3º SGT	94010	RODRIGO SIMÕES DA CUNHA	3ª UPP/19ºBPM
192	3º SGT	94050	MARCELO ELIAS VIEIRA DOS SANTOS	10º BPM
193	3º SGT	94099	JADERSON ANJOS DOS SANTOS	BPVE
194	3º SGT	94101	LINDOLFO MARCELINO DE SOUZA JUNIOR	30º BPM
195	3º SGT	94147	CARLOS CESAR SOUZA DE OLIVEIRA	22º BPM
196	3º SGT	94166	TIAGO JOSE MARTINS MEDEIROS	DT
197	3º SGT	94175	RACHEL DE SOUZA PEIXOTO	DGAS
198	3º SGT	94187	RAPHAELA PASTOR CORREA DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
199	3º SGT	94194	WELLINGTON PESSÔA RODRIGUES	HCPM
200	3º SGT	94244	VITOR ANTONIO CALDAS BARBOSA DIAS	10º BPM
201	3º SGT	94277	UBIRATAN DE ALMEIDA JUNIOR	18º BPM

202	3º SGT	94299	JORGE LEONARDO DE SOUZA SOARES	31º BPM
203	3º SGT	94421	FRANCISCO HENRIQUES TOLEDO DE OLIVEIRA	31º BPM
204	3º SGT	94432	DAVI FRANCISCO DOS SANTOS	39º BPM
205	3º SGT	94437	THIAGO NOGUEIRA CORREIA	5ª UPP/23º BPM
206	3º SGT	94449	BRUNO PEREIRA AMARAL	26º BPM
207	3º SGT	94483	WESLEY MAIA OLIVEIRA DE SOUZA	4º BPM
208	3º SGT	94549	LEONARDO DA SILVA	8ª UPP/3º BPM
209	3º SGT	94574	FELIPE MIRANDA DA SILVA	33º BPM
210	3º SGT	94623	WAGNER GOMES DA SILVA	BPCHQ
211	3º SGT	94689	LUCIENE ERLACHER DE OLIVEIRA	4º BPM
212	3º SGT	94695	MANUELA GOMES BENTES FERREIRA	31º BPM
213	3º SGT	94709	JOHNY DE SOUZA ARAUJO	11º BPM
214	3º SGT	94716	JEFFERSON LUIZ ZANZONI MARTINS	39º BPM
215	3º SGT	94735	ALCENIR CARLOS DA COSTA SILVA	39º BPM
216	3º SGT	94747	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TRINDADE	27º BPM
217	3º SGT	94772	HIGOR LUIZ DA SILVA BARROS	4º CPA
218	3º SGT	94784	VICTOR HUGO DA COSTA ALVES DOS SANTOS	39º BPM
219	3º SGT	94855	SERGIO LOPES SOBRINHO	31º BPM
220	3º SGT	94901	GIULIANO ANGELIM DE CARVALHO	21º BPM
221	3º SGT	94945	VITOR LUIZ DA SILVA EVANGELISTA	2º BPM
222	3º SGT	94947	RODRIGO RHOSMANI DOMINGOS NASCIMENTO	3º BPM
223	3º SGT	94960	DIEGO MONTEIRO DE SOUZA	17º BPM
224	3º SGT	95077	CRISTIANO DE OLIVEIRA GOUVÊA	15º BPM
225	3º SGT	95111	PATRIC DA COSTA ESPOSITO	2ª CIPM
226	3º SGT	95129	JULIO GOMES DO NASCIMENTO	CABIS
227	3º SGT	95161	FELIPE GUIMARAES DE SOUZA	25º BPM
228	3º SGT	95193	EMERSON LOPES DA SILVA	RECOM
229	3º SGT	95210	FABIO JOSE SOARES CORREA	41º BPM
230	3º SGT	95232	ROMULO NASCIMENTO NATIVIDADE DA SILVA	BOPE
231	3º SGT	95241	MICHEL DIAS DE CASTRO	24º BPM
232	3º SGT	95245	WESLEY BEZERRA TELES DE MENEZES	39º BPM
233	3º SGT	95246	RAFAEL JARDIM FALCÃO	BAC
234	3º SGT	95249	DIEGO DO NASCIMENTO VIEIRA	RECOM
235	3º SGT	95271	THIAGO SANTOS DA SILVA	16º BPM
236	3º SGT	95303	MARCOS AURELIO FERREIRA SANTOS	11º BPM
237	3º SGT	95311	DIOGO DE QUEIROZ BARRETO	3º BPM
238	3º SGT	95313	BRUNO CANDIDO TEIXEIRA	BEPE
239	3º SGT	95314	BRUNO GONZAGA CAMPOS	14º BPM
240	3º SGT	95316	ANDRÉ LUIS BEZERRA PINHEIRO	18º BPM
241	3º SGT	95337	GILBERTO TEIXEIRA MOREIRA	1ª CIPM
242	3º SGT	95342	PAULO JUNIO PIRES GENTILUCE	29º BPM
243	3º SGT	95343	THIAGO DA COSTA PEREIRA	12º BPM
244	3º SGT	95368	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	42º BPM
245	3º SGT	95372	COSME EUCLIDES DA SILVA MUNIZ JUNIOR	17º BPM

246	3º SGT	95373	DELUCIO SANTOS PINTO	14ª UPP/22º BPM
247	3º SGT	95382	IGOR TAVARES MASSABANE	38º BPM
248	3º SGT	95384	JORGE GENTIL BRITO DE SOUZA	39º BPM
249	3º SGT	95397	TEDDY ARAUJO DE MELO AZEVEDO	DGS
250	3º SGT	95407	CRISTIANO CARDOSO FELIX	12ª UPP/16º BPM
251	3º SGT	95411	FILIPE LUIZ MANÇO SOARES	32º BPM
252	3º SGT	95412	JEFFERSON LOPES CRUZ	CPP
253	3º SGT	95419	ALVARO BERTILAC DE AGUIAR	DAbst
254	3º SGT	95432	LUCIO DOS SANTOS RODRIGUES	42º BPM
255	3º SGT	95433	MAURICIO JEFERSON BEZERRA CAVALCANTE	14º BPM
256	3º SGT	95443	FELIPE ALVES MONTE	12º BPM
257	3º SGT	95446	MARCELO JOSÉ KNOLLER DOS SANTOS	2º BPM
258	3º SGT	95452	YURI RAMOS TEIXEIRA	14ª UPP/22º BPM
259	3º SGT	95484	PEDRO PAULO LOPES DA SILVA	6º BPM
260	3º SGT	95492	DANILO DA SILVA SOUSA	12º BPM
261	3º SGT	95494	ADRIANO DE PAULA DA SILVA	34º BPM
262	3º SGT	95505	MARCIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
263	3º SGT	95520	PORFIRIO DE ASSIS JUNIOR	25º BPM
264	3º SGT	95532	ALAN SANTOS PERCINIO	10ª UPP/6º BPM
265	3º SGT	95540	EDUARDO MENDONCA CARVALHO	7ª UPP/3º BPM
266	3º SGT	95554	SANDER ALVARENGA RANGEL WRINGE	CPTRAN
267	3º SGT	95557	THIAGO HENRIQUE ANTUNES DA SILVA	27º BPM
268	3º SGT	95561	JESIEL NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	14º BPM
269	3º SGT	95590	RAFAEL FONSECA NUNES	ODPM/I
270	3º SGT	95602	CRISTIANO MOREIRA DIAS DA SILVA	23º BPM
271	3º SGT	95604	DIEGO JORGE DE MELO OLIVEIRA	42º BPM
272	3º SGT	95616	WANDER VINICIUS FERREIRA DA SILVA	2ª CIPM
273	3º SGT	95620	LUCIO POURBAIX DE FREITAS	8º BPM
274	3º SGT	95621	MARCELO LUIZ RIBEIRO OLIVEIRA	32º BPM
275	3º SGT	95626	BRUNO CAETANO GALDINO	12ª UPP/16º BPM
276	3º SGT	95633	MARCOS GLAYDSON DA COSTA CAMPOLINO	20º BPM
277	3º SGT	95635	PAULO VITOR PEREIRA CUNHA	37º BPM
278	3º SGT	95672	LIVIO RODRIGO DA SILVA FRANCO	18º BPM
279	3º SGT	95681	LEVI MARTINS DA SILVA	SSGP
280	3º SGT	95701	SAULO GOMES DE OLIVEIRA	3º BPM
281	3º SGT	95717	JARDEL BASTOS LACERDA	COE
282	3º SGT	95719	MARCELO PEREIRA DA SILVA	40º BPM
283	3º SGT	95723	VITOR DE OLIVEIRA ESPOLADOR	14º BPM
284	3º SGT	95736	PATRICIA FIALHO RAIMUNDO	HCPM
285	3º SGT	95739	AMANDA MARISTELA LOIOLA GUIMARAES	31º BPM
286	3º SGT	95745	ANGÉLICA MENA DE OLIVEIRA BARBOSA ANDRADE	23º BPM
287	3º SGT	95779	FABRICIO TOLEDO ARAUJO	11º BPM
288	3º SGT	95788	ANDRE LUIZ CRUZ FIGUEIRÓ	20º BPM
289	3º SGT	95797	ROMULO ESTEFANO GOUVEA STELLET	20º BPM

290	3º SGT	95808	DIEGO ARMANDO DA SILVA LOBO	CPP
291	3º SGT	95817	CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO CAMPELO	4ª UPP/19º BPM
292	3º SGT	95822	EVERALDO DA SILVA MELO	BOPE
293	3º SGT	95852	FELIPE SOUZA MARQUES	BPCHQ
294	3º SGT	95886	DOUGLAS DE SOUZA PEREIRA	HPM/NIT
295	3º SGT	95891	ELIAS CHRISTIANO COSTA DE OLIVEIRA	BEPE
296	3º SGT	95912	MARCOS MARCELO SOUZA DE FIGUEIREDO	5ª UPP/23º BPM
297	3º SGT	95914	CAIO VINICIUS MALLET DE OLIVEIRA	2º BPRV
298	3º SGT	95929	RAFAEL DE SOUZA PINTO	11ª UPP/6º BPM
299	3º SGT	95939	ALEXANDRE ROSARIO PEREIRA DA ROSA	BAC
300	3º SGT	95945	RODRIGO CHAVES DE FARIA	1ª UPP/2ºBPM
301	3º SGT	95975	GENIALIS SANTOS ANDRADE	ASAD
302	3º SGT	95986	LEANDRO SENNA DE SOUZA	BEPE
303	3º SGT	95987	RODOLFO SANTOS DE MELO	BPCHQ
304	3º SGT	95997	LEONARDO AGOSTINHO MENDES	15º BPM
305	3º SGT	96000	LEONAN CAETANO FERREIRA	9º BPM
306	3º SGT	96003	JONATHA SOARES DA SILVA	3ª UPP/19ºBPM
307	3º SGT	96005	RODRIGO DA SILVA LISBOA	RECOM
308	3º SGT	96034	FREDERICO LEMOS NEVES	19º BPM
309	3º SGT	96073	DAVIDSON CORREA MODESTO	21º BPM
310	3º SGT	96080	ARACATI DOS SANTOS	RECOM
311	3º SGT	96081	CARLOS ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS JUNIOR	BPVE
312	3º SGT	96110	EVERTON MELO MALTA	BEPE
313	3º SGT	96115	ROBERTO MATOS DA FRANÇA	9ª UPP/4º BPM
314	3º SGT	96156	DANIEL NUNES DA SILVA	5º BPM
315	3º SGT	96166	RAFAEL DE SOUZA ANDRE	RECOM
316	3º SGT	96174	ALEX LIMA GONÇALVES	12º BPM
317	3º SGT	96187	IGOR BERNARDO DANTAS	CECOPOM
318	3º SGT	96193	LENILSON TAVARES DE OLIVEIRA	40º BPM
319	3º SGT	96198	SERGIO GARCIA COSTA	DGO
320	3º SGT	96215	MICHAEL DE SOUZA E SILVA	SSGP
321	3º SGT	96226	ODAIR BASTOS DO VALE	BAC
322	3º SGT	96228	ALAN LOBO AUGUSTO	BPCHQ
323	3º SGT	96250	ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	33º BPM
324	3º SGT	96251	ALEXANDRE PINHEIRO DE LIMA	31º BPM
325	3º SGT	96261	ANDRE MARTINS DOS SANTOS	SSGP
326	3º SGT	96267	FABIO SILVA DOS SANTOS	19º BPM
327	3º SGT	96285	VICTOR GABRIEL MONTEIRO SOUZA	SSCC
328	3º SGT	96295	FILLIPE AMARANTE DA SILVA	7º BPM
329	3º SGT	96298	JAMIL DE SOUZA BITENCOURT	12ª UPP/16º BPM
330	3º SGT	96300	TIERRE DE OLIVEIRA DE LIMA	20º BPM
331	3º SGT	96315	RAFAEL DOS SANTOS MENDONÇA	15ª UPP/22º BPM
332	3º SGT	96318	WAGNER LUIZ SILVA FONTELLES	33º BPM
333	3º SGT	96368	FABIO SENNES DA SILVA	24º BPM

334	3º SGT	96395	MICHELLE GOMES MONTEIRO DE OLIVEIRA	32º BPM
335	3º SGT	96432	VANESSA DA SILVA DOMINGOS	PPM/SJM
336	3º SGT	96444	ZULEICA DE LIMA VIEIRA OKASAKI	27º BPM
337	3º SGT	96453	EDJANE OLIVEIRA SANTOS	SSGP
338	3º SGT	96458	MERIANE ZAGO BARBOSA	CFRPM
339	3º SGT	96465	KAREN KNUPP DE SOUSA OLIVEIRA	7ª DPJM
340	3º SGT	96469	THAIS SANTOS DA SILVA FERREIRA	GCG
341	3º SGT	96479	FERNANDA DE OLIVEIRA GOMES TAVARES	HPM/NIT
342	3º SGT	96521	CARLOS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	RPMont
343	3º SGT	96523	DANIEL CERQUEIRA REGIS DE ABREU	13ª UPP/16º BPM
344	3º SGT	96546	GUILHERME SALVADOR IGAYARA DIAS NETTO	27º BPM
345	3º SGT	96574	RAPHAEL DE ANDRADE BENEDITO	22º BPM
346	3º SGT	96577	WELLINGTON VENANCIO DE CASTRO SILVA	1º BPM
347	3º SGT	96587	SILVIO GARCIA WOHL	CECOPOM
348	3º SGT	96597	RODRIGO THEODORO PINHO DE MARINS	12º BPM
349	3º SGT	96600	VALDNEI TEIXEIRA SILVEIRA	5º BPM
350	3º SGT	96618	ANTONIO CARLOS NEVES DA SILVA	BAC
351	3º SGT	96623	MICHAEL DOUGLAS ALVES BELLO	SSGP
352	3º SGT	96631	ALEX SANDRO LESSA DA SILVA	7º BPM
353	3º SGT	96659	IGOR VIANA MARTINS	BEPE
354	3º SGT	96668	JORGE FELIPE CORREA ALVES	20º BPM
355	3º SGT	96689	LEANDRO NOBREGA CALDAS	DIT
356	3º SGT	96693	WELLINGTON CARVALHO CASTELA	2º BPM
357	3º SGT	96708	VITOR DO NASCIMENTO FERNANDES	15º BPM
358	3º SGT	96726	RODRIANGELO ROSA RIBEIRO	39º BPM
359	3º SGT	96736	THIAGO JORGE CARDOSO LAURIA	RECOM
360	3º SGT	96737	THIAGO CASTRO DE SOUZA	8ª UPP/3º BPM
361	3º SGT	96749	RICARDO DA SILVA LIMA	18º BPM
362	3º SGT	96754	LEANDRO MATHIAS PEREIRA	33º BPM
363	3º SGT	96759	THIAGO MORAES DOS SANTOS	SSGP
364	3º SGT	96776	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	12º BPM
365	3º SGT	96792	WALLIS DOS SANTOS SOARES	ESFO D. JOÃO VI
366	3º SGT	96803	CONSTANTIN TENORIO DA SILVA	SSGP
367	3º SGT	96809	FABIO DA VEIGA MUZY	28º BPM
368	3º SGT	96812	JHOSEPH JHONATAN DE OLIVEIRA SANTANA	5ª UPP/23º BPM
369	3º SGT	96817	MARCELO GALLOTE DA SILVA	2ª UPP/5º BPM
370	3º SGT	96831	CHARLES ROGER DOS SANTOS	23º BPM
371	3º SGT	96858	MICHELLY DE MOURA LEÃO	DGEC
372	3º SGT	96909	DANIELA CORREIA DAS CHAGAS	CPP
373	3º SGT	96912	THAÍS MONSORES CAMPOS COSTA	18º BPM
374	3º SGT	96920	JAQUELINE SILVA DELATORRE NESPOLI	HPM/NIT
375	3º SGT	96932	EVILIN CRISTIANE DE LIMA SOUSA	CECOPOM
376	3º SGT	96958	CARLOS AUGUSTO CRISTOVÃO DA SILVA	22º BPM
377	3º SGT	96973	MAXIMINIANO BRAGA DA SILVA	2º BPRV

378	3º SGT	96979	DRIAN CARLOS DE ARAÚJO	18º BPM
379	3º SGT	96997	JEFFERSON FORTES DE AQUINO	II CPM/ERJ
380	3º SGT	97071	ROBERTO LOPES RIBEIRO JUNIOR	CIEAT
381	3º SGT	97087	RODOLFO MEDEIROS VINAGRE	42º BPM
382	3º SGT	97090	BRUNO DE OLIVEIRA CARNEIRO	14º BPM
383	3º SGT	97095	FABIO FERREIRA DO ROSARIO	4º BPM
384	3º SGT	97097	JHONATAN JESUS DA CONCEIÇÃO	15ª UPP/22º BPM
385	3º SGT	97102	RUBENS HENRIQUE FARIAS PEREIRA	31º BPM
386	3º SGT	97113	ELDER RAMOS FERNANDES	HPM/NIT
387	3º SGT	97114	ELTON PINTO BEZERRA	BPCHQ
388	3º SGT	97151	PAULO SERGIO RODRIGUES DA ROCHA	BPVE
389	3º SGT	97152	RENAN DE ABREU ANCELME	BEPE
390	3º SGT	97167	FABIO ALVES ROCHA	BEPE
391	3º SGT	97170	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	BAC
392	3º SGT	97198	GUILHERME CHAVES CARNEIRO	5ª UPP/23º BPM
393	3º SGT	97199	HUGO FERNANDES CANÇADO	3º BPAM
394	3º SGT	97208	ELISEU DOS SANTOS JULIO	3º BPAM
395	3º SGT	97212	JONATAS CLEISON DOS SANTOS MARCELINO	39º BPM
396	3º SGT	97223	GISELE MACHADO DA COSTA	BPVE
397	3º SGT	97228	ALEXANDRE GUIMARÃES ESMÉRIO DE OLIVEIRA	7ª UPP/3º BPM
398	3º SGT	97231	ALESSANDRO BICALHO DE SOUSA	28º BPM
399	3º SGT	97232	EDIKLEIDE RIBEIRO DA SILVA	15º BPM
400	3º SGT	97233	LEONARDO DA SILVA BITTENCOURT	31º BPM
401	3º SGT	97234	ALAN KARDEC JANUARIO DE CARVALHO	3º BPM
402	3º SGT	97235	EMANOEL DA GRAÇA OLIVEIRA VIANA	22º BPM
403	3º SGT	97236	MOYSÉS MELO CORREIA	23º BPM
404	3º SGT	97237	NIBLYMON RIBEIRO PEREIRA MOLINA	10ª UPP/6º BPM
405	3º SGT	97238	KAREN FRANCIELE FRANCO CRUZ	29º BPM
406	3º SGT	97239	MARCELLE DOMINGUES GOMES DE FREITAS	5ª UPP/23º BPM
407	3º SGT	97241	ELAINE FARIA MUNIZ	CPE
408	3º SGT	97245	LUDMILA DANIELE GOMES DE OLIVEIRA	BOPE
409	3º SGT	97246	THAMIRES DE MORAES VERALDO CASEALES	CPP
410	3º SGT	97248	CLOTILDES APARECIDA DE SOUSA FERNANDES	38º BPM
411	3º SGT	97249	DANIELLE ADELINA VENANCIO DOS SANTOS	BEPE
412	3º SGT	97250	POLYANNE OTAVIANO DA SILVA	15º BPM
413	3º SGT	97251	EVELYN FEITOSA BEZERRA	BEPE
414	3º SGT	97252	CARLA CRISTINA BARBOSA	8ª UPP/3º BPM
415	3º SGT	97254	NATALIA REZENDE DE OLIVEIRA MENESES	38º BPM
416	3º SGT	97256	MICHELLE SILVA DE ABREU	BEPE
417	3º SGT	97257	GISELE ANDREZA MATTOS DA COSTA	6º BPM
418	3º SGT	97258	REJANE SEBASTIANA ALMEIDA	40º BPM
419	3º SGT	97259	BRUNO DA SILVA DIAS	39º BPM
420	3º SGT	97260	JÉSSICA GOMES TEIXEIRA	10º BPM
421	3º SGT	97261	ATAULPHO DE SOUZA DUTRA JÚNIOR	8º BPM

422	3º SGT	97262	ANA PAULA RODRIGUES DE FRANÇA	DGPROG
423	3º SGT	97263	KARINA RODRIGUES BARTALS	BEPE
424	3º SGT	97264	VANESSA SILVA DE SOUZA VILLALBA	BEPE
425	3º SGT	97265	MARCILENE FELIPE TOLEDO DE BARROS	24º BPM
426	3º SGT	97266	THAINA PEREIRA DA CRUZ	RECOM
427	3º SGT	97267	MICHELE GAMA MENDES	25º BPM
428	3º SGT	97269	JOYCE ARAÚJO GIGANTE	12ª UPP/16º BPM
429	3º SGT	97270	TAIANE ELIAS MALAFAIA	CPE
430	3º SGT	97271	VANESSA SANTA CRUZ DE SOUSA	27º BPM
431	3º SGT	97272	CINTIA ANDRADE DE ARAUJO	CFAP/31 Vol
432	3º SGT	97273	FABIANA MICHAEL DE MATTOS NUNES	15º BPM
433	3º SGT	97274	VANESSA MOREIRA MARQUES BELO	CPROEIS/PROESP
434	3º SGT	97275	RAQUEL BATISTA DO NASCIMENTO	RECOM
435	3º SGT	97276	ELAINE MARIA DO CARMO	CFAP/31 Vol
436	3º SGT	97277	JOYCE DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	4ª DPJM
437	3º SGT	97278	LETICIA ARAUJO DA SILVA	BEPE
438	3º SGT	97279	LUCIANA MENDES LOPES DA ROCHA	CECOPOM
439	3º SGT	97280	ALINE DE FREITAS FERREIRA	10ª UPP/6º BPM
440	3º SGT	97281	SUZANA APARECIDA ZUCONELLI RODRIGUES	41º BPM
441	3º SGT	97282	GISELE SUELEN NUNES DE SOUZA	18º BPM
442	3º SGT	97284	TATIANA SOARES GASPAR	RECOM
443	3º SGT	97285	VIVIAN RIBEIRO DE ALMEIDA	24º BPM
444	3º SGT	97286	QUÊNIA ERDITE FERREIRA	CPP
445	3º SGT	97287	RAFAELE RODRIGUES DA SILVA	RECOM
446	3º SGT	97288	AMANDA KELI SANTOS DA SILVA	RECOM
447	3º SGT	97289	DAIANA MAGALHÃES DOS REIS	42º BPM
448	3º SGT	97292	PATRÍCIA SILVA DAS NEVES	5ª UPP/23º BPM
449	3º SGT	97293	CARINE DA SILVA RODRIGUES	RECOM
450	3º SGT	97294	WALACE RODRIGUES DA SILVA	SSGP
451	3º SGT	97295	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	11º BPM
452	3º SGT	97296	FELIPE MARQUES ARANTES SAMPAIO	37º BPM
453	3º SGT	97297	FRANCISCO DOS SANTOS BOLAIS	BOPE
454	3º SGT	97298	FABRICIO BARBOSA ALVARENGA	29º BPM
455	3º SGT	97299	ANDRE LUIZ SANTOS SILVA	16º BPM
456	3º SGT	97300	JOSE ANTONIO DA SILVA DANTAS	15º BPM
457	3º SGT	97301	IVAN SILVEIRA ALVES	6ª UPP/3º BPM
458	3º SGT	97302	RONIE PEREIRA DOS SANTOS	31º BPM
459	3º SGT	97303	ALEX FARIA	HCPM
460	3º SGT	97304	EDUARDO DE OLIVEIRA SANTANA	15ª UPP/22º BPM
461	3º SGT	97305	AGUINALDO MOREIRA DOS SANTOS	8º BPM
462	3º SGT	97306	MARCELO PAULINO ROCHA	5ª UPP/23º BPM
463	3º SGT	97307	IGOR LEONARDO GONÇALVES	8ª DPJM
464	3º SGT	97308	ALESSANDRO PEREIRA ROSA	SSGP
465	3º SGT	97309	THIAGO DA SILVA FERREIRA	DCP

466	3º SGT	97310	ELTON DE FREITAS ALVIM	28º BPM
467	3º SGT	97311	MARCIO REMIGIO DA SILVA	BPVE
468	3º SGT	97312	REGINALDO DE SOUZA LIMA	8º BPM
469	3º SGT	97313	LEANDRO DOMINGUES DOS SANTOS	6º BPM
470	3º SGT	97315	RODRIGO DA SILVA MEDEIROS	1º BPM
471	3º SGT	97318	HUGO LEONARDO PEREIRA DE MEDEIROS	BPCHQ
472	3º SGT	97319	JULIO CÉSAR DE AZEVEDO ROCHA	38º BPM
473	3º SGT	97320	PABLO RODRIGUES DE ANDRADE	6º CPA
474	3º SGT	97322	DANIEL FERREIRA CUNHA	3º BPAM
475	3º SGT	97323	FRANKLIN SANTIAGO LIMA	6º CPA
476	3º SGT	97324	ROBERVAL NASCIMENTO DOS SANTOS	14º BPM
477	3º SGT	97325	EDER LACERDA DIAS	11º BPM
478	3º SGT	97326	ALAN LIMA BENTO	14º BPM
479	3º SGT	97327	JORGE LUIS RODRIGUES FILHO	3º BPM
480	3º SGT	97328	MAX EMILIANO PEREIRA FEIJO	RECOM
481	3º SGT	97329	ALDEIR LUPPE BATISTA	2º BPRV
482	3º SGT	97330	DEIVID ANDERSON SOARES DA SILVA	RPMont
483	3º SGT	97331	MARCIO LIMA BABILON	SSGP
484	3º SGT	97333	SIDNEY SOUZA SEABRA	DGAS
485	3º SGT	97335	DIEGO FERREIRA DE ALMEIDA	29º BPM
486	3º SGT	97336	ROBSON RAMOS DA SILVA	32º BPM
487	3º SGT	97337	NEIMAR ROSA DA SILVA	HCPM
488	3º SGT	97338	RODRIGO DO NASCIMENTO GONÇALVES	32º BPM
489	3º SGT	97339	SAULO DENIS COUTINHO DE FREITAS	AJG
490	3º SGT	97342	PEDRO HENRIQUE PEREIRA	18º BPM
491	3º SGT	97343	THIAGO SILVA SOUZA	10º BPM
492	3º SGT	97344	EDUARDO MONTEIRO REBOREDO	RPMont
493	3º SGT	97345	WEBERT VINICIUS BRAGA DA COSTA	14º BPM
494	3º SGT	97346	MURILO FERREIRA VIEIRA	30º BPM
495	3º SGT	97347	TIAGO FERREIRA RAMIRO	1ª UPP/2ºBPM
496	3º SGT	97348	JOAO JOSE DE FREITAS JUNIOR	38º BPM
497	3º SGT	97349	MATHEUS HENRIQUE MOTTA RIBEIRO	29º BPM
498	3º SGT	97350	LUCAS FIGUEIREDO	SSGP
499	3º SGT	97351	MARCUS WINICIUS LEITE PINHEIRO	38º BPM
500	3º SGT	97353	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA	30º BPM
501	3º SGT	97354	IGOR GREGORIO MIGUEL	7º BPM
502	3º SGT	97355	AYLISSON AGUIAR RIBEIRO	29º BPM
503	3º SGT	97356	FERNANDO CHAIA SILVEIRA ORTEGA	RECOM
504	3º SGT	97361	DOUGLAS DA SILVA NUNES	20º BPM
505	3º SGT	97364	LEANDRO SILVA PEREIRA	31º BPM
506	3º SGT	97365	HUDSON FERREIRA GIOVANELLI FILHO	29º BPM
507	3º SGT	97367	WILLIAM GOMES LOBATO	2º BPRV
508	3º SGT	97368	EDUARDO PEREIRA MONTEIRO	BEPE
509	3º SGT	97369	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	16ª UPP/4º BPM

510	3º SGT	97370	LUCIO FLAVIO LIMA DOS SANTOS	26º BPM
511	3º SGT	97372	ANDRÉ GODINHO SANTOS	13ª UPP/16º BPM
512	3º SGT	97373	EURICO MAGALHÃES DOS SANTOS	20º BPM
513	3º SGT	97374	MAYCON VAZ RAMOS	CIEsPP
514	3º SGT	97375	TIAGO SETUBAL AMARAL	25º BPM
515	3º SGT	97377	JOLIMAR CANDIDO PINTO	SSGP
516	3º SGT	97378	EDUARDO SOARES DA MOTTA RIVELLO	38º BPM
517	3º SGT	97380	JARBAS AQUINO SANTANA	8º BPM
518	3º SGT	97381	JOÃO DE OLIVEIRA PINTO	SSGP
519	3º SGT	97383	ANDRE DA SILVA NEVES	36º BPM
520	3º SGT	97384	ROSEMBERG LEANDRO DOS SANTOS	BPCHQ
521	3º SGT	97386	CRISTIANO XIMENES DOS SANTOS	CPE
522	3º SGT	97387	DOUGLAS HERCULANO GUIMARÃES	DIT
523	3º SGT	97388	THIAGO ARAUJO MARTINEZ	33º BPM
524	3º SGT	97389	WESLEY ANDRE GOMES	32º BPM
525	3º SGT	97390	ROBSON LUIZ QUEIROZ	29º BPM
526	3º SGT	97391	ANTONIO JOSE FERREIRA GOMES	41º BPM
527	3º SGT	97392	JOCELIO MONTEIRO DA COSTA	CPP
528	3º SGT	97393	FABIO RIBEIRO DA SILVA	13ª UPP/16º BPM
529	3º SGT	97394	EDNILSON ALMEIDA DE MEDEIROS	39º BPM
530	3º SGT	97395	AGNALDO LIMA DE SOUZA	BAC
531	3º SGT	97396	RODRIGO SANTANA GUIMARAES	8º BPM
532	3º SGT	97397	SERGIO DA SILVA ALVES	10º BPM
533	3º SGT	97398	RODRIGO SANTOS DA CRUZ	8ª UPP/3º BPM
534	3º SGT	97399	DEIVIDI PESTANA ROCHA	31º BPM
535	3º SGT	97401	EDINALDO CLAUDINO DA SILVA	SSGP
536	3º SGT	97402	LAZARO THIAGO ASSIS DE OLIVEIRA	41º BPM
537	3º SGT	97403	CRISTIANO BARBOSA DIAS	SSGP
538	3º SGT	97405	SILVIO ROMERO BRAGA DE ALBUQUERQUE NETO	BOPE
539	3º SGT	97406	ROGERIO DE PAULA LANES	4ª UPP/19º BPM
540	3º SGT	97407	DIOGO FERNANDES DA SILVA	21º BPM
541	3º SGT	97408	FABRICIO TORRES SOARES	BOPE
542	3º SGT	97411	RAPHAEL DA SILVA PETRONILHO	RECOM
543	3º SGT	97412	ALESSANDRO FRANÇA	3º BPM
544	3º SGT	97413	IGOR LOPES DE ALBUQUERQUE MOREIRA	CECOPOM
545	3º SGT	97415	MIKE MEDEIROS KORNALEWSKI	RECOM
546	3º SGT	97416	FABIO MEIRELES NUNES	SSGP
547	3º SGT	97417	DIOGO BUENO GOMES	RECOM
548	3º SGT	97419	DEIVISON DA CONCEIÇÃO MORAIS	4ª UPP/19º BPM
549	3º SGT	97420	FELIPE DE BRITTO RODRIGUES	SSGP
550	3º SGT	97421	WALLACE SANTOS DE FREITAS	20º BPM
551	3º SGT	97422	LEONARDO HENRIQUE FERREIRA VAZ	SSGP
552	3º SGT	97423	RAPHAEL JOSE QUINTANILHA DRUMMOND PORTELLA	DVP
553	3º SGT	97424	RONALD DA SILVA LEITE	III CPM/ERJ

554	3º SGT	97428	BRUNO GONÇALVES CAVALCANTE	27º BPM
555	3º SGT	97431	CARLOS HENRIQUE DA COSTA FERREIRA	2º BPRV
556	3º SGT	97432	IZIDRO MAURICIO DOS SANTOS JUNIOR	BPCHQ
557	3º SGT	97434	ROBSON DE JESUS SILVA	SSGP
558	3º SGT	97435	ANDRE DE SOUSA TAVARES	COE
559	3º SGT	97436	FELIPE CARVALHO PEIXOTO DE BARROS	BEPE
560	3º SGT	97437	LEANDRO FELIPE OLIVEIRA XAVIER	19º BPM
561	3º SGT	97438	LEANDRO MARQUES DE JESUS CARNEIRO	20º BPM
562	3º SGT	97439	VANDO SOARES	3º BPAM
563	3º SGT	97441	RONEY FEITOSA RAMOS	RECOM
564	3º SGT	97443	PAULO ROBERTO DA SILVA CORRÊA	10º BPM
565	3º SGT	97444	DIOGO PEDRO DA MOTTA	15º BPM
566	3º SGT	97445	MARCIO LUIS DOS SANTOS PINHEIRO	BPCHQ
567	3º SGT	97446	RENATO FERREIRA	BAC
568	3º SGT	97447	VALMIR CORRENTE DE OLIVEIRA	36º BPM
569	3º SGT	97448	WANDERSON DA SILVA RODRIGUES	BPCHQ
570	3º SGT	97449	ADRIEL CARLOS DE SOUZA	III CPM/ERJ
571	3º SGT	97450	DARNLEY BOY	11º BPM
572	3º SGT	97451	LEONE CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	DAbst
573	3º SGT	97452	WALLACE VIEIRA GENTIL	CECOPOM
574	3º SGT	97453	AUGUSTO CESAR VIEIRA GOMES	CPROEIS/PROESP
575	3º SGT	97455	JEFFERSON EMERIK PONTES	10ª UPP/6º BPM
576	3º SGT	97456	DOUGLAS ALVES CHUENGUE BERNARDES DA CUNHA	6º BPM
577	3º SGT	97457	FILIFE FERREIRA DOS SANTOS	12º BPM
578	3º SGT	97459	LEONARDO NUNES RAMOS MOURA	HCPM
579	3º SGT	97460	MARCIO BARROSO PEREIRA	SSGP
580	3º SGT	97461	BRUNO PEIXOTO DE ALMEIDA	38º BPM
581	3º SGT	97462	CELSO SANTANNA DE FARIA	SSI
582	3º SGT	97464	MAURICIO CASEIRO SIMÕES	DMA
583	3º SGT	97467	TIAGO DE ALMEIDA PESSOA	4º BPM
584	3º SGT	97468	ALAN GURGEL DE FARIAS	BEPE
585	3º SGT	97470	PAULO ROBERTO BASILIO MONTEIRO	15º BPM
586	3º SGT	97471	SAMUEL GENIOR DA FONSECA	GESAR
587	3º SGT	97472	VITOR LEAL FERNANDES	6ª UPP/3º BPM
588	3º SGT	97473	ALESSANDRO DA SILVA	38º BPM
589	3º SGT	97477	SANDRO MOREIRA FERNANDES	11ª UPP/6º BPM
590	3º SGT	97478	ADILSON DE OLIVEIRA PILAR	RECOM
591	3º SGT	97479	RONALDO DA COSTA E SILVA	CFAP/31 Vol
592	3º SGT	97480	IGOR PEREIRA	SSGP
593	3º SGT	97481	LUIZ HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	1º BPRV
594	3º SGT	97482	RAPHAEL VALENÇA DE ANDRADE	DPAT
595	3º SGT	97483	RODOLFO RODRIGUES ALMEIDA	BEPE
596	3º SGT	97484	VINICIUS LINO DOS REIS	38º BPM
597	3º SGT	97486	RAFAEL MARTINS DE VASCONCELLOS	15º BPM

598	3º SGT	97487	CLEITON DA SILVA SANTOS	21º BPM
599	3º SGT	97489	VLADIMIR NERO MENDONÇA MORAES	38º BPM
600	3º SGT	97490	ALEXANDRE VARELLA SPERLE	19º BPM
601	3º SGT	97491	BRUNO BISPO DA SILVA	BTM
602	3º SGT	97492	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA	RECOM
603	3º SGT	97493	GENILSON DA SILVA PIRES	28º BPM
604	3º SGT	97494	LÚCIO GONÇALVES DE BRITO JUNIOR	15ª UPP/22º BPM
605	3º SGT	97495	RAFAEL NEVES BARILARI	16º BPM
606	3º SGT	97496	THIAGO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	SSGP
607	3º SGT	97497	ALEX DOS SANTOS SOUZA	25º BPM
608	3º SGT	97498	CARLOS PATRICK ALVES MAIA DUARTE	3º CPA
609	3º SGT	97500	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS ALVES	18º BPM
610	3º SGT	97501	LEONARDO LEMOS RANGEL	5º BPM
611	3º SGT	97502	LINEKER BRAGA BATAL DA SILVA	32º BPM
612	3º SGT	97503	MARLOWN SOARES GUEDES DA SILVA	CONTROLADORIA
613	3º SGT	97505	RODRIGO DA SILVA PONTES	RECOM
614	3º SGT	97506	THIAGO DE MOURA RIBEIRO	5ª UPP/23º BPM
615	3º SGT	97507	THIAGO JERONIMO DE OLIVEIRA SILVA	33º BPM
616	3º SGT	97508	WELLINGTON FREITAS DA SILVA	RECOM
617	3º SGT	97510	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA	14º BPM
618	3º SGT	97512	CASSIO VICTAL DE LIMA	32º BPM
619	3º SGT	97513	EDUARDO JOSE DA SILVA	BAC
620	3º SGT	97514	JAYRO BENTO FERRAZ	RECOM
621	3º SGT	97515	LEANDRO LEITE TEIXEIRA	RECOM
622	3º SGT	97516	LEANDRO XAVIER DA SILVA	CPAm
623	3º SGT	97517	LEONARDO SOARES RAMALHO	12ª UPP/16º BPM
624	3º SGT	97518	MARCELO DA COSTA SILVA ARAÚJO	6º BPM
625	3º SGT	97519	PAULO FELIPE SALGUEIRO CESAR	GAM
626	3º SGT	97520	THIAGO DA SILVA VIEIRA MOREIRA	10º BPM
627	3º SGT	97522	JOAO PAULO CABRAL LOPES	CPAm
628	3º SGT	97523	ANDERSON ELECTO SILVA	12º BPM
629	3º SGT	97524	DANIEL RAMOS DE SOUSA	39º BPM
630	3º SGT	97526	HEVERTON DA SILVA MOREIRA	1ª CIPM
631	3º SGT	97528	JOSE RODRIGO APOLINARIO CALDEIRA	20º BPM
632	3º SGT	97529	LUIZ FELIPE RAMOS BARCELLOS	30º BPM
633	3º SGT	97530	MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS DICK	9º BPM
634	3º SGT	97533	PHELIPPE DE MOURA CYMBRON	31º BPM
635	3º SGT	97534	RODRIGO BATISTA SANTANA DOS SANTOS	14º BPM
636	3º SGT	97535	SAMIR SOUZA DA SILVA	GCG
637	3º SGT	97537	VICTOR CARVALHO ESPINDOLA	7ª UPP/3º BPM
638	3º SGT	97538	ALESSANDRO LOPES DO AMARAL TAVARES	SSGP
639	3º SGT	97539	ALEX MOREIRA ALVES	GESAR
640	3º SGT	97540	ALEXANDRE MENDES BORGES	BAC
641	3º SGT	97542	ANDERSON FERNANDES SIQUEIRA	4º CPA

642	3º SGT	97543	ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	5ª UPP/23º BPM
643	3º SGT	97544	CLEITON VIEIRA DE SANTANA	12ª UPP/16º BPM
644	3º SGT	97545	CLEYTON CORRÊA DA ROCHA	27º BPM
645	3º SGT	97546	EDIMILSON PEREIRA DA SILVA	15º BPM
646	3º SGT	97547	FABIO TEIXEIRA ALVES	10º BPM
647	3º SGT	97548	GUSTAVO CORDEIRO ROSA DA SILVA	25º BPM
648	3º SGT	97549	HEWERTON ALMEIDA RELVAS DA COSTA	41º BPM
649	3º SGT	97551	ISRAEL BATISTA DA CONCEIÇÃO	17º BPM
650	3º SGT	97552	JONAS DIOGO FERREIRA RODRIGUES	12ª UPP/16º BPM
651	3º SGT	97553	JOSÉ CARLOS FELICIANO DE SOUZA	4º BPM
652	3º SGT	97554	LUCIANO ALEXANDRE DE SOUZA	14º BPM
653	3º SGT	97556	PABLO DA SILVA SALVE	HPM/NIT
654	3º SGT	97557	RAMON MARQUES DE LIMA	RECOM
655	3º SGT	97559	RONALDO NASCIMENTO DA SILVA	BPCHQ
656	3º SGT	97560	THIAGO COSTA DE SOUZA	14º BPM
657	3º SGT	97561	THIAGO MACHADO NASCIMENTO	RECOM
658	3º SGT	97562	WELLINGTON CARLOS FONTES DA SILVA	10º BPM
659	3º SGT	97563	WILTON DOS SANTOS FONTES BARBOSA	32º BPM
660	3º SGT	97564	ALESSANDRO DA SILVA	1º BPRV
661	3º SGT	97565	DAVI SAPUCAIA COSTA DE OLIVEIRA	CDAMB
662	3º SGT	97566	FABIANO DA MOTA CROESY	1º BPM
663	3º SGT	97567	KLEBER PAIVA DA SILVA	32º BPM
664	3º SGT	97568	LEANDERSON RODRIGUES RAMOS	12º BPM
665	3º SGT	97571	MARCOS PAULO DA CONCEIÇÃO LEITE	DGTIC
666	3º SGT	97572	MAYCON ALVES NEVES	BAC
667	3º SGT	97573	RAFAEL VACANI MONTEIRO	16º BPM
668	3º SGT	97575	THYAGO FERNANDES CASTRIOLI	21º BPM
669	3º SGT	97576	TOMPSON SCHINAIDER DE MAGALHAES	19º BPM
670	3º SGT	97578	LUIS FABIANO DE MELO	SSGP
671	3º SGT	97579	MAURO ANTONIO SILVA FRAGOSO	CPROEIS/PROESP
672	3º SGT	97581	ALLAN CARLOS GODINHO GOMES	SSGP
673	3º SGT	97582	DOUGLAS PEREIRA BOTELHO	33º BPM
674	3º SGT	97583	FELIPE MACHADO VIEIRA	HCPM
675	3º SGT	97584	JEFFERSON LUAN FERNANDES LOUSA	15º BPM
676	3º SGT	97586	MURILO VICENTE XAVIER	II CPM/ERJ
677	3º SGT	97587	RENATO DE ANDRADE PAIVA JUNIOR	SSGP
678	3º SGT	97588	RONALDO DA CRUZ FERREIRA JUNIOR	1º BPM
679	3º SGT	97589	THIAGO DE JESUS CAVALCANTE	SSGP
680	3º SGT	97590	THIAGO DE MELO SILVA PENA	35º BPM
681	3º SGT	97591	WALTER RICARDO SAMPAIO DA COSTA	12º BPM
682	3º SGT	97592	WANDERSON BARROS DA CUNHA	HCPM
683	3º SGT	97593	WESLEY DE OLIVEIRA PEREIRA	10º BPM
684	3º SGT	97594	ALEX DE OLIVEIRA SILVA	CPP
685	3º SGT	97595	ANTONIO CARLOS MATEUS	HCPM

686	3º SGT	97596	ÁQUILA ROCHA DE MEDEIROS	30º BPM
687	3º SGT	97597	BRUNO CAVALCANTE SALUSTIANO	BPVE
688	3º SGT	97598	BRUNO COSTA TEIXEIRA	13ª UPP/16º BPM
689	3º SGT	97600	DANIEL ROCHA DA SILVA	BEPE
690	3º SGT	97601	HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	BPCHQ
691	3º SGT	97604	JONATHAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA	RECOM
692	3º SGT	97605	JONES DIAS SANTANA	RECOM
693	3º SGT	97606	LEONARDO ARAUJO DE SOUZA	1ª CIPM
694	3º SGT	97607	LUIS ROBERTO RIBEIRO FILHO	25º BPM
695	3º SGT	97608	RAFAEL SANTOS FERREIRA	BAC
696	3º SGT	97609	RAFAEL TOMAS SILVA MUNIZ	26º BPM
697	3º SGT	97610	THOMAS TEIXEIRA SILVA	CPROEIS/PROESP
698	3º SGT	97611	ELIAS MEIRELES DA SILVA	RECOM
699	3º SGT	97612	JOSE WILKER OLIVEIRA SILVA	2º BPRV
700	3º SGT	97613	PAULO VINICIUS SALLES ARNOT	SSGP
701	3º SGT	97614	JUAN CARLOS CARDOSO ALMEIDA PAIVA	15º BPM
702	3º SGT	97615	CRISTIANO PINTO GONÇALVES	12º BPM
703	3º SGT	97619	WENDELL DA SILVA GIL	28º BPM
704	3º SGT	97620	FERNANDO VENTURA ALVES	28º BPM
705	3º SGT	97621	MAURO HENRIQUE ALMEIDA GOMES	5º BPM
706	3º SGT	97622	UANDERSON PERES LEMOS	30º BPM
707	3º SGT	97624	MARLON GUIMARÃES MARQUES DE SOUZA	RECOM
708	3º SGT	97626	MARCOS THIAGO DE SOUZA NUNES	15º BPM
709	3º SGT	97627	ROGERIO COUTO DO NASCIMENTO	BOPE
710	3º SGT	97628	VITOR DOS SANTOS LEMOS	ESFO D. JOÃO VI
711	3º SGT	97629	WALACE DE OLIVEIRA PONTES	9º BPM
712	3º SGT	97630	BRUNO JOSE DE SOUZA COSTA	BEPE
713	3º SGT	97631	BRUNO THIAGO GOMES MOREIRA DA SILVA	18º BPM
714	3º SGT	97632	JHONY DE SÁ ARAUJO	12ª UPP/16º BPM
715	3º SGT	97633	LUCIANO ANDRÉ ALVES DE ALBUQUERQUE	6º BPM
716	3º SGT	97635	PATRICK DA SILVA SOUZA	25º BPM
717	3º SGT	97638	WALLACE BRAIS VELASCO	10ª UPP/6º BPM
718	3º SGT	97639	WERISSON SANTOS VIEIRA	SSGP
719	3º SGT	97640	JEFFERSON VICENTE DA MOTA	10ª UPP/6º BPM
720	3º SGT	97641	JOSE ROBERTO LOPES JUNIOR	41º BPM
721	3º SGT	97642	MAILSON DA SILVA CARVALHO	1ª CIPM
722	3º SGT	97644	THIAGO TAVARES COELHO	5ª UPP/23º BPM
723	3º SGT	97645	ANDERSON LEMOS DA SILVA PEREIRA	BAC
724	3º SGT	97646	DEVID DA SILVA ARNELAS	BPVE
725	3º SGT	97647	HEBER DE MATTOS SOUZA	28º BPM
726	3º SGT	97648	IRAN SAMPAIO DA CRUZ	13ª UPP/16º BPM
727	3º SGT	97649	LAERTE PORTO DOS SANTOS JUNIOR	41º BPM
728	3º SGT	97650	SILVIO MANOEL DE SOUZA	2ª UPP/5º BPM
729	3º SGT	97651	WEVERTON DIAS BRUM LOPES	24º BPM

730	3º SGT	97652	ALAN SANTOS ALEIXO	GPFER
731	3º SGT	97654	CLEBER BARBOSA ATALIBA	CONTROLADORIA
732	3º SGT	97656	FELIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA	
733	3º SGT	97657	HERNANI MOTTA DA SILVA	7º BPM
734	3º SGT	97658	DANNILO DAMASCENO DOS SANTOS RODRIGUES	SSGP
735	3º SGT	97659	GEANDRESON SENA DE ALMEIDA	14º BPM
736	3º SGT	97660	RENAN PASSOS OLIVEIRA PINTO	SSGP
737	3º SGT	97663	FLAVIO MOUTINHO COELHO	32º BPM
738	3º SGT	97664	GLALCON CARDOSO DOS SANTOS SOUZA	CECOPOM
739	3º SGT	97665	GLEISON COSTA DE ALMEIDA	12º BPM
740	3º SGT	97666	THIAGO VELOSO BASTOS	20º BPM
741	3º SGT	97667	ALEXANDRE MINGUTA OLIVEIRA	4º BPM
742	3º SGT	97668	CELIO LUIS MONCKEN MICHEL	12ª UPP/16º BPM
743	3º SGT	97669	FELIPE SANTOS FERNANDES	22º BPM
744	3º SGT	97671	YURI CARVALHO DE MORAES	SSGP
745	3º SGT	97673	RODRIGO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	GPFER
746	3º SGT	97674	DIOGO LUCIO DA SILVA COSTA	SSGP
747	3º SGT	97675	LEANDRO DA SILVA FRAGA	7º BPM
748	3º SGT	97676	LEONARDO LOROZA DOS SANTOS	11ª UPP/6º BPM
749	3º SGT	97678	SAULO PEREIRA DE SOUZA	11º BPM
750	3º SGT	97679	DAYVISON SILVA DO AMARAL	5ª UPP/23º BPM
751	3º SGT	97680	DIOGO FONSECA MOLINO	13ª UPP/16º BPM
752	3º SGT	97681	ALAN CORDEIRO DA SILVA	SSGP
753	3º SGT	97682	ANTONIO CARLOS DO COUTO MOLTER	26º BPM
754	3º SGT	97683	DOUGLAS MARINHO FREITAS	41º BPM
755	3º SGT	97684	DOUGLAS RUANITO DOS SANTOS SILVA	13ª UPP/16º BPM
756	3º SGT	97685	EDUARDO RAMOS RIBEIRO	SSGP
757	3º SGT	97687	RAFAEL PALERMO DE SOUZA	BPVE
758	3º SGT	97689	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	16ª UPP/4º BPM
759	3º SGT	97690	ALEXANDRE JUBILADO PEREIRA	BAC
760	3º SGT	97691	BRUNO FRANÇA DE OLIVEIRA	7º BPM
761	3º SGT	97693	NATANIEL TEIXEIRA	10º BPM
762	3º SGT	97694	RAFAEL HISASHI MIRANDA SUZUKI	35º BPM
763	3º SGT	97696	TIAGO BELO AMARAL	BTM
764	3º SGT	97697	VICTOR CARLOS CORREA DE SANTANA	2º BPM
765	3º SGT	97699	LEANDRO SALOMÃO VIDAL	18º BPM
766	3º SGT	97700	CLAUDIO CORREA ESTEVÃO	3º BPM
767	3º SGT	97701	ALEX SANDRO FERREIRA	26º BPM
768	3º SGT	97702	LUIZ CARLOS NEVES DE ARAUJO	HCPM
769	3º SGT	97703	GLEIDSON ROCHA CANUTO	5ª UPP/23º BPM
770	3º SGT	97704	VALDENICE EXALTAÇÃO DOS SANTOS	15ª UPP/22º BPM
771	3º SGT	97705	FERNANDA GOMES RICARDO AMORIM	8º BPM
772	3º SGT	97706	SUELLEN CRISTINA ROMANO CARVALHO	PPM/CAMPOS
773	3º SGT	97707	CYNTIA RODRIGUES GARCIA LUNA	40º BPM

774	3º SGT	97708	LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	40º BPM
775	3º SGT	97709	ADRIANA GONÇALVES CARVALHO	SSGP
776	3º SGT	97711	RAPHAELA ALVES DA CONCEIÇÃO	PPM/CAMPOS
777	3º SGT	97712	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	14º BPM
778	3º SGT	97713	JANE ROBERTA BARROS DE MESQUITA	UP/PMERJ
779	3º SGT	97714	DAKELINE DE ABREU VAZ	36º BPM
780	3º SGT	97715	DAYANA ALMEIDA SOUZA	ESFO D. JOÃO VI
781	3º SGT	97716	MAYARA THEREZA PAULA DOS ANJOS MOREIRA	12º BPM
782	3º SGT	97717	SIMONE SILVA ANDRADE	GESAR
783	3º SGT	97718	ANA PAULA RODRIGUES MEIRELES	10º BPM
784	3º SGT	97719	KARINE MENDONÇA DA SILVA	13ª UPP/16º BPM
785	3º SGT	97721	ANA BELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	DGO
786	3º SGT	97722	ANA PAULA DE ASSIS COSTA	1º CPA
787	3º SGT	97723	PRISCILA MONSORES SEABRA	RPMont
788	3º SGT	97724	VANESSA ALVES SANTIAGO FERREIRA	21º BPM
789	3º SGT	97725	CLARISSE SOARES DE ARAUJO LOPES	1º CPA
790	3º SGT	97726	FABIANA CARVALHO CUNHA	11º BPM
791	3º SGT	97727	MIRELLA LOPES MARCELINO	29º BPM
792	3º SGT	97728	EDSON GALDINO DOS SANTOS	12ª UPP/16º BPM
793	3º SGT	97730	ROBERTO DE ALMEIDA ALVES JUNIOR	41º BPM
794	3º SGT	97731	AGOSTINHO RAMOS DE ALMEIDA JUNIOR	13ª UPP/16º BPM
795	3º SGT	97732	GILCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	36º BPM
796	3º SGT	97733	RAMY BRITO LOPES JUNIOR	20º BPM
797	3º SGT	97734	WILLER FELLIPE CAMPOS DA SILVA PINTO	8º BPM
798	3º SGT	97735	ROBSON SANTOS AZEVEDO	CPE
799	3º SGT	97736	ANTHONY CARLO QUARESMA AMARAL	22º BPM
800	3º SGT	97738	VALDIR CARVALHO PEREIRA	2º BPRV
801	3º SGT	97739	HENRIQUE DA ROCHA PINTO	18º BPM
802	3º SGT	97740	JULIO MAROTTA GUZZO NETO	8º BPM
803	3º SGT	97741	TIAGO MACHADO DE OLIVEIRA	41º BPM
804	3º SGT	97742	DAFNIS JOSÉ SOUZA LIMA DOS SANTOS	BPCHQ
805	3º SGT	97743	SÉRGIO ARÉAS CREMONEZ	12º BPM
806	3º SGT	97744	MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	II CPM/ERJ
807	3º SGT	97746	GUILHERME DE LIMA FERREIRA	40º BPM
808	3º SGT	97747	ALEX FERREIRA SANTOS	18º BPM
809	3º SGT	97749	DIEGO SALES DE SÁ OLIVEIRA	12ª UPP/16º BPM
810	3º SGT	97750	MARCOS ANTÔNIO AMARO	1ª CIPM
811	3º SGT	97751	RAFAEL BORGES CARVALHO DE MELO	20º BPM
812	3º SGT	97752	ROMULO DOS SANTOS SILVA	BPCHQ
813	3º SGT	97753	TIAGO MENDONÇA DA SILVA	DCCRIT
814	3º SGT	97754	MARCELO TEIXEIRA PINTO	16ª UPP/4º BPM
815	3º SGT	97755	ALEXANDRE BRETAS CARDOSO	SSGP
816	3º SGT	97756	ANDERSON LUIZ VIVEIROS SOUZA	2º BPRV
817	3º SGT	97759	LEDSON LEAL GUERRA	32º BPM

818	3º SGT	97760	CLAUDIO DA COSTA GOMES JUNIOR	16º BPM
819	3º SGT	97761	DEIVISON SANTOS DA SILVA AZEVEDO	BPCHQ
820	3º SGT	97762	RICARDO DA GUIA CALIXTO	SSGP
821	3º SGT	97763	FERNANDO DIQUE DE OLIVEIRA	BPCHQ
822	3º SGT	97765	FELIPE DE OLIVEIRA ROCHA	10ª UPP/6º BPM
823	3º SGT	97766	TIAGO PAULO BORGES	ESFO D. JOÃO VI
824	3º SGT	97767	WELLINGTON RANGEL DA SILVA MENDES PEREIRA	9º BPM
825	3º SGT	97768	WERICK VIEIRA	41º BPM
826	3º SGT	97770	LUCIANO DA SILVA MOTA	OCPM
827	3º SGT	97772	WALLACE RODRIGUES DE MATOS	8ª UPP/3º BPM
828	3º SGT	97773	BRUNO CASELLI	3º BPM
829	3º SGT	97774	FÁBIO SODRÉ OLIVEIRA	SSGP
830	3º SGT	97775	RODOLFO LUIS PORTO DE AVILEZ	33º BPM
831	3º SGT	97777	IVAN DE ARAUJO SILVA	SSGP
832	3º SGT	97779	FABRICIO CARLOS MENEZES DE OLIVEIRA	1ª UPP/2ºBPM
833	3º SGT	97780	JEFERSON DA SILVA	22º BPM
834	3º SGT	97781	JONAS NOGUEIRA ALVES	18º BPM
835	3º SGT	97782	JOAO CANDIDO MORGADO FERREIRA DE BRITO	CECOPOM
836	3º SGT	97783	FILLIPE DE LIMA COUTO	CECOPOM
837	3º SGT	97784	PAULO ROBERTO CASTELO BRANCO GERALDO	GPFER
838	3º SGT	97785	ROBERTO SOUZA DE ALMEIDA	CECOPOM
839	3º SGT	97786	WILLIAM DOUGLAS DA CONCEIÇÃO RAMOS	22º BPM
840	3º SGT	97787	GILLIARD FERREIRA DE LIRA	12ª UPP/16º BPM
841	3º SGT	97788	ANDERSON FRANÇA	1º BPM
842	3º SGT	97789	RAFAEL ALVES CARDOSO MAGALHÃES	16ª UPP/4º BPM
843	3º SGT	97790	VITOR MORAES CORREA	5º CPA
844	3º SGT	97791	RAFAEL CRUZ SANTIAGO	DMA
845	3º SGT	97792	LUIZ ANTONIO SILVA CORREA	21º BPM
846	3º SGT	97794	VINICIUS TOSQUINO DE QUEIROZ	39º BPM
847	3º SGT	97795	JOÃO PAULO REIS TAVARES DOS SANTOS	SSCC
848	3º SGT	97796	GIOVANI DA SILVA RAMOS	3º CPA
849	3º SGT	97798	LEANDRO DA SILVA MENDONÇA	35º BPM
850	3º SGT	97800	JONAS VIANA BRAZ	BEPE
851	3º SGT	97801	JORGE HENRIQUE ADRIANO SILVA	AJG
852	3º SGT	97803	PAULO CESAR DE CASTRO DE SÁ	23º BPM
853	3º SGT	97804	RANIERE MIRANDA DO NASCIMENTO	II CPM/ERJ
854	3º SGT	97805	ROBSON ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA DUTRA	6ª UPP/3º BPM
855	3º SGT	97808	RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA	10ª UPP/6º BPM
856	3º SGT	97810	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA RODRIGUES	SSGP
857	3º SGT	97811	CARLOS IDUINO E SILVA PEREIRA	14º BPM
858	3º SGT	97812	JULIANO COSTA PALHA	12ª UPP/16º BPM
859	3º SGT	97815	RAFAEL BATISTA GOMES	28º BPM
860	3º SGT	97816	RAPHAEL RODRIGUES DE LIRA	SSGP
861	3º SGT	97818	ALEX AQUINO ALVES	15ª UPP/22º BPM

862	3º SGT	97819	BRUNO DA SILVA SANTOS	UP/PMERJ
863	3º SGT	97820	BRUNO SILVA IGAYARA	20º BPM
864	3º SGT	97821	DANIEL ARRUDA DE ALMEIDA	ESFO D. JOÃO VI
865	3º SGT	97822	DIEGO RIBEIRO DO NASCIMENTO	1ª CIPM
866	3º SGT	97824	MAGDIEL DOS REIS FERREIRA	4º BPM
867	3º SGT	97825	RAFAEL RAMOS DA SILVA	42º BPM
868	3º SGT	97826	THIAGO FERREIRA DO PATROCINIO	SSGP
869	3º SGT	97827	WELINTON PIMENTEL MACHADO	1º BPRV
870	3º SGT	97828	WILSON DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA	CIEAT
871	3º SGT	97829	FERNANDO ARAUJO ASSIS	18º BPM
872	3º SGT	97831	MARCELO LOPES DE MESQUITA	CPP
873	3º SGT	97832	MICHAEL JOSÉ DOS SANTOS	SSGP
874	3º SGT	97834	ARILDO RIBEIRO SALLES	36º BPM
875	3º SGT	97835	EVERSON ALBERTO PRATTI DA SILVA	10º BPM
876	3º SGT	97836	JULIANO ALVES DOS SANTOS	SSGP
877	3º SGT	97837	MOISES RENATO SEVERINO DE ALMEIDA	DGTIC
878	3º SGT	97838	RENATO DA SILVA COSTA JUNIOR	SSGP
879	3º SGT	97841	DIEGO MENDES DA COSTA	CPP
880	3º SGT	97842	ISMAEL DA SILVA ROSA DE ALMEIDA	8ª CPA
881	3º SGT	97843	JOSÉ THIAGO SOARES	2º BPRV
882	3º SGT	97845	WALLACE CRISTIANO FLORENTINO BORBA	40º BPM
883	3º SGT	97848	RAFAEL DA ROCHA COSTA	30º BPM
884	3º SGT	97849	ALEX DE SOUZA MOUTINHO	1º BPM
885	3º SGT	97850	BRUNO DA FONSECA DE SOUZA	15º BPM
886	3º SGT	97852	LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO	7º BPM
887	3º SGT	97853	ELIZIARIO MARQUES DE ASSIS FILHO	BPCHQ
888	3º SGT	97855	RAPHAEL DA NOBREGA SINDRA	18º BPM
889	3º SGT	97856	ZEUS PETRONILIO DUTRA	36º BPM
890	3º SGT	97857	DIEGO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	23º BPM
891	3º SGT	97858	LEONARDO DE OLIVEIRA	14º BPM
892	3º SGT	97859	ADEMIR DE ALMEIDA LOPES	SSI
893	3º SGT	97861	THIAGO DE ALBUQUERQUE MATOS	7ª UPP/3º BPM
894	3º SGT	97862	WAGNER DUARTE DA SILVA	31º BPM
895	3º SGT	97863	JEAN CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	CDAMB
896	3º SGT	97864	ROBERTO BARRETO ROCHA	3ª UPP/19ºBPM
897	3º SGT	97865	ROSIVALDO EVARISTO FRANÇA	5ª UPP/23º BPM
898	3º SGT	97866	THIAGO NUNES ROSA	HCPM
899	3º SGT	97867	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	7ª UPP/3º BPM
900	3º SGT	97868	LEANDRO DAS NEVES MARTINS	DGO
901	3º SGT	97869	ALEXANDER MOREIRA DE ARAUJO	15º BPM
902	3º SGT	97870	BRUNO SILVA DE SOUZA ROSA	DGPROG
903	3º SGT	97871	CLEBER FERRAREZ CAETANO	BPCHQ
904	3º SGT	97872	DOUGLAS DE MEDEIROS FARIAS	38º BPM
905	3º SGT	97873	JHONATHAN PEREIRA DA SILVA	13ª UPP/16º BPM

906	3º SGT	97874	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO	2º BPAM
907	3º SGT	97875	LEONARDO DE MENDONÇA CARNEIRO	7º BPM
908	3º SGT	97876	LEÔNIDAS ALVES TEIXEIRA	HPM/NIT
909	3º SGT	97877	MAICOW FRITOLI MARTINS DE ABREU	1ª UPP/2ºBPM
910	3º SGT	97878	MARCEL WERMELINGER DE OLIVEIRA	11º BPM
911	3º SGT	97880	PATRICK HERNANE RIBEIRO DE AQUINO	7ª UPP/3º BPM
912	3º SGT	97881	RODRIGO TORRES DE SOUZA	1º BPAM
913	3º SGT	97882	WILLIAN CHAVES MAGALHÃES DA SILVA	8º BPM
914	3º SGT	97883	ALESSANDRO SILVA FIRMINO DE MORAES	2º BPAM
915	3º SGT	97884	ALEXSANDRO COUTO DE MORAES	DVP
916	3º SGT	97885	CARLOS ALBERTO VIEIRA CHIARA	HCPM
917	3º SGT	97886	CÁSSIO DA SILVA MONSORES ROGERIO	10º BPM
918	3º SGT	97887	DIONEY DE JESUS MORAES	BPCHQ
919	3º SGT	97888	JEFFERSON CUSTÓDIO DE CAMPOS	11ª UPP/6º BPM
920	3º SGT	97889	MAICON SILVA DA ROCHA	3º BPM
921	3º SGT	97890	MARCELO PEREIRA DE LIMA	SSGP
922	3º SGT	97893	THIAGO VICTOR PIRES DA HORA	CPP
923	3º SGT	97898	ROGÉRIO DE PAULA DA SILVA	2ª CIPM
924	3º SGT	97899	WANDSON WANDERLEY FERREIRA	SSGP
925	3º SGT	97901	ANDRÉ SANTOS DA SILVA	CECOPOM
926	3º SGT	97902	BREER JOHNSON'S FIGUEIRA ROSA	6º BPM
927	3º SGT	97903	BRUNO EVANGELISTA DE AZEVEDO	2º BPM
928	3º SGT	97905	HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	39º BPM
929	3º SGT	97906	RAFAEL NOBERTO ARAUJO	GAM
930	3º SGT	97907	DAVI DA SILVA OLIVEIRA	30º BPM
931	3º SGT	97908	PEDRO CARNEIRO JUNIOR	2º BPM
932	3º SGT	97909	ROBERTO CAMPOS ALVES	CPAm
933	3º SGT	97911	ADSON ALEXANDRE HORACIO DA SILVA	BPCHQ
934	3º SGT	97913	PABLO CARLOS RABELLO REGO	SSGP
935	3º SGT	97914	WAGNER PETERS SILVA	24º BPM
936	3º SGT	97915	MANASSÉS MORAES DA SILVA	CPAm
937	3º SGT	97916	MURILLO SIMÕES DA SILVA	30º BPM
938	3º SGT	97917	VANDERLEI HELENO MÁXIMO	30º BPM
939	3º SGT	97918	CLAUDIO DE ARAUJO DUARTE	1ª UPP/2ºBPM
940	3º SGT	97919	JEFFERSON SANTOS ALVES	2ª UPP/5º BPM
941	3º SGT	97920	TIAGO KLINGER BARBOSA VIEIRA	RECOM
942	3º SGT	97921	ANDERSON MORAES COELHO	6ª UPP/3º BPM
943	3º SGT	97922	VICTOR PEREIRA SANTOS	SSGP
944	3º SGT	97924	ROGERIO ALVES BATISTA	BAC
945	3º SGT	97925	DIEGO TERRA MAMEDE	HCPM
946	3º SGT	97927	RAFAEL DOS SANTOS COSTA	4º BPM
947	3º SGT	97928	THIAGO BRUNO DOS ANJOS ARGENTE	CFAP/31 Vol
948	3º SGT	97929	ANDERSON BRAGA DINIZ VALIM	10º BPM
949	3º SGT	97930	DAVID PEREIRA DOS SANTOS	5ª UPP/23º BPM

950	3º SGT	97931	JOÃO PAULO MOREIRA	2º BPRV
951	3º SGT	97932	DIOGO BRIGGS CLIMACO DAS CHAGAS	9º BPM
952	3º SGT	97933	MARCUS VINICIUS ALVES MONTEIRO	30º BPM
953	3º SGT	97934	TAYLOR LUIZ DA SILVA MARTINS	3º BPM
954	3º SGT	97935	EDGAR CRUZ JUNIOR	SSGP
955	3º SGT	97936	ROBERT BALDEZ DOS SANTOS	AJG
956	3º SGT	97937	PAULO EDUARDO CORDEIRO MATTOS	1º BPM
957	3º SGT	97938	ELIAS DA SILVA JUNIOR	36º BPM
958	3º SGT	97939	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	41º BPM
959	3º SGT	97940	WILLIAM AGUIAR DA SILVA	7ª UPP/3º BPM
960	3º SGT	97941	JEFFERSON ORLANDO PEIXOTO DE AZEREDO	8º BPM
961	3º SGT	97942	RONALD DE SOUZA ROSA	20º BPM
962	3º SGT	97943	LEONARDO PINTO DE OLIVEIRA	2º BPRV
963	3º SGT	97944	MARCO AURELIO SILVA COELHO	11º BPM
964	3º SGT	97945	RODRIGO CABRAL DA SILVA	8º BPM
965	3º SGT	97946	ROGER ESTEVES FERREIRA RAMOS	CPTRAN
966	3º SGT	97947	SILVERIO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	BPVE
967	3º SGT	97948	DIEGO HONÓRIO DA SILVA	5º BPM
968	3º SGT	97949	HELIO GONÇALVES FERREIRA JUNIOR	BAC
969	3º SGT	97951	BRAYAN MOTTA NOVO	BPCHQ
970	3º SGT	97952	RENATO CABRAL DE OLIVEIRA	8ª UPP/3º BPM
971	3º SGT	97953	LENON THOMAZ DE CARVALHO	39º BPM
972	3º SGT	97955	SERGIO BRAZ DOS SANTOS	34º BPM
973	3º SGT	97956	FERNANDO FIGUEIREDO DA SILVA	35º BPM
974	3º SGT	97957	FLÁVIO DA SILVA	16º BPM
975	3º SGT	97958	HUGO DOS SANTOS SAMPAIO	CPP
976	3º SGT	97959	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DA SILVA	38º BPM
977	3º SGT	97960	PAULO SERGIO DA SILVA COELHO JUNIOR	38º BPM
978	3º SGT	97961	RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS	12ª UPP/16º BPM
979	3º SGT	97962	ANDERSON LUIZ MARIA BARBOSA	8º BPM
980	3º SGT	97964	LEANDRO FIALHO SIMÕES	25º BPM
981	3º SGT	97966	SANDRO LOPES MANSO	13ª UPP/16º BPM
982	3º SGT	97968	MOISÉS ANICETO DA SILVA	1º BPM
983	3º SGT	97969	EDNO CLASS DE ANDRADE	1ª UPP/2ºBPM
984	3º SGT	97970	GEISON PAULA CABRAL	BPCHQ
985	3º SGT	97971	LEANDRO DA MOTA VIEIRA BARCELOS	2º BPRV
986	3º SGT	97972	RODRIGO NUNES GERMANO	PPM/CAMPOS
987	3º SGT	97973	WALLACE DA SILVA FERNANDES	27º BPM
988	3º SGT	97974	JOSÉ BARROS DE ALCANTARA	4ª UPP/19º BPM
989	3º SGT	97976	ANDRÉ GONÇALVES YATSUDA	SSGP
990	3º SGT	97978	VANESSA REGINA DA ROSA	SSGP
991	3º SGT	97980	CRISLEANE DE LIMA COSTA NASCIMENTO	CIPM-Mus
992	3º SGT	97981	ADRIANO BARRETO DOS SANTOS	25º BPM
993	3º SGT	97982	CELCIANE LEANDRA DA SILVEIRA CABREIRA DA SILVA	PPM/CAMPOS

994	3º SGT	97983	LILIANA BRAGA DA SILVA	23º BPM
995	3º SGT	97985	GIZELY LIDIANY DOS SANTOS	BPTUR
996	3º SGT	97986	JULIANA SILVEIRA DANTAS SANTOS DE ASSIS	CPROSEC
997	3º SGT	97987	QUELLE BATISTA FERREIRA	GESAR
998	3º SGT	97988	ELOÍSA FERREIRA PEREIRA LINS	7ª UPP/3º BPM
999	3º SGT	97989	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO	SSGP
1000	3º SGT	97990	ALINE DA SILVA JARDIM DE SOUZA	27º BPM
1001	3º SGT	97991	DANIELE SILVA LIMA	HCPM
1002	3º SGT	97992	KELLY KNÖSEL CHAGAS DA COSTA	II CPM/ERJ
1003	3º SGT	97993	VIVIANE DE FREITAS CHAVES	18º BPM
1004	3º SGT	97994	ANA CLAUDIA BATISTA SANTOS	26º BPM
1005	3º SGT	97995	GISELLE DE OLIVEIRA DA SILVA	2ª UPP/5º BPM
1006	3º SGT	97996	RAFAELA CALDERON RIBEIRO	5º CPA
1007	3º SGT	97997	ROBERTA MAGALHÃES GOULART	10º BPM
1008	3º SGT	97998	MABEL ASSIS DOS SANTOS DA SILVA	PPM/CASC
1009	3º SGT	97999	RITA DE CÁSSIA DE ARAÚJO GONZAGA CYTRANGULO	HCPM
1010	3º SGT	98000	ADRIANA RODRIGUES DOS REIS	II CPM/ERJ
1011	3º SGT	98002	MARCELA OLIVEIRA DOS SANTOS	8ª UPP/3º BPM
1012	3º SGT	98005	CRISTIANE ALVES PEREIRA BENTO	CPAH/PMERJ
1013	3º SGT	98006	EDNEA SOUSA DOS SANTOS	24º BPM
1014	3º SGT	98007	LIDIA DE LIMA MOLEDO	31º BPM
1015	3º SGT	98008	JULIO CÉSAR DE SOUZA BAPTISTA	1º BPRV
1016	3º SGT	98009	ALLAN JOSE DE LEMOS BATISTA	16º BPM
1017	3º SGT	98010	RICARDO BRAZ DA CONCEIÇÃO	BPVE
1018	3º SGT	98011	IVO ANTONIO DO CARMO BATISTA	5º BPM
1019	3º SGT	98012	JOSUEFERSON RODRIGUES VIANA	BPCHQ
1020	3º SGT	98013	DANIEL DA ANUNCIAÇÃO DÓRIA DOS SANTOS	BAC
1021	3º SGT	98017	CARLOS EDUARDO GRECCO	12ª UPP/16º BPM
1022	3º SGT	98018	GILBERTO CESAR DE SOUZA OLIVEIRA	15º BPM
1023	3º SGT	98019	OMAIR ROQUE RANGEL	26º BPM
1024	3º SGT	98020	DIOGO HORACIO JARDIM CARLOS	HCPM
1025	3º SGT	98021	FELIPE GONCALVES MACHADO	DEA
1026	3º SGT	98022	RODRIGO DA LUZ	1ª UPP/2ºBPM
1027	3º SGT	98023	WELLINGTON JULIO RIGAUD	BAC
1028	3º SGT	98025	THIAGO FREITAS DE GOES CARVALHO	II CPM/ERJ
1029	3º SGT	98028	RAPHAEL AQUINO OLIVEIRA SANTOS	3ª UPP/33º BPM
1030	3º SGT	98029	DANIEL MARCELINO RITSON	4ª UPP/19º BPM
1031	3º SGT	98031	AFRANIO DE SOUZA DA SILVA	36º BPM
1032	3º SGT	98032	CARLOS DAVID RODRIGUES FERNANDES	8º BPM
1033	3º SGT	98033	ELIABE FERREIRA CARIOCA	SSGP
1034	3º SGT	98034	WELLINGTON PEIXOTO MOURA	6º CPA
1035	3º SGT	98035	JONATHAN ROGER SACRAMENTO DE MORAES	8ª UPP/3º BPM
1036	3º SGT	98037	WAGNER FERRAZ PINHEIRO	7º BPM
1037	3º SGT	98038	LUIZ CARLOS MULLER GUIMARÃES JUNIOR	37º BPM

1038	3º SGT	98039	FABIO CARRICO DE OLIVEIRA	RECOM
1039	3º SGT	98040	THIAGO FRANCO DO NASCIMENTO	12º BPM
1040	3º SGT	98041	BRUNO MONTEIRO ARAUJO	HCPM
1041	3º SGT	98043	GILMAR DE OLIVEIRA AMANCIO	CIPM-Mus
1042	3º SGT	98044	JORGE LUIZ CORREA CABRAL	24º BPM
1043	3º SGT	98045	FELIPE CARDOSO CORREA	BPTUR
1044	3º SGT	98046	JOÃO BATISTA PEREIRA	37º BPM
1045	3º SGT	98047	MARCOS VIDAL DE NEGREIROS	1º BPM
1046	3º SGT	98048	RODRIGO NORONHA DA SILVA	16ª UPP/4º BPM
1047	3º SGT	98049	VINICIUS OLIVEIRA VARGAS	4º CPA
1048	3º SGT	98050	GUTEMBERG SILVA MONTEIRO	9º BPM
1049	3º SGT	98051	PABLO CUSTODIO VIEIRA	39º BPM
1050	3º SGT	98052	RODRIGO SÁ DE OLIVEIRA	PPM/SJM
1051	3º SGT	98053	HARRIOS GLAUCO DA SILVA	CPM/ERJ
1052	3º SGT	98054	CARLOS JOVANIAO DA SILVA CARVALHO	14º BPM
1053	3º SGT	98055	CIRÇO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	33º BPM
1054	3º SGT	98057	LEANDRO CATANDUBAS SANTIAGO	CPROEIS/PROESP
1055	3º SGT	98058	LUIS ALEXANDRE VALE DE MESQUITA	SSGP
1056	3º SGT	98059	SERGIO ALBERTO DE JESUS RODRIGUES	17º BPM
1057	3º SGT	98060	THIAGO BARROS SESSA	GESAR
1058	3º SGT	98061	WANDERSON ARGEL DE AGUIAR PEREIRA	2ª DPJM
1059	3º SGT	98062	RENAN PONGELUPPE FREITAS	39º BPM
1060	3º SGT	98063	THIAGO SHIMODA PEREIRA DA SILVA	12º BPM
1061	3º SGT	98065	DIEGO CORDEIRO DA COSTA MARTINS	BPVE
1062	3º SGT	98066	LEANDRO DE OLIVEIRA DO ROSARIO	12º BPM
1063	3º SGT	98067	LEONI DUNZINGER SILVEIRA	5º BPM
1064	3º SGT	98068	JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	RECOM
1065	3º SGT	98069	ROMILDO OJEDA TEODORO DE ALMEIDA RAYMUNDO PE	1º BPM
1066	3º SGT	98070	CARLOS AUGUSTO PEREIRA COIMBRA	HCPM
1067	3º SGT	98071	ADALBERTO LUIZ DA SILVA JUNIOR	3ª UPP/19ºBPM
1068	3º SGT	98072	ADMAN RAFAEL FERREIRA BARCELOS	BPTUR
1069	3º SGT	98073	RODRIGO DA SILVA TEIXEIRA	40º BPM
1070	3º SGT	98074	ITALLO MARCIANO FRANCO	CPAm
1071	3º SGT	98075	VITOR FERREIRA DE LIMA	6º BPM
1072	3º SGT	98076	WEMERSON DOMINGOS RUSSO	CFAP/31 Vol
1073	3º SGT	98077	ALEX ROSA PEREIRA	7º BPM
1074	3º SGT	98078	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS PEDRO	SSGP
1075	3º SGT	98079	DIEGO ALVES DA CRUZ TAVEIRA	35º BPM
1076	3º SGT	98080	FÁBIO MACHADO	12º BPM
1077	3º SGT	98082	LEONARDO LEANDRO LIMA TEIXEIRA	3º BPM
1078	3º SGT	98083	LINO VICENTE EL HUAICK DA SILVA	8ª UPP/3º BPM
1079	3º SGT	98084	ROBSON FERREIRA LOPES	12º BPM
1080	3º SGT	98085	ROMULO DE FREITAS GONCALVES	35º BPM
1081	3º SGT	98086	YGOR ALVES CABRAL	BPVE

1082	3º SGT	98087	ANDERSON DA CONCEIÇÃO	28º BPM
1083	3º SGT	98088	BRUNO RIBEIRO SOARES	31º BPM
1084	3º SGT	98089	GIVANILDO MENEZES GUIMARÃES	36º BPM
1085	3º SGT	98090	HUGO SOARES PINTO	8ª UPP/3º BPM
1086	3º SGT	98091	LEONARDO DE ALMEIDA RASMUSSEN	HCPM
1087	3º SGT	98093	MIGUEL DE ABREU	23º BPM
1088	3º SGT	98094	PEDRO AUGUSTO MARTINS BARREIRO	3º BPM
1089	3º SGT	98095	ROBSON MAFRA RIBEIRO	28º BPM
1090	3º SGT	98096	UELBERT SANTOS VIEIRA	SSGP
1091	3º SGT	98097	WILLIAM PEREIRA ROSA	7º BPM
1092	3º SGT	98098	DEJAIR COELHO JUNIOR	BPVE
1093	3º SGT	98099	DIEGO FELIPE DA LUZ	1º BPM
1094	3º SGT	98101	LUIS FELIPE DE SOUZA FONTES	CFRPM
1095	3º SGT	98102	ANTONIO ALBINO FAUSTINO	42º BPM
1096	3º SGT	98103	CHARLES RICARDO TEIXEIRA BARBOSA	18º BPM
1097	3º SGT	98104	EDUARDO CALANDRINI DE AZEVEDO FERREIRA	HCPM
1098	3º SGT	98105	ERICK ROBERT OLIVEIRA	36º BPM
1099	3º SGT	98106	HUGO LIMA DE JESUS	RECOM
1100	3º SGT	98107	ISMAEL EDUARDO DA SILVA GOMES	3º BPM
1101	3º SGT	98108	MARCO ANTONIO LUIZ MARRASCHI DA SILVA CUNHA	7º BPM
1102	3º SGT	98109	PABLO ROBSON DA SILVA BARROS	7º BPM
1103	3º SGT	98110	THIAGO SOUSA E SILVA CORTES	DAbst
1104	3º SGT	98111	WASHINGTON LUIZ DE SOUZA ARAUJO	13ª UPP/16º BPM
1105	3º SGT	98112	WILLIAN DE SA GOMES	8º BPM
1106	3º SGT	98113	JADER ASSIS ROSA DA SILVA	BOPE
1107	3º SGT	98114	RODRIGO SILVA PINTO	2º BPM
1108	3º SGT	98115	WELLINGTON DE SOUZA DOS PRAZERES	2º BPRV
1109	3º SGT	98116	DIEGO SEGOVIA CHAVES	BPCHQ
1110	3º SGT	98117	NILTON BARCELOS MIRANDA FILHO	CPE
1111	3º SGT	98118	WAGNER LUIZ DA SILVA GOMES	CFAP/31 Vol
1112	3º SGT	98120	ANDRE LUIZ BRITES RAMOS	CPP
1113	3º SGT	98121	JOHNATHAN GONÇALVES DOS SANTOS	3ª UPP/19ºBPM
1114	3º SGT	98122	LEONARDO DA SILVA CARVALHO	8º BPM
1115	3º SGT	98124	DANIEL DOS SANTOS CUNHA	19º BPM
1116	3º SGT	98125	DAVIDSON MARINHO DO NASCIMENTO	3º BPM
1117	3º SGT	98126	EDWILSON GOMES DE BRITTO	8ª UPP/3º BPM
1118	3º SGT	98127	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LOPES	SSGP
1119	3º SGT	98129	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA	SSGP
1120	3º SGT	98131	RODOLFO BAPTISTA LIMA	22º BPM
1121	3º SGT	98132	THIAGO DINIZ FIDALGO	BPCHQ
1122	3º SGT	98134	THIAGO DE OLIVEIRA CARDOSO	7º BPM
1123	3º SGT	98135	DAVID VIANA TORRES	20º BPM
1124	3º SGT	98136	SÉRGIO NASCIMENTO DE MATOS	3º BPM
1125	3º SGT	98137	ANDRE SILVA DE SOUZA	BPTUR

1126	3º SGT	98138	GEOVANI BARZANO LIMA	CPE
1127	3º SGT	98140	FERNANDO DOS SANTOS BARBOSA	16º BPM
1128	3º SGT	98142	MARCUS VINICIUS SILVA DE ALMEIDA	8ª UPP/3º BPM
1129	3º SGT	98143	RAFAEL BRITO DE AZEVEDO	CIPM-Mus
1130	3º SGT	98144	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO	BPCHQ
1131	3º SGT	98146	FABIO JACOMES DA SILVA	CECOPOM
1132	3º SGT	98147	MARCIO LUIZ BARROS DA SILVA	CFAP/31 Vol
1133	3º SGT	98148	RICARDO ANTONIO DA SILVA OLARIO JUNIOR	HPM/NIT
1134	3º SGT	98149	GABRIEL BRUNI TEIXEIRA	2º BPM
1135	3º SGT	98150	JEFERSON DA SILVA SANTANA	SSGP
1136	3º SGT	98152	MARLEY DA CONCEIÇÃO DA SILVA	11º BPM
1137	3º SGT	98153	ROBSON ANTONIO DE OLIVEIRA	SSGP
1138	3º SGT	98155	EDUARDO DA SILVA ROCHA	10ª UPP/6º BPM
1139	3º SGT	98156	THOMAS MARQUES DA SILVA	SSGP
1140	3º SGT	98159	ORLANDO RAMOS DE OLIVEIRA NETO	1º BPRV
1141	3º SGT	98161	CARLOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	39º BPM
1142	3º SGT	98162	HUGO MAESTRINI GUTIERREZ	RECOM
1143	3º SGT	98163	JUAN FERNANDES LIMA	20º BPM
1144	3º SGT	98165	LEONARDO BENTO DA SILVA	32º BPM
1145	3º SGT	98166	MARCOS EDUARDO MENDES JUNIOR	7º BPM
1146	3º SGT	98167	BRUNO JEFERSON DE OLIVEIRA COSTA	1º BPAM
1147	3º SGT	98168	LEONARDO MEDEIROS DE LUCENA	SSGP
1148	3º SGT	98169	MARCIO RENATO SANTOS DA SILVA	II CPM/ERJ
1149	3º SGT	98170	ALEX SANDRO NICACIO DE OLIVEIRA	6ª UPP/3º BPM
1150	3º SGT	98171	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	10º BPM
1151	3º SGT	98172	DOUGLAS DE FARIAS FERREIRA	SSGP
1152	3º SGT	98173	JOSUE DE ASSUMPÇÃO PACHECO NETO	18º BPM
1153	3º SGT	98175	VALDIR FERREIRA MARQUES	SSGP
1154	3º SGT	98176	ADOLFO DA SILVA KRULL	2º BPM
1155	3º SGT	98177	AMAURI VITORINO DE ANDRADE JUNIOR	HCPM
1156	3º SGT	98178	GLEIDSON PEREIRA SOARES	HCPM
1157	3º SGT	98179	RAFAEL VILLELA DE JESUS	4º CPA
1158	3º SGT	98180	LAERCIO GASPAS DOS SANTOS LEITE	SSGP
1159	3º SGT	98181	MAURICIO BRUNO DE MORAES CAMPOS	1º BPRV
1160	3º SGT	98182	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	16º BPM
1161	3º SGT	98184	ROMULO DA SILVA REIS	33º BPM
1162	3º SGT	98185	THIAGO REZENDE DE FARIA	COE
1163	3º SGT	98186	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA	2º BPRV
1164	3º SGT	98188	ANDERSON CELESTINO MOREIRA DA SILVA	BEPE
1165	3º SGT	98189	DAVISON LEONELO	28º BPM
1166	3º SGT	98191	JULIO CESAR VIDAL CUNHA	1º BPRV
1167	3º SGT	98192	LEONARDO IMAGEM CASTORINO DE OLIVEIRA	39º BPM
1168	3º SGT	98195	ROMUALDO SILVA SALGADO	6ª UPP/3º BPM
1169	3º SGT	98196	WALLACE REIS DA SILVA	10º BPM

1170	3º SGT	98197	ANDRE PEREIRA BRANDAO	2ª UPP/5º BPM
1171	3º SGT	98198	CARLOS EDUARDO DE SÁ DA SILVA	15ª UPP/22º BPM
1172	3º SGT	98200	WALLACE GOMES DA SILVA	22º BPM
1173	3º SGT	98201	ALESSANDER SILVA BRASIL	9º BPM
1174	3º SGT	98202	CRISTIANO DA SILVA EDUARDO	3ª UPP/19ºBPM
1175	3º SGT	98203	LEONARDO BRAUNA BASTOS RIBEIRO	6º BPM
1176	3º SGT	98204	MAURICIO DOS SANTOS PIMENTA	20º BPM
1177	3º SGT	98206	CLEBER EDUARDO MARTINS	5ª UPP/23º BPM
1178	3º SGT	98208	LEANDRO FERREIRA GONÇALVES	SSGP
1179	3º SGT	98210	PAULO FERNANDO BARBOZA DE SOUZA	SSGP
1180	3º SGT	98211	VAGNER SERGIO CASTRO DE SOUZA	21º BPM
1181	3º SGT	98212	BRUNO MARTINS BARBOSA	1º BPAM
1182	3º SGT	98214	JEAN PAULO DE SOUZA MEDEIROS	4ª UPP/19º BPM
1183	3º SGT	98215	JUAN CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	28º BPM
1184	3º SGT	98216	MATEUS RIBEIRO MAGALHAES OLIVEIRA	32º BPM
1185	3º SGT	98217	RAFAEL BERNARDINO SEPULVIDA	2º BPRV
1186	3º SGT	98219	MAXUEL DE ANCHIETA FERREIRA DOS SANTOS	12º BPM
1187	3º SGT	98220	RONY CARDOSO MARTINS	35º BPM
1188	3º SGT	98221	CARLOS LUIS TORRES CORREIA	7º BPM
1189	3º SGT	98222	DELTON SOARES DA SILVA LIMA	15º BPM
1190	3º SGT	98223	JOSE RICARDO DA SILVA	1º BPRV
1191	3º SGT	98224	WILLIAM BATISTA DE OLIVEIRA	8ª UPP/3º BPM
1192	3º SGT	98225	VICTOR MARCOLONGO ALEIXO DOS SANTOS	29º BPM
1193	3º SGT	98226	ROMULO QUIRINO	20º BPM
1194	3º SGT	98227	BRUNO DE OLIVEIRA SELEM	30º BPM
1195	3º SGT	98228	BRUNO LEONCIO DA CRUZ RIBEIRO	29º BPM
1196	3º SGT	98230	ALEX SANDRO TRE	1º BPAM
1197	3º SGT	98231	LAZARO DE PAULA SOUZA	36º BPM
1198	3º SGT	98232	LUCIANO RODRIGUES VIEIRA	7º BPM
1199	3º SGT	98233	MARIO SERGIO DA SILVA MARINHO	35º BPM
1200	3º SGT	98234	SANDRO ALVES DE OLIVEIRA	3º BPM
1201	3º SGT	98235	CHRISTOPHER MESQUITA RODRIGUES	32º BPM
1202	3º SGT	98236	RAFAEL MARTINS RUBEM	17º BPM
1203	3º SGT	98237	JEFERSON RANGEL DOS SANTOS	32º BPM
1204	3º SGT	98238	LEANDRO DE OLIVEIRA ESTACIO	11º BPM
1205	3º SGT	98241	BRUNO BALTAR DE OLIVEIRA	14º BPM
1206	3º SGT	98242	EDUARDO FERNANDES FILHO	3º BPM
1207	3º SGT	98243	ALEX DOS SANTOS DE ABREU	15ª UPP/22º BPM
1208	3º SGT	98244	BRUNO FARIA MARTINS	12º BPM
1209	3º SGT	98247	VINICIUS FRAZAO PEREIRA	14º BPM
1210	3º SGT	98248	DIEGO GONÇALVES BARROS	33º BPM
1211	3º SGT	98249	JOAO CAMPOS CAMACHO	AJG
1212	3º SGT	98250	GUILHERME KOCKEN DE AZEVEDO	26º BPM
1213	3º SGT	98251	FERNANDO JARDIM DE OLIVEIRA JUNIOR	36º BPM

1214	3º SGT	98252	FLAVIO DA SILVA	26º BPM
1215	3º SGT	98253	THIAGO CAMPOS LIMA	12º BPM
1216	3º SGT	98255	FAGNER DOS SANTOS SILVA	35º BPM
1217	3º SGT	98256	LEONARDO MATOS FAZIOLATO	12º BPM
1218	3º SGT	98259	RODSON CLARK DE OLIVEIRA	26º BPM
1219	3º SGT	98262	DANILO MOTTA TRINDADE	1º BPRV
1220	3º SGT	98263	MICHAEL MENEZES DE OLIVEIRA	39º BPM
1221	3º SGT	98264	JADES NUNES DE AGUIAR MELLO	3º BPAM
1222	3º SGT	98266	NILCEA CURTI GUERREIRO FIGUEIRA	SSGP
1223	3º SGT	98267	JAQUELINE FARIA LIMA	40º BPM
1224	3º SGT	98268	SUZANA BORGES AUGUSTO	AJG
1225	3º SGT	98270	LUCIANA DA SILVA DE MELO	13ª UPP/16º BPM
1226	3º SGT	98271	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	12º BPM
1227	3º SGT	98272	CARLA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	CECOPOM
1228	3º SGT	98273	LUCIANA MUNIZ REZENDE RODRIGUES	CECOPOM
1229	3º SGT	98274	JESSELEN LOPES DE ANDRADE VIEIRA	DGTIC
1230	3º SGT	98275	RENATA ALEXANDRA DE SOUZA MOURA LOURENÇO	25º BPM
1231	3º SGT	98276	CYNTHIA SOUZA DE LIMA	11ª UPP/6º BPM
1232	3º SGT	98277	MARINA DE BARROS AMORIM	14º BPM
1233	3º SGT	98279	ALINE FERREIRA BORGES	HPM/NIT
1234	3º SGT	98280	RIORDAN CASTRO CARVALHO	15ª UPP/22º BPM
1235	3º SGT	98281	BRUNA DE OLIVEIRA LIMA	CIEAT
1236	3º SGT	98284	ANA CAROLINA BARRETO SILVEIRA FERNANDES	DSS
1237	3º SGT	98285	AMANDA CAVALCANTE ENSÁ GAVA	DRSP
1238	3º SGT	98286	JENNYFER DE ARAUJO PEREIRA	DGPROG
1239	3º SGT	98287	MARTA ALVES DA COSTA FERNANDES	CECOPOM
1240	3º SGT	98288	MICHELLE MADEIRA DA SILVA	7ª UPP/3º BPM
1241	3º SGT	98289	VANESSA DE SOUZA SANTOS	3º CPA
1242	3º SGT	98290	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	5ª UPP/23º BPM
1243	3º SGT	98293	ERIKA SOUSA CHAVES	3ª DPJM
1244	3º SGT	98294	CRISTIANE DE CASTILHO BRIVIO DO NASCIMENTO	18º BPM
1245	3º SGT	98295	TATIANE PRISCILA MESQUITA DE FREITAS	SSI
1246	3º SGT	98297	SILVANIA MOREIRA DE FRANÇA	CPP
1247	3º SGT	98298	TALITA OLIVAR CRUZ GAVINHA	14º BPM
1248	3º SGT	98300	LUCIANA DOS SANTOS GALDINO DE SOUZA	5º BPM
1249	3º SGT	98301	ANA MARIA SANTANA TELLES	CPP
1250	3º SGT	98302	KARLA OLIVEIRA LIMA	41º BPM
1251	3º SGT	98304	PEDRO HENRIQUE FREITAS DE OLIVEIRA	GCG
1252	3º SGT	98305	MARCO AURÉLIO CORREA BOMFIM JUNIOR	III CPM/ERJ
1253	3º SGT	98307	ALEXSSANDRO RODRIGUES AZEVEDO	9º BPM
1254	3º SGT	98308	WLADIMIR DE JESUS MENDES CUTRIM	18º BPM
1255	3º SGT	98309	RODRIGO CARLOS DOS SANTOS	2ª UPP/5º BPM
1256	3º SGT	98310	CARLOS AUGUSTO DOS REIS GONÇALVES	40º BPM
1257	3º SGT	98312	OSMAN JOSUA GASPAR JUNIOR	41º BPM

1258	3º SGT	98313	ANDERSON RENATO ALVES DE SOUZA	1º CPA
1259	3º SGT	98314	MICHAEL DE SOUZA JUSTINO	GCG
1260	3º SGT	98315	DIEGO MELO ROSA	HCPM
1261	3º SGT	98317	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	15º BPM
1262	3º SGT	98319	CLEBER PAIXÃO SOARES	24º BPM
1263	3º SGT	98320	TIAGO ALBUQUERQUE MOTA	31º BPM
1264	3º SGT	98321	TIAGO SILVA VIEIRA	38º BPM
1265	3º SGT	98322	ALEXANDRE DE PAIVA PIMENTA	13ª UPP/16º BPM
1266	3º SGT	98323	ROMULO DE ALMEIDA MEZINI	DVP
1267	3º SGT	98324	VICTOR REBELO FERNANDES	23º BPM
1268	3º SGT	98325	BRUNO CUSTODIO DA SILVA	SSI
1269	3º SGT	98326	DOUGLAS VIANNA COSTA	PPM/CASC
1270	3º SGT	98328	GUILHERME VAZ DOS SANTOS	25º BPM
1271	3º SGT	98329	MARCELO TELES VITALINO	41º BPM
1272	3º SGT	98330	SIDNEY NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA	7ª UPP/3º BPM
1273	3º SGT	98331	THIAGO ALVES MESQUITA	19º BPM
1274	3º SGT	98333	LEANDRO AUGUSTO CORREIA DA SILVA	PPM/CASC
1275	3º SGT	98334	ALBERTINO GONDIM MIRANDA	BPCHQ
1276	3º SGT	98335	PETTERSON ALEIXO ALVES	3º BPM
1277	3º SGT	98337	IGOR CHACON DA SILVA	10ª UPP/6º BPM
1278	3º SGT	98338	WAGNER DA COSTA SIQUEIRA	DGPROG
1279	3º SGT	98339	LEANDRO SOUZA DA SILVA	3ª UPP/19ºBPM
1280	3º SGT	98340	WYLDENBERG CRUZ SOARES DE ARAUJO	17º BPM
1281	3º SGT	98341	ALEXANDRE JOSÉ LOBO HENRIQUE	3ª UPP/19ºBPM
1282	3º SGT	98343	GUSTAVO SILVA RIBEIRO	17º BPM
1283	3º SGT	98344	CARLOS EDUARDO CORRÊA BARBOSA	CPAH/PMERJ
1284	3º SGT	98345	RENAN DA SILVA VIEIRA	CECOPOM
1285	3º SGT	98346	WESLLEY PEDROSA SANTOS BICALHO	HCPM
1286	3º SGT	98347	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	31º BPM
1287	3º SGT	98348	ADEMIR ALEXANDRE CUNHA DE OLIVEIRA	CGPM/SEPM
1288	3º SGT	98349	CRESO MARQUES DA SILVA JUNIOR	31º BPM
1289	3º SGT	98351	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	42º BPM
1290	3º SGT	98352	ANDERSON ANTONIO MANOEL DE SOUZA	CDAMB
1291	3º SGT	98353	CLAUDIO JOSE DE SOUZA DAMASCENO	10º BPM
1292	3º SGT	98354	MICHEL DE FREITAS DOS SANTOS	BPCHQ
1293	3º SGT	98355	RAPHAEL AGUIAR CARRIJO DOS SANTOS	20º BPM
1294	3º SGT	98356	RAPHAEL DAS GRAÇAS DE LUCENA	23º BPM
1295	3º SGT	98358	CARLOS RODRIGO NAVARRO FERNANDES	34º BPM
1296	3º SGT	98359	MARIEL MAGI	18º BPM
1297	3º SGT	98360	PAULO JOSE FERNANDES BEZERRA	5ª UPP/23º BPM
1298	3º SGT	98362	LUIZ FELLIPE DA SILVA SANTOS	12º BPM
1299	3º SGT	98363	PAULO CESAR JUNIOR	30º BPM
1300	3º SGT	98366	WAGNER VASCONCELOS BLAZ	3ª UPP/19ºBPM
1301	3º SGT	98367	ANDRE MARCOS MARCOLINO	21º BPM

1302	3º SGT	98368	RAPHAEL DE FREITAS DOS SANTOS	BTM
1303	3º SGT	98370	PABLO FAUSTO	25º BPM
1304	3º SGT	98371	HIGOR KALLUT MARABUTO	BPVE
1305	3º SGT	98372	ALEXANDRE PAIVA DE OLIVEIRA JUNIOR	9ª UPP/4º BPM
1306	3º SGT	98373	BRENO BRANDÃO DE LIMA	BOPE
1307	3º SGT	98374	ERICK RODRIGUES DE CARVALHO	18º BPM
1308	3º SGT	98375	THIAGO DIAS SANTOS	14ª UPP/22º BPM
1309	3º SGT	98376	JOCENILDO FELINTO DE ANDRADE	SSGP
1310	3º SGT	98377	PAULO JOSE OLIVEIRA SOUZA	4º BPM
1311	3º SGT	98379	CARLOS EDUARDO DE LIMA GUIMARAES	13ª UPP/16º BPM
1312	3º SGT	98382	DELLY DA SILVA MAIA NETO	3ª UPP/19ºBPM
1313	3º SGT	98383	FELIPE RAPOSO PAULO	25º BPM
1314	3º SGT	98384	HEITOR SILVA DE SOUZA	1ª UPP/2ºBPM
1315	3º SGT	98386	DIEGO ALBUQUERQUE BRAGA DE ARAUJO	EMG
1316	3º SGT	98387	JOSÉ ANTONIO DAS CHAGAS MOREIRA GONDIM	10º BPM
1317	3º SGT	98388	LEANDRO FALCI MARINHO	3º BPM
1318	3º SGT	98389	LEANDRO LESSA DE LIMA	15ª UPP/22º BPM
1319	3º SGT	98390	LUCAS JOSE PEREIRA	8ª UPP/3º BPM
1320	3º SGT	98391	RONAN DOS SANTOS SILVA	9º BPM
1321	3º SGT	98392	BRUNO SANTOS DE SANTANA	18º BPM
1322	3º SGT	98393	GESSÉ DA SILVA	18º BPM
1323	3º SGT	98394	WALLACE PALAGAR OPPENHEIMER DOS SANTOS	15º BPM
1324	3º SGT	98395	BRUNO LEITE CORDEIRO GHIOTO	BPVE
1325	3º SGT	98396	FABIO DA SILVA LISBOA	5º BPM
1326	3º SGT	98397	GUSTAVO DE OLIVEIRA SOARES	3º BPM
1327	3º SGT	98398	RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ	SSI
1328	3º SGT	98399	ARLISON BERTO DA SILVA	34º BPM
1329	3º SGT	98400	MARCELO GALDINO VIEIRA	3ª UPP/19ºBPM
1330	3º SGT	98401	CLAUDIO HENRIQUE CARDOSO CAMARA	HCPM
1331	3º SGT	98403	RENATO LEITE PINTO JUNIOR	BTM
1332	3º SGT	98404	WAGNER GRAFFINO DE MEDEIROS	20º BPM
1333	3º SGT	98406	JEFFERSON BRAVO DA SILVA	SSGP
1334	3º SGT	98407	JEFFERSON CARVALHO GOMES DA SILVA	SSGP
1335	3º SGT	98408	LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO	3ª UPP/19ºBPM
1336	3º SGT	98409	MARCIO DE JESUS MONTEIRO	BPCHQ
1337	3º SGT	98410	BRUNO MOREIRA ROZEMBERQUE	5º BPM
1338	3º SGT	98411	FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	CECOPOM
1339	3º SGT	98412	SAULO SANTOS DA SILVA	BAC
1340	3º SGT	98413	ALEXANDRE CEZAR GOMES DA ROCHA	BPCHQ
1341	3º SGT	98414	ANDERSON JOSE DA CUNHA CAMPOS	18º BPM
1342	3º SGT	98415	FAUSTO SANT'ANA REIS DA SILVA	SSGP
1343	3º SGT	98416	JOÃO PAULO NUNES DEMENJOUR DOS SANTOS	4ª UPP/19º BPM
1344	3º SGT	98417	LEANDRO TORRES DA SILVA	SSGP
1345	3º SGT	98421	RONDINELE DIAS PORTO	24º BPM

1346	3º SGT	98422	WAGNER SILVA DO NASCIMENTO	39º BPM
1347	3º SGT	98424	WERIQUE BARBOSA NASCIMENTO	RECOM
1348	3º SGT	98425	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	15º BPM
1349	3º SGT	98426	BRUNO SANT`ANA DOS SANTOS	10ª UPP/6º BPM
1350	3º SGT	98428	FLAVIO LEANDRO BAZILIO CELESTINO	BPVE
1351	3º SGT	98429	LEANDRO PEREIRA GOMES	16º BPM
1352	3º SGT	98430	MARCOS ANTONIO DA SILVA PONTES	6ª UPP/3º BPM
1353	3º SGT	98431	MORVANI CABRAL GOMES	11ª UPP/6º BPM
1354	3º SGT	98432	JULIO CESAR CARVALHO DOS SANTOS	11ª UPP/6º BPM
1355	3º SGT	98433	RAFAEL SALGADO DE OLIVEIRA	7ª UPP/3º BPM
1356	3º SGT	98434	VICTOR MESQUITA DOS SANTOS	CECOPOM
1357	3º SGT	98435	ENDSON ROSENDO PATRIOTA	16ª UPP/4º BPM
1358	3º SGT	98437	GIOVANI JOSE VICENTE	5ª UPP/23º BPM
1359	3º SGT	98438	GLEIDSON JORGE DIAS DA CANHOTA	15º BPM
1360	3º SGT	98439	LUCAS RODRIGUES NUNES	HCPM
1361	3º SGT	98441	ULISSES SILVA RIBEIRO	13ª UPP/16º BPM
1362	3º SGT	98443	GUILHERME DE OLIVEIRA PEREIRA	15º BPM
1363	3º SGT	98445	CARLOS EDUARDO MATOS DE JESUS	6º BPM
1364	3º SGT	98447	GEORGE MICHAEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	SSGP
1365	3º SGT	98448	LUIZ FERNANDO MESQUITA DE SOUZA	17º BPM
1366	3º SGT	98449	RENATO CAMPOS DOS SANTOS	15ª UPP/22º BPM
1367	3º SGT	98450	RENATO MOTA BAPTISTA	BAC
1368	3º SGT	98451	WAGNER MONTEIRO DA SILVA	21º BPM
1369	3º SGT	98452	ADALBERTO SILVA JUNIOR	15º BPM
1370	3º SGT	98453	BRUNO SOARES ROSA	ESFO D. JOÃO VI
1371	3º SGT	98454	FELIPE DOS SANTOS COSTA	CGPM/SEPM
1372	3º SGT	98456	NORBECK FERREIRA DE FRANÇA	11º BPM
1373	3º SGT	98458	RODRIGO DE CARVALHO BASTOS	7º BPM
1374	3º SGT	98459	THOMAZ VIEIRA DE MELO SAISS BRUM	33º BPM
1375	3º SGT	98461	ELIAS FIGUEIREDO MACIEL	39º BPM
1376	3º SGT	98462	FELIPE CEZAR DA SILVA MARIANO	SSGP
1377	3º SGT	98463	HEITOR DE AZEVEDO OLIVEIRA	34º BPM
1378	3º SGT	98465	RODRIGO JOSÉ CORTES MACHADO	5ª UPP/23º BPM
1379	3º SGT	98466	FÁBIO DA SILVA PEREIRA	RECOM
1380	3º SGT	98467	GEOVANI TOMAZ DE AQUINO	9º BPM
1381	3º SGT	98468	JONATAS SANTOS DA SILVA	BPCHQ
1382	3º SGT	98469	LEONARDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	13ª UPP/16º BPM
1383	3º SGT	98470	LEONARDO DE SOUZA BRANDI	GESAR
1384	3º SGT	98471	TADEU SOUZA DOS SANTOS	25º BPM
1385	3º SGT	98473	ALEX LOPES DE AZEVEDO JUNIOR	34º BPM
1386	3º SGT	98474	ERICK PORTO DA SILVA	25º BPM
1387	3º SGT	98475	EVANDRO JULIÃO CARNEIRO	31º BPM
1388	3º SGT	98476	LEONARDO MARTINS FERREIRA	20º BPM
1389	3º SGT	98477	LEONARDO GOMES MENDES	2º BPM

1390	3º SGT	98478	LUCIANO JUNGER DE ANDRADE	12ª UPP/16º BPM
1391	3º SGT	98479	MATHEUS RODRIGUES FERREIRA LESSA	COE
1392	3º SGT	98480	PAULO CESAR FERREIRA MENDES	19º BPM
1393	3º SGT	98481	RODRIGO MACHADO DIAS	HPM/NIT
1394	3º SGT	98482	WALLACE DE ARAUJO FERNANDES	HCPM
1395	3º SGT	98483	ALEXSANDRO DA SILVA RENTO	42º BPM
1396	3º SGT	98484	BRUNO CORREA RODRIGUES	7ª UPP/3º BPM
1397	3º SGT	98485	GIOVANE MATTOS DA COSTA	3º CPA
1398	3º SGT	98486	RUAN FABRICIO GOMES	DARE
1399	3º SGT	98487	SERGIO JUSTINO DA SILVA	4ª UPP/19º BPM
1400	3º SGT	98488	THIAGO COSTA BARROS VAZ	25º BPM
1401	3º SGT	98489	YPONÁ CARLO	10ª UPP/6º BPM
1402	3º SGT	98490	BRUNO KAERY MAIA DA SILVA	27º BPM
1403	3º SGT	98491	WANDERSON FRANKLIM OLIVEIRA	BPTUR
1404	3º SGT	98492	GUILHERME ROCHA DE ARAUJO	20º BPM
1405	3º SGT	98493	JEFFERSON SANTOS DE OLIVEIRA	32º BPM
1406	3º SGT	98494	LEONARDO CORREIA DE SOUZA	CECOPOM
1407	3º SGT	98495	LUCAS BARBOSA THOMAZ	DRSP
1408	3º SGT	98496	LUIS ANTONIO TORRES NASCIMENTO	DSI
1409	3º SGT	98497	UELITON CRUZ RAMOS	1ª UPP/2ºBPM
1410	3º SGT	98499	CLEBER MORAES OLIVEIRA	BPCHQ
1411	3º SGT	98502	JORGE AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	23º BPM
1412	3º SGT	98503	MARCIO MAIA REMBINSKI	10º BPM
1413	3º SGT	98504	RAFAEL DE JESUS MARINI	38º BPM
1414	3º SGT	98505	CLEBERSON DOS SANTOS PORTO	2º BPM
1415	3º SGT	98507	WILSON RENAN MOREIRA SEBASTIÃO	39º BPM
1416	3º SGT	98508	ULISSES MARINHO COLLYER	14º BPM
1417	3º SGT	98509	CICERO MAICON DA SILVA DE OLIVEIRA	39º BPM
1418	3º SGT	98510	CLAUDIO MARTIRES LUIS	18º BPM
1419	3º SGT	98511	LUIZ WILLIAM DE SOUSA ARAUJO	5º BPM
1420	3º SGT	98512	ANDRÉ VASCONCELLOS E SILVA	DGTIC
1421	3º SGT	98513	CARLOS EDUARDO XAVIER BASTOS	15º BPM
1422	3º SGT	98514	FÁBIO GIANNI XAVIER	39º BPM
1423	3º SGT	98515	FERNANDO EDUARDO FORTES PARAIZO	GESAR
1424	3º SGT	98516	GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MALLENS	DCOMB
1425	3º SGT	98519	TIAGO LUIZ MELLO RAMOS	38º BPM
1426	3º SGT	98523	LEONARDO DA SILVA CARVALHO	18º BPM
1427	3º SGT	98524	LUIZ DIEGO BASSANI DE SOUZA	4ª UPP/19º BPM
1428	3º SGT	98525	THIAGO RAMOS PEREIRA DA SILVA	BPCHQ
1429	3º SGT	98526	DIOGO DO CARMO DA SILVA	SSGP
1430	3º SGT	98527	RAFAEL DE CARVALHO	15ª UPP/22º BPM
1431	3º SGT	98531	EDUARDO DE ANDRADE BORBA	26º BPM
1432	3º SGT	98532	MAGNUM PEREIRA PIRES	CPP
1433	3º SGT	98533	LUIZA APARECIDA ROSA MORAES	12º BPM

1434	3º SGT	98534	GRAZIELLE PEREIRA DOS SANTOS	DGAS
1435	3º SGT	98536	GABRIELA OLIVEIRA SILVA SOUZA	20º BPM
1436	3º SGT	98537	HOSANA GOMES BARBOZA DE OLIVEIRA	16ª UPP/4º BPM
1437	3º SGT	98538	LILIA DE ARAUJO RIBEIRO	21º BPM
1438	3º SGT	98540	JUSSARA SOUSA DA SILVA FERNANDES	39º BPM
1439	3º SGT	98541	BARBARA FAUSTINO DE OLIVEIRA	1ª UPP/2ºBPM
1440	3º SGT	98542	RENATA DOS SANTOS SAMPAIO	DT
1441	3º SGT	98543	JESSICA DE OLIVEIRA DE MENDONCA NASCIMENTO	3º CPA
1442	3º SGT	98544	SUE ELLEN LUCENA PEREIRA MELO	CPP
1443	3º SGT	98545	GRAZIELE DA SILVA CHAGAS COIMBRA	HPM/NIT
1444	3º SGT	98546	INGRID CINTIA ECCARD BARBOSA DE FREITAS	1º BPM
1445	3º SGT	98547	JULIANA ALMEIDA DE JESUS	EMG
1446	3º SGT	98549	PAULA VALERIA DOS SANTOS	18º BPM
1447	3º SGT	98550	DAIANA RODRIGUES DE ARAUJO	SSGP
1448	3º SGT	98551	DAIANE REZENDE TAVARES DA SILVA	DT
1449	3º SGT	98552	DANIELE DA SILVA BARBOSA	4º CPA
1450	3º SGT	98553	THATIANA NAZARIO DA SILVA	CPP
1451	3º SGT	98554	FABIANE RANGEL DOS SANTOS COSTA	HCPM
1452	3º SGT	98557	THAIZ HELENA MINARI BOLAES MONICA	25º BPM
1453	3º SGT	98558	ROSILENE APARECIDA DE SOUZA DA COSTA SILVA	31º BPM
1454	3º SGT	98559	MIGUEL JUNIOR NUNES MARINHO	RECOM
1455	3º SGT	98560	EDILSON DE AGUIAR CAETANO	DC
1456	3º SGT	98563	SERGIO LUIZ MARQUES SILVA	8ª UPP/3º BPM
1457	3º SGT	98565	ROBSON JUNIO PEREIRA DE SOUZA	20º BPM
1458	3º SGT	98566	RODRIGO BERNARDO DA COSTA	35º BPM
1459	3º SGT	98570	MARCOS PEREIRA DE SOUSA	BPCHQ
1460	3º SGT	98571	LEANDRO DE TOLEDO LIMA	38º BPM
1461	3º SGT	98574	DANIEL NASCIMENTO RIBEIRO	16º BPM
1462	3º SGT	98575	ALTAIR MARQUES DE LIMA	ESFO D. JOÃO VI
1463	3º SGT	98576	WILSON JOSÉ CASCARDO FILHO	29º BPM
1464	3º SGT	98577	BRUNO COSTA SILVA	7º BPM
1465	3º SGT	98578	GELSO CRISTOVAM DE SOUZA	29º BPM
1466	3º SGT	98579	RENAN MAZZINI DEMARQUE	29º BPM
1467	3º SGT	98580	LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS	40º BPM
1468	3º SGT	98581	EDUARDO DA SILVA SILVEIRA	29º BPM
1469	3º SGT	98582	OTON ALVARES LIMA	BPTUR
1470	3º SGT	98583	RAFAEL BARCELLOS SILVA	BPCHQ
1471	3º SGT	98584	CARLOS ALEXANDRE DIAS	7º BPM
1472	3º SGT	98585	LEONARDO DE ALMEIDA VIANNA	32º BPM
1473	3º SGT	98586	RHUAN COSTA DOS SANTOS	29º BPM
1474	3º SGT	98587	FABIO HENRIQUE MARINS DA SILVA	2º BPRV
1475	3º SGT	98588	GILMAR OLIMPIO DE MOURA JUNIOR	2º BPM
1476	3º SGT	98589	JOAO RODRIGO ALMEIDA DA SILVA	32º BPM
1477	3º SGT	98592	DOUGLAS LUIS PEREIRA	BPCHQ

1478	3º SGT	98593	RAFAEL RAMOS DA SILVA	SSGP
1479	3º SGT	98595	HECTO TEIXEIRA DA MOTTA	11º BPM
1480	3º SGT	98596	DOUGLAS VIDAL ALCANTARA	3ª UPP/19ºBPM
1481	3º SGT	98597	THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	35º BPM
1482	3º SGT	98599	FABRICIO RANGEL DA SILVA	25º BPM
1483	3º SGT	98600	DANIEL MILE JORGE	37º BPM
1484	3º SGT	98602	FELLIPE SANTANNA DA SILVA	5º BPM
1485	3º SGT	98603	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	HCPM
1486	3º SGT	98604	LEANDRO PAULA NEVES	5ª UPP/23º BPM
1487	3º SGT	98606	ROBSON RIBEIRO DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
1488	3º SGT	98607	ANDERSON COSME DE SOUZA PEREIRA	BEPE
1489	3º SGT	98609	DIEGO DA SILVEIRA CAPETINE MOREIRA	BPCHQ
1490	3º SGT	98610	ESTEVAO ALMEIDA DE AZEVEDO	32º BPM
1491	3º SGT	98611	FLAVIO GOMES DA SILVA	32º BPM
1492	3º SGT	98612	LUIS ERNANI PINTO TABOSA SANTOS	BPCHQ
1493	3º SGT	98613	RAFAEL JULIANO DA SILVA PIMENTEL	BPCHQ
1494	3º SGT	98615	ANDRE LUIZ CURCIO RABELO	37º BPM
1495	3º SGT	98616	JEFERSON VINICIUS DE SOUZA FERNANDES	5º BPM
1496	3º SGT	98618	RODRIGO TABOAS MENDES	12º BPM
1497	3º SGT	98622	MARCOS FABRICIO SAMPAIO LOPES	14º BPM
1498	3º SGT	98623	TIAGO DA COSTA SILVA	4º CPA
1499	3º SGT	98624	ALAN NOTES DE PAIVA	BPCHQ
1500	3º SGT	98626	RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA	18º BPM
1501	3º SGT	98627	WESLEY PINTO DE SOUZA	7ª UPP/3º BPM
1502	3º SGT	98628	ANDERSON SOUZA FERNANDES	35º BPM
1503	3º SGT	98630	DOUGLAS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	10ª UPP/6º BPM
1504	3º SGT	98631	FABIO BARTHOLO CORREA	3ª UPP/19ºBPM
1505	3º SGT	98633	WELINGTON ALVES DA SILVA	AJG
1506	3º SGT	98634	WESLEY LUIZ DA SILVA	7º BPM
1507	3º SGT	98635	CARLOS ANDREY ALVES DOS SANTOS	12º BPM
1508	3º SGT	98636	DARIO TEIXEIRA DE CARVALHO	4º BPM
1509	3º SGT	98637	JOAO EDUARDO CARNEIRO RODRIGUES	RECOM
1510	3º SGT	98638	THIAGO DOS SANTOS GUTIERREZ	31º BPM
1511	3º SGT	98639	VINICIUS MARCELINO SOARES	28º BPM
1512	3º SGT	98640	RAONI SILVA DE PAULA	16ª UPP/4º BPM
1513	3º SGT	98641	ANDERSON JOSE DA SILVA DOS ANJOS	3º BPM
1514	3º SGT	98642	CHEYDER LEON DA SILVA COSTA	28º BPM
1515	3º SGT	98644	JURANDIR RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	18º BPM
1516	3º SGT	98645	MARCOS AURELIO BARROS DO NASCIMENTO	14º BPM
1517	3º SGT	98646	ROBSON FERNANDES MACHADO	28º BPM
1518	3º SGT	98647	RODRIGO MENDONÇA DA SILVA	DVP
1519	3º SGT	98648	WALTER GUILHERME VALADAO	15º BPM
1520	3º SGT	98649	WANDERSON SOARES VARGAS	SSGP
1521	3º SGT	98651	BRUNO BARCELLOS LUIZ DE OLIVEIRA	SSGP

1522	3º SGT	98652	EDUARDO MACHADO BORBA PINTO	7º BPM
1523	3º SGT	98653	IGOR DA COSTA MARTINS	41º BPM
1524	3º SGT	98654	ISRAEL FREIRE DO NASCIMENTO	RECOM
1525	3º SGT	98655	LEANDRO DIAS PAES	SSGP
1526	3º SGT	98656	LEANDRO VIVEIROS DE SOUZA	32º BPM
1527	3º SGT	98657	VINICIUS AZEVEDO E SILVA	SSGP
1528	3º SGT	98658	JARBAS FERNANDO COELHO DE CASTRO	13ª UPP/16º BPM
1529	3º SGT	98659	PÉRICLES DO CARMO SANTOS	28º BPM
1530	3º SGT	98660	CARLOS AUGUSTO AVELINO DA COSTA	16º BPM
1531	3º SGT	98661	EDERSON DE BARROS SANTANA	12ª UPP/16º BPM
1532	3º SGT	98662	GABRIEL FONSECA DOS SANTOS	12ª UPP/16º BPM
1533	3º SGT	98663	GILBERTO DOS SANTOS	23º BPM
1534	3º SGT	98664	LUCIO FLAVIO DE ALMEIDA MADEIRA	28º BPM
1535	3º SGT	98665	MAGNO MOREL PINHEIRO	5º BPM
1536	3º SGT	98667	PAULO MAURICIO BUENO DOS SANTOS	6ª UPP/3º BPM
1537	3º SGT	98668	JORGE LUIZ MARTINS DOS SANTOS	4º CPA
1538	3º SGT	98669	LEANDRO DE OLIVEIRA RIGAUD	31º BPM
1539	3º SGT	98671	FABRÍCIO ARAÚJO DOS SANTOS	32º BPM
1540	3º SGT	98672	BRUNO DA SILVA PINTO	BOPE
1541	3º SGT	98673	VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA	8ª UPP/3º BPM
1542	3º SGT	98674	JEFERSON JANUÁRIO LARANJA	31º BPM
1543	3º SGT	98676	LAYONEL ARMOND CAMPOS MACHADO	5º BPM
1544	3º SGT	98677	EDILSON GUIMARÃES RAMOS DA SILVA	8ª UPP/3º BPM
1545	3º SGT	98686	OSVALDO ALENCAR SANTOS JUNIOR	20º BPM
1546	3º SGT	98687	BIANCA MENEZES SOARES	9ª UPP/4º BPM
1547	3º SGT	98688	JOCILÂNIA FRANCISCO CÂMARA	39º BPM
1548	3º SGT	98689	RAÍRA LIMA DE ASSIS REIS LADEIRA	ESPM
1549	3º SGT	98690	ERICA ZANETTI DE OLIVEIRA	31º BPM
1550	3º SGT	98691	ANDREA MARTINS ESTEVES CAVALCANTI	6º BPM
1551	3º SGT	98694	NATÁLIA MONIQUE LEAL MORAES DE SOUZA	9º BPM
1552	3º SGT	98695	CAROLINE FERREIRA	5ª UPP/23º BPM
1553	3º SGT	98696	ALINE DA SILVA GENEROSO	14º BPM
1554	3º SGT	98697	CRISTIANE DA SILVA NARCISO	CPP
1555	3º SGT	98698	ERIKA CRISTINA DO CARMO ANDRADE	SSGP
1556	3º SGT	98700	FERNANDA FEITOSA DA SILVA	SSGP
1557	3º SGT	98701	LILIANA DE SANTA ROSA	DAbst
1558	3º SGT	98702	THAIS HORA DA SILVA DO NASCIMENTO	27º BPM
1559	3º SGT	98703	DEBORA SANTOS DA SILVA	DPM
1560	3º SGT	98704	JESSIKA ALINE FARIAS MARCAL	HCPM
1561	3º SGT	98706	MONIQUE CRUZ DE OLIVEIRA	42º BPM
1562	3º SGT	98707	ALINE NICOLAU DE MIRANDA	11º BPM
1563	3º SGT	98708	ANGÉLICA DIAS PEREIRA	18º BPM
1564	3º SGT	98709	ENNY FERREIRA PERES	14º BPM
1565	3º SGT	98710	JUSSARA JESSICA DOS SANTOS QUEIROZ	3ª UPP/19ºBPM

1566	3º SGT	98711	LETICIA HELENA NUNES LEÃO	3ª UPP/19ºBPM
1567	3º SGT	98713	TAMIRES DALTRO FERNANDES MARTINS FERREIRA MARQUES	SSGP
1568	3º SGT	98714	ANDREIA OLIVEIRA DE ANDRADE	ESFO D. JOÃO VI
1569	3º SGT	98715	LUANA CRISTINA GAMA TUPINIQUIM	BPTUR
1570	3º SGT	98716	JHANDARA MONTEIRO DA SILVA BOARETO	CPP
1571	3º SGT	98717	MICHELE SOBREIRA FIGUEIRA	CONTROLADORIA
1572	3º SGT	98719	MILENA BATISTA PRADO	HCPM
1573	3º SGT	98721	PAULA SEBASTIANA GOMES QUEIROZ FALCAO	15ª UPP/22º BPM
1574	3º SGT	98722	GÉSICA MERCEDES DA COSTA MARIANO MALAQUIAS	DMA
1575	3º SGT	98723	JESSICA PEREIRA LESSA DO NASCIMENTO	20º BPM
1576	3º SGT	98724	JULIANA SANTANA DE MELO	GCG
1577	3º SGT	98725	JULIE SIMONE RIOS FERNANDES DE BRITTO	12ª UPP/16º BPM
1578	3º SGT	98726	NATÁLIA STUTZ	40º BPM
1579	3º SGT	98727	RAQUEL CRISTINA DE ANDRADE	II CPM/ERJ
1580	3º SGT	98728	VERONICA PIRES TRINDADE	SSGP
1581	3º SGT	98729	GABRIELLA NUNES PEDROSA BANDEIRA	41º BPM
1582	3º SGT	98730	LIDIANE BARBOSA DA FONSECA COSTA	5ª DPJM
1583	3º SGT	98731	LUCIANA DA COSTA ELLER	11º BPM
1584	3º SGT	98732	ERICA GARCIA VIEIRA	CGPM/SEPM
1585	3º SGT	98733	JENIFFER TORRES FONSECA	21º BPM
1586	3º SGT	98734	NATHÁLIA STEPHANE NEVES FRANCO	EMG
1587	3º SGT	98735	CARLA FERNANDA BRUM GUIMARÃES LEVANDOSKI	CPM/ERJ
1588	3º SGT	98736	CHRIS RAQUEL SALLES DE LIMA	DGAS
1589	3º SGT	98737	GISELE DA SILVA ALMEIDA	5º BPM
1590	3º SGT	98738	LILIAN DENISE DE SOUZA FERRAZ	10º BPM
1591	3º SGT	98739	TATIANA DA COSTA SANTANA	GCG
1592	3º SGT	98740	FABRÍCIA DE FLÁVIA SANTOS GUIMARÃES	4ª UPP/19º BPM
1593	3º SGT	98742	PRISCILA MACHADO COSTA	33º BPM
1594	3º SGT	98743	SABRINA DE FREITAS RODRIGUES	HCPM
1595	3º SGT	98744	DAIANA SANTOS BRANDÃO	34º BPM
1596	3º SGT	98745	PAMELA BARBOSA ALVES	20º BPM
1597	3º SGT	98746	PATRICIA ROSARIO DE SOUZA	SSGP
1598	3º SGT	98747	ROBERTA ELIZABETH LEONES MACHADO	8ª UPP/3º BPM
1599	3º SGT	98748	CAROLINE LOPES PEDROSA	1ª UPP/2ºBPM
1600	3º SGT	98749	BRUNA SILVA DA COSTA	CPP
1601	3º SGT	98750	EDILAINE PAIVA TIMBÓ	SSI
1602	3º SGT	98751	ISABELA GOMES DE PAULA	5ª UPP/23º BPM
1603	3º SGT	98752	THALITA BORGES PIMENTA DE ANDRADE MARQUES	20º BPM
1604	3º SGT	98754	BRUNA AVALLONE DOS SANTOS	10ª UPP/6º BPM
1605	3º SGT	98756	TATIANE BOTELHO DE OLIVEIRA	16ª UPP/4º BPM
1606	3º SGT	98757	LUCIELLE MOTA DE SOUZA	26º BPM
1607	3º SGT	98758	JUBERLANE SILVA DE SOUZA	DLC
1608	3º SGT	98759	AMANDA FARIAS ALVES GRUSMAN	12º BPM
1609	3º SGT	98760	DAYANA CRISTINA CAVALCANTI FERREIRA APPARÍCIO	BPCHQ

1610	3º SGT	98761	DEBORAH SANT ANNA DOS SANTOS	SSGP
1611	3º SGT	98762	JOYCE GOMES FAUSTINO	1ª CIPM
1612	3º SGT	98763	NALU FARIAS DE SOUZA	27º BPM
1613	3º SGT	98764	TARSILA PEREIRA LAZARINE	38º BPM
1614	3º SGT	98765	DAYANE SANTOS MACIEL DA SILVA	5ª UPP/23º BPM
1615	3º SGT	98766	ELISÂNGELA MARIA DE FREITAS	II CPM/ERJ
1616	3º SGT	98767	DANIELLE CORGOZINHO DE ARAUJO	BPCHQ
1617	3º SGT	98769	MONIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA APOLINÁRIO	CPP
1618	3º SGT	98770	JULIANE TAVARES DE AGUIAR PINTO	36º BPM
1619	3º SGT	98771	NATALIA DA SILVA DE OLIVEIRA ANSELMO	31º BPM
1620	3º SGT	98772	CASSIA CYPRESTE NOGUEIRA PINTO	31º BPM
1621	3º SGT	98773	CHRYSTIANNE HELOISE DA SILVA E SILVA	DGAS
1622	3º SGT	98775	ROSILENE DE OLIVEIRA SANTANA DE JESUS	DF
1623	3º SGT	98776	ALINE CARVALHO CARLOS	36º BPM
1624	3º SGT	98777	THAIS FONSECA DO NASCIMENTO AXT	SSGP
1625	3º SGT	98778	LUCIANA DE LIMA RODRIGUES	9º BPM
1626	3º SGT	98779	GISELLE MARINS DE OLIVEIRA	ASCOM
1627	3º SGT	98780	GLAUCIA PAIVA FERNANDES GAETANI	CPP
1628	3º SGT	98781	ANGELICA VIANNA RIBEIRO	5ª UPP/23º BPM
1629	3º SGT	98782	CARLA DA SILVA FERREIRA	20º BPM
1630	3º SGT	98783	DEBORA CRISTINA DA SILVA RIGAARD	AAES
1631	3º SGT	98784	LUZIANE LAFAETE ALVARENGA	29º BPM
1632	3º SGT	98786	KELLY SOUZA DA COSTA	7º BPM
1633	3º SGT	98787	PATRÍCIA SIQUEIRA SARDELA FORTES	6ª DPJM
1634	3º SGT	98788	JANAÍNA NUNES DE AGUIAR SANTOS	4º BPM
1635	3º SGT	98789	ANA PAULA FERNANDES MAZOLENI	ODPM/I
1636	3º SGT	98790	PRISCILA DE SOUZA FERREIRA CRESPO	DGPROG
1637	3º SGT	98791	LUANA SILAME BONIFACIO GALDEANO DE OLIVEIRA	CPROEIS/PROESP
1638	3º SGT	98792	PATRICIA DE MEDEIROS GOMES	CPP
1639	3º SGT	98793	ROSE MARY DA SILVA MEDEIROS	BPCHQ
1640	3º SGT	98794	VALERIA CRISTINA NEVES DE AGUIAR	CONTROLADORIA
1641	3º SGT	98795	ANA PAULA DA SILVA FERNANDES	35º BPM
1642	3º SGT	98796	GLAUCIA DUARTE RODRIGUES ROCHA	36º BPM
1643	3º SGT	98797	ISABELA SCHUENCK VELLINHA	SSGP
1644	3º SGT	98799	LUCIANA LOZANO LOPES FIGUEIREDO	SSGP
1645	3º SGT	98800	LOUISE DA GAMA GRIJO	31º BPM
1646	3º SGT	98801	MICHELLE DA SILVA SANTOS COSTA	DCP
1647	3º SGT	98802	MARIA IZABELA CARDOSO DOS SANTOS	20º BPM
1648	3º SGT	98804	ANA PAULA DE PAIVA ARAUJO	19º BPM
1649	3º SGT	98805	JOSIANE AMARAL GONÇALVES	30º BPM
1650	3º SGT	98806	ELIZABETE MATIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	4º CPA
1651	3º SGT	98807	JULIANA CRISTINA BARROS DA SILVA	13ª UPP/16º BPM
1652	3º SGT	98809	DIEGO FONSECA MAIA	37º BPM
1653	3º SGT	98810	FABIANO PEIXOTO DE ALMEIDA	38º BPM

1654	3º SGT	98811	ROBERTO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	14º BPM
1655	3º SGT	98813	RAFAEL ALBERTO AFFONSO	2º BPM
1656	3º SGT	98814	THIAGO NARCIZO DA SILVA	10ª UPP/6º BPM
1657	3º SGT	98815	RODRIGO CORREA SALES	14º BPM
1658	3º SGT	98816	CHARLES BRUNO PIRES DE SA	CPAm
1659	3º SGT	98817	ISAIAS OLLA CORREA	6º CPA
1660	3º SGT	98820	LEANDRO VENTURA DE ARAUJO	4º BPM
1661	3º SGT	98822	EMERSON VELASCO DE ALMEIDA	4º BPM
1662	3º SGT	98823	SERGIO MENDES DE CARVALHO	4º BPM
1663	3º SGT	98825	LUIS VINICIUS SILVA DA CONCEIÇÃO	20º BPM
1664	3º SGT	98826	RODRIGO NIERI BARROCO	3ª UPP/19ºBPM
1665	3º SGT	98827	THIAGO FERNANDES MAFASSINI	29º BPM
1666	3º SGT	98828	MICHAEL FERRAZ DE PAULA	29º BPM
1667	3º SGT	98829	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	CIEAT
1668	3º SGT	98831	LEONARDO MAIA ROBERTO	16º BPM
1669	3º SGT	98833	LEONARDO DA FONSECA BARBOSA	DT
1670	3º SGT	98834	OSNI DE ANDRADE SILVA	25º BPM
1671	3º SGT	98835	FERNANDO NILSON LOPES BARCELLOS	5ª UPP/23º BPM
1672	3º SGT	98836	HEBERT CUNHA PEREIRA	16ª UPP/4º BPM
1673	3º SGT	98838	THIAGO LUIS LIMA CORVETO	35º BPM
1674	3º SGT	98840	MAX WALACE GOMES DE OLIVEIRA	37º BPM
1675	3º SGT	98841	ADRIANO DE ARAUJO MEDEIROS	RECOM
1676	3º SGT	98843	MICHEL PINTO DA SILVA	38º BPM
1677	3º SGT	98844	REGIO VIEIRA LOPES JUNIOR	33º BPM
1678	3º SGT	98845	THIAGO DE CASTRO MATOS	5ª UPP/23º BPM
1679	3º SGT	98846	GILMAR HASTENREITER JUNIOR	29º BPM
1680	3º SGT	98847	BRUNO DE MELLO INACIO	23º BPM
1681	3º SGT	98848	DIEGO HAMILTON DA SILVA	15º BPM
1682	3º SGT	98850	LEANDRO CERQUEIRA FRANCO	4ª UPP/19º BPM
1683	3º SGT	98851	LUIZ FELIPE QUINTELA CAMPOS	BEPE
1684	3º SGT	98852	VITOR CAVALCANTI MARQUES	SSGP
1685	3º SGT	98853	DEIVID FERREIRA MOREIRA	32º BPM
1686	3º SGT	98856	JULIO CESAR CHAVES BÊLO GONCALVES	4º BPM
1687	3º SGT	98857	LEANDRO MESQUITA DE CAMPOS	18º BPM
1688	3º SGT	98859	AMARILDO CARVALHO LINO	37º BPM
1689	3º SGT	98860	LUCIANO FERREIRA RODRIGUES	12ª UPP/16º BPM
1690	3º SGT	98862	DEVAN DA SILVA RODRIGUES	7º CPA
1691	3º SGT	98863	GABRIEL BERNARDO DA SILVA LUCAS	SSGP
1692	3º SGT	98864	HEVERTON BEZERRA DE PAIVA	RECOM
1693	3º SGT	98865	MARLLON TAVARES NEGREIROS	16º BPM
1694	3º SGT	98866	TIAGO ALVES DE SOUZA	20º BPM
1695	3º SGT	98867	FABIO SILVA OLIVEIRA	BEPE
1696	3º SGT	98868	MARCELO LOTERIO DA COSTA	CPTRAN
1697	3º SGT	98869	JOHNATAN DE ASSIS PEREIRA	33º BPM

1698	3º SGT	98870	TIAGO DOS SANTOS CRUZ	SSGP
1699	3º SGT	98872	ROBERTO PAULINO LEAL	24º BPM
1700	3º SGT	98873	MAMEDE DOMINGUES ARNEIRO NETO	38º BPM
1701	3º SGT	98878	SANTIAGO BISPO DOS SANTOS	5ª UPP/23º BPM
1702	3º SGT	98879	AÉRCIO LAERTY RODRIGUES DE FREITAS	DGTIC
1703	3º SGT	98881	ROBERTO BRAGANCA SILVA	SSGP
1704	3º SGT	98882	RODRIGO ABREU SOARES	SSGP
1705	3º SGT	98883	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA	7º BPM
1706	3º SGT	98884	THIAGO DINIZ INACIO	1º BPRV
1707	3º SGT	98885	WALLACE JARDIM DA SILVA	DSI
1708	3º SGT	98887	GEISON CESAR CORREIA CAMARA	10ª UPP/6º BPM
1709	3º SGT	98888	GUTEMBERG DE ALMEIDA MONZATO	SSGP
1710	3º SGT	98889	THIAGO ROMERO CARVALHO MACHADO	RECOM
1711	3º SGT	98891	CARLOS ADRIANO DOS SANTOS MENDONÇA	25º BPM
1712	3º SGT	98892	MIZAE CARDOSO GONZAGA	12º BPM
1713	3º SGT	98893	WILLIAM ESPINATO PIMENTEL DE MORAES	2º BPRV
1714	3º SGT	98894	JAIR PORTILHO DE MELO JUNIOR	BPCHQ
1715	3º SGT	98895	DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO	6ª UPP/3º BPM
1716	3º SGT	98896	GABRIEL ANTONIO BARCELOS SANTOS	32º BPM
1717	3º SGT	98897	LUIZ HENRIQUE JUVENAL BARRETO	8ª UPP/3º BPM
1718	3º SGT	98898	ALBERTO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	EMG
1719	3º SGT	98899	ALBERTO DE ALMEIDA LIMA NETO	6ª UPP/3º BPM
1720	3º SGT	98901	DIOGO PIRES SANTOS	RECOM
1721	3º SGT	98902	HELTON MARINS DA SILVA FLOR	21º BPM
1722	3º SGT	98903	JORGE LUIZ DA SILVA VICENTE	SSGP
1723	3º SGT	98904	LUCIANO MARQUES DE MELO	16ª UPP/4º BPM
1724	3º SGT	98905	PATRICK OLIVEIRA SANTOS	5ª UPP/23º BPM
1725	3º SGT	98907	VITOR ROCHA DA SILVA	26º BPM
1726	3º SGT	98908	EDNILSON DA COSTA PEREIRA	30º BPM
1727	3º SGT	98911	LEANDRO COIMBRA CONSTANTINO DA SILVA	DOr
1728	3º SGT	98912	RODRIGO FEITOSA SILVA	5ª UPP/23º BPM
1729	3º SGT	98913	SANDRO HENRIQUE DE MEDEIROS MUNIZ	12º BPM
1730	3º SGT	98915	WELINGTON CLEMENTINO MARTINS	8ª UPP/3º BPM
1731	3º SGT	98916	BRUNO DE FREITAS CARDOSO	7ª UPP/3º BPM
1732	3º SGT	98917	RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA	8ª DPJM
1733	3º SGT	98918	RODOLFO COSTA DE OLIVEIRA	12ª UPP/16º BPM
1734	3º SGT	98919	VÍTOR LIBERATO MOREIRA FREIRE DOS SANTOS	25º BPM
1735	3º SGT	98922	FABIANO DOS SANTOS RODRIGUES	2ª CIPM
1736	3º SGT	98923	FELIPE GUIMARAES CARVALHO	42º BPM
1737	3º SGT	98924	ITALO DOS SANTOS PIRES	11ª UPP/6º BPM
1738	3º SGT	98926	LEANDRO LEITE FIRMO	20º BPM
1739	3º SGT	98927	LEVI JUNIO CANDIDO GUIMARAES	27º BPM
1740	3º SGT	98928	RODRIGO DE OLIVEIRA VIEIRA	BPCHQ
1741	3º SGT	98929	VINICIUS OLIVEIRA DA COSTA	14ª UPP/22º BPM

1742	3º SGT	98931	CHRISTIAN CAMILO DE LACERDA	SSGP
1743	3º SGT	98932	CRISTIANO GABRIEL DA CRUZ	16ª UPP/4º BPM
1744	3º SGT	98933	DEUDES GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	16ª UPP/4º BPM
1745	3º SGT	98934	EDUARDO LISBOA ARAUJO	7ª UPP/3º BPM
1746	3º SGT	98935	GEOVANE RODRIGUES	36º BPM
1747	3º SGT	98936	JORGE HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA	RECOM
1748	3º SGT	98938	MARCELUS BAPTISTA DE PAIVA	13ª UPP/16º BPM
1749	3º SGT	98939	PAULO RENATO ALBUQUERQUE ANAVANTE	3ª UPP/19ºBPM
1750	3º SGT	98940	PAULO ROBERTO DA SILVA	20º BPM
1751	3º SGT	98941	ROMULO THOMAZ DA SILVA	39º BPM
1752	3º SGT	98942	WILLIAM MORAIS DA SILVA	21º BPM
1753	3º SGT	98943	AIRTON CESAR DA SILVA CAVALCANTE	3ª DPJM
1754	3º SGT	98945	GIEVERSON PEREIRA DO AMARAL	26º BPM
1755	3º SGT	98946	JOSE LUIZ ALVES FERREIRA	25º BPM
1756	3º SGT	98949	OTAVIO FERNANDES DE SOUZA	25º BPM
1757	3º SGT	98950	VICTOR RIBE FERREIRA	36º BPM
1758	3º SGT	98951	ALAIM CESAR ARIGONI PEREIRA	4º BPM
1759	3º SGT	98952	CRISTIANO DIAS DE SOUSA	24º BPM
1760	3º SGT	98953	DOUGLAS FRANCO DA SILVA	SSGP
1761	3º SGT	98954	FABIO RAMALHO DE SOUZA	8ª UPP/3º BPM
1762	3º SGT	98956	LUCAS TORRES	CFRPM
1763	3º SGT	98957	MACIEL FRAZAO DO ESPIRITO SANTO SILVA	7º BPM
1764	3º SGT	98958	MAYKON OLIVEIRA DA GRAÇA	18º BPM
1765	3º SGT	98960	PAULO FILIPE DE ANDRADE MARQUES	2ª UPP/5º BPM
1766	3º SGT	98961	PEDRO HENRIQUE PANTOJA DA SILVA	CPP
1767	3º SGT	98962	RAFAEL LITTIG BRASIL	10ª UPP/6º BPM
1768	3º SGT	98963	THIAGO MAIA WERBERG	UP/PMERJ
1769	3º SGT	98964	ADEMILSON SANTOS PINTO	1º BPAM
1770	3º SGT	98966	JAIRO PACHECO BALDICO	III CPM/ERJ
1771	3º SGT	98967	LEONARDO DE CARVALHO CUNHA	CFRPM
1772	3º SGT	98968	VENICIO TUNALA MOURA	BPCHQ
1773	3º SGT	98970	WALLACE PEREIRA DE LAIA	5ª UPP/23º BPM
1774	3º SGT	98971	HERBERT LEOCARDO DE ARAUJO	DOr
1775	3º SGT	98972	RAPHAEL VICENTE RAMOS	DEA
1776	3º SGT	98973	VITOR FIDELIS DE MATOS	DVP
1777	3º SGT	98974	LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA	3º BPM
1778	3º SGT	98975	LEONARDO TOSTA DA SILVA	BPCHQ
1779	3º SGT	98977	RENATO FERREIRA SANTANA	3º BPM
1780	3º SGT	98978	WELLINGTON VICTOR TAVARES	6ª UPP/3º BPM
1781	3º SGT	98980	CARLOS ALBERTO MOREIRA GERALDO	24º BPM
1782	3º SGT	98981	PAULO ROBERTO BRAZ DINIZ	CPP
1783	3º SGT	98982	DOUGLAS DE JESUS SANTOS	12ª UPP/16º BPM
1784	3º SGT	98983	VANDERLÚCIO DE SOUZA PIMENTA	7ª UPP/3º BPM
1785	3º SGT	98984	SILVANO BATISTA FRANCELINO JUNIOR	25º BPM

1786	3º SGT	98988	SILAS MARTINS MIRANDA	18º BPM
1787	3º SGT	98989	FERNANDO FERREIRA LIMA	41º BPM
1788	3º SGT	98990	CAIO CESAR LUIZ NABETH SILVA	39º BPM
1789	3º SGT	98991	JULIANO RAFAEL DE SOUZA	15ª UPP/22º BPM
1790	3º SGT	98992	SANSÃO DA CUNHA FARIAS	4º BPM
1791	3º SGT	98993	ELDER JOÃO PINHEIRO DE SÁ	18º BPM
1792	3º SGT	98996	GELSON COELHO NASCIMENTO	3º BPM
1793	3º SGT	98997	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	3º BPM
1794	3º SGT	98998	CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA FILHO	2º BPM
1795	3º SGT	99000	RONISON DO NASCIMENTO COSMO	CPAm
1796	3º SGT	99001	WELLINGTON CARRIELLO MENDES	24º BPM
1797	3º SGT	99004	RONALT SOUSA ANTUNES	39º BPM
1798	3º SGT	99008	RAFAEL RIBEIRO DE SANTANA	15º BPM
1799	3º SGT	99010	ANDERSON DA COSTA SILVA	20º BPM
1800	3º SGT	99011	BRUNO DA ROCHA PINTO	3º BPM
1801	3º SGT	99012	DIOGO BAPTISTA BARBOSA	32º BPM
1802	3º SGT	99013	EDUARDO DA SILVA CAMPOS	38º BPM
1803	3º SGT	99014	JOSE EGNALDO GOMES DA SILVA	36º BPM
1804	3º SGT	99015	LAZARO LUIZ MACHADO GONÇALVES	BOPE
1805	3º SGT	99016	LEONARDO RIBEIRO BARBOSA	26º BPM
1806	3º SGT	99017	MAICON DA SILVA E SILVA	34º BPM
1807	3º SGT	99020	ROGERIO MATOS BAPTISTA	SSGP
1808	3º SGT	99023	ANDERSON VASCONCELOS DE MEDEIROS	CFRPM
1809	3º SGT	99026	LEONARDO MENEZES DO NASCIMENTO	9ª UPP/4º BPM
1810	3º SGT	99027	FABIO NOGUEIRA BEZERRA	18º BPM
1811	3º SGT	99028	BRUNO ROBERTO DE LIMA COSTA	35º BPM
1812	3º SGT	99029	JEFFERSON DUARTE SILVA	SSGP
1813	3º SGT	99030	VINICIUS CARDOSO DE OLIVEIRA	27º BPM
1814	3º SGT	99031	CEZAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	BPVE
1815	3º SGT	99032	EDNEI ROCHA DA COSTA	34º BPM
1816	3º SGT	99033	FABRÍCIO GOUVÊA DE RESENDE	9º BPM
1817	3º SGT	99034	FERNANDO SANTOS DA SILVA	16ª UPP/4º BPM
1818	3º SGT	99035	JOÃO CARLOS DIMAS JUNIOR	BPCHQ
1819	3º SGT	99036	LUAR DE LUAN BRAZ DA SILVA	32º BPM
1820	3º SGT	99037	MARCOS DA SILVA RICARDO	3ª DPJM
1821	3º SGT	99038	PAULO SERGIO PEREIRA GONCALVES	13ª UPP/16º BPM
1822	3º SGT	99039	VANALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	32º BPM
1823	3º SGT	99040	BRUNO ULISSES MENDES SANTOS	11º BPM
1824	3º SGT	99041	FABIANO SANTOS PEREIRA	CPM/ERJ
1825	3º SGT	99042	JEFFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	CPP
1826	3º SGT	99043	LEONARDO COELHO DA TRINDADE POLLI	19º BPM
1827	3º SGT	99044	LEONARDO TELLES BRAGA	2ª UPP/5º BPM
1828	3º SGT	99045	LUIS HENRIQUE MADEIRA LIBERATO	20º BPM
1829	3º SGT	99046	MAURO JORGE CASADO DE LIMA JUNIOR	3º BPM

1830	3º SGT	99047	VITOR BARROS CAMILO	23º BPM
1831	3º SGT	99048	ADRIANO DA SILVA PAZ	5ª UPP/23º BPM
1832	3º SGT	99049	ALEXANDRE EMANUEL EMYDIO REIS	SSGP
1833	3º SGT	99050	ANDERSON DIAS JULIANO	SSGP
1834	3º SGT	99051	ANDRE LUIZ DE SOUZA PEREIRA	9º BPM
1835	3º SGT	99052	CALEBE ALBINO CORDEIRO	DIT
1836	3º SGT	99053	ALEXANDRE DAL SASSO BARBOSA	9ª UPP/4º BPM
1837	3º SGT	99054	ANDRES ANGELO PACHECO DA SILVA E SILVA	12º BPM
1838	3º SGT	99055	FABIANO VIANA GIRÓ	13ª UPP/16º BPM
1839	3º SGT	99056	LISANDRO DA SILVA DINIZ	9ª UPP/4º BPM
1840	3º SGT	99057	LUCIANO TEIXEIRA SANTOS	BEPE
1841	3º SGT	99059	OSWALDO ROCHA FERNANDES	25º BPM
1842	3º SGT	99061	TIAGO DE LIMA REZENDE	20º BPM
1843	3º SGT	99063	THIAGO MACHADO DOMINGOS	12ª UPP/16º BPM
1844	3º SGT	99064	DANIEL MENDES DA SILVA	3º BPM
1845	3º SGT	99065	FABIO LEANDRO GOMES DA SILVA	2ª UPP/5º BPM
1846	3º SGT	99066	RAFAEL GUIMARAES DE OLIVEIRA	RECOM
1847	3º SGT	99067	WASHINGTON ROBERTO VITORIA BRITO	BPCHQ
1848	3º SGT	99068	CLEYTON MENDONÇA ANCELME	SSGP
1849	3º SGT	99069	FRANCIVALDO SANTOS DA SILVA	1º BPAM
1850	3º SGT	99070	CARLOS WANDERSON ALVES DA CRUZ DE SA	7º BPM
1851	3º SGT	99071	DJALMA FORTUNATO DE OLIVEIRA JUNIOR	18º BPM
1852	3º SGT	99072	JEFFERSON LUIZ DA SILVA	BPVE
1853	3º SGT	99074	DENIS DOS SANTOS OLIVEIRA	25º BPM
1854	3º SGT	99075	EVANDRO CRISOSTOMO DE LIMA	1º BPM
1855	3º SGT	99076	GUILHERME COSME MAIA DA CUNHA	6º BPM
1856	3º SGT	99077	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	AJG
1857	3º SGT	99080	ALISON LUIZ RIBEIRO RIOS	16º BPM
1858	3º SGT	99081	MAICON VIEIRA THEDIM	11º BPM
1859	3º SGT	99082	DOUGLAS GOMES RODRIGUES	1º BPAM
1860	3º SGT	99083	JEFFERSON ARAUJO LINHARES	16ª UPP/4º BPM
1861	3º SGT	99085	LEONARDO SILVA LAZARINI	DGTIC
1862	3º SGT	99086	VICTOR MOREIRA PEDROZA	BPVE
1863	3º SGT	99087	FRANCISCO IRIS REGIS	HPM/NIT
1864	3º SGT	99088	LUIZ CESAR DE OLIVEIRA	DARE
1865	3º SGT	99090	ANDRE LUIZ DO AMARAL DE JESUS	9º BPM
1866	3º SGT	99092	FELIPE MORENO HENRIQUES DE SOUZA	1º BPAM
1867	3º SGT	99093	FLAVIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	40º BPM
1868	3º SGT	99094	JOSIMAR NASCIMENTO MATTOS	10ª UPP/6º BPM
1869	3º SGT	99096	NEWTON DE JESUS MACHADO FILHO	34º BPM
1870	3º SGT	99097	WEDERSON FERNANDES GOMES DE LIMA	2º BPRV
1871	3º SGT	99098	WILLIAMS JOSE ALVES DOS SANTOS	3º BPM
1872	3º SGT	99099	BRUNO RIBEIRO FRANÇA	GAM
1873	3º SGT	99100	JEAN CARLOS DA SILVA ALVES	25º BPM

1874	3º SGT	99101	JORGE DE SOUZA WENDLING	27º BPM
1875	3º SGT	99102	LEANDRO SACRAMENTO PATROCINIO	38º BPM
1876	3º SGT	99103	MAICON NERY DA COSTA AGRELOS	39º BPM
1877	3º SGT	99104	PAULO FELIPE DE SOUZA VINAGRE	SSGP
1878	3º SGT	99105	SALATIEL DE MELO	29º BPM
1879	3º SGT	99106	WELINGTON RIGHI DE CASTRO	36º BPM
1880	3º SGT	99107	ZANVERGUE GUERRA TOMAZ DA SILVA	HCPM
1881	3º SGT	99108	LINCOLN LIMA VIEIRA DA SILVA	21º BPM
1882	3º SGT	99109	MILTON ALVES DE MATOS	23º BPM
1883	3º SGT	99110	WILLIAN VICTOR TAVARES	6ª UPP/3º BPM
1884	3º SGT	99111	ARMANDO FERRAZ AUFERIL	CECOPOM
1885	3º SGT	99112	GUILHERME DE OLIVEIRA HENRIQUES	13ª UPP/16º BPM
1886	3º SGT	99113	LEONARDO SUEVO FERNANDES	6º BPM
1887	3º SGT	99114	MARCOS DE ASSIS DIAS	9º BPM
1888	3º SGT	99115	MARLON DOS SANTOS LIMA	25º BPM
1889	3º SGT	99116	RAFAEL DOS SANTOS BITTENCOURT	8ª UPP/3º BPM
1890	3º SGT	99119	BERNARDO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	21º BPM
1891	3º SGT	99120	DANIEL SILVEIRA DO NASCIMENTO	1º BPAM
1892	3º SGT	99122	EDUARDO DA SILVA BELO	5º BPM
1893	3º SGT	99125	JULIO CEZAR GONÇALVES DE CASTRO	CGPM/SEPM
1894	3º SGT	99126	LEANDRO HENRIQUE DA MOTA DE ALCÂNTARA	14º BPM
1895	3º SGT	99127	MARCUS DE BRITO GOMES	3º BPM
1896	3º SGT	99128	VANDO MEDEIROS DE LIMA	11ª UPP/6º BPM
1897	3º SGT	99130	WANDERSON DA SILVA ROSA	16ª UPP/4º BPM
1898	3º SGT	99131	YGOR RICARDO RIBEIRO MEDINA	3ª DPJM
1899	3º SGT	99132	ANSELMO ELISEU GOES	9º BPM
1900	3º SGT	99134	DANIEL RIBEIRO DE ARAUJO	39º BPM
1901	3º SGT	99135	FÁBIO LUIZ SAQUE DE OLIVEIRA	15ª UPP/22º BPM
1902	3º SGT	99137	RAFAEL DE FREITAS DANTAS	5ª DPJM
1903	3º SGT	99138	RONISON DOS SANTOS	15º BPM
1904	3º SGT	99139	ROVANE AZEVEDO DE SOUZA JUNIOR	DAbst
1905	3º SGT	99140	JUARES BARRETO RIBEIRO JUNIOR	BPCHQ
1906	3º SGT	99141	SIRLEI BATISTA DE FARIAS	11º BPM
1907	3º SGT	99142	TIAGO RANGEL PIRES	31º BPM
1908	3º SGT	99145	DANILO JUSTINO DA SILVA	27º BPM
1909	3º SGT	99146	DOUGLAS DE SOUZA GRACIANO	9º BPM
1910	3º SGT	99148	MOISÉS DA HORTA MATHEUS	15º BPM
1911	3º SGT	99149	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS BRIDI MELO DA SILVA	12º BPM
1912	3º SGT	99150	TIAGO DE OLIVEIRA	BPCHQ
1913	3º SGT	99151	VAGNER DE SOUZA RAMOS	26º BPM
1914	3º SGT	99152	BRUNO SENA FRANCO	HCPM
1915	3º SGT	99153	GILLIARD LIMA CARDOSO	35º BPM
1916	3º SGT	99154	LEANDRO DOS SANTOS COITINHO	SSGP
1917	3º SGT	99155	THIAGO DA SILVA ALBERTO	RECOM

1918	3º SGT	99156	MATHEUS DOS SANTOS GOMES	29º BPM
1919	3º SGT	99157	RODRIGO QUINELATO DE SANTANA	20º BPM
1920	3º SGT	99158	SEBASTIAO EDUARDO MARINHO LEITE	CPP
1921	3º SGT	99159	PHELIPE DA SILVA SELEM	SSGP
1922	3º SGT	99160	EBERTH LUIZ DE SOUZA MOFFATI	24º BPM
1923	3º SGT	99161	WILLIAM DE SOUZA SILVA	14ª UPP/22º BPM
1924	3º SGT	99163	PEDRO HENRIQUE COELHO DUTRA	35º BPM
1925	3º SGT	99164	RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA	3ª UPP/19ºBPM
1926	3º SGT	99165	FELIPE VALERIO CHAVES DA SILVEIRA	25º BPM
1927	3º SGT	99166	JONATAS DE ALMEIDA CORDEIRO	BPVE
1928	3º SGT	99167	DAVI PEREIRA DE CASTRO RODRIGUES	3º BPM
1929	3º SGT	99168	DERIK DA SILVA BEZERRA	18º BPM
1930	3º SGT	99169	GUILHERME DE SOUZA SANTOS	5ª UPP/23º BPM
1931	3º SGT	99170	PABLO GEORGE VIGIANO DIAS	30º BPM
1932	3º SGT	99171	RONDINELI FERREIRA DE PAULA	30º BPM
1933	3º SGT	99172	ANDERSON VIANA MAIA	39º BPM
1934	3º SGT	99173	FILIPPE SILVEIRA CLASS	20º BPM
1935	3º SGT	99174	WAGNER FLORENCIO DE ARAUJO	SSGP
1936	3º SGT	99175	ALEXANDRE MACEDO CAMPOS	20º BPM
1937	3º SGT	99177	ADRIANO DA SILVA RODRIGUES	OCPM
1938	3º SGT	99178	DANIEL NOGUEIRA BASTOS	10ª UPP/6º BPM
1939	3º SGT	99179	ELISON GUSTAVO FARIAS DE SOUZA	38º BPM
1940	3º SGT	99180	GLADSTON ALVES DE QUEIROZ JUNIOR	11ª UPP/6º BPM
1941	3º SGT	99181	IGOR SILVA PERIM DE AZEVEDO	SSGP
1942	3º SGT	99183	JEFFERSON DE MENEZES SILVA	5ª UPP/23º BPM
1943	3º SGT	99185	LEONARDO RIBEIRO VIANA	16ª UPP/4º BPM
1944	3º SGT	99186	LUCIANO MATOZO DE SOUSA	2º BPRV
1945	3º SGT	99188	MAURILLO BARROS DE ARAUJO NETO	COE
1946	3º SGT	99189	PAULO VITOR DE SOUSA NERY	39º BPM
1947	3º SGT	99190	RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA	20º BPM
1948	3º SGT	99191	SILVENIO DA CONCEIÇÃO SILVEIRA	5º BPM
1949	3º SGT	99192	UEVERTON DA SILVA HIOTTI	38º BPM
1950	3º SGT	99194	FELIPE VIEIRA DA ROCHA DOS SANTOS	21º BPM
1951	3º SGT	99196	JEFERSON CIPRIANO DE OLIVEIRA	26º BPM
1952	3º SGT	99197	JOÃO PAULA DA SILVA NETO	29º BPM
1953	3º SGT	99198	LEANDRO PONTES DE PAULA	30º BPM
1954	3º SGT	99199	MARCELO CARDOSO TEIXEIRA	8ª UPP/3º BPM
1955	3º SGT	99200	MARCELO SANTOS SOUZA	29º BPM
1956	3º SGT	99201	VICTOR ARAUJO DOS SANTOS	16ª UPP/4º BPM
1957	3º SGT	99202	ANDRE LUIZ LAGO DE CAMPOS	11ª UPP/6º BPM
1958	3º SGT	99203	CLAYTON LOURENCO BATISTA	1º BPRV
1959	3º SGT	99205	MICHAEL ROBSON CHAVES REZENDE	30º BPM
1960	3º SGT	99206	THIAGO ALBANI DA COSTA	DT
1961	3º SGT	99208	VINICIUS GARCIA DE QUEIROZ	SSGP

1962	3º SGT	99209	ALAN RODRIGUES DE SOUZA	7ª UPP/3º BPM
1963	3º SGT	99210	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	BPVE
1964	3º SGT	99212	FERNANDO SALES DO NASCIMENTO	6º BPM
1965	3º SGT	99213	IVAN OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	7ª UPP/3º BPM
1966	3º SGT	99215	JORGE FELIPE DA SILVA GUEDES	5ª UPP/23º BPM
1967	3º SGT	99218	LUIZ FIGUEIREDO DE MENEZES JUNIOR	12º BPM
1968	3º SGT	99219	MAURICIO ABREU ABRAHAO	BEPE
1969	3º SGT	99221	BRUNO NICOLAU CARVALHO	14º BPM
1970	3º SGT	99223	CLEBER DA SILVA FERREIRA	35º BPM
1971	3º SGT	99224	EVERTON PAULO MACHADO DA SILVA	39º BPM
1972	3º SGT	99225	JEFFERSON RENATO PINTO DA SILVA	39º BPM
1973	3º SGT	99226	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	3ª UPP/19ºBPM
1974	3º SGT	99228	ROBSON DO NASCIMENTO DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
1975	3º SGT	99229	RONALDO BEZZI CORREA	SSI
1976	3º SGT	99230	ANTONIO RICARDO RODRIGUES VASCONCELLOS	10ª UPP/6º BPM
1977	3º SGT	99231	ALEXANDRE DA COSTA SENNA DE ARAUJO	2ª UPP/5º BPM
1978	3º SGT	99232	CARLOS EDUARDO CHAGAS BARROS	16º BPM
1979	3º SGT	99233	GABRIEL DOS SANTOS LIMA	HCPM
1980	3º SGT	99235	LEANDRO OLIVEIRA LOURENÇO	11º BPM
1981	3º SGT	99236	MARIO LUIZ CARVALHO OLIVEIRA	11ª UPP/6º BPM
1982	3º SGT	99237	UELINTON COUTO DA SILVA	BPCHQ
1983	3º SGT	99239	PAULO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	DLC
1984	3º SGT	99240	CALEBE DO CARMO PEREIRA	ESFO D. JOÃO VI
1985	3º SGT	99241	MARCOS PAULO SOARES	18º BPM
1986	3º SGT	99242	ADRIEL NASCIMENTO DA SILVA SARUBBI	3ª UPP/19ºBPM
1987	3º SGT	99243	VANDI LIMA TEIXEIRA	12ª UPP/16º BPM
1988	3º SGT	99245	RODRIGO PEREIRA SANTOS	DLC
1989	3º SGT	99246	ERIC FIGUEIREDO ALVES	19º BPM
1990	3º SGT	99249	FRANCISCO CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS	40º BPM
1991	3º SGT	99250	TIAGO FERNANDES DA SILVA	SSGP
1992	3º SGT	99251	RAPHAEL SOARES COLLARES	15ª UPP/22º BPM
1993	3º SGT	99252	MARCOS DANIEL FARIA BARBOSA	SSGP
1994	3º SGT	99253	ANDRE LUIZ CASCARDO PECANHA	SSGP
1995	3º SGT	99254	ALAN ROCHA DOS SANTOS	39º BPM
1996	3º SGT	99255	BRUNO RIBEIRO DE SOUZA	BPCHQ
1997	3º SGT	99256	DIONE GONCALVES	BPVE
1998	3º SGT	99257	WAGNER SILVA JUNQUEIRA	24º BPM
1999	3º SGT	99258	CARLOS EDUARDO GONCALVES SOARES	1º BPAM
2000	3º SGT	99259	CHARLES MELO MORAES	3º BPM
2001	3º SGT	99260	LEONARDO SILVA DE ANDRADE	30º BPM
2002	3º SGT	99261	CRISTIANO PEREIRA MACEDO	24º BPM
2003	3º SGT	99262	ANDRE MARCELINO MONTEIRO	18º BPM
2004	3º SGT	99263	BISMARCK ALBERTO DIAS FAGUNDES	1ª DPJM
2005	3º SGT	99264	PAULO ROBERTO ALVES PESSOA JUNIOR	10ª UPP/6º BPM

2006	3º SGT	99266	DIEGO CARLOS NARCISO PEREIRA	4º BPM
2007	3º SGT	99267	DAVI JAFER SOBRINHO	39º BPM
2008	3º SGT	99268	GLEIDSON FABIO NUNES MACIEL	7º BPM
2009	3º SGT	99269	STYVSON VIEIRA BRAZ	RECOM
2010	3º SGT	99270	LUCIANO VALE DOS SANTOS	BAC
2011	3º SGT	99271	ALESSANDRO DE LIMA CAVALCANTE	14ª UPP/22º BPM
2012	3º SGT	99272	HANS MILER PASSOS	26º BPM
2013	3º SGT	99273	LEONARDO OSIEL FAUSTINO	26º BPM
2014	3º SGT	99274	ALEXANDRO LUIZ DE CARVALHO FERREIRA	39º BPM
2015	3º SGT	99276	MARCELO MAGALHAES	26º BPM
2016	3º SGT	99277	PAULO HENRIQUE DE FIGUEIREDO CADEI	SSGP
2017	3º SGT	99278	ADSIANO ALEXANDRE INERELI ANTUNES	26º BPM
2018	3º SGT	99279	WALLACE RAMOS PEREIRA	18º BPM
2019	3º SGT	99280	HELBERT TRINDADE DA SILVA	RPMont
2020	3º SGT	99281	RODRIGO DOS SANTOS EVANGELISTA	16ª UPP/4º BPM
2021	3º SGT	99283	JONAS VIEIRA VERDUGO	26º BPM
2022	3º SGT	99284	RAFAEL GUIMARAES CASTRO	41º BPM
2023	3º SGT	99285	FILLIPE TRINDADE FERREIRA	9º BPM
2024	3º SGT	99287	RENATO NUNES NEVES	23º BPM
2025	3º SGT	99291	RENATA GOMES CAMPOS REIS	36º BPM
2026	3º SGT	99292	LUDMYLLA MORAES COELHO	6º CPA
2027	3º SGT	99293	GEAZ ADOLPHO PEREIRA DA SILVA	32º BPM
2028	3º SGT	99294	THIAGO PEREIRA FIRMINO	29º BPM
2029	3º SGT	99295	JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO TOSTA	8º BPM
2030	3º SGT	99296	VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA	29º BPM
2031	3º SGT	99297	JADIEL SILVA MENDES	29º BPM
2032	3º SGT	99298	LEANDRO CARDOSO DOS SANTOS	32º BPM
2033	3º SGT	99299	EVERALDO NUNES LOURENCO FILHO	41º BPM
2034	3º SGT	99300	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	8º BPM
2035	3º SGT	99301	EMERSON BARROCO DE SOUZA	32º BPM
2036	3º SGT	99302	LEANDRO CARLOS MONTOVANELLI	8º BPM
2037	3º SGT	99303	PAULO DIEGO DE LIMA VIANA	8º BPM
2038	3º SGT	99304	ISAIAS DE SOUZA CAETANO	8º BPM
2039	3º SGT	99305	LEANDRO JOSE SERAFIM	29º BPM
2040	3º SGT	99306	TARCISIO BRUNO JEREMIAS VIEIRA	SSGP
2041	3º SGT	99307	RODOLPHO NUNES ALVES VELEMEM	8º BPM
2042	3º SGT	99308	NIRALDO RANGEL DE PINHO	36º BPM
2043	3º SGT	99309	LUIZ FELIPE SA PEREIRA SILVA	8º BPM
2044	3º SGT	99310	RODRIGO SIQUEIRA SANZ	8º BPM
2045	3º SGT	99311	RODOLFO LACERDA ROSA	36º BPM
2046	3º SGT	99312	ROSBERG BARRETO SANT' ANA	SSGP
2047	3º SGT	99313	ANTONIO MARCOS PEREIRA DE AZEREDO	6º CPA
2048	3º SGT	99314	RAFAEL FERREIRA Q. VAQUIMAKER	8º BPM
2049	3º SGT	99315	FABRICIO MANHAES RANGEL	32º BPM

2050	3º SGT	99317	PABLO BOECHAT FALCÃO	SSGP
2051	3º SGT	99318	FELIPE LUCAS DE SOUZA	2º BPRV
2052	3º SGT	99319	IGOR DUARTE CAMPISTA	32º BPM
2053	3º SGT	99320	JOSEBE NEGRIM AGUIAR	8º BPM
2054	3º SGT	99321	BRUNO FERREIRA BARRETO	8º BPM
2055	3º SGT	99322	EDVALDO PRATA TEIXEIRA	32º BPM
2056	3º SGT	99323	PAULO VICTOR DA SILVA FRANCO	6º CPA
2057	3º SGT	99324	GUILHERME RIBEIRO MACHADO	32º BPM
2058	3º SGT	99325	ALAN CARVALHO CARLOS	36º BPM
2059	3º SGT	99326	CELSO FELIPE SALLES NASCIMENTO	SSGP
2060	3º SGT	99327	VINICIUS DA SILVA SANTOS	36º BPM
2061	3º SGT	99328	ITALO ALVARENGA BARRETO	36º BPM
2062	3º SGT	99329	FELIPE BARROS PEREIRA	SSGP
2063	3º SGT	99330	THIAGO MARCIANO DA SILVA	36º BPM
2064	3º SGT	99331	RENAN SOARES ZAMBRANO	1º BPM
2065	3º SGT	99332	VALDINEI DA SILVA ECCARD	CPTRAN
2066	3º SGT	99333	PAULO VICTOR PEREIRA DA SILVA	2º BPRV
2067	3º SGT	99334	MANOEL JUNIO DE OLIVEIRA DE AZEVEDO	32º BPM
2068	3º SGT	99335	DAVID MEIRELLES DE MENDONCA	36º BPM
2069	3º SGT	99336	MYCHEL SOUZA CRUZ ALVES	29º BPM
2070	3º SGT	99338	RAFAEL ALVES BARBOSA	29º BPM
2071	3º SGT	99339	JEFERSON LEITE DOS SANTOS	2º BPRV
2072	3º SGT	99340	REGIS ARAUJO DE SOUZA	29º BPM
2073	3º SGT	99341	ADRIANO DE SOUZA ISMENIO	8º BPM
2074	3º SGT	99342	ALLAN FRANCISCO SANTOS DE SOUZA	8º BPM
2075	3º SGT	99343	MAGNO RENATO SILVEIRA DE SOUZA	2º BPRV
2076	3º SGT	99344	PAULO MINGUTA DE SOUZA	HCPM
2077	3º SGT	99345	DIOGO DE SOUZA BALTAR	36º BPM
2078	3º SGT	99346	JEOVA GUIMARAES RAMOS	29º BPM
2079	3º SGT	99347	ALDEMIR MELO RIBEIRO JUNIOR	8º BPM
2080	3º SGT	99348	MARCIO GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	36º BPM
2081	3º SGT	99349	ANTHONY ASSUMPTÃO DA CUNHA	29º BPM
2082	3º SGT	99350	HERCULES ESTEPHANELI DO PRADO	36º BPM
2083	3º SGT	99353	RAMADAN RODRIGUES ZAIDAN	32º BPM
2084	3º SGT	99354	EZEQUIAS CAMPOS COELHO	6º CPA
2085	3º SGT	99355	CARLOS ALEXANDRE MOCO RANGEL	PPM/CAMPOS
2086	3º SGT	99356	DIEGO DO NASCIMENTO RAMOS	8º BPM
2087	3º SGT	99357	HENRIQUE PEREIRA DIAS	36º BPM
2088	3º SGT	99358	JOSE TADEU MARINAS E SILVA	36º BPM
2089	3º SGT	99359	LEONARDO DA SILVA MELO	DIT
2090	3º SGT	99360	MARCOS BRUNO DE SALES NUNES	8º BPM
2091	3º SGT	99362	BRUNO CABRAL SIQUEIRA	SSGP
2092	3º SGT	99363	HIVSON THURLER DE SOUZA ORLANDO	29º BPM
2093	3º SGT	99364	CARLOS EDUARDO FREITAS VELASCO DE QUEIROZ	29º BPM

2094	3º SGT	99366	LUIZ GONZAGA SOARES JUNIOR	36º BPM
2095	3º SGT	99367	VINICIUS PENCINATO DE ASSIS	29º BPM
2096	3º SGT	99368	RODRIGO GERALDO RAMPAZIO	29º BPM
2097	3º SGT	99369	VALNIR RIBEIRO DA SILVA QUINTES	3º BPAM
2098	3º SGT	99370	MAICON FERREIRA DE SOUZA	36º BPM
2099	3º SGT	99371	THIAGO BARBOZA FAUSTINO	36º BPM
2100	3º SGT	99373	CLEIVERTON SILVA DE OLIVEIRA	29º BPM
2101	3º SGT	99374	MAXIMILIANO GOULART DE SOUZA SANTOS	29º BPM
2102	3º SGT	99375	DEIVESON DE ARAUJO RIBEIRO	29º BPM
2103	3º SGT	99376	FABIO DAMIAO ALVES SIMIAO	32º BPM
2104	3º SGT	99377	LEONARDO FARIA MEIRA	36º BPM
2105	3º SGT	99378	ELSENIR LIMA JUNIOR	29º BPM
2106	3º SGT	99379	FRANCIANO GESUALDI RODRIGUES	36º BPM
2107	3º SGT	99380	JOSELI SILVA NEVES	36º BPM
2108	3º SGT	99381	MAURILLO CARVALHO CABREIRA	36º BPM
2109	3º SGT	99382	CARLOS ALEXANDRE RIBE DE CASTRO	36º BPM
2110	3º SGT	99384	MARCELO RESENDE STOPELLI LOUREIRO	36º BPM
2111	3º SGT	99385	EVERTON PIMENTEL MOREIRA	2º BPM
2112	3º SGT	99386	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA BARBOZA DA MATTA	SSGP
2113	3º SGT	99387	FILIFE CESAR DO CARMO	36º BPM
2114	3º SGT	99388	ANDRE LUIZ GOMES VALENTE	10º BPM
2115	3º SGT	99390	DEISEANE DE LIMA FEIJÓ	10º BPM
2116	3º SGT	99391	ERENICE MUNIZ DA SILVA	10º BPM
2117	3º SGT	99393	ROZILAINE DE ABREU CARLOS	28º BPM
2118	3º SGT	99394	MICHELE DE ARAUJO CRUZ	3ª DPJM
2119	3º SGT	99395	LUANA FERNANDA DE SOUSA	5º CPA
2120	3º SGT	99396	SHIRLEI DA SILVA FIOCHI	38º BPM
2121	3º SGT	99397	DEBORA FREITAS GONCALVES	28º BPM
2122	3º SGT	99398	RAFAELA CRISTINA BARBOZA	10º BPM
2123	3º SGT	99399	EMERSON FELIX DA SILVA	37º BPM
2124	3º SGT	99401	CARLOS ROBERTO FERREIRA MOURA	2ª UPP/33º BPM
2125	3º SGT	99402	EDSON CARLOS RODRIGUES COSTA	10º BPM
2126	3º SGT	99403	FABRICIO RODRIGO DO NASCIMENTO	37º BPM
2127	3º SGT	99404	DANIEL SILVA DOS SANTOS	28º BPM
2128	3º SGT	99407	RUAN PABLO FERREIRA DA SILVA	10º BPM
2129	3º SGT	99408	ALMIR VIDAL CUNHA	1º BPRV
2130	3º SGT	99410	EDUARDO SANTOS ALVES	33º BPM
2131	3º SGT	99411	THIAGO PEREIRA MACHADO	2ª UPP/33º BPM
2132	3º SGT	99412	PEDRO HENRIQUE COSTA DE SOUSA	2ª UPP/33º BPM
2133	3º SGT	99413	GILBERTO GONÇALVES DE SOUZA	37º BPM
2134	3º SGT	99414	RAPHAEL LEAL NEVES	5ª DPJM
2135	3º SGT	99415	LEONARDO DA SILVA ALVES CARNEIRO	37º BPM
2136	3º SGT	99416	FRANCIS DE BARROS SILVA	33º BPM
2137	3º SGT	99417	DIMAS MILTON DOS SANTOS	2ª CIPM

2138	3º SGT	99418	RONIWALTER DA SILVA SANTOS	33º BPM
2139	3º SGT	99419	CARLOS FERNANDO DE ASSIS PINHEIRO CARDOSO	38º BPM
2140	3º SGT	99421	PATRÍCIO SEVERINO BATISTA	3ª UPP/33º BPM
2141	3º SGT	99422	HONNEY DIAS ACIPRETE	2º BPAM
2142	3º SGT	99423	ALEX LOPES DOMICIANO	1ª UPP/33º BPM
2143	3º SGT	99424	LEONARDO ARCHANJO VENANCIO	5º CPA
2144	3º SGT	99425	MARCELO SILVA GASTALDI DANTAS	SSGP
2145	3º SGT	99426	PAULO VICTOR FERREIRA DA SILVA JACINTO	5ª DPJM
2146	3º SGT	99427	ELI EVERSON SILVINO PORTO	33º BPM
2147	3º SGT	99428	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	28º BPM
2148	3º SGT	99429	ROGEL ADRIANO DE BARROS BENEDITO	SSGP
2149	3º SGT	99430	FELIPE CABRAL NEPOUMUCENO	37º BPM
2150	3º SGT	99431	RAFAEL RODRIGUES BISPO DOS SANTOS	28º BPM
2151	3º SGT	99432	PABLO LEANDRO VIEIRA	37º BPM
2152	3º SGT	99433	WALDINEY RAMOS MACHADO	38º BPM
2153	3º SGT	99434	WESLEY NUNES DA SILVA	3º CIPM
2154	3º SGT	99435	ERICK DIAS SARGENTO SOUZA	33º BPM
2155	3º SGT	99436	MAXWEL DE OLIVEIRA DO CANTO BOA MORTE	10º BPM
2156	3º SGT	99437	FABIO PEREIRA GOULART	10º BPM
2157	3º SGT	99438	PEDRO GUIMARÃES MORAES DA SILVA	10º BPM
2158	3º SGT	99439	JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA	1ª UPP/33º BPM
2159	3º SGT	99440	JOSE CARLOS DA SILVA	28º BPM
2160	3º SGT	99441	MAICON JULIANO DA SILVA COSTA	12ª UPP/16º BPM
2161	3º SGT	99443	HUGO FELLIPE ALVES DE ARRUDA	10º BPM
2162	3º SGT	99444	LEANDRO MEDEIROS PIMENTEL	10º BPM
2163	3º SGT	99445	VINICIUS GERALDO ALBUQUERQUE	CECOPOM
2164	3º SGT	99446	ERIVELTON ANDRADE CUNHA	5º CPA
2165	3º SGT	99447	LINCOLN DA SILVA MEDEIROS	SSGP
2166	3º SGT	99448	FABIO PIRES DE OLIVEIRA	38º BPM
2167	3º SGT	99449	VANDERLEI SANTOS MARTINS	2ª UPP/33º BPM
2168	3º SGT	99450	ALEXANDRE XAVIER TEIXEIRA	38º BPM
2169	3º SGT	99451	WALLACE TORQUATO	5º BPM
2170	3º SGT	99452	VAGNER LEAL DA SILVA	37º BPM
2171	3º SGT	99453	MARCELO VIANA DANTAS	SSGP
2172	3º SGT	99454	PATRIC CARVALHO OLIVEIRA	10º BPM
2173	3º SGT	99455	LEONARDO MISAEL DA CUNHA	5º CPA
2174	3º SGT	99456	FELLIPE CARDOSO SALGADO	33º BPM
2175	3º SGT	99457	FILIPPE CURTY SIMÕES	38º BPM
2176	3º SGT	99459	JONES DANIEL ORLANDO	BPTUR
2177	3º SGT	99460	ENEAS DA SILVA OLIVEIRA	37º BPM
2178	3º SGT	99461	FELIPE STEER PASCHOETO	33º BPM
2179	3º SGT	99462	CONRADO HENRI MONTEIRO	2ª CIPM
2180	3º SGT	99463	ERLANDO GOMES DE ANDRADE	39º BPM
2181	3º SGT	99464	JEFFERSON DE MORAES CANDIDO	1ª UPP/33º BPM

2182	3º SGT	99465	CARLOS ANTONIO MATOS	2º BPAM
2183	3º SGT	99466	TIAGO MIRANDA DE MELLO	BPCHQ
2184	3º SGT	99467	DEIVES FERREIRA DA COSTA	10º BPM
2185	3º SGT	99468	DENIEL GALDINO VIEIRA	10º BPM
2186	3º SGT	99469	MARIO LUIZ CAMPOS NETTO	BAC
2187	3º SGT	99470	AGNER AZEVEDO DA COSTA	33º BPM
2188	3º SGT	99471	RODRIGO DIAS DE AZEVEDO	28º BPM
2189	3º SGT	99472	UELITON FELICISSIMO THEOFILO	38º BPM
2190	3º SGT	99473	GABRIEL REZENDE PONCIANO CRUZ	38º BPM
2191	3º SGT	99477	GRACILIANO DA COSTA NETO	3ª UPP/33º BPM
2192	3º SGT	99478	DEIVISON DOS SANTOS ESTEBANEZ	2ª UPP/33º BPM
2193	3º SGT	99479	BRUNO CESÁRIO PEREIRA	37º BPM
2194	3º SGT	99480	BRUNO CÉSAR CRESCENCIO DE OLIVEIRA	28º BPM
2195	3º SGT	99481	DOUGLAS MARTHINS DE OLIVEIRA SILVA	33º BPM
2196	3º SGT	99482	OSEAS ROSA RODRIGUES	10º BPM
2197	3º SGT	99483	DOUGLAS PEREIRA GOMES	3ª UPP/33º BPM
2198	3º SGT	99484	MICHEL REIS	33º BPM
2199	3º SGT	99485	RAFAEL RAYMUNDO NEVES	10º BPM
2200	3º SGT	99486	RODRIGO DUTRA PINTO	1ª CIPM
2201	3º SGT	99487	THIAGO LACERDA CARNEIRO	33º BPM
2202	3º SGT	99488	WAGNER DE PAULA DIAS	3ª UPP/19ºBPM
2203	3º SGT	99489	KLEY CARDOSO MARCIANO	10º BPM
2204	3º SGT	99490	JULIANO MENDONÇA BORDÃO	28º BPM
2205	3º SGT	99491	RAFAEL BRAZ RODRIGUES DA SILVA	2ª UPP/33º BPM
2206	3º SGT	99492	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	28º BPM
2207	3º SGT	99493	MARIO JORGE DE OLIVEIRA ROZENO	24º BPM
2208	3º SGT	99494	RENAN GOMES DE OLIVEIRA	3º CIPM
2209	3º SGT	99495	EDUARDO DA SILVA SOUZA RIOS	CFAP/31 Vol
2210	3º SGT	99497	LEONARDO MEDEIROS DA SILVA	38º BPM
2211	3º SGT	99498	BRUNO AURELIO DE CARVALHO	37º BPM
2212	3º SGT	99499	FABIO DE FREITAS AMARAL	10º BPM
2213	3º SGT	99500	EDVALDO DE SOUZA	22º BPM
2214	3º SGT	99502	LUIZ GUSTAVO CONCEIÇÃO SIQUEIRA	BPCHQ
2215	3º SGT	99503	DAVI DA SILVA DE ALMEIDA	28º BPM
2216	3º SGT	99504	SILVIO TORRACA SALVINO	GESAR
2217	3º SGT	99505	LEONARDO LOPES DA ROCHA	28º BPM
2218	3º SGT	99506	GABRIEL DE OLIVEIRA	10º BPM
2219	3º SGT	99507	SÉRGIO CUNHA DE OLIVEIRA	SSI
2220	3º SGT	99508	ERNESTO GOMES KOZLOWISKI DE FARIAS	28º BPM
2221	3º SGT	99509	REGINALDO FERREIRA PIO	28º BPM
2222	3º SGT	99510	DOUGLAS DA SILVA	37º BPM
2223	3º SGT	99511	JULIANO DOS SANTOS MESQUITA	10º BPM
2224	3º SGT	99512	DIEGO VICTOR DA SILVA	1ª UPP/33º BPM
2225	3º SGT	99513	MARIO CESAR PACHECO DA SILVA	28º BPM

2226	3º SGT	99514	ADELMO MARCOS DUARTE JÚNIOR	28º BPM
2227	3º SGT	99516	RAPHAEL ARAUJO DA SILVA	SSGP
2228	3º SGT	99517	FLAVIO DE ASSIS FERREIRA OTAVIANO	9ª UPP/4º BPM
2229	3º SGT	99518	WASHINGTON OLIVEIRA DA SILVA	SSGP
2230	3º SGT	99519	WAGNER ROSA LIMA	2ª UPP/33º BPM
2231	3º SGT	99520	SAMARA DE OLIVEIRA E SILVA	31º BPM
2232	3º SGT	99521	ARIANE DA SILVA E SILVA	34º BPM
2233	3º SGT	99522	LUSARA LOUBACK FELIPE	11º BPM
2234	3º SGT	99524	WESLEY MASCARENHAS DOS SANTOS	34º BPM
2235	3º SGT	99525	RAFAEL FACCIN COSTA	SSGP
2236	3º SGT	99526	ROBSON MARIANO THIMOTEO BARRETO	34º BPM
2237	3º SGT	99527	MULLER OTAVIO CAJAO DE ABREU	SSGP
2238	3º SGT	99529	MARLON MARTINS DA COSTA	SSGP
2239	3º SGT	99531	RODRIGO LEITE DE ANDRADE	5º BPM
2240	3º SGT	99533	ALAN TELES BATISTA	15º BPM
2241	3º SGT	99534	EWALDO LEONARDO DO CARMO ROCHA	BPCHQ
2242	3º SGT	99535	WALMIR GONÇALVES JUNIOR	BOPE
2243	3º SGT	99536	RAPHAEL GUARILHA TATAGIBA	ESFO D. JOÃO VI
2244	3º SGT	99537	JULIANO CLEBER DAUDT	11º BPM
2245	3º SGT	99538	FABIO LUIS DE SIQUEIRA SILVA	15º BPM
2246	3º SGT	99539	VAGNER CHAVES BERNARDINO	7º CPA
2247	3º SGT	99540	LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DA SILVEIRA	7º BPM
2248	3º SGT	99542	AMAURI LAMBLET DOS SANTOS	21º BPM
2249	3º SGT	99543	JULIO CESAR GAUDENCIO DA SILVA	34º BPM
2250	3º SGT	99544	RAFAEL DOUGLAS FERREIRA SILVA	38º BPM
2251	3º SGT	99545	ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	11º BPM
2252	3º SGT	99546	WESLEY FERREIRA DE MIRANDA	30º BPM
2253	3º SGT	99547	ARTUR JACSON DE MATOS MARTINS	30º BPM
2254	3º SGT	99548	JUSCELINO LUIZ BARROS ALVES	30º BPM
2255	3º SGT	99549	WAGNER JOSÉ CURTY DA SILVA	11º BPM
2256	3º SGT	99550	BRUNO NUNO GONCALVES	2ª DPJM
2257	3º SGT	99551	THIAGO DE SOUZA SILVA	SSGP
2258	3º SGT	99553	MARCO VINICIUS DE SANTANA	BPCHQ
2259	3º SGT	99554	BRUNO KENJI MURAOKA	35º BPM
2260	3º SGT	99555	ISAAC DA COSTA BASTOS JUNIOR	36º BPM
2261	3º SGT	99557	ROGERIO DA SILVA	7º CPA
2262	3º SGT	99558	FABRICIO FORTUNATO REBEQUE	SSGP
2263	3º SGT	99559	ROMERO DA SILVA BARRETO	SSGP
2264	3º SGT	99560	VANDERSON BARCELOS BANCA	3º BPAM
2265	3º SGT	99562	JOSE ROGERIO DE ARAUJO	1º BPM
2266	3º SGT	99563	LUIZ HENRIQUE DE CASTRO PEREIRA	BEPE
2267	3º SGT	99564	MICHEL DA ROCHA SILVA	11º BPM
2268	3º SGT	99565	FELIPE TELES PEREIRA	2º BPRV
2269	3º SGT	99566	FABIO ABREU DOS SANTOS	35º BPM

2270	3º SGT	99567	DIEGO TRINDADE NEVES	11ª UPP/6º BPM
2271	3º SGT	99568	SANTIAGO MANOEL AGUIAR LAGO GROBA	13ª UPP/16º BPM
2272	3º SGT	99570	TATIANE DA CUNHA GOUVEIA	4º CPA
2273	3º SGT	99571	NIVIA ROBERTA MACHADO GAMA	DGAS
2274	3º SGT	99572	CAMILA GOMES MORAES	1º BPRV
2275	3º SGT	99574	KATIA FERNANDA PORTO DA SILVA	35º BPM
2276	3º SGT	99575	ALESSANDRA DA SILVA LESSA	3º BPAM
2277	3º SGT	99577	GENILSON JOSÉ DOS SANTOS	1º BPM
2278	3º SGT	99578	THIAGO LIMA DA SILVA	CPTRAN
2279	3º SGT	99579	JOSÉ CARLOS PEREIRA JUNIOR	1º BPM
2280	3º SGT	99580	MARCUS VALERIO CARPINETTI COSTA CURSIO LEAL	25º BPM
2281	3º SGT	99581	LUCAS DE ALMEIDA MARTINS	32º BPM
2282	3º SGT	99582	FABIO SILVA BLAZ	ASCOM
2283	3º SGT	99583	FABIANO SILVA DA COSTA	2º BPRV
2284	3º SGT	99584	RODRIGO DO NASCIMENTO COSMO	13ª UPP/16º BPM
2285	3º SGT	99587	ADRIANO DE SOUZA VIANA	12ª UPP/16º BPM
2286	3º SGT	99588	BRUNO VIANA GUIMARAES	1º BPRV
2287	3º SGT	99589	RAFAEL MONTEIRO DE ARAUJO	DPAT
2288	3º SGT	99590	DOUGLAS SA DE SOUZA	42º BPM
2289	3º SGT	99591	MARLON CESAR SILVA DA ROCHA	35º BPM
2290	3º SGT	99593	GLEIDSON VALADÃO BASTOS	25º BPM
2291	3º SGT	99594	TIAGO SANTANA DA SILVA	25º BPM
2292	3º SGT	99595	RENNIER MENDONÇA DOS SANTOS	42º BPM
2293	3º SGT	99597	FABIO DA SILVA PESSOA	1º BPM
2294	3º SGT	99598	FERNANDO SIMÃO DE FIGUEIREDO	1º BPM
2295	3º SGT	99599	MAYCON DA FONSECA PINTO	42º BPM
2296	3º SGT	99600	GLAUCIO DE FARIAS RODRIGUES	BAC
2297	3º SGT	99601	JEFFERSON ANDRADE DOS SANTOS	25º BPM
2298	3º SGT	99602	FELIPE BARBOSA RODRIGUES DA SILVA	1º BPRV
2299	3º SGT	99603	JOÃO FELIPE VALSECHY	25º BPM
2300	3º SGT	99604	LUCAS SOUSA RODRIGUES	25º BPM
2301	3º SGT	99605	MAYKO COSTA DE SOUZA	25º BPM
2302	3º SGT	99606	LUIZ HENRIQUE MUNIZ GONÇALVES	BPTUR
2303	3º SGT	99607	THIAGO DOS SANTOS PALINHA	DGS
2304	3º SGT	99608	FLAVIO FIGUEIRA VABOS	8ª UPP/3º BPM
2305	3º SGT	99609	ZARLAN COSTA MUNIZ	BAC
2306	3º SGT	99610	DAVI NOGUEIRA DE OLIVEIRA	7º BPM
2307	3º SGT	99611	HOBERDAN RUCHIELLO MERENCIANA	5º BPM
2308	3º SGT	99612	LAECIO NOVAES VIANA JUNIOR	BOPE
2309	3º SGT	99613	MURILO CORREA JORGE	25º BPM
2310	3º SGT	99614	MOYSES DOMINGOS DA SILVA	19º BPM
2311	3º SGT	99615	BENJAMIM OLIVEIRA DOS SANTOS NETO	35º BPM
2312	3º SGT	99616	PERCILIO ANDRE DA SILVA FILHO	42º BPM
2313	3º SGT	99617	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	3º BPAM

2314	3º SGT	99618	FLAVIO DE AZEREDO RODRIGUES	25º BPM
2315	3º SGT	99619	GIOVANE PINTO REIS	35º BPM
2316	3º SGT	99620	WAGNER DA CONCEIÇÃO BARBOSA	SSGP
2317	3º SGT	99621	VINICIUS FERNANDES DE ANDRADE	12º BPM
2318	3º SGT	99622	CELIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	1º BPM
2319	3º SGT	99623	MARIANA ZUCOLOTO DA SILVA	3º CPA
2320	3º SGT	99624	PRISCILA OLIVEIRA DE MELO	17º BPM
2321	3º SGT	99625	FERNANDA MENDONÇA MAIA	15º BPM
2322	3º SGT	99626	EVANDRO LOPES RIBEIRO	19º BPM
2323	3º SGT	99627	LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	13ª UPP/16º BPM
2324	3º SGT	99628	JEFFERSON PEREIRA LEOCADIO	15º BPM
2325	3º SGT	99629	ELIO SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	5º BPM
2326	3º SGT	99630	CARLOS ROBERTO GUEDES BOTELHO	DC
2327	3º SGT	99632	FABIO LOPES DA SILVA	15º BPM
2328	3º SGT	99633	ADILSON LOPES DA SILVA JUNIOR	SSGP
2329	3º SGT	99635	LEANDRO RODRIGO DOS SANTOS	5º BPM
2330	3º SGT	99636	ALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	41º BPM
2331	3º SGT	99637	CHARLES SANTOS DOS REIS	15º BPM
2332	3º SGT	99638	CHARLES GONÇALVES JANUÁRIO DE OLIVEIRA	15º BPM
2333	3º SGT	99641	IGOR RUFINO SILVERIO	13ª UPP/16º BPM
2334	3º SGT	99642	ADENILSON LOPES DIAS DE SOUZA	SSGP
2335	3º SGT	99643	THIAGO DOS SANTOS AREIAS	7ª UPP/3º BPM
2336	3º SGT	99645	GEORGE MARINHO DA COSTA	CPP
2337	3º SGT	99647	LUIS FELIPE LIMA VIEIRA	1ª UPP/2ºBPM
2338	3º SGT	99648	FAGNER BATISTA PARDIN	6º BPM
2339	3º SGT	99649	RODRIGO BADARO DE SALES	25º BPM
2340	3º SGT	99652	JOEL SOUSA DE ARAUJO	BAC
2341	3º SGT	99653	MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	7ª UPP/3º BPM
2342	3º SGT	99654	RENATO DA SILVA FRANCO	1ª CIPM
2343	3º SGT	99655	MAURO SERGIO AMBROSIO	CPP
2344	3º SGT	99656	PABLO BALDROVISC CAMPOS DE MATOS	31º BPM
2345	3º SGT	99657	RONI DA SILVA PORTILHO	16º BPM
2346	3º SGT	99660	JOSEMAR AZEVEDO BARBOSA VERDUGO	30º BPM
2347	3º SGT	99661	ROMULO MATIAS DE AZEVEDO	SSGP
2348	3º SGT	99662	RODRIGO DE SOUZA ALVES	16ª UPP/4º BPM
2349	3º SGT	99663	ALAN ALMEIDA FRANCKLIN	26º BPM
2350	3º SGT	99664	BRUNO MARQUES GALDINO	SSGP
2351	3º SGT	99666	BRENO DI LOURENCO	26º BPM
2352	3º SGT	99667	RODRIGO GOMES	SSGP
2353	3º SGT	99669	RODRIGO VIEIRA	SSGP
2354	3º SGT	99670	EVANDRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	4ª UPP/19º BPM
2355	3º SGT	99671	FAUSTO SANDRI	26º BPM
2356	3º SGT	99672	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	26º BPM
2357	3º SGT	99673	RAFAEL CESCHINI DE OLIVEIRA	7ª DPJM

2358	3º SGT	99674	CAIO LIDIZZIA MORELI	38º BPM
2359	3º SGT	99675	CRISTIANO BOLLORINI EMMERICH	11º BPM
2360	3º SGT	99676	VINICIUS DE CARVALHO VALLE	HCPM
2361	3º SGT	99677	FABIO GUEDES PAIVA	4ª UPP/19º BPM
2362	3º SGT	99678	CLAUDIO ROBERTO PRIMO DE OLIVEIRA	22º BPM
2363	3º SGT	99679	CAIO CESAR FREITAS MATOS	SSGP
2364	3º SGT	99681	LILIANE DA SILVA MONTEIRO	CPP
2365	3º SGT	99682	DAIANA DA SILVA RODRIGUES RIBEIRO	CPTRAN
2366	3º SGT	99683	LILIAM CRISTINA DE ARAUJO PEREIRA	HPM/NIT
2367	3º SGT	99684	PAULA VIVIANE QUELHAS NATAL DE ARAUJO	1ª UPP/2ºBPM
2368	3º SGT	99685	TABATHA BASSETTI E SILVA	8ª DPJM
2369	3º SGT	99686	MARCELA TEIXEIRA DA COSTA	HCPM
2370	3º SGT	99687	VIVIANE DOS SANTOS MARTINS	HCPM
2371	3º SGT	99688	ROSANE DE SANTA ROSA	3ª DPJM
2372	3º SGT	99689	CARINE AMORIM SANTOS CORREA DA CRUZ	HCPM
2373	3º SGT	99690	ÉRICA COUTINHO CORMACK DOS SANTOS	GAM
2374	3º SGT	99691	VANESSA CRISTINA CABRAL MANHÃES	6º BPM
2375	3º SGT	99692	LUCIANA GUIMARÃES MENDES LOPES	HPM/NIT
2376	3º SGT	99693	ELAINE DE PAULA RAMOS	DPM
2377	3º SGT	99694	NAIDE SANTOS	DC
2378	3º SGT	99695	RAPHAELA RODRIGUES VALENÇA TAVARES	BPTUR
2379	3º SGT	99696	CAMILA CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO	31º BPM
2380	3º SGT	99697	ANA CAROLINA MUNIZ COSTA	CCRIM
2381	3º SGT	99698	CAMILA TEIXEIRA NOGUEIRA	HCPM
2382	3º SGT	99699	GLÁUCIA AMÉLIA TEIXEIRA DE SOUSA REIS	HCPM
2383	3º SGT	99700	KAREN FROES DE ABREU ALBUQUERQUE	CECOPOM
2384	3º SGT	99701	ANNA LUCIA ARAUJO DE CARVALHO	9º BPM
2385	3º SGT	99702	NATHALIA DO AMARAL LIMA	SSGP
2386	3º SGT	99703	RENATA MARCHETTI GOMES	CGPM/SEPM
2387	3º SGT	99704	ERLANIA ORNELAS AMARAL	HPM/NIT
2388	3º SGT	99705	TAÍS FLORENCIO ROCHA	SSGP
2389	3º SGT	99706	JACQUELINE MATTOS DA VEIGA	5º BPM
2390	3º SGT	99707	BRUNA GONÇALVES DA SILVA DE ANDRADE	BOPE
2391	3º SGT	99708	ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA	CPP
2392	3º SGT	99709	NATALIA SILVA DE LIMA GOMES	25º BPM
2393	3º SGT	99710	HERIKA MIGUEZ PEREIRA	II CPM/ERJ
2394	3º SGT	99711	RAQUEL PINHO DE SOUSA CARDOSO DE ALMEIDA	BOPE
2395	3º SGT	99713	CAMILLA DIAS ARAUJO TORRES	DLC
2396	3º SGT	99714	JULIANA DA SILVA SANTIAGO	1º CPA
2397	3º SGT	99715	VANESSA DA SILVA RAFAEL TRINDADE	14º BPM
2398	3º SGT	99716	NATHALYA CRISTINA GONZAGA DA SILVA VIEIRA	SSGP
2399	3º SGT	99717	CARLA CAROLINE FRANCISCO SOARES ALVES	CPAm
2400	3º SGT	99718	GLAUCE CRISTINA DE PINHO VALLE	BPCHQ
2401	3º SGT	99719	LIVIA PEREIRA LIMA HONORATO	2ª UPP/5º BPM

2402	3º SGT	99720	TAIANA DE OLIVEIRA MACEDO PINTO	8º BPM
2403	3º SGT	99721	FERNANDA LOVATTI DA COSTA	CEFD
2404	3º SGT	99722	ISABEL DA SILVA GREGÓRIO	BPCHQ
2405	3º SGT	99724	DIOGO VALLE DO AMARAL	16ª UPP/4º BPM
2406	3º SGT	99725	RODOLFO DOS SANTOS	BPCHQ
2407	3º SGT	99727	RENAN GUIMARAES MARQUES	RECOM
2408	3º SGT	99730	ALEX DE OLIVEIRA BELIZÁRIO	41º BPM
2409	3º SGT	99732	ELITON BORGES DOS SANTOS	DIT
2410	3º SGT	99734	CARLOS ANDRÉ VARANDAS DE SOUZA	9ª UPP/4º BPM
2411	3º SGT	99735	RENATO MEDEIROS DOS SANTOS	1º BPRV
2412	3º SGT	99737	WELLINGTON DA SILVA MEIRELLES KERESBAUMER	5º BPM
2413	3º SGT	99738	MAURO DE OLIVEIRA JUNIOR	5ª UPP/23º BPM
2414	3º SGT	99739	CAIO PERACIO ABRANTES DO SOUTO	4ª DPJM
2415	3º SGT	99740	THIAGO GOMES CARRARA	41º BPM
2416	3º SGT	99741	JEFFERSON PORTELA DUTRA	BPCHQ
2417	3º SGT	99742	JOSE RICARDO PEREIRA OTTONI	BPCHQ
2418	3º SGT	99743	ERICK SILVA DE AZEVEDO	DCCRIT
2419	3º SGT	99744	PAULO ROBERTO MENDONÇA DA SILVA	DIT
2420	3º SGT	99746	WELLINGTON TADEU SANTOS DIAS	BPCHQ
2421	3º SGT	99747	EDSON JOSÉ MELLO DA SILVA	10º BPM
2422	3º SGT	99748	EDSON LOURIVAL DOS SANTOS FILHO	39º BPM
2423	3º SGT	99749	RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA	15º BPM
2424	3º SGT	99750	RENAN FACINI MOTTA CARVALHO	1ª CIPM
2425	3º SGT	99751	WELLINGTON REIS DE OLIVEIRA	SSGP
2426	3º SGT	99752	FILIPPE AUGUSTO SOAREZ ALVES	RECOM
2427	3º SGT	99753	RODRIGO DE OLIVEIRA DA SILVA	15º BPM
2428	3º SGT	99754	HILDON LEANDRO PEREIRA SANTOS SILVA	BPCHQ
2429	3º SGT	99755	JOSE WANDERLEY DE SOUZA RAMOS JUNIOR	2º BPM
2430	3º SGT	99756	SANDRO DE BARROS VIANNA	31º BPM
2431	3º SGT	99758	TIAGO VALERIO DA COSTA	21º BPM
2432	3º SGT	99759	EWERTON DA SILVA FRANCISCO	21º BPM
2433	3º SGT	99760	MARCOS VINICIUS MARINS DE OLIVEIRA	5º BPM
2434	3º SGT	99763	FABIANO PEREIRA SAINT JUST	14º BPM
2435	3º SGT	99764	ZENILDO LOURENCO NETO	15ª UPP/22º BPM
2436	3º SGT	99766	JEFFERSON DOS SANTOS PEREIRA	12ª UPP/16º BPM
2437	3º SGT	99767	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	7ª UPP/3º BPM
2438	3º SGT	99768	RODRIGO GUSTAVO DA SILVA	33º BPM
2439	3º SGT	99769	FABIO JUNIOR DA SILVA GOMES	9ª UPP/4º BPM
2440	3º SGT	99770	JACKSON GERALDO QUINTANILHA	7º BPM
2441	3º SGT	99772	EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	11ª UPP/6º BPM
2442	3º SGT	99774	CRISTIANO ARY BRAGA OLIVEIRA	42º BPM
2443	3º SGT	99775	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	4º BPM
2444	3º SGT	99776	VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA	14º BPM
2445	3º SGT	99777	JORGE LEONARDO MENDONÇA ANACLETO	18º BPM

2446	3º SGT	99778	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA RONDÃO	9º BPM
2447	3º SGT	99780	FELIPE EDGAR DA SILVA	CDAMB
2448	3º SGT	99781	VITOR DOS SANTOS DAMIANI	SSGP
2449	3º SGT	99782	FELIPE ANDRE SILVA DE SOUZA	BPCHQ
2450	3º SGT	99783	WELLINGTON RAMALHO BRAGA	BOPE
2451	3º SGT	99784	ALEX SANDER PAULO LEMOS CARVALHO	31º BPM
2452	3º SGT	99786	CARLOS EDUARDO BARBOSA RANGEL	DRHMI
2453	3º SGT	99787	MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA	RECOM
2454	3º SGT	99788	JOSÉ EDUARDO LUIZ DA SILVA	10ª UPP/6º BPM
2455	3º SGT	99789	AUGUSTO CESAR SOARES QUIRINO	CECOPOM
2456	3º SGT	99790	FRANCISCO AUDIANO PIMENTA SILVA	CPP
2457	3º SGT	99791	TIAGO ALMEIDA DE SOUZA	3ª UPP/19ºBPM
2458	3º SGT	99796	ELVIS DA SILVA GONÇALVES	19º BPM
2459	3º SGT	99800	THIAGO DOS SANTOS CLAUDIO MOTTA	9º BPM
2460	3º SGT	99801	BRUNO SOARES DA SILVA	SSGP
2461	3º SGT	99802	LUCAS LINDOSO BATISTA DA SILVA	CPP
2462	3º SGT	99803	RAFAEL DA SILVA LIMA	BPCHQ
2463	3º SGT	99804	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DA COSTA	17º BPM
2464	3º SGT	99805	ELIAS MATTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	14º BPM
2465	3º SGT	99806	EMERSON DESTEFANI	12ª UPP/16º BPM
2466	3º SGT	99808	RAPHAEL DA SILVA ALBUQUERQUE	BPCHQ
2467	3º SGT	99809	GUSTAVO DOS SANTOS PATRÃO	BPCHQ
2468	3º SGT	99810	CARLOS JORGE GOUVEA LUCIANO	9º BPM
2469	3º SGT	99811	LEONAM SILVA DE OLIVEIRA	4º BPM
2470	3º SGT	99812	ROBERTO SILVA MENDES	41º BPM
2471	3º SGT	99813	DAVIDSON LUIZ DE FIGUEIREDO DAMAS	1º BPM
2472	3º SGT	99814	LEANDRO DO NASCIMENTO COSTA	CECOPOM
2473	3º SGT	99816	JOSIMAR DOS SANTOS SALVATTO	1º BPM
2474	3º SGT	99817	JULIO CESAR DOS SANTOS MAROTO	BPVE
2475	3º SGT	99819	MARCIO DOS SANTOS JOIA	CPP
2476	3º SGT	99820	MARCOS ALAN DA SILVA	1º BPM
2477	3º SGT	99821	THIAGO DE BRITTO CORREA	10ª UPP/6º BPM
2478	3º SGT	99822	RAFAEL DE LIMA FERNANDES	41º BPM
2479	3º SGT	99823	EDGARD DA SILVA PAIXÃO	BPCHQ
2480	3º SGT	99824	THIAGO DE AQUINO D'AMICO	24º BPM
2481	3º SGT	99825	THIAGO MUNIZ BARRETO	BPCHQ
2482	3º SGT	99826	ANDERSON MACHARETH FREIRES	11º BPM
2483	3º SGT	99827	EDIMILSON DINIZ DA SILVA	CECOPOM
2484	3º SGT	99828	EDUARDO DO COUTO ARAUJO	PPM/OLARIA
2485	3º SGT	99829	FELIPE DA COSTA SILVA	2ª UPP/5º BPM
2486	3º SGT	99830	JORGE FERNANDO DA SILVA FERREIRA	18º BPM
2487	3º SGT	99831	ROBERTO VILLANOVA DE MELLO JUNIOR	12º BPM
2488	3º SGT	99832	ALESSANDRO LORENZETTI SILVA	21º BPM
2489	3º SGT	99834	WELLINGTON DUARTE RAMOS DE BRITO	HPM/NIT

2490	3º SGT	99835	ALLAN DE FREITAS	2º BPM
2491	3º SGT	99836	JEFFERSON VENANCIO DANTAS	22º BPM
2492	3º SGT	99837	MÁRCIO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	RPMont
2493	3º SGT	99838	RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA ARAUJO	BOPE
2494	3º SGT	99839	CARLOS VINICIUS CORREIA DE SOUZA	9º BPM
2495	3º SGT	99840	DAVI TIAGO CAMPOS MELO	DSI
2496	3º SGT	99842	ROMULO RAMIRES DE LIMA VIEIRA	15º BPM
2497	3º SGT	99843	ALEX LEANDRO DA SILVA GRILLO	SSGP
2498	3º SGT	99845	JEFERSON DA SILVA DE SANTANA	RPMont
2499	3º SGT	99846	LEONARDO PEREIRA SOARES	RECOM
2500	3º SGT	99848	THIAGO ROCHA DOS SANTOS DE LEMOS	3º BPM
2501	3º SGT	99849	BERNARDO MARIANO DE OLIVEIRA NETO	6ª UPP/3º BPM
2502	3º SGT	99850	LEONARDO LIMA MUNIZ	GESAR
2503	3º SGT	99851	WEVERSON DE OLIVEIRA MARCIANO	41º BPM
2504	3º SGT	99852	BRUNO LUIZ DE SOUZA MAYRINK	12º BPM
2505	3º SGT	99853	CASSIANO DE OLIVEIRA FERREIRA	5ª UPP/23º BPM
2506	3º SGT	99854	FELIPE HORTENCIO DE SOUZA LIMA	15º BPM
2507	3º SGT	99855	MICHEL SILVA DE AGUIAR	7º BPM
2508	3º SGT	99856	DIOGO MACIEL TAVOLARO	14º BPM
2509	3º SGT	99857	LEANDRO FÉLIX DE SENA	SSGP
2510	3º SGT	99858	LEILSON ANTONIO TAVARES DA SILVA SOUZA	6º BPM
2511	3º SGT	99859	JEFFERSON RAMALHO DA SILVA	5º BPM
2512	3º SGT	99862	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	CPP
2513	3º SGT	99863	RANIE OLIVEIRA DO AMARAL LIMA	SSGP
2514	3º SGT	99864	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DIZ	DMA
2515	3º SGT	99865	GILSON TEODORO CERQUEIRA JUNIOR	41º BPM
2516	3º SGT	99866	JULIO CEZAR GUIMARAES FONSECA	41º BPM
2517	3º SGT	99867	LEONARDO DIAS CARDOSO	RPMont
2518	3º SGT	99869	FERNANDO DA COSTA GRUSMAN	1º BPM
2519	3º SGT	99870	JOAO BORGES DE ALMEIDA JUNIOR	SSI
2520	3º SGT	99871	MARCELO DE ARAUJO PINHEIRO	CCRIM
2521	3º SGT	99872	VICTOR MONTEIRO DA SILVA	CFAP/31 Vol
2522	3º SGT	99873	ALESSANDRO VARELLA SPERLE	11ª UPP/6º BPM
2523	3º SGT	99874	DIEGO DE SOUZA PESSANHA	14º BPM
2524	3º SGT	99875	GERSON DE BARROS VIANNA	31º BPM
2525	3º SGT	99876	LEANDRO ALVES DE ALMEIDA	14º BPM
2526	3º SGT	99877	RENATO FERREIRA ROCHA	41º BPM
2527	3º SGT	99878	VICTOR NATARIO DE ALMEIDA	BPCHQ
2528	3º SGT	99879	ANDERSON MICHEL LOPES SILVA	18º BPM
2529	3º SGT	99880	CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS	24º BPM
2530	3º SGT	99881	CRISTIANO PIERONI GUEDES DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
2531	3º SGT	99882	PHELIPE DA SILVA ANDRADE	12º BPM
2532	3º SGT	99884	RODRIGO THIAGO MOTTA MENDES	41º BPM
2533	3º SGT	99885	TIAGO GAMA SOARES	BPCHQ

2534	3º SGT	99886	JULIO CARLOS MARTINS DAS NEVES FURTADO	1º BPM
2535	3º SGT	99887	RAPHAEL DE FREITAS CONCEIÇÃO	1º BPM
2536	3º SGT	99888	ALEXANDRE DE LIMA VASCONCELOS VIEIRA	SSGP
2537	3º SGT	99889	BRUNO CESAR DE ARAGÃO ABREU	BOPE
2538	3º SGT	99891	EDUARDO DOS SANTOS GUIMARAES	SSGP
2539	3º SGT	99893	IGOR DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS	5ª UPP/23º BPM
2540	3º SGT	99894	IGOR MEIRELLES RODRIGUES	41º BPM
2541	3º SGT	99896	LEONARDO SILVA DE ARAUJO	BPVE
2542	3º SGT	99897	PEDRO VICTOR EPANOR BARROSO DA COSTA	CPP
2543	3º SGT	99898	VITOR ELIAS PAGLIAMINUTO MOREIRA	40º BPM
2544	3º SGT	99901	BRUNO DE AMORIM ELIAS	13ª UPP/16º BPM
2545	3º SGT	99902	GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS	1º BPM
2546	3º SGT	99903	GUSTAVO FERNANDES GOMES	18º BPM
2547	3º SGT	99905	LEANDRO ROSA VIEIRA	14º BPM
2548	3º SGT	99906	LEONARDO PINHEIRO TEIXEIRA	31º BPM
2549	3º SGT	99907	ROBSON TEIXEIRA DE SOUZA	UP/PMERJ
2550	3º SGT	99909	WAGNER DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR	RECOM
2551	3º SGT	99910	FLAVIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	18º BPM
2552	3º SGT	99913	GLAUCO VINICIUS MELO DA CRUZ	DPRM
2553	3º SGT	99914	MICHEL LORETO EDILBERTO DIAS	DGS
2554	3º SGT	99915	REGINALDO DA SILVA GUIMARAES	31º BPM
2555	3º SGT	99917	ERLI GOMES DE ABREU JUNIOR	18º BPM
2556	3º SGT	99918	GUILHERME DE MATOS MACHADO	DCOMB
2557	3º SGT	99919	MARCELO FABIANO FERREIRA MONTEIRO	SSGP
2558	3º SGT	99921	MARCOS VINICIUS DE SOUZA ALBUQUERQUE	3º BPM
2559	3º SGT	99922	DANILO JOSÉ ESTRELA	SSGP
2560	3º SGT	99923	JOSE AUGUSTO DANTAS GUIMARAES	FAZ. MARAMBAIA
2561	3º SGT	99925	MICHAEL MENDONÇA PEIXOTO DE OLIVEIRA	4º BPM
2562	3º SGT	99926	DIOGO DA SILVA PIMENTEL	SSGP
2563	3º SGT	99927	ANDRÉ LUIZ DE LIMA LOURENÇO	SSGP
2564	3º SGT	99930	PAULO CESAR DE SOUSA GUIMARÃES	21º BPM
2565	3º SGT	99931	RICARDO DO VALLE MUNHOZ BICALHO	24º BPM
2566	3º SGT	99932	GEORGE LUIZ FERREIRA DOS ANJOS	11ª UPP/6º BPM
2567	3º SGT	99933	WAGNER GONCALVES MEIRA	41º BPM
2568	3º SGT	99934	ANTONIO ALEXANDRE BAIA DE ARAUJO	3ª UPP/19ºBPM
2569	3º SGT	99935	THIAGO MIGUEL DE CARVALHO GOMES	9º BPM
2570	3º SGT	99936	MARCIO JOSE DOS SANTOS	5º BPM
2571	3º SGT	99937	RODRIGO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO	BPVE
2572	3º SGT	99938	ELTON XAVIER DOS SANTOS	18º BPM
2573	3º SGT	99939	DOUGLAS ALMEIDA BARRETO	CEFD
2574	3º SGT	99940	JULIO CESAR RODRIGUES SANTOS	BOPE
2575	3º SGT	99942	DOUGLAS DE OLIVEIRA SOARES	15º BPM
2576	3º SGT	99944	ANDERSON LOPES DE ARAUJO	5º BPM
2577	3º SGT	99945	IRAN CARLO PRADO CHAVES	CECOPOM

2578	3º SGT	99946	LEANDRO HENRIQUE ROSA TOME	12ª UPP/16º BPM
2579	3º SGT	99947	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA CHAGAS	14º BPM
2580	3º SGT	99948	ANDRE LUIZ COUTINHO DO CARMO	GPFER
2581	3º SGT	99954	RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	10ª UPP/6º BPM
2582	3º SGT	99955	JAYME SEBASTIAO PINHO DA SILVA	DGPROG
2583	3º SGT	99956	PAULO MAURICIO DA SILVA REIS	14º BPM
2584	3º SGT	99957	RICK FERREIRA OLIVEIRA GOMES	5º BPM
2585	3º SGT	99958	VINICIUS DA SILVA RODRIGUES	5º BPM
2586	3º SGT	99959	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO	9º BPM
2587	3º SGT	99960	DIOGO DE OLIVEIRA SANTOS	BOPE
2588	3º SGT	99961	NELTON AGUIAR DA SILVA	21º BPM
2589	3º SGT	99963	ANDERSON LUIS DA SILVA HENRIQUES	UP/PMERJ
2590	3º SGT	99964	DOUGLAS LIMA BENEVIDES	5º BPM
2591	3º SGT	99966	LUCIANO CESAR DA SILVA	5º BPM
2592	3º SGT	99967	MARCUS OTAVIO CARDOSO GARCIA FARIAS	7º BPM
2593	3º SGT	99968	ROBERTO BRAGANÇA	14º BPM
2594	3º SGT	99969	SAMUEL DE BARROS BRAGA	5º BPM
2595	3º SGT	99970	WASHINGTON ARAUJO LIMA SANTOS	DGS
2596	3º SGT	99971	ADRIANO JOAQUIM DE LIMA	5º BPM
2597	3º SGT	99973	ARNALDO LOPES DOS SANTOS	14º BPM
2598	3º SGT	99974	LEONARDO NUNES GARCIA RODRIGUES	COE
2599	3º SGT	99975	PAULO ROBERTO LACOPO FILHO	14º BPM
2600	3º SGT	99977	BRUNO JOSE DE ARAUJO PONTES	BPCHQ
2601	3º SGT	99978	RUAN SIQUEIRA BRUM	1º BPAM
2602	3º SGT	99980	ALEXANDER BARBOSA LIMA	27º BPM
2603	3º SGT	99981	ANDERSON ALVES GOMES DA SILVA	DOr
2604	3º SGT	99982	DIEGO ALVES FERREIRA	5º BPM
2605	3º SGT	99983	LAERTE PAIVA SILVEIRA DE SOUSA	7º BPM
2606	3º SGT	99984	LEANDRO MENDES DA SILVA	5º BPM
2607	3º SGT	99985	LEONARDO DA SILVA CARVALHO	14º BPM
2608	3º SGT	99986	RUBENS MARCONDES DA SILVA	39º BPM
2609	3º SGT	99987	BRUNO GOMES DOMINGO	11ª UPP/6º BPM
2610	3º SGT	99988	DIEGO LACERDA DE SOUZA SANTOS	HCPM
2611	3º SGT	99989	LEONARDO DE LIMA ROCHA	5º BPM
2612	3º SGT	99992	BRUNO FERNANDO ALVES	15º BPM
2613	3º SGT	99993	DARLONS DA SILVA SANT'ANNA	2º BPM
2614	3º SGT	99994	LEONARDO MATTOS FERREIRA	5ª UPP/23º BPM
2615	3º SGT	99995	LEANDRO DA SILVA VIEIRA	5º BPM
2616	3º SGT	99996	RODOLFO SANTOS DE ANDRADE	DSS
2617	3º SGT	99998	DIEGO GONZAGA DIAS	DSS
2618	3º SGT	99999	IGOR DA HORA DE OLIVEIRA	5º BPM
2619	3º SGT	100506	LUCIANO ALVES DOS SANTOS	11º BPM
2620	3º SGT	101687	ELAINE AFONSO DE SOUZA	1º BPRV
2621	3º SGT	101690	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	CECOPOM

2622	3º SGT	105277	RAFAEL DA SILVA GONÇALVES BEZERRA	14º BPM
2623	3º SGT	101199	DANIELLE CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	9ª UPP/4º BPM
2624	3º SGT	101150	GLAUBER ALMEIDA DE OLIVEIRA	21º BPM
2625	3º SGT	103234	SÉRGIO APOLINÁRIO GOMES JUNIOR	39º BPM
2626	3º SGT	109214	DANIEL HENRIQUE DE TOFFOLI F. DE OLIVEIRA	39º BPM
2627	3º SGT	106297	ANDERSON LOPES DOMICIANO	37º BPM
2628	3º SGT	100000	EVERSON ALACRINO DE OLIVEIRA	3ª UPP/19ºBPM
2629	3º SGT	100001	BRUNO DIAS SANTANA	39º BPM
2630	3º SGT	100002	ALEX MENDONÇA DE SOUZA	BPVE
2631	3º SGT	100003	JOSE CARLOS DE PAULA JUNIOR	9ª UPP/4º BPM
2632	3º SGT	100007	FELIPE FERREIRA BRAGA	14º BPM
2633	3º SGT	100010	RODRIGO DO NASCIMENTO BARROZO	BOPE
2634	3º SGT	100011	DJALMA NASCIMENTO DOS SANTOS	12ª UPP/16º BPM
2635	3º SGT	100012	MICHEL ADORES ROSA	BPCHQ
2636	3º SGT	100013	RAFAEL TRAJANO DA SILVA	23º BPM
2637	3º SGT	100014	ANGELO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO	SSGP
2638	3º SGT	100015	FABIANO SETTI MOREIRA	14º BPM
2639	3º SGT	100016	BRUNO REGO PEREIRA DOS SANTOS	15º BPM
2640	3º SGT	100017	JORGE QUINTANILHA DA SILVA	ASCOM
2641	3º SGT	100018	JOVELINO VENETILLO ELIAS	SSGP
2642	3º SGT	100019	JUAREZ RAFAEL FERNANDES PADILHA	2º BPM
2643	3º SGT	100020	ROBERTO SARMENTO VIVONE	19º BPM
2644	3º SGT	100021	VITOR DE PAULA GUIMARAES	DVP
2645	3º SGT	100022	CASEMIRO GONÇALVES LOUREIRO	27º BPM
2646	3º SGT	100023	FABRICIO DA SILVA BEM	RPMont
2647	3º SGT	100024	MARCELO FELIZOLA BEZERRA	DVP
2648	3º SGT	100025	DANIEL SERGIO GONÇALVES DE MELLO	21º BPM
2649	3º SGT	100026	DEMÉTRIO SAMPAIO NUNES	BOPE
2650	3º SGT	100028	IGOR VINICIUS DO NASCIMENTO SOUZA	SSI
2651	3º SGT	100029	JORGE HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	19º BPM
2652	3º SGT	100030	LEONARDO VINICIUS DE ALMEIDA RODRIGUES	BPCHQ
2653	3º SGT	100031	RAPHAEL MORAES PIMENTA SOUZA	3º BPM
2654	3º SGT	100032	RICARDO DE LACERDA PACHECO	3ª UPP/19ºBPM
2655	3º SGT	100033	VALTER LOPES DA SILVA	1º CPA
2656	3º SGT	100034	WESLEY VIEIRA DE ANDRADE	DCP
2657	3º SGT	100035	WILLIAN DA SILVA FERREIRA	5º BPM
2658	3º SGT	100036	ANDRÉ GUSTAVO COSTA NASCIMENTO DE BRITTO	BAC
2659	3º SGT	100037	ANGELO RICARDO FRANCISCO SALLES	RECOM
2660	3º SGT	100038	BRUNO MARCEL PONTES BARBOSA	15º BPM
2661	3º SGT	100039	FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS	BPCHQ
2662	3º SGT	100040	LAURO JARDEL CHAPETA SENNA	32º BPM
2663	3º SGT	100041	MARCOS EDUARDO LIMA FONSECA JUNIOR	BPCHQ
2664	3º SGT	100043	ANDERSON LUIZ GOMES DA SILVA	20º BPM
2665	3º SGT	100045	DARLLAN BATISTA MARTINS	GAM

2666	3º SGT	100046	LUIZ FELIPE MONTEIRO GONCALVES	DLC
2667	3º SGT	100047	RODRIGO GONCALVES LEIROZ	EMG
2668	3º SGT	100048	BRUNO DO AMARAL XAVIER	BPCHQ
2669	3º SGT	100049	BRUNO MARONAS PACHECO SANTOS	19º BPM
2670	3º SGT	100052	LEONARDO JESUS DA SILVA	CECOPOM
2671	3º SGT	100054	RAPHAEL ALVES DURVAL	41º BPM
2672	3º SGT	100055	ROBSON ARAUJO DE JESUS	BOPE
2673	3º SGT	100057	BRUNO COSTA DA SILVA SANTOS	27º BPM
2674	3º SGT	100058	CELIO ROBERTO NEVES DURAN	42º BPM
2675	3º SGT	100059	FABRICIO PEREIRA BATISTA	15º BPM
2676	3º SGT	100061	RAPHAEL CORREA COSTA	RECOM
2677	3º SGT	100062	TAMMER ROGERS DE SOUSA	8ª UPP/3º BPM
2678	3º SGT	100063	CARLOS DAVI DA CUNHA ALMADA	BOPE
2679	3º SGT	100065	LEANDRO DA SILVA DE JESUS	BPVE
2680	3º SGT	100068	RODRIGO RIBEIRO MARTINS PEREIRA	2º BPM
2681	3º SGT	100069	IVAN FRANCISCO DA SILVA FILHO	2º BPM
2682	3º SGT	100070	PATRICK POLYCARPO SODRE	3º BPM
2683	3º SGT	100072	ALEXANDRE ERNESTO BARROS	24º BPM
2684	3º SGT	100075	HULZLEI LOPES DA SILVA	15ª UPP/22º BPM
2685	3º SGT	100076	LEONARDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	EMG
2686	3º SGT	100077	GUILHERME DOS SANTOS AGUIAR	5º BPM
2687	3º SGT	100080	ALLYSSON SANT ANNA COSTA	EMG
2688	3º SGT	100081	ADILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	4ª DPJM
2689	3º SGT	100082	ALTAMIR DE JESUS ARRUDA	13ª UPP/16º BPM
2690	3º SGT	100083	ANDERSON VINICIUS COIMBRA DA SILVA	CPE
2691	3º SGT	100084	LUIZ ANTONIO DE JESUS ALVES	EMG
2692	3º SGT	100085	SIDNEY DE LIMA GITAHY	1ª UPP/2ºBPM
2693	3º SGT	100086	THIAGO LIMA DA SILVA	33º BPM
2694	3º SGT	100087	WASHINGTON FELIX LIMA	7ª UPP/3º BPM
2695	3º SGT	100088	WESLEY MEDINA ASSIS	5º BPM
2696	3º SGT	100089	GILIARD PEREIRA CAVALCANTE	24º BPM
2697	3º SGT	100090	RENATO CAMAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	12ª UPP/16º BPM
2698	3º SGT	100091	RINALDO MUNIZ DA SILVA	23º BPM
2699	3º SGT	100092	FABIO AUGUSTO SILVA DA MOTA	CPAm
2700	3º SGT	100093	JOAO CLAUDIO GAGEIRO DE AMORIM	RECOM
2701	3º SGT	100094	RAFAEL DA SILVA	20º BPM
2702	3º SGT	100095	RODRIGO RIGUETI ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	39º BPM
2703	3º SGT	100096	THIAGO CARNEIRO BARBOSA	22º BPM
2704	3º SGT	100097	WALDIR SENA FORTES	BEPE
2705	3º SGT	100098	RODRIGO GONÇALVES DA SILVA	23º BPM
2706	3º SGT	100099	ALAN APRIGIO DE OLIVEIRA	14º BPM
2707	3º SGT	100100	ANDRÉ LUIS MEDEIROS GONDIM DO CARMO	7ª UPP/3º BPM
2708	3º SGT	100101	CARLOS EDUARDO SANTOS ROCHA FLORES	3º BPM
2709	3º SGT	100102	CLEITON DE SOUZA LIMA	16º BPM

2710	3º SGT	100104	LEANDRO DE MELO ALMEIDA	31º BPM
2711	3º SGT	100105	MARCELO MIRANDA DOS SANTOS	14º BPM
2712	3º SGT	100106	PEDRO MONSUETO GOMES DA SILVA	BEPE
2713	3º SGT	100108	DIEGO QUEIROZ SOUSA DA SILVA	15º BPM
2714	3º SGT	100110	FELIPE RIBEIRO LAUREANO	4ª UPP/19º BPM
2715	3º SGT	100111	FERNANDO COSTA GUIMARAES	10ª UPP/6º BPM
2716	3º SGT	100112	GILMAR ALVES DA SILVA	5º BPM
2717	3º SGT	100113	GOUBER SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	11ª UPP/6º BPM
2718	3º SGT	100114	GUILHERME PEREIRA MORAES	BPVE
2719	3º SGT	100115	JOÃO DANILO SANTANA BATISTA	18º BPM
2720	3º SGT	100116	JUAN CARLO OLIVEIRA DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
2721	3º SGT	100117	MOISES DIONISIO DA SILVA	20º BPM
2722	3º SGT	100118	RAFAEL AMARAL HASSEL	15ª UPP/22º BPM
2723	3º SGT	100121	WALLACE DE OLIVEIRA RIBEIRO	18º BPM
2724	3º SGT	100122	WILLIAM DE SOUZA VILELA	3º BPM
2725	3º SGT	100123	CHRISTIANO MAXIMINO DA SILVA	12º BPM
2726	3º SGT	100124	FELIPE DA COSTA RIBEIRO	1ª UPP/2ºBPM
2727	3º SGT	100125	LEONIDAS DE SOUSA	17º BPM
2728	3º SGT	100127	RODRIGO RIBEIRO TEIXEIRA	14º BPM
2729	3º SGT	100128	ANTONIO FÁBIO AMARO DE AGUIAR	7º BPM
2730	3º SGT	100129	BRUNO TEIXEIRA GOUVEA	20º BPM
2731	3º SGT	100130	FÁBIO MARTINS DE OLIVEIRA	GESAR
2732	3º SGT	100131	IVAN MARQUES CUNHA	16º BPM
2733	3º SGT	100132	LEONARDO DA SILVA COSTA	13ª UPP/16º BPM
2734	3º SGT	100134	MARCOS PAULO RAMOS GRAÇA	41º BPM
2735	3º SGT	100135	MAXWEL BARBOSA MELO	4º BPM
2736	3º SGT	100136	RAFAEL ASTY SOARES	9ª UPP/4º BPM
2737	3º SGT	100137	REGINALDO DE OLIVEIRA MADALENA	3º BPM
2738	3º SGT	100138	RENATO BORGES DE LIMA	12ª UPP/16º BPM
2739	3º SGT	100139	TIAGO RODRIGUES DE CAMPOS	6º BPM
2740	3º SGT	100140	VINICIUS FERREIRA DE MORAES	23º BPM
2741	3º SGT	100141	EDUARDO HENRIQUE DE PAULA SOUZA	1ª UPP/2ºBPM
2742	3º SGT	100143	JESSE MICHAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DIT
2743	3º SGT	100145	PHILIPPE GONÇALVES GOMES	BPCHQ
2744	3º SGT	100146	RALF PINHEIRO DOS SANTOS	22º BPM
2745	3º SGT	100147	RODRIGO DE SOUZA E SILVA SA	SSGP
2746	3º SGT	100148	WELLINGTON DAVID DO NASCIMENTO	9º BPM
2747	3º SGT	100149	ZANDOR AGUIAR DE MEDEIROS	CPE
2748	3º SGT	100150	DIEGO URIAH PEGO DA SILVA	BEPE
2749	3º SGT	100151	JACSON CAO NATALICIO	31º BPM
2750	3º SGT	100152	RAFAEL ERIC PEREIRA DE CASTRO	SSGP
2751	3º SGT	100153	HAMILTON MOYSES SANTOS	41º BPM
2752	3º SGT	100154	ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS	BEPE
2753	3º SGT	100155	DIEGO NUNES DUARTE MENDES	18º BPM

2754	3º SGT	100156	LEONARDO SOARES FERREIRA	RECOM
2755	3º SGT	100157	PETER ONIL	SSGP
2756	3º SGT	100158	RAFAEL DE ANDRADE SANTANA	GESAR
2757	3º SGT	100161	THIAGO DE ALMEIDA MARQUES REIS	CPP
2758	3º SGT	100162	ALEXANDRE ROBERTO LIMA POUBEL DE ARAUJO	COE
2759	3º SGT	100163	BRUNO DA SILVA ARAUJO	7ª UPP/3º BPM
2760	3º SGT	100165	JEFFERSON DANTE NASCIMENTO ARCI	31º BPM
2761	3º SGT	100166	LEONARDO VIEIRA MOURAO DE OLIVEIRA	GCG
2762	3º SGT	100167	LEONEL BORGES DA COSTA JUNIOR	9º BPM
2763	3º SGT	100168	RAMON DE FREITAS VIVIANI	CPAH/PMERJ
2764	3º SGT	100169	DENIS ROBERTO DA SILVA FILHO	RPMont
2765	3º SGT	100171	ROGERIO SERGIO XAVIER PONTES	14º BPM
2766	3º SGT	100172	FERNANDO BARBOZA DA SILVA	28º BPM
2767	3º SGT	100173	FABIELLE PEREIRA DOS SANTOS VIANA	10º BPM
2768	3º SGT	100174	MARIO SERGIO PEREIRA GUIDA	10º BPM
2769	3º SGT	100175	DANIEL RODRIGO DE SOUZA MONTENEGRO	17º BPM
2770	3º SGT	100176	TACIO BARDASSON CRUZ	11º BPM
2771	3º SGT	100177	OBERDAN DE AZEVEDO TULLER	11º BPM
2772	3º SGT	100178	GLEYSON SCHUMACHER ORNELLAS	1º BPAM
2773	3º SGT	100179	WAGNER SIQUEIRA DE SOUZA	8º BPM
2774	3º SGT	100180	PABLO CARVALHO DUTRA	8º BPM
2775	3º SGT	100181	WALLACE BARBOSA DE SOUZA	DSI
2776	3º SGT	100183	ROGERIO CARNEIRO	5ª DPJM
2777	3º SGT	100184	BRUNO BATISTA GAMA	15º BPM
2778	3º SGT	100189	JOSILENE BULGARELLI DE MATTOS	3ª DPJM
2779	3º SGT	100190	ALINE SOARES DE OLIVEIRA	2º BPRV
2780	3º SGT	100191	MARILEIA PEREIRA DO NASCIMENTO	SSGP
2781	3º SGT	100192	LUCINEIDE FÉLIX CORREIA DE ARAUJO	15º BPM
2782	3º SGT	100194	DANIELLE VIEIRA DE AZEVEDO	RECOM
2783	3º SGT	100195	PATRÍCIA RIZO FERREIRA	PPM/SJM
2784	3º SGT	100196	AMANDA PEREIRA DA SILVA BARBOSA	14º BPM
2785	3º SGT	100197	GLEYCIANI SIMÕES RANGEL	16ª UPP/4º BPM
2786	3º SGT	100198	MÔNICA DA SILVA MOREIRA RAMOS	12ª UPP/16º BPM
2787	3º SGT	100199	CHRISTIANE ANDREZA ALMEIDA SIQUEIRA	20º BPM
2788	3º SGT	100201	NATACHA MARQUES RODRIGUES DA COSTA	SSGP
2789	3º SGT	100202	DAIANA HENRIQUE RONQUETTE FELIX	16º BPM
2790	3º SGT	100203	BEATRIZ DOS SANTOS BORGES	3º CPA
2791	3º SGT	100204	THAMIRES MACHADO MIRANDA PEREIRA	16ª UPP/4º BPM
2792	3º SGT	100205	CAROLINE MENEZES DE LIMA	CPP
2793	3º SGT	100206	JAQUELINE CONCEIÇÃO ALVES	2ª UPP/5º BPM
2794	3º SGT	100207	JESSICA CARDOSO ABRANTES DE OLIVEIRA	ESPM
2795	3º SGT	100208	CARLA JÚDICE DA SILVA	2ª CIPM
2796	3º SGT	100209	ALINE BARROSO DA COSTA	SSGP
2797	3º SGT	100210	MARIA TEREZA SILVA DE SOUZA	5º BPM

2798	3º SGT	100212	FLAVIA SALLES FRAGA	CPTRAN
2799	3º SGT	100213	HELLEN CRISTINA GOMES MARCAL PEREIRA	HCPM
2800	3º SGT	100214	CARLA SANTOS MELO	19º BPM
2801	3º SGT	100215	CINTIA GABRIELA DE ANDRADE ROCHA RAMALHO	2ª DPJM
2802	3º SGT	100216	ÉRICA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	40º BPM
2803	3º SGT	100218	LUIZ FELIPE IGNACIO PINTO	41º BPM
2804	3º SGT	100219	LUIS FELIPE FRAZAO SILVA	41º BPM
2805	3º SGT	100221	ALEXANDRE MAGNO DE ASSUMPÇÃO COELHO OLIVEIRA	BPVE
2806	3º SGT	100223	ADRIEL CASSIO ALMEIDA CARNEIRO	41º BPM
2807	3º SGT	100224	GESIEL DA SILVA CORREIA	31º BPM
2808	3º SGT	100225	LEONARDO AMARAL PAULA	36º BPM
2809	3º SGT	100228	RAFAEL OLIVEIRA DE MIRANDA	3ª UPP/19ºBPM
2810	3º SGT	100229	RAFAEL COELHO SANTOS	27º BPM
2811	3º SGT	100230	FABRÍCIO DE ASSIS LEITAO	4º BPM
2812	3º SGT	100232	VICTOR DE ASSIS SANTOS	DF
2813	3º SGT	100233	NELSON MARQUES DE OLIVEIRA	7ª UPP/3º BPM
2814	3º SGT	100234	DANILO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	11ª UPP/6º BPM
2815	3º SGT	100235	BRUNO RAFAEL SOUZA DE LIMA	3ª UPP/19ºBPM
2816	3º SGT	100237	WALLACE BEZERRA DE SOUSA	14º BPM
2817	3º SGT	100239	RONALDO LOUREIRO CRESCENCIO	12º BPM
2818	3º SGT	100240	ALEXANDRE MIRANDA DE SANTANA	12º BPM
2819	3º SGT	100242	LEANDRO NUNES CALDEIRA	33º BPM
2820	3º SGT	100243	JULIANO VAGNER BARBOSA DA CRUZ	BEPE
2821	3º SGT	100244	THIAGO DE SOUZA THEOPHILO	11ª UPP/6º BPM
2822	3º SGT	100245	CARLOS ANDRE LOURENCO DO NASCIMENTO	9º BPM
2823	3º SGT	100246	OTHONIEL RIBEIRO SANTOS	12º BPM
2824	3º SGT	100247	BRUNO SANTOS DE SOUZA	23º BPM
2825	3º SGT	100248	GIOVANI DA GUIA DOS SANTOS	8ª DPJM
2826	3º SGT	100249	JORGE LUIZ PINTO LIMA DA CONCEIÇÃO	18º BPM
2827	3º SGT	100250	CARLOS ALEXANDRE CAVALCANTI DE SOUZA	BPTUR
2828	3º SGT	100251	CARLOS VINICIUS LOPES DE SOUZA	33º BPM
2829	3º SGT	100252	DEMETRIUS NASCIMENTO MODESTO DA SILVA	15º BPM
2830	3º SGT	100253	RAFAEL CHAVES LAEBER	DEA
2831	3º SGT	100254	HENRIQUE SANTOS DE AZEVEDO	8º BPM
2832	3º SGT	100255	ROGERIO CAMPOS DOS SANTOS	19º BPM
2833	3º SGT	100256	JOSE MARCOS DE SOUSA	9º BPM
2834	3º SGT	100257	RAFAEL BERNARDO DA SILVA PINTO	11º BPM
2835	3º SGT	100259	TIAGO RANGEL PIMENTA	15ª UPP/22º BPM
2836	3º SGT	100260	CLEITON SANTOS DE BARCELO	CFAP/31 Vol
2837	3º SGT	100261	RAFAEL MOUTINHO COELHO	5º BPM
2838	3º SGT	100262	VINICIUS MORAES LOPES ABREU	28º BPM
2839	3º SGT	100263	LEONARDO PINHEIRO RODRIGUES	7ª UPP/3º BPM
2840	3º SGT	100264	FABIANO GASPAR RIBEIRO	10ª UPP/6º BPM
2841	3º SGT	100265	RAFAEL MEDEIROS COSTA	1ª CIPM

2842	3º SGT	100266	MARCOS AURELIO ALVES DOS PASSOS VASCONCELOS	3º BPM
2843	3º SGT	100271	DANIEL PRADO DE OLIVEIRA MARINHO	SSGP
2844	3º SGT	100272	RAFAEL RODRIGUES DE MORAIS	RECOM
2845	3º SGT	100273	FELIPE DANIEL DOS SANTOS DE LIMA	DPRM
2846	3º SGT	100274	THIAGO BARROS GOMES	40º BPM
2847	3º SGT	100275	BRUNO APRIGIO DE ARAUJO KAIZER	BPCHQ
2848	3º SGT	100277	GUSTAVO PAIVA RAMOS SOUZA	3º BPM
2849	3º SGT	100278	ALLAN PEREIRA DE BRITO	19º BPM
2850	3º SGT	100279	JOCIMAR LOPES RODRIGUES DANTAS	BPVE
2851	3º SGT	100280	ISRAEL DOS SANTOS PIMENTEL	1º BPM
2852	3º SGT	100281	LUIZ CARLOS ALEXANDRE DE CARVALHO	5ª UPP/23º BPM
2853	3º SGT	100282	MARCOS EDUARDO DE AZEVEDO PEREIRA	39º BPM
2854	3º SGT	100284	ANDERSON DE SOUZA CASITA	31º BPM
2855	3º SGT	100285	ANDRE LUIS PINHEIRO VICTORIO	41º BPM
2856	3º SGT	100286	CRISTIANO DE SOUSA NUNES	5º BPM
2857	3º SGT	100287	DANIEL DE SOUZA FRANCISCO	RECOM
2858	3º SGT	100288	JOÃO PAULO SILVA TORRES	14ª UPP/22º BPM
2859	3º SGT	100289	MARCUS VINICIUS CAMPOS MARTINEZ	BOPE
2860	3º SGT	100292	LUCIANO SILVEIRA LEAL JUNIOR	BPVE
2861	3º SGT	100293	NELSON DA SILVA	19º BPM
2862	3º SGT	100295	RODRIGO MICHEL MOURAO GOMES DE OLIVEIRA	15º BPM
2863	3º SGT	100297	DOUGLAS PEREIRA BORGES DOS SANTOS	5º BPM
2864	3º SGT	100298	FELIPE ANDRADE DE OLIVEIRA	7ª UPP/3º BPM
2865	3º SGT	100300	LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA	SSGP
2866	3º SGT	100301	RAFAEL DA SILVA PINHEIRO	BPVE
2867	3º SGT	100302	WILSON DA SILVA	CECOPOM
2868	3º SGT	100303	PAULO ROBERTO FILADELFO DOMICIANO	14º BPM
2869	3º SGT	100304	DENILSON BARBOSA DA SILVA	20º BPM
2870	3º SGT	100306	MARCIO SANTOS DA CUNHA	HCPM
2871	3º SGT	100307	LEANDRO PEREIRA DE PAULO	BPTUR
2872	3º SGT	100310	DIEGO DA LUZ SANTANA COSTA	39º BPM
2873	3º SGT	100311	MARIO JORGE DO ALMO MENDES PEREIRA	RECOM
2874	3º SGT	100312	DEIVID MOURA DA SILVA	8ª UPP/3º BPM
2875	3º SGT	100313	ELIESER GUIMARAES SILVA	5º BPM
2876	3º SGT	100315	ALEXANDRE NASCIMENTO DE LIMA	24º BPM
2877	3º SGT	100316	GEOVANY AREAS DE OLIVEIRA	2º BPRV
2878	3º SGT	100317	JOCELEN DA SILVA TABACHI	14º BPM
2879	3º SGT	100318	EDUARDO AMARAL VIRGINIO DOS SANTOS	SSGP
2880	3º SGT	100319	FELIPE DA SILVA CAVALCANTE	CPE
2881	3º SGT	100320	RAFAEL ALMEIDA DA SILVA	17º BPM
2882	3º SGT	100321	ELTON BATISTA LEITE	14º BPM
2883	3º SGT	100323	LEANDRO DA SILVA ALVES	41º BPM
2884	3º SGT	100324	ALMIR RODRIGUES DE SOUZA	SSGP
2885	3º SGT	100325	BRUNO BATISTA DO NASCIMENTO	CECOPOM

2886	3º SGT	100326	WILTON MATIAS DE MATOS	6º BPM
2887	3º SGT	100327	FILIFE AMORIM SAMPAIO	31º BPM
2888	3º SGT	100328	RAPHAEL ARAUJO TEIXEIRA	3º BPM
2889	3º SGT	100329	BRUNO VIEIRA DE ALMEIDA	10º BPM
2890	3º SGT	100331	LUIS FERNANDO RODRIGUES GOMES	31º BPM
2891	3º SGT	100332	RONALD GARCIA CORTES	31º BPM
2892	3º SGT	100333	JORGE MARCIO SOUZA MENDONÇA	27º BPM
2893	3º SGT	100334	KAIAN LEITINHO ALVES	DPM
2894	3º SGT	100335	WAGNER DOS SANTOS MACHADO	BPCHQ
2895	3º SGT	100336	WELLINGTON BORGES DOS SANTOS	25º BPM
2896	3º SGT	100338	CARLOS ALBERTO THOMPSON ARAUJO MONTEIRO	31º BPM
2897	3º SGT	100339	JORGE ROMERO VIEIRA SARAIVA	2º BPM
2898	3º SGT	100340	RODRIGO GOMES FERREIRA	14º BPM
2899	3º SGT	100341	AMAURI LOPES DE BRITO	22º BPM
2900	3º SGT	100342	LEONARDO ANDRADE WACHULEC	BEPE
2901	3º SGT	100343	WELLINGTON MENDES MATURANA	SSGP
2902	3º SGT	100344	CLAYTON PINTO LADISLAU	31º BPM
2903	3º SGT	100345	FERNANDO FERREIRA PASCOAL	GPFER
2904	3º SGT	100346	GABRIEL SAROLDI DE OLIVEIRA	BPCHQ
2905	3º SGT	100347	CARLOS HENRIQUE TAVARES CARDELLI	23º BPM
2906	3º SGT	100348	LEONARDO CABRAL DE ARAUJO	3ª UPP/19ºBPM
2907	3º SGT	100349	MARCIO BARBOSA FERREIRA	21º BPM
2908	3º SGT	100350	SIDNEY CHRISTINO MANSO DA SILVA JUNIOR	9º BPM
2909	3º SGT	100351	EDUARDO MACHADO DE OLIVEIRA	DPAT
2910	3º SGT	100352	EDUARDO SODRÉ NUSS	23º BPM
2911	3º SGT	100354	FÁBIO ANDRÉ RAMOS DE CARVALHO	42º BPM
2912	3º SGT	100355	GLAUBER DE MIRANDA RODRIGUES	23º BPM
2913	3º SGT	100356	BRAULIO CAMPOS DE ALMEIDA	23º BPM
2914	3º SGT	100358	ALAN MENEZES BACELETE	23º BPM
2915	3º SGT	100359	LUCAS BORGES RODRIGUES DA SILVA	4º BPM
2916	3º SGT	100360	ULISSES OLIVEIRA DA SILVA	3ª UPP/19ºBPM
2917	3º SGT	100361	ALLAN DE OLIVEIRA MELLO	HCPM
2918	3º SGT	100362	CRISTIANO ALVES DE MELO	DGO
2919	3º SGT	100364	EDMILSON RANGEL FILHO	12º BPM
2920	3º SGT	100366	CARLOS ANTONIO MARINHO DE MELLO	1ª CIPM
2921	3º SGT	100367	FELIPE RONILSON SILVA DA COSTA	BOPE
2922	3º SGT	100368	GLEIDSON LUIZ DOS SANTOS	RECOM
2923	3º SGT	100369	HELITON JERONIMO NEVES ALVES	31º BPM
2924	3º SGT	100370	MICHAEL OLIVEIRA DE SOUZA	18º BPM
2925	3º SGT	100371	RENAN SALLES ALEXANDRE	RECOM
2926	3º SGT	100372	ANTENOR PEREIRA LIMA	RECOM
2927	3º SGT	100373	EDER MATOS PORTELA	RECOM
2928	3º SGT	100374	FABIO DE ALVARENGA MARTINS	6º BPM
2929	3º SGT	100376	ARNALDO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR	RECOM

2930	3º SGT	100377	FAGNER TERRA CEZARIO	RECOM
2931	3º SGT	100378	JAMES RODRIGO DE MENEZES DA SILVA	SSGP
2932	3º SGT	100379	JONATHAN BATISTA FERNANDES DA SILVA	SSGP
2933	3º SGT	100380	MURILO WISNESCHY DE SOUZA FILGUEIRAS	DMSArm
2934	3º SGT	100382	ELCIO ABREU DE OLIVEIRA	41º BPM
2935	3º SGT	100383	JOSE CARLOS NUNES XAVIER DOS SANTOS	BPCHQ
2936	3º SGT	100384	LEONARDO TAVARES DA SILVA	5º BPM
2937	3º SGT	100385	RODRIGO DE ARAUJO DA SILVA	1ª UPP/2ºBPM
2938	3º SGT	100386	ULISSES MORAES DOS SANTOS	41º BPM
2939	3º SGT	100388	THIAGO DOS SANTOS SOUSA	15º BPM
2940	3º SGT	100389	BRUNO SILVA DOS SANTOS	25º BPM
2941	3º SGT	100390	HERCULES DOS SANTOS PINHEIRO DE SOUSA	RECOM
2942	3º SGT	100391	JOEL BARCELLOS RIBEIRO JUNIOR	15º BPM
2943	3º SGT	100392	NELSON DE FARIAS GARCEZ	RECOM
2944	3º SGT	100393	PAULO RODRIGO NOBRE PEREIRA	4º BPM
2945	3º SGT	100394	VINICIUS RODRIGO HONÓRIO	21º BPM
2946	3º SGT	100395	DANILLO CESAR FERREIRA DA SILVA	1ª UPP/33º BPM
2947	3º SGT	100396	DIEGO MALAFAIA DA SILVA MONTEIRO	SSGP
2948	3º SGT	100397	PABLO DOS SANTOS CAVALCANTE	HCPM
2949	3º SGT	100398	BRUNO CEZAR REIS CARDOSO	18º BPM
2950	3º SGT	100399	MARCIO RAMOS DA SILVA	34º BPM
2951	3º SGT	100400	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA MONTENARI	23º BPM
2952	3º SGT	100401	ALEXANDRE DE MENEZES LOURENCO	10ª UPP/6º BPM
2953	3º SGT	100402	LUIZ CARLOS COSTA LIMA	23º BPM
2954	3º SGT	100403	RODRIGO JORGE GOMES	23º BPM
2955	3º SGT	100404	VINICIUS GENTIL CRONER	SSGP
2956	3º SGT	100405	WILLIAM DE AGUIAR LAGO GROBA	HCPM
2957	3º SGT	100406	DIOGO GUEDES DEHAYE	38º BPM
2958	3º SGT	100407	VICTOR NASCIMENTO CRUZ	14º BPM
2959	3º SGT	100408	DANIEL BARBEITO MEDINA	23º BPM
2960	3º SGT	100409	RUY DE LIMA BARBOSA	20º BPM
2961	3º SGT	100410	ALAN HENRIQUE ANASTACIO DE ANDRADE	BPCHQ
2962	3º SGT	100411	LUIZ EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	2ª UPP/5º BPM
2963	3º SGT	100412	CLAUDIO RODRIGO TAVARES MATTOS	22º BPM
2964	3º SGT	100414	VINICIUS MONTEIRO FONSECA DE FARIA	40º BPM
2965	3º SGT	100415	DEIVISON FERNANDES DE MEDEIROS	9º BPM
2966	3º SGT	100416	JEFFERSON HUMBERTO MADUREIRA VERCEZES	HCPM
2967	3º SGT	100418	REGINALDO RODRIGUES DE SOUSA	15º BPM
2968	3º SGT	100419	THIAGO FELIPE MAIA BATISTA	14º BPM
2969	3º SGT	100420	RODRIGO DE SOUSA CAMPOS	31º BPM
2970	3º SGT	100422	THIAGO FERREIRA DA SILVA	23º BPM
2971	3º SGT	100423	FABIANNO DE SOUZA SILVA	RECOM
2972	3º SGT	100424	FABIO FARIAS DO NASCIMENTO	RECOM
2973	3º SGT	100426	MICHEL SENA DA SILVA	DSS

2974	3º SGT	100427	TIAGO ALVES BARCELAR	41º BPM
2975	3º SGT	100430	EDUARDO JOSÉ PONTES JUNIOR	7ª UPP/3º BPM
2976	3º SGT	100431	MOISÉS FERREIRA DE MELO	RPMont
2977	3º SGT	100432	ANDERSON JOSE AZEVEDO MALLETT	13ª UPP/16º BPM
2978	3º SGT	100433	DIOGO CARDOSO DA SILVA	EMG
2979	3º SGT	100434	LEANDRO DE SOUZA GALDINO	BPCHQ
2980	3º SGT	100435	FABRICIO PINTO ESTEVES	DGAS
2981	3º SGT	100436	RENAN DA SILVA MIRANDA	19º BPM
2982	3º SGT	100437	EDSON DA CONCEIÇÃO PINTO	19º BPM
2983	3º SGT	100439	ITALO MARQUES CALVANO	14º BPM
2984	3º SGT	100440	THIAGO MIRANDA CAVALCANTE	19º BPM
2985	3º SGT	100441	CLEITON DA SILVA RIBEIRO	BPVE
2986	3º SGT	100442	DOUGLAS PIRES DOS SANTOS	2ª UPP/5º BPM
2987	3º SGT	100443	LEANDRO DA SILVA RAPOSO	19º BPM
2988	3º SGT	100444	LEONARDO FELIPE CARNEIRO RODRIGUES	BPVE
2989	3º SGT	100445	VINICIUS DA COSTA BERNARDO	19º BPM
2990	3º SGT	100446	LEONARDO GUIMARAES SILVA	14º BPM
2991	3º SGT	100450	CARLOS EDUARDO JORAS ANDRE	CFAP/31 Vol
2992	3º SGT	100451	DIOGO LEAL CAPITULINO	4º BPM
2993	3º SGT	100452	LUCIANO DOS SANTOS BARBOSA	40º BPM
2994	3º SGT	100455	RODRIGO NASCIMENTO RODRIGUES	ASAD
2995	3º SGT	100456	BRUNO FARIAS DE ARAUJO	3º BPM
2996	3º SGT	100457	CRISTIANO DE SOUZA NARCIZO	SSGP
2997	3º SGT	100458	RAFAEL ALMEIDA DA SILVA	6º BPM
2998	3º SGT	100459	CELMO MOTA DE MENDONCA	18º BPM
2999	3º SGT	100460	FÁBIO TEBALDI DE OLIVEIRA	15º BPM
3000	3º SGT	100461	JEFFERSON LUIZ DE JESUS MATTOS	6º BPM
3001	3º SGT	100462	WALTER OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	CPAH/PMERJ
3002	3º SGT	100463	ANDRE LUIZ PEREIRA VASCONCELOS	41º BPM
3003	3º SGT	100464	MARCO AURÉLIO RAMOS BRAGA	RECOM
3004	3º SGT	100465	ALAN DUTRA FERREIRA	41º BPM
3005	3º SGT	100466	CESAR ALEXANDRE CONCEIÇÃO MIRANDA	CPP
3006	3º SGT	100467	DANIEL PACHECO	6º BPM
3007	3º SGT	100468	JOÃO PAULO CONSTANTINO DOS SANTOS	41º BPM
3008	3º SGT	100470	RAFAEL BENTO MAGALHÃES	15º BPM
3009	3º SGT	100475	ROGER DE JESUS DE LIMA	12ª UPP/16º BPM
3010	3º SGT	100476	THIAGO MEDEIROS DE OLIVEIRA	40º BPM
3011	3º SGT	100477	VANDERLI DA SILVA REZENDE	4ª UPP/19º BPM
3012	3º SGT	100478	JOÃO BATISTA ROSA DA SILVA	BEPE
3013	3º SGT	100479	CARLOS FELIPE FIGUEIREDO DA SILVA	22º BPM
3014	3º SGT	100481	CLENILSON TEIXEIRA PEREIRA	SSGP
3015	3º SGT	100482	LUIZ PAULO SERAFINI DE AZEVEDO	GESAR
3016	3º SGT	100483	PAULO HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	SSGP
3017	3º SGT	100484	RODRIGO PINHEIRO ROMERO	BPTUR

3018	3º SGT	100486	THIAGO ANTUNES SALDANHA	BPCHQ
3019	3º SGT	100487	WALLACE MOREIRA DE SOUZA SANTOS	21º BPM
3020	3º SGT	100488	JOHW CHAGAS BATISTA	16ª UPP/4º BPM
3021	3º SGT	100490	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS COSTA	5º BPM
3022	3º SGT	100491	CLEILSON CATUNDA LIMA	5º BPM
3023	3º SGT	100492	MARCELO NASCIMENTO DE ALMEIDA	GPFER
3024	3º SGT	100493	LEANDRO CABRAL DA SILVA	5º BPM
3025	3º SGT	100494	DOUGLAS DA ROCHA CARLOS	20º BPM
3026	3º SGT	100495	EVANDRO RODRIGUES LEITE	7ª UPP/3º BPM
3027	3º SGT	100496	FABRICIO DA COSTA DO NASCIMENTO	SSGP
3028	3º SGT	100497	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA GERBATIM	15ª UPP/22º BPM
3029	3º SGT	100498	NAHIM DUARTE LIMA	OCPM
3030	3º SGT	100499	UMBERTO FERNANDES DE CARVALHO	4º BPM
3031	3º SGT	100500	ADRIANO DE AZEVEDO PEREIRA JUNIOR	24º BPM
3032	3º SGT	100501	MICHEL SILVEIRA PEIXOTO	27º BPM
3033	3º SGT	100502	DOUGLAS PESSOA MARTINS	15º BPM
3034	3º SGT	100503	ADRIANO BERNARDES DE LIMA SANTOS	9º BPM
3035	3º SGT	100504	JOÃO VITOR PINTO DO AMARAL	31º BPM
3036	3º SGT	100505	JORGE FERREIRA RODRIGUES FILHO	DGAS
3037	3º SGT	100507	VAGNER RODRIGUES DA CONCEICAO	14º BPM
3038	3º SGT	100508	VICTOR DE OLIVEIRA COSTA	1º BPAM
3039	3º SGT	100509	DOUGLAS DE SOUZA GOES	42º BPM
3040	3º SGT	100510	LEANDRO DOS SANTOS GOMES	23º BPM
3041	3º SGT	100511	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO MEIRA	31º BPM
3042	3º SGT	100512	CLÁUDIO SANTANA DE SOUZA	3º BPM
3043	3º SGT	100513	JONATAS DA SILVA DIAS	2º BPM
3044	3º SGT	100514	THIAGO PAIXÃO DE OLIVEIRA	14º BPM
3045	3º SGT	100515	WALLACE NORONHA SILVA	8ª UPP/3º BPM
3046	3º SGT	100516	ANDERSON PAULO MIRANDA MADURO	27º BPM
3047	3º SGT	100519	DOUGLAS PEREIRA LOPES	DRSP
3048	3º SGT	100520	FELIPE JOSE DA SILVA	SSGP
3049	3º SGT	100521	HELDER DA SILVA PORTO	2º BPM
3050	3º SGT	100524	MARCOS VINICIUS CARVALHO DE ALMEIDA	GPFER
3051	3º SGT	100525	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA FONSECA	13ª UPP/16º BPM
3052	3º SGT	100526	VAGNER TEIXEIRA ELEUTERIO	DVP
3053	3º SGT	100527	AIAS FELIPE RICARDO	22º BPM
3054	3º SGT	100528	CARLOS EDUARDO VIDEIRA DE MEDEIROS	39º BPM
3055	3º SGT	100529	CARLOS EDUARDO SIQUEIRA PEREIRA	34º BPM
3056	3º SGT	100530	ERIC SANTOS DOS REIS	15º BPM
3057	3º SGT	100531	HEIDER BELLO LUIZ	2º BPRV
3058	3º SGT	100532	IGOR GOMES NAGIPE	40º BPM
3059	3º SGT	100534	ALEX SANDRO MENEZES ROSA	CECOPOM
3060	3º SGT	100535	FELIPE SOUZA CORREA	SSGP
3061	3º SGT	100536	AILSON DA SIVA RAMOS	2º BPM

3062	3º SGT	100537	ELVES LEANDRO DA CUNHA BEZERRA	2º BPM
3063	3º SGT	100538	FELIPE PINHEIRO LEMOS	2º BPM
3064	3º SGT	100541	RAPHAEL LOPES FERREIRA	18º BPM
3065	3º SGT	100542	SAVIO EDUARDO GOMES DE ARAUJO	11º BPM
3066	3º SGT	100543	ARTHUR JEAN DA SILVA COELHO	16º BPM
3067	3º SGT	100544	CEZAR MARTINS FRUTUOSO	BPVE
3068	3º SGT	100545	FRANCISCO LEONE CARAPINA	9º BPM
3069	3º SGT	100546	GERNAINE NOGUEIRA DA SILVA	HCPM
3070	3º SGT	100549	MARIO JORGE DE SOUZA PEREIRA JUNIOR	24º BPM
3071	3º SGT	100550	WELLINGTON SOARES DA SILVA	14ª UPP/22º BPM
3072	3º SGT	100551	EDUARDO NUNES RODRIGUES JUNIOR	6ª UPP/3º BPM
3073	3º SGT	100552	RAFAEL RICCIARDI CUNHA	27º BPM
3074	3º SGT	100553	EMERSON DOS SANTOS GOMES	22º BPM
3075	3º SGT	100554	JONAS MIRANDA SANTOS	20º BPM
3076	3º SGT	100555	JOSIMAR DE SOUZA MATIAS	32º BPM
3077	3º SGT	100556	RODNEI PORTO NUNES	41º BPM
3078	3º SGT	100557	FABIO LUIZ CHAGAS RODRIGUES	1ª CIPM
3079	3º SGT	100558	VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA	19º BPM
3080	3º SGT	100560	GUSTAVO LUIZ DE PAULA SOUZA DA SILVA	2º BPM
3081	3º SGT	100561	ANDERSON LEVI SOUZA DE ANDRADE	9º BPM
3082	3º SGT	100563	FÁBIO DOS SANTOS MARTINS	19º BPM
3083	3º SGT	100564	RODRIGO BATISTA DE SOUZA	14ª UPP/22º BPM
3084	3º SGT	100566	MARIO JORGE DA CONCEIÇÃO TAVARES	2ª CIPM
3085	3º SGT	100567	THIAGO DA SILVA RODRIGUES	12ª UPP/16º BPM
3086	3º SGT	100568	FABIO RAMOS HORATO	14ª UPP/22º BPM
3087	3º SGT	100569	SANDRO BARBOZA DE SOUZA	14º BPM
3088	3º SGT	100570	BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO	5º BPM
3089	3º SGT	100571	GLEIDSON DE FRANCA GOMES	BPCHQ
3090	3º SGT	100572	LEANDRO JOSE DA SILVA CABRAL	6º BPM
3091	3º SGT	100575	WILLIAM DA SILVA CÂNDIDO	HCPM
3092	3º SGT	100576	ALESSANDRO JESUS CABRAL	14ª UPP/22º BPM
3093	3º SGT	100577	ÁLVARO DA SILVA SÉRGIO	14º BPM
3094	3º SGT	100580	THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	33º BPM
3095	3º SGT	100581	VINICIUS DA SILVA COSTA	31º BPM
3096	3º SGT	100582	RAFAEL AUGUSTO LEIBÃO DE SOUZA	7ª UPP/3º BPM
3097	3º SGT	100583	WALLACE DE SOUZA	BPCHQ
3098	3º SGT	100584	ACIR DA SILVA TEIXEIRA	40º BPM
3099	3º SGT	100586	LEONARDO OLIVEIRA FREIRES	12ª UPP/16º BPM
3100	3º SGT	100588	ROBERTO RODRIGUES JORDÃO	2º BPAM
3101	3º SGT	100589	AIRON TOSTES GASPAR DE ALMEIDA	25º BPM
3102	3º SGT	100590	ANDRÉ LUIZ BUENOS SADOK DE SÁ	5ª UPP/23º BPM
3103	3º SGT	100591	CRISTIANO FRANÇA CASTILHO	2ª CIPM
3104	3º SGT	100593	HIGOR DOS SANTOS PEREIRA	SSGP
3105	3º SGT	100594	HUGO LEONEL DA SILVA	1ª CIPM

3106	3º SGT	100595	KLEBER VIEIRA DAMASCENO	1º BPRV
3107	3º SGT	100596	REGINALDO DA SILVA ANDRADE	13ª UPP/16º BPM
3108	3º SGT	100597	RODRIGO BARCELLOS LUCAS	15º BPM
3109	3º SGT	100598	RODRIGO OLIVEIRA DE AZEVEDO	1ª UPP/2ºBPM
3110	3º SGT	100600	VINICIUS CORREA COTIGNOLA	15ª UPP/22º BPM
3111	3º SGT	100601	WANDERSON ALBERTO DA SILVA	BAC
3112	3º SGT	100602	ALAN MOURA DA SILVA	9º BPM
3113	3º SGT	100604	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	SSGP
3114	3º SGT	100605	MARCELO CÂNCIO DE PONTES JUNIOR	5ª UPP/23º BPM
3115	3º SGT	100606	RAPHAEL DA SILVA FORTUNATO DOS SANTOS	34º BPM
3116	3º SGT	100607	RAPHAEL ORNELLAS DE SOUSA CUNHA	SSI
3117	3º SGT	100609	RODRIGO BARBOSA	CPP
3118	3º SGT	100610	RODRIGO MOREIRA JUSTINO	1ª UPP/2ºBPM
3119	3º SGT	100611	RODRIGO SANTOS CORDEIRO	6º BPM
3120	3º SGT	100612	SILAS MARÇAL DE LIMA	15º BPM
3121	3º SGT	100614	EDIO DOS SANTOS TEIXEIRA JUNIOR	SSGP
3122	3º SGT	100615	FELIPE DE ALVARENGA COUTINHO DA SILVA	2º BPRV
3123	3º SGT	100617	LUIS FELIPE DA SILVA RODRIGUES	1º BPM
3124	3º SGT	100618	WALACE CAMPOS DOS SANTOS LEÃO	22º BPM
3125	3º SGT	100619	ALAN DA SILVA FELICIANO	5º BPM
3126	3º SGT	100620	CAIO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA	15º BPM
3127	3º SGT	100622	FRANCISCO GENILDO ARAUJO PINTO	25º BPM
3128	3º SGT	100623	IGOR DE SOUZA LIMA RODRIGUES	37º BPM
3129	3º SGT	100624	JORGE LUIZ SILVEIRA HENRIQUES	10ª UPP/6º BPM
3130	3º SGT	100625	MAURO SAMPAIO DE OLIVEIRA	5º BPM
3131	3º SGT	100626	PEDRO HENRIQUE MATIAS PADULA	31º BPM
3132	3º SGT	100627	RALPH LEONE MAIA SANTOS	3º BPM
3133	3º SGT	100628	WALLACE ALVES DE MELO	14º BPM
3134	3º SGT	100630	ALOM DOS SANTOS MATOS	8ª UPP/3º BPM
3135	3º SGT	100631	ATHOS FABIO MEIRELLES DE OLIVEIRA	18º BPM
3136	3º SGT	100633	DENIS DE LIMA PEREIRA	2ª UPP/33º BPM
3137	3º SGT	100634	DIOGO BARROS PEREIRA	3º BPM
3138	3º SGT	100635	ERICO CARLOS LEITE PEREIRA	4º BPM
3139	3º SGT	100636	FABIO DIAS DA CUNHA	19º BPM
3140	3º SGT	100637	FERNANDO SILVA DOS SANTOS	SSGP
3141	3º SGT	100638	JHONANTHAN BRAZ VESSADOS	DT
3142	3º SGT	100639	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	15ª UPP/22º BPM
3143	3º SGT	100640	LEONARDO DE CAMPOS MAIA DESANTIS	41º BPM
3144	3º SGT	100642	RAFAEL FABRICIO DE ABREU NAZARIO	BPVE
3145	3º SGT	100643	RAPHAEL HENRIQUES SALES DA FONSECA	4º BPM
3146	3º SGT	100644	REINALDO FERREIRA ALVES	4ª UPP/19º BPM
3147	3º SGT	100645	RODRIGO RODRIGUES DE MENEZES	6ª UPP/3º BPM
3148	3º SGT	100647	SHERMAN FELIPE BARBOZA DE SOUZA	SSGP
3149	3º SGT	100648	VICENTE BRITO DE PAULA	27º BPM

3150	3º SGT	100649	VINICIUS MONSUETO DE PAULO	12ª UPP/16º BPM
3151	3º SGT	100651	ADRIANO CARDOSO LEMOS DA SILVA	9º BPM
3152	3º SGT	100652	ALLAN GOMES FELIX CORDEIRO DA SILVA	DGS
3153	3º SGT	100653	ARLENIO ARAUJO LEODOVINO DOS SANTOS	2º BPM
3154	3º SGT	100654	DIEGO VILLELA SCHOENMANN S. DE ALBUQUERQUE	BPCHQ
3155	3º SGT	100655	DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	22º BPM
3156	3º SGT	100659	RAFAEL PAIN DIAS COELHO	14º BPM
3157	3º SGT	100660	ROMULO DO VALLE DIAS	22º BPM
3158	3º SGT	100662	ED UILSON VIEIRA BRAGA DA SILVA	11ª UPP/6º BPM
3159	3º SGT	100664	ACÁCIO FELIPE DA SILVA	15º BPM
3160	3º SGT	100666	DIEGO DA SILVA MENDES	34º BPM
3161	3º SGT	100667	DOUGLAS BAPTISTA	BPVE
3162	3º SGT	100669	LEANDRO PEREIRA DA COSTA WAACK	40º BPM
3163	3º SGT	100670	LUIS FERNANDO FERREIRA ALVES	11ª UPP/6º BPM
3164	3º SGT	100671	MANOEL FIGUEIREDO LUCIO	2º BPAM
3165	3º SGT	100673	SAIMON ARAÚJO DA SILVA	40º BPM
3166	3º SGT	100675	WILLIAN AMORIM LUSTOSA	DGO
3167	3º SGT	100676	CRISTIANO DOS SANTOS GENEFRRA DE OLIVEIRA	40º BPM
3168	3º SGT	100677	JOÃO VICTOR AVELINO PACHECO	14º BPM
3169	3º SGT	100241	ALMIR SOARES PASSOS JUNIOR	26º BPM
3170	3º SGT	100678	SHANDA SANTANA BARROS GONÇALVES DA COSTA	42º BPM
3171	3º SGT	100680	GABRIEL CARPENTER GUILHERME	5º BPM
3172	3º SGT	100681	WILLIAN DIAS TEIXEIRA	PPM/CAMPOS
3173	3º SGT	100682	MAURICIO MAGALHAES VIEIRA DE AZEVEDO	1º BPRV
3174	3º SGT	100684	JULIO CEZAR OLIVEIRA DA COSTA	DAbst
3175	3º SGT	100685	DUILIO MAGALHAES FERNANDES	SSGP
3176	3º SGT	100686	LEONARDO MEIRA BENEDICTO OTTONI	BAC
3177	3º SGT	100688	EDER DA SILVA TERRA	8º BPM
3178	3º SGT	100689	CLAUDIO FILIPPE DIAS GUEDES	25º BPM
3179	3º SGT	100690	NILVAN DA SILVA AZEREDO JUNIOR	6º CPA
3180	3º SGT	100691	LEONARDO JESUS DE ASSIS	25º BPM
3181	3º SGT	100692	PAULO FERNANDO E SILVA BRITO	32º BPM
3182	3º SGT	100694	MAURICIO COUTINHO VICENTE	8º BPM
3183	3º SGT	100695	JULIANO DA ROCHA DUTRA	25º BPM
3184	3º SGT	100696	ELY RICARDO CORREIA GOULART	35º BPM
3185	3º SGT	100698	ADRIANO SANT`ANA DO AMARAL	1º BPRV
3186	3º SGT	100699	JEFFERSON RANGEL DA HORA	2º BPRV
3187	3º SGT	100700	RODOLFO DE MORAES DANTAS	25º BPM
3188	3º SGT	100702	DIEGO DE SOUZA FERNANDES	35º BPM
3189	3º SGT	100703	LEONARDO CARVALHO ROSA	32º BPM
3190	3º SGT	100704	MARCELO SOARES MACHADO	SSGP
3191	3º SGT	100706	RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA	42º BPM
3192	3º SGT	100707	GILLIARD ROSARIO DE SOUZA	36º BPM
3193	3º SGT	100708	FÁBIO JUNIO DA SILVA BARCELOS	25º BPM

3194	3º SGT	100709	RAPHAEL TAVARES CORDEIRO	8º BPM
3195	3º SGT	100710	VAGNER BARBOSA DE SIQUEIRA	35º BPM
3196	3º SGT	100711	DIOGO MOREIRA RODRIGUES	8º BPM
3197	3º SGT	100713	DIEGO DE ALMEIDA SOARES	8º BPM
3198	3º SGT	100714	JEAN FELLIPE BENTO REIS BARRETO	32º BPM
3199	3º SGT	100716	EDNILSON RODRIGUES DA SILVA	25º BPM
3200	3º SGT	100718	GRACIANO SILVA DO ALMO MAIA	4º BPM
3201	3º SGT	100721	JONAS DE SOUZA ROCHA JUNIOR	32º BPM
3202	3º SGT	100722	LUCAS DE OLIVEIRA GUIMARÃES GOMES	SSGP
3203	3º SGT	100723	MOISES DE OLIVEIRA MARTINS	8º BPM
3204	3º SGT	100725	HEITOR DE AGUIAR SILVA	8ª CPA
3205	3º SGT	100726	RAUL CESAR PINHO DE CARVALHO	CECOPOM
3206	3º SGT	100727	ITALO JUNIO PEREIRA AZEVEDO	8º BPM
3207	3º SGT	100728	JAILSON DA CRUZ RIBEIRO	1ª UPP/2ºBPM
3208	3º SGT	100729	JULIO VALTER PACHECO DE MEDEIROS JUNIOR	25º BPM
3209	3º SGT	100730	TIAGO LIRIO DA SILVA	8º BPM
3210	3º SGT	100731	BRENO DE SOUZA RODRIGUES	8º BPM
3211	3º SGT	100733	JOZUE RIBEIRO CARVALHO	32º BPM
3212	3º SGT	100735	ROGÉRIO RIBEIRO	8º BPM
3213	3º SGT	100736	FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA	5º BPM
3214	3º SGT	100737	RODRIGO SANTOS AZEVEDO	32º BPM
3215	3º SGT	100738	GILLIARDY REDINGLES SANTOS	42º BPM
3216	3º SGT	100740	WANDERSON TELES DE OLIVEIRA	BPCHQ
3217	3º SGT	100742	AMARO NEWTON VILACA FILHO	8º BPM
3218	3º SGT	100743	MARCERIVAL SOUZA DE SA	HPM/NIT
3219	3º SGT	100744	PHABLO DE PAULA PAES	2º BPRV
3220	3º SGT	100746	DANILO ARMANDO DE SOUZA LINS	29º BPM
3221	3º SGT	100747	ALEXANDRO GONÇALVES PURIFICATI	29º BPM
3222	3º SGT	100748	FRANCIMAR FERNANDES DA SILVA	32º BPM
3223	3º SGT	100749	LUCAS IGNACIO DE SOUZA	32º BPM
3224	3º SGT	100750	RAFAEL DA SILVA CAVALHEIRO	29º BPM
3225	3º SGT	100751	TIAGO DE SOUZA LEITE	32º BPM
3226	3º SGT	100752	RANULFO PESSANHA COUTINHO NEVES	32º BPM
3227	3º SGT	100753	ANDERSON SOARES BERNARDO	8º BPM
3228	3º SGT	100754	EDVALDO FONTES SOARES PAINS	29º BPM
3229	3º SGT	100755	ELIAS ALVES DOMINGOS JÚNIOR	32º BPM
3230	3º SGT	100756	BRUNO DA SILVA MARINHO	29º BPM
3231	3º SGT	100758	RODRIGO DOS SANTOS SOARES	35º BPM
3232	3º SGT	100759	AUDIR PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	35º BPM
3233	3º SGT	100760	CLEITON LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES	BAC
3234	3º SGT	100761	IRVING SILVA DE SOUZA	32º BPM
3235	3º SGT	100762	JHON KENNEDY PEDRO FERREIRA DE MATOS	29º BPM
3236	3º SGT	100763	DIOGO DE OLIVEIRA SALES	8º BPM
3237	3º SGT	100764	GLEDSON INACIO ALVES	36º BPM

3238	3º SGT	100766	GILBERTO ANTONIO MARTINS	29º BPM
3239	3º SGT	100767	MAYRON BRUM PREVATTO	29º BPM
3240	3º SGT	100768	ALEXANDER AVELINO DA SILVA	2º BPRV
3241	3º SGT	100769	RICARDO SILVA DE ALMEIDA JÚNIOR	8º BPM
3242	3º SGT	100770	VITOR DOS SANTOS DE AZEREDO	32º BPM
3243	3º SGT	100771	FELIPE PEIROTTI DA SILVA	2º BPRV
3244	3º SGT	100772	CRISTIANO GONÇALVES DE SOUZA	12ª UPP/16º BPM
3245	3º SGT	100773	RUBENS ANTONIO MOREIRA DA SILVA JÚNIOR	6ª DPJM
3246	3º SGT	100774	ANDRE MOURA DA SILVA	29º BPM
3247	3º SGT	100777	MARCOS VINICIOS MADEIRA VIANA	29º BPM
3248	3º SGT	100780	MOACYR PICININI FILHO	26º BPM
3249	3º SGT	100781	WESLEY DE MELLO DE OLIVEIRA	30º BPM
3250	3º SGT	100782	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	10º BPM
3251	3º SGT	100783	PAULO VITOR ROMAO DA SILVA	26º BPM
3252	3º SGT	100784	BRUNO DA SILVA SANTOS	10º BPM
3253	3º SGT	100785	LEONARDO FERREIRA DE SOUZA PACHECO	26º BPM
3254	3º SGT	100786	JOAO CORRENTE BARBOZA JUNIOR	30º BPM
3255	3º SGT	100787	JOSE EDSON ALVES DOS SANTOS	30º BPM
3256	3º SGT	100788	CARLOS VINICIUS OLIVEIRA DE AMORIM	30º BPM
3257	3º SGT	100789	WALACE ARAUJO SIQUEIRA YAMASHITA DUQUE	BPCHQ
3258	3º SGT	100790	WILLIAM CORDEIRO ALVES	SSGP
3259	3º SGT	100791	DANILO DA SILVA ALVES	38º BPM
3260	3º SGT	100792	DIOGO MACHADO WILCKSON	30º BPM
3261	3º SGT	100794	LEANDRO FIOCHE MOREIRA	38º BPM
3262	3º SGT	100795	RAFAEL DE OLIVEIRA BRANCO	30º BPM
3263	3º SGT	100796	MARCOS HEBERT DA ROSA	30º BPM
3264	3º SGT	100797	CRISTIANO PEREIRA CADENA	30º BPM
3265	3º SGT	100798	DIEGO DAMAZIO DA CONCEICAO	30º BPM
3266	3º SGT	100799	DIONÍZIO MARTINS COELHO DOS SANTOS	10º BPM
3267	3º SGT	100802	KLINGER KLEBER DE JESUS SENNA JUNIOR	33º BPM
3268	3º SGT	100803	CARLOS ALBERTO BARBOSA	SSGP
3269	3º SGT	100804	FABRICIO RIBEIRO DE JESUS	38º BPM
3270	3º SGT	100806	MARCO ANTONIO ORTIZ GORGES GUERREIRO BANDEIRA	26º BPM
3271	3º SGT	100807	EDER DIEGO DE SOUZA	26º BPM
3272	3º SGT	100808	THIAGO LUIZ NUNES FERREIRA	38º BPM
3273	3º SGT	100810	LEONARDO FERREIRA BARCELOS	26º BPM
3274	3º SGT	100811	LUIZ GUSTAVO SIMPLICIO ELIZEU	SSGP
3275	3º SGT	100813	ANDERLEI CARLOS SEVERINO	30º BPM
3276	3º SGT	100814	DANIEL DA ROSA SILVA	30º BPM
3277	3º SGT	100816	PATRICK DA SILVA GOMES	30º BPM
3278	3º SGT	100817	RAFAEL SPOLAR GERALDO	9º BPM
3279	3º SGT	100818	LEONARDO LUIS MARQUES DE CASTRO	SSGP
3280	3º SGT	100819	JOSE HENRIQUE LOPES MATTOS	38º BPM
3281	3º SGT	100820	CLAUDINEI FRANCISCO DE ARAUJO COSTA	38º BPM

3282	3º SGT	100821	UELINTON JUVENCIO ALVES	30º BPM
3283	3º SGT	100822	ELTON DA SILVA PINTO	38º BPM
3284	3º SGT	100824	RAFAEL BARBOSA D'ADDAZIO	SSGP
3285	3º SGT	100825	PAULO SERGIO DE ALMEIDA	28º BPM
3286	3º SGT	100826	FERNANDO DA SILVA GONZAGA	SSGP
3287	3º SGT	100827	CLAYTON TENENTE DE AZEVEDO	38º BPM
3288	3º SGT	100828	TULIO IZIDIO DOS SANTOS	38º BPM
3289	3º SGT	100829	DIEGO FONTOURA COUTO	7º CPA
3290	3º SGT	100830	PATRICIA BATALHA DO NASCIMENTO	15ª UPP/22º BPM
3291	3º SGT	100831	SUELEN SCOTELARO	12º BPM
3292	3º SGT	100832	KARINA GOMES BOUTH BORGES	DAbst
3293	3º SGT	100833	LILIANE DA ROCHA PEÇANHA COSTA	OCPM
3294	3º SGT	100834	GISELLY DAS GRAÇAS ALMEIDA DA COSTA	BPCHQ
3295	3º SGT	100837	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	BPCHQ
3296	3º SGT	100838	ANDERSON TICON LIMA	19º BPM
3297	3º SGT	100839	FABIANO PEREIRA SOARES	5º BPM
3298	3º SGT	100840	MARCELO OTINO DA SILVA	16º BPM
3299	3º SGT	100841	ELIAS DOS SANTOS	DPAT
3300	3º SGT	100843	JAIRO DE AZEVEDO LUDOVICO	HCPM
3301	3º SGT	100844	ANDRE CIPRIANO GOMES LIMA	CABIS
3302	3º SGT	100845	AGNALDO VIEIRA COSTA JUNIOR	11º BPM
3303	3º SGT	100846	RAFAEL GUIMARAES ROCHA	1º BPM
3304	3º SGT	100847	ROBERTO RANGEL DE OLIVEIRA QUERES	DCP
3305	3º SGT	100849	BRUNO COSTA DA SILVA	2ª UPP/5º BPM
3306	3º SGT	100850	LEANDRO CEZAR DE AZEVEDO PEREIRA	SSGP
3307	3º SGT	100851	LUIZ CARLOS BATISTA	GESAR
3308	3º SGT	100853	GUSTAVO NOGUEIRA CANDIDO	7º BPM
3309	3º SGT	100854	THIERS DO AMARAL FERNANDES JUNIOR	12º BPM
3310	3º SGT	100855	WAGNER DE ABREU CALDAS	DGS
3311	3º SGT	100857	ANDRE ARAUJO NESPOLI	10ª UPP/6º BPM
3312	3º SGT	100858	THIAGO DO ESPIRITO SANTO SOARES	SSGP
3313	3º SGT	100860	DHYEGO FERNANDES MONTEIRO	GAM
3314	3º SGT	100862	IVAN NACIFF DO NASCIMENTO	12º BPM
3315	3º SGT	100863	LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA	32º BPM
3316	3º SGT	100865	VALTER ALMEIDA JUNIOR	12ª UPP/16º BPM
3317	3º SGT	100866	BRUNO VIEIRA DA ROCHA	BPCHQ
3318	3º SGT	100867	MARCIO JARDINO DA SILVA	1º BPM
3319	3º SGT	100868	THIAGO OLIVEIRA PEREIRA	2º BPM
3320	3º SGT	100870	BRUNO ANTONIO DA SILVA ARAUJO	20º BPM
3321	3º SGT	100871	MARCO ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA	2º BPM
3322	3º SGT	100872	EMILSON DE ALMEIDA MATOS	7º BPM
3323	3º SGT	100873	ANDERSON OLIVEIRA NETTO	7º BPM
3324	3º SGT	100874	HENRIQUE RIBEIRO PACHECO	12º BPM
3325	3º SGT	100875	PEDRO HENRIQUE ROCHA MARTINS	35º BPM

3326	3º SGT	100876	WLADIMIR RODRIGUES DE JESUS JUNIOR	HCPM
3327	3º SGT	100877	FERNANDO CARLOS FERREIRA BASTOS	12º BPM
3328	3º SGT	100878	JEFFERSON LUIZ DA SILVA SOLANO	12º BPM
3329	3º SGT	100881	ERICO MILER COSTA	19º BPM
3330	3º SGT	100882	GETULIO ALVES FERREIRA DE MENEZES	RECOM
3331	3º SGT	100885	AVILA FEBRONI SIQUEIRA	1º BPAM
3332	3º SGT	100886	DAVI RIBEIRO MOTA	5ª UPP/23º BPM
3333	3º SGT	100887	FELIPE ARAUJO DE SOUZA	12º BPM
3334	3º SGT	100888	GILBERTO MUNIZ DO NASCIMENTO	15º BPM
3335	3º SGT	100889	JOSIAS CARLOS DE LIMA MOREIRA	1º BPM
3336	3º SGT	100890	JULIO CEZAR REIS DE MOURA	35º BPM
3337	3º SGT	100891	RODRIGO CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE	5ª UPP/23º BPM
3338	3º SGT	100892	DIOGO PEREIRA DE MELLO	12º BPM
3339	3º SGT	100893	LEONARDO LIMA RIBEIRO	7º BPM
3340	3º SGT	100894	LUIZ FELIPE DOS SANTOS	SSGP
3341	3º SGT	100895	RODRIGO SOUSA HIGINO	35º BPM
3342	3º SGT	100896	RAFAEL SILVA COMBOS DE SOUZA	12º BPM
3343	3º SGT	100897	ANDERSON AMAZONE ROSA	5ª UPP/23º BPM
3344	3º SGT	100901	SAYMON DO NASCIMENTO TORRES DA COSTA	3º BPM
3345	3º SGT	100902	VINICIUS SILVEIRA ESCORCIO	CPM/ERJ
3346	3º SGT	100903	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	CPM/ERJ
3347	3º SGT	100904	RAFAEL DE SOUZA GERALDO	16º BPM
3348	3º SGT	100905	ANDERSON CLAYTON CARDOZO DE MELLO	5ª UPP/23º BPM
3349	3º SGT	100907	JORGE RODRIGUES DE LIMA	2º BPM
3350	3º SGT	100908	PAULO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO	23º BPM
3351	3º SGT	100911	AUGUSTO SANTOS MARTINS	SSGP
3352	3º SGT	100912	JOSE FABIO MOURA SOUZA	2ª UPP/5º BPM
3353	3º SGT	100913	SANDERSON DE SOUZA FRANÇA	RECOM
3354	3º SGT	100914	ANTONIO MARCUS RAMOS BRAGA	13ª UPP/16º BPM
3355	3º SGT	100915	RODRIGO SANT`ANA JULIACI	3ª UPP/19ºBPM
3356	3º SGT	100916	LEANDRO ALBERTO DA COSTA FARIAS	CDAMB
3357	3º SGT	100918	THIAGO VERTEJO DE OLIVEIRA	SSGP
3358	3º SGT	100919	CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA SILVA	SSGP
3359	3º SGT	100922	FILIFE GOMES LUCIANO	RECOM
3360	3º SGT	100923	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	1ª UPP/2ºBPM
3361	3º SGT	100925	CARLOS ALBERTO TAUBE CAROLO	12º BPM
3362	3º SGT	100926	CIMARO DUARTE DE MELO	UP/PMERJ
3363	3º SGT	100927	RAFAEL PESSANHA SILVA	6ª UPP/3º BPM
3364	3º SGT	100928	ADRIANO FREITAS DA SILVA	5º BPM
3365	3º SGT	100929	FABIANO RIBEIRO DA SILVA	32º BPM
3366	3º SGT	100932	FILIFE DOS SANTOS MONTEIRO	BTM
3367	3º SGT	100934	DIOGO DE ARAUJO ALVES	BPCHQ
3368	3º SGT	100935	MAICON HENRIQUE PEREIRA MENDONÇA	1º BPRV
3369	3º SGT	100936	PAULO ANDRE MIGUEL MARTINS	19º BPM

3370	3º SGT	100938	JULIO DA SILVA MONTEIRO	35º BPM
3371	3º SGT	100939	LEONARDO DA CONCEIÇÃO	12º BPM
3372	3º SGT	100940	WENDEL FELIPE ALVES BARTHOLO	2º BPAM
3373	3º SGT	100941	BRUNO DE LIMA DOS REIS	3ª UPP/19ºBPM
3374	3º SGT	100942	CARLOS ARTUR NOVAES ENNES PINHEIRO	32º BPM
3375	3º SGT	100943	JONATHAN DA SILVA OLIVEIRA	BPCHQ
3376	3º SGT	100944	JULIO CESAR CABRAL DA CUNHA	20º BPM
3377	3º SGT	100945	LUTERO SILVA FIGUEIREDO	SSGP
3378	3º SGT	100946	THIAGO DA COSTA SANTOS FELIZARDO	SSGP
3379	3º SGT	100947	EWERTON HERINGER COSTA	11º BPM
3380	3º SGT	100948	THALLES MOURA PERES GONÇALVES	GAM
3381	3º SGT	100949	RENAN VERISSIMO MALDONADO	35º BPM
3382	3º SGT	100950	CLAUDIO ANTUNES RIBEIRO	4º CPA
3383	3º SGT	100951	IURI DE OLIVEIRA WANDERLEY GARCIA ROSA	22º BPM
3384	3º SGT	100953	VICTOR CESAR DA SILVA ALVES AZEREDO	12º BPM
3385	3º SGT	100954	TIAGO SILVA DE AGUIAR	CPP
3386	3º SGT	100955	ANDERSON SCHUMAKRE GONÇALVES	1º BPRV
3387	3º SGT	100956	FABIO RIBEIRO DA SILVA	7º BPM
3388	3º SGT	100958	LUIZ RAFAEL GUEDES NEVES	7º BPM
3389	3º SGT	100960	JOÃO CARLOS SILVA DE SOUZA	7º BPM
3390	3º SGT	100961	ANDERSON MUNIZ BAPTISTA	CPTRAN
3391	3º SGT	100962	BRUNO DE OLIVEIRA XAVIER DE ASSIS	15º BPM
3392	3º SGT	100963	MAURELIO NASCIMENTO DA SILVA	BPCHQ
3393	3º SGT	100964	LUIZ GUSTAVO SANTOS	HCPM
3394	3º SGT	100965	CARLOS VINICIUS COUTINHO TEIXEIRA	SSGP
3395	3º SGT	100966	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS RANGEL	6º BPM
3396	3º SGT	100967	NILDSON LOPES DE OLIVEIRA	1º BPRV
3397	3º SGT	100968	RAFAEL PEREIRA BAPTISTA	12º BPM
3398	3º SGT	100970	JONATHAN CUNHA DA SILVA	8º BPM
3399	3º SGT	100971	VANDERSON BRAGA DA SILVA MONTEIRO	12º BPM
3400	3º SGT	100972	FELIPE BEZERRA ALVES	7º BPM
3401	3º SGT	100973	ANDRE DUARTE DA SILVA	23º BPM
3402	3º SGT	100974	EVILASIO MESQUITA DE ARAUJO	32º BPM
3403	3º SGT	100975	MARCOS CESAR DA COSTA	39º BPM
3404	3º SGT	100976	CRISTIANO CANTES GONÇALVES	7º BPM
3405	3º SGT	100977	THIAGO PEREIRA BARBOSA	34º BPM
3406	3º SGT	100978	WANDERSON DOS SANTOS PALINHA	HCPM
3407	3º SGT	100979	BRUNO FIGUEIREDO ARGOLO	6º BPM
3408	3º SGT	100980	RODRIGO VICENTE DA SILVA	23º BPM
3409	3º SGT	100982	BRUNO LEONARDO DE MENDONÇA	29º BPM
3410	3º SGT	100983	SAULLO JOSE DE ABREU	7º BPM
3411	3º SGT	100984	MICHEL RODRIGUES DA SILVA	BEPE
3412	3º SGT	100985	RODRIGO REIS DE CARVALHO	35º BPM
3413	3º SGT	100986	LUCIANO DE SOUZA RODRIGUES	32º BPM

3414	3º SGT	100987	CIRNEY DA SILVA VEZU	18º BPM
3415	3º SGT	100988	CARLOS ANTONIO SANTANA MENDES	CGPM/SEPM
3416	3º SGT	100989	ISRAEL LEANDRO COSTA DOS SANTOS	12ª UPP/16º BPM
3417	3º SGT	100990	FABIANO SALES PENSADO	41º BPM
3418	3º SGT	100991	THIAGO DE LOIOLA SA	2º BPM
3419	3º SGT	100992	EDMAR FRANCISCO DA SILVA	SSGP
3420	3º SGT	100993	RENATO DE ASSIS COELHO	DEA
3421	3º SGT	100994	LEANDRO DA SILVA NOVO	1ª CIPM
3422	3º SGT	100995	DOUGLAS DE JESUS ARMANI	1ª CIPM
3423	3º SGT	100997	ANDERSON VALENCA TONNERA	15º BPM
3424	3º SGT	100998	WAGNER SANTOS DA SILVA	1ª CIPM
3425	3º SGT	100999	CONRADO PAIVA DA SILVA	22º BPM
3426	3º SGT	101001	BRUNO DE SOUZA FONSECA	BPVE
3427	3º SGT	101002	THIAGO FRANCISCO ROBERTO	9º BPM
3428	3º SGT	101003	RENAN VILLOTE	32º BPM
3429	3º SGT	101004	JULIO CESAR BASTOS FERREIRA	32º BPM
3430	3º SGT	101005	VAGNER DA SILVA DE SOUZA	27º BPM
3431	3º SGT	101006	ANDERSON MARQUES DE MELLO SILVA	4ª DPJM
3432	3º SGT	101007	BRUNO BARBOSA PASSOS	5ª UPP/23º BPM
3433	3º SGT	101008	LUIS CARLOS MIRANDA DUARTE	31º BPM
3434	3º SGT	101009	THIAGO MORAES DE CARVALHO	BPVE
3435	3º SGT	101011	THIAGO LUIS CORREA DA SILVA	SSGP
3436	3º SGT	101012	ANDERSON FEITOSA ALVES	GAM
3437	3º SGT	101014	FABIO MARINHO DE SOUZA	2º BPRV
3438	3º SGT	101015	LUIZ WAGNER PESSOA SOUZA	5º BPM
3439	3º SGT	101016	ANDERSON SOUZA DA ROCHA	1ª CIPM
3440	3º SGT	101017	WALLACE SILVA DE OLIVEIRA	15º BPM
3441	3º SGT	101018	ADIMILSON DE JESUS	BEPE
3442	3º SGT	101019	JORGE DA SILVA LOPES	3º BPM
3443	3º SGT	101020	KLEBER GOMES DOS SANTOS	27º BPM
3444	3º SGT	101021	HEBERT SOARES MARTINS	10ª UPP/6º BPM
3445	3º SGT	101022	RAFAEL SANTOS COUTO	21º BPM
3446	3º SGT	101023	ANTONIO CARLOS FERREIRA DAMACENO	15º BPM
3447	3º SGT	101024	DIEGO PETER FERREIRA DE OLIVEIRA	SSGP
3448	3º SGT	101025	HUGO SIMAS DA CONCEIÇÃO	DCP
3449	3º SGT	101026	VINICIUS BORGES	GCG
3450	3º SGT	101027	MARCUS AUGUSTO VALENTIM DE DEUS	RECOM
3451	3º SGT	101028	FRANCISCO FREIRE MARQUES JUNIOR	23º BPM
3452	3º SGT	101029	MARCOS VINICIUS DA SILVA ZANON	CPP
3453	3º SGT	101031	VAGNER LUIZ DO SACRAMENTO	41º BPM
3454	3º SGT	101032	VINICIUS ALAIR MILOSKY	17º BPM
3455	3º SGT	101033	LEONARDO ALVES PINTO RIBEIRO	16º BPM
3456	3º SGT	101034	ANDRE DOS SANTOS CARDOSO	BPVE
3457	3º SGT	101035	DIEGO LINHARES DE MELO	31º BPM

3458	3º SGT	101036	IVAN SOARES NUNES	III CPM/ERJ
3459	3º SGT	101037	LUAN SOUTO GIMENES PIMENTEL	18º BPM
3460	3º SGT	101038	WILSON DE ARAGAO GOMES JUNIOR	SSI
3461	3º SGT	101039	WANDERLEY RIBEIRO DA COSTA JUNIOR	9º BPM
3462	3º SGT	101040	ELOI DE BARROS LINS NETO	1ª CIPM
3463	3º SGT	101043	RUBEM BARROSO	17º BPM
3464	3º SGT	101044	RAPHAEL DA SILVA COUTO	RECOM
3465	3º SGT	101047	ROGERIO GOMES MARINHO	BPCHQ
3466	3º SGT	101049	FÁBIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	18º BPM
3467	3º SGT	101050	LUCIANO DA SILVA LUCENA	17º BPM
3468	3º SGT	101051	VICTOR DA SILVA ARAUJO	11ª UPP/6º BPM
3469	3º SGT	101053	ALEXANDER DA SILVA	7ª UPP/3º BPM
3470	3º SGT	101054	UANDERSON QUINTEIRO DE FARIA	6º BPM
3471	3º SGT	101055	VINICIUS VALENTE DE FREITAS CINIGLIA	CIEsPP
3472	3º SGT	101056	THIAGO JOSÉ DA SILVA MARQUES	CPP
3473	3º SGT	101057	ÁLLISON PEREIRA VASCONCELOS	CIEsPP
3474	3º SGT	101058	EDUARDO DA SILVA LIMA	BEPE
3475	3º SGT	101060	LEANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	6ª UPP/3º BPM
3476	3º SGT	101061	POUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	5º BPM
3477	3º SGT	101062	RAMAO DE CARVALHO MOREIRA JUNIOR	39º BPM
3478	3º SGT	101063	ADRIANO SOUZA FERREIRA	BPCHQ
3479	3º SGT	101064	RODRIGO VIANA GOUVEIA	CPE
3480	3º SGT	101065	VAGNER DE OLIVEIRA	14ª UPP/22º BPM
3481	3º SGT	101067	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA RODRIGUES	9º BPM
3482	3º SGT	101068	ULISSES LOPES BEZERRA NETO	16º BPM
3483	3º SGT	101070	LUIZ CARLOS PEREIRA DE MELLO	5º BPM
3484	3º SGT	101071	PAULO RICARDO TOMÉ DE SOUZA OLIVEIRA	AJG
3485	3º SGT	101073	RODRIGO ALVES LEAL	31º BPM
3486	3º SGT	101074	ANDERSON DE AZEVEDO GERALDO	20º BPM
3487	3º SGT	101075	DEYVID DIAS SERAFIM	7ª UPP/3º BPM
3488	3º SGT	101076	RENATO BORGES NASCIMENTO	19º BPM
3489	3º SGT	101077	LEONARDO BARROS BANDEIRA	41º BPM
3490	3º SGT	101078	MARCELO DOS SANTOS MAIA	9º BPM
3491	3º SGT	101079	EDUARDO SANTOS FERNANDES	SSGP
3492	3º SGT	101080	DENISSON EMMANUEL VIVEIROS FERREIRA	15º BPM
3493	3º SGT	101081	ADENILSON BRAZ PEREIRA	18º BPM
3494	3º SGT	101082	MIGUEL PINHEIRO SANTOS JUNIOR	9º BPM
3495	3º SGT	101083	GLAUCO VALGA FERNANDES	DSO
3496	3º SGT	101085	BRUNO FAUSTINO CARDOSO	7ª UPP/3º BPM
3497	3º SGT	101086	PETER DE ALEXANDRIA CEZAR	RECOM
3498	3º SGT	101087	AIRTON FABIO ALVES PAES	7ª UPP/3º BPM
3499	3º SGT	101088	RENATO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	16ª UPP/4º BPM
3500	3º SGT	101091	MICHELL JESUS DA SILVA	SSGP
3501	3º SGT	101092	CLAUDIO FERREIRA PASSOS JUNIOR	6º BPM

3502	3º SGT	101093	LEANDRO NASCIMENTO DE SANTANA	SSGP
3503	3º SGT	101094	SIRO DE OLIVEIRA SANTOS	ESFO D. JOÃO VI
3504	3º SGT	101095	ÁLVARO TRÍPOLI NETO	39º BPM
3505	3º SGT	101096	GILBERTO DA SILVA PONTES	20º BPM
3506	3º SGT	101097	JOHNNE OLIVEIRA DE SOUZA	BOPE
3507	3º SGT	101098	ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA	SSGP
3508	3º SGT	101099	RONALD FERNANDES RIBEIRO	20º BPM
3509	3º SGT	101100	ALTAIR BERNARDO DA SILVA	SSGP
3510	3º SGT	101101	FELIPE SOUZA DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
3511	3º SGT	101103	ANDRÉ OST KAPISCH	BPVE
3512	3º SGT	101104	ITAMAR APARECIDO PEREIRA SIMÕES JUNIOR	20º BPM
3513	3º SGT	101105	MATEUS DE AMORIM MATOS	DGTIC
3514	3º SGT	101107	MÁRCIO DUARTE DE ALMEIDA	10º BPM
3515	3º SGT	101108	RODRIGO MORAES FARIAS	39º BPM
3516	3º SGT	101110	LEANDRO FERNANDES DA SILVA	41º BPM
3517	3º SGT	101111	GEOVANI MARQUES SILVA	2º BPM
3518	3º SGT	101112	LEANDRO MALTA LEITE	21º BPM
3519	3º SGT	101113	RAFAEL DOS SANTOS PIMENTEL	20º BPM
3520	3º SGT	101114	BRUNO SÉRGIO SANTANA PEREIRA	2º BPM
3521	3º SGT	101115	ALAN FREITAS DE ALMEIDA	8ª UPP/3º BPM
3522	3º SGT	101117	LEANDRO DA SILVA BARROS	3º CPA
3523	3º SGT	101118	PAULO VICTOR CARMO DA SILVA	SSI
3524	3º SGT	101119	ALAN DA COSTA SANTOS	19º BPM
3525	3º SGT	101120	VAGNER DA PAIXÃO LÍRIO	20º BPM
3526	3º SGT	101121	LUIZ ANJO NETO	EMG
3527	3º SGT	101123	LUIS DE OLIVEIRA CARLOS	16ª UPP/4º BPM
3528	3º SGT	101124	UELINGTON DA SILVA TIBÚRCIO	2º BPM
3529	3º SGT	101125	WALLACE DA SILVA OVÍDIO	SSGP
3530	3º SGT	101128	EDUARDO MOREIRA DE SOUZA	2º BPM
3531	3º SGT	101129	ROBSON FARIAS FREIRE	HCPM
3532	3º SGT	101130	LUÍS CLAUDIO LEONARDO DA SILVA	SSGP
3533	3º SGT	101132	EVANDRO MOREIRA DOS SANTOS VEDOVI	19º BPM
3534	3º SGT	101134	FÁBIO RODRIGO DE SOUZA COSTA	SSGP
3535	3º SGT	101135	GILBERTO BAPTISTA DE ANDRADE JUNIOR	16ª UPP/4º BPM
3536	3º SGT	101136	TIAGO BATISTA COSTA	6ª UPP/3º BPM
3537	3º SGT	101138	LUIZ GUSTAVO BREVES IZAIAS	2º BPM
3538	3º SGT	101139	FÁBIO DE OLIVEIRA MUNIZ	22º BPM
3539	3º SGT	101140	NILTON AUGUSTO LEONEL JUNIOR	9º BPM
3540	3º SGT	101141	TIAGO MORAES VIANNA	SSGP
3541	3º SGT	101142	VINICIUS PAULO CUNHA	23º BPM
3542	3º SGT	101144	TIAGO DA SILVA SOUZA VIANA	20º BPM
3543	3º SGT	101145	RAFAEL FRANCISCO TEIXEIRA CARVALHO	BPVE
3544	3º SGT	101146	OSVALDO FERREIRA NETO	23º BPM
3545	3º SGT	101148	JULIO CESAR DE LIMA	20º BPM

3546	3º SGT	101149	CLEBER DA SILVA ÂNGELO	BPVE
3547	3º SGT	101152	FÁBIO ROBERTO DA SILVA FARIA	1º CPA
3548	3º SGT	101153	SALATIEL DE OLIVEIRA SANTOS	ESFO D. JOÃO VI
3549	3º SGT	101154	THIAGO CARVALHO PEREIRA	23º BPM
3550	3º SGT	101155	VITOR MAGNO CORDEIRO ALVES	21º BPM
3551	3º SGT	101156	TIAGO BRAGA DE OLIVEIRA PORTO	20º BPM
3552	3º SGT	101158	CARLOS MAGNO ABEL DA SILVA	20º BPM
3553	3º SGT	101160	RODRIGO CORRÊA DE AZEVEDO	23º BPM
3554	3º SGT	101161	SÉRGIO DE ALMEIDA JUNIOR	20º BPM
3555	3º SGT	101162	CLEBERSON MILEZI MOREIRA	21º BPM
3556	3º SGT	101164	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA	RPMont
3557	3º SGT	101165	REVEYS RIBEIRO DE SOUZA MELLO	20º BPM
3558	3º SGT	101166	DANIEL VIDAL DE SOUZA	1º CPA
3559	3º SGT	101168	MAURICIO TAVARES DE SOUSA	23º BPM
3560	3º SGT	101169	DANILO MAGNO MOREIRA DOS SANTOS	HCPM
3561	3º SGT	101170	FABIANO CARVALHO ASSUMPÇÃO	20º BPM
3562	3º SGT	101171	ANDRÉ LUIZ PEREIRA DAS NEVES	SSGP
3563	3º SGT	101173	ANDERSON NAZARENO SALLES DA SILVA	41º BPM
3564	3º SGT	101174	ALEXANDRE ZULMIRO MORAIS	BAC
3565	3º SGT	101175	DANIEL MENEZES DA SILVA	AJG
3566	3º SGT	101176	ADRIANO MEDEIROS ROSA SOUSA	20º BPM
3567	3º SGT	101177	VICTOR FARIAS ROSOLEM	20º BPM
3568	3º SGT	101179	CESAR ARAUJO BARBOSA LOURENÇO	SSGP
3569	3º SGT	101181	DANIEL VICENTE ALVES DAS NEVES	20º BPM
3570	3º SGT	101182	LEANDRO RODRIGUES BARBOSA	SSGP
3571	3º SGT	101183	MARCOS PAULO PEREIRA MATTOS	BPCHQ
3572	3º SGT	101185	ERIEL DOS SANTOS SILVA	20º BPM
3573	3º SGT	101186	RODRIGO LEAL SAFADI	23º BPM
3574	3º SGT	101187	ANTONIO ROBERTO DE LIMA SILVA	3ª UPP/19ºBPM
3575	3º SGT	101188	JERÔNIMO SOARES PAZ DA SILVA	9ª UPP/4º BPM
3576	3º SGT	101189	ALBANIR PIRES DA SILVA JUNIOR	20º BPM
3577	3º SGT	101191	LUCIANO FONTES MATHIAS	15º BPM
3578	3º SGT	101192	JORGE LUIS DA SILVA AZEREDO	CECOPOM
3579	3º SGT	101193	JHONATA COUTINHO BARBOSA	7º BPM
3580	3º SGT	101194	FABIANE AMARAL E SILVA	38º BPM
3581	3º SGT	101195	PETER DE JESUS MONDAINI	SSGP
3582	3º SGT	101196	RODRIGO DOS SANTOS LIMA	SSGP
3583	3º SGT	101198	MONIQUE BATISTA DA SILVA	21º BPM
3584	3º SGT	101201	VANIA COSTA MOREIRA DOS SANTOS	23º BPM
3585	3º SGT	101202	RENAN SANTOS DE MORAES	23º BPM
3586	3º SGT	101203	RAINI BARBOSA MACHADO	3º BPM
3587	3º SGT	101204	PAULO OSMAR DE AMORIM DUARTE	23º BPM
3588	3º SGT	101211	MARCELLO OLIVEIRA DA SILVA	2º BPAM
3589	3º SGT	101214	MARCOS ANTONIO LAURINDO DA RESSUREICAO	2º BPM

3590	3º SGT	101216	THIAGO FERREIRA VENTURA	BPVE
3591	3º SGT	101217	MARCIO SILVA E SILVA	6º BPM
3592	3º SGT	101218	ANSELMO LEMOS BARRETO FILHO	20º BPM
3593	3º SGT	101221	THIAGO LIMA SOARES	41º BPM
3594	3º SGT	101222	KENNY GOMES LEMOS	20º BPM
3595	3º SGT	101224	FABIO DA SILVA EVANGELINO	1ª CIPM
3596	3º SGT	101225	ANDRÉ CARDOSO DE JESUS	41º BPM
3597	3º SGT	101227	DELEON DE FREITAS VIEIRA	BAC
3598	3º SGT	101228	JOSE CLAUDIO MACIEL DE SAO LEO	DGAS
3599	3º SGT	101229	ROBSON OLIVEIRA SANTOS	2º BPM
3600	3º SGT	101230	RAFAEL GABRIEL DE CARVALHO GUIMARAES	21º BPM
3601	3º SGT	101232	LUCIANO DO NASCIMENTO DE LIRA	4º BPM
3602	3º SGT	101233	RENAN AGUIAR PAMPONET	2º BPAM
3603	3º SGT	101234	ALEXANDRE LUIZ PEREIRA	6º BPM
3604	3º SGT	101235	DEIVID XIMENES RODRIGUES	3ª UPP/19ºBPM
3605	3º SGT	101236	LEONARDO RIBEIRO GONÇALO	33º BPM
3606	3º SGT	101237	MARCELO DA SILVA ALVES	42º BPM
3607	3º SGT	101238	RICARDO PEREIRA BRAGA	SSGP
3608	3º SGT	101239	LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	5º BPM
3609	3º SGT	101240	LUIZ FELIPE BARBOSA FERREIRA	12º BPM
3610	3º SGT	101241	OTONIEL PRUDENCIO DO COUTO	7º BPM
3611	3º SGT	101242	LEANDRO PEREIRA LAGOAS	12º BPM
3612	3º SGT	101243	LEONARDO CALASANS DOS SANTOS	23º BPM
3613	3º SGT	101244	TIAGO HILARIO DE SOUZA	10º BPM
3614	3º SGT	101245	CARLOS THIAGO DOS SANTOS	12º BPM
3615	3º SGT	101247	RODRIGO FERREIRA LEAL	II CPM/ERJ
3616	3º SGT	101248	LEONARDO GUEDES DA CRUZ	2ª CIPM
3617	3º SGT	101249	LUCAS DA SILVA SANTOS	35º BPM
3618	3º SGT	101251	VICTOR HUGO GEVIGIER DA SILVA	25º BPM
3619	3º SGT	101252	SAMIR DO AMARAL SILVA	42º BPM
3620	3º SGT	101253	EDNEI VIEIRA VIANA	23º BPM
3621	3º SGT	101255	ELTON EDUARDO ARAUJO SANTOS	RECOM
3622	3º SGT	101256	JORGE CARLOS FERREIRA	5º BPM
3623	3º SGT	101257	GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA VALDEZ	42º BPM
3624	3º SGT	101258	ELI LOPES DA SILVA JUNIOR	3º BPM
3625	3º SGT	101259	GERSON CUSTÓDIO PEREIRA	37º BPM
3626	3º SGT	101260	MAURO SILVA DE ARAUJO	12ª UPP/16º BPM
3627	3º SGT	101261	ELIAS DOS SANTOS CRUZ	BEPE
3628	3º SGT	101263	DANIEL OLIVEIRA DE FREITAS	1º BPM
3629	3º SGT	101265	MARCOS DOS SANTOS BELLO	6º BPM
3630	3º SGT	101266	LEIRAM DE SOUZA REVELLES	25º BPM
3631	3º SGT	101267	RUAM CLAUDIO FAUSTINO DOS SANTOS	7º BPM
3632	3º SGT	101268	ALEX DE MELO ALEXANDRE	SSGP
3633	3º SGT	101269	VICTOR HUGO ALVES TAVARES	4ª UPP/19º BPM

3634	3º SGT	101270	ARTHUR DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	1º BPM
3635	3º SGT	101271	CRISTIANO VILETE DA SILVA	5ª DPJM
3636	3º SGT	101272	WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR	39º BPM
3637	3º SGT	101275	BRUNO DE MEDEIROS NUNES	23º BPM
3638	3º SGT	101276	FELIPE CHARLES BARRETO MARTINS	25º BPM
3639	3º SGT	101280	ROMULO RAMALHO DE SOUZA	25º BPM
3640	3º SGT	101281	ALEXANDRE SILVA RODRIGUES RIBEIRO	3º CPA
3641	3º SGT	101284	RAFAEL BATISTA VILLAÇA DE OLIVEIRA	33º BPM
3642	3º SGT	101285	CARLOS ALBERTO RAMOS JUNIOR	5ª UPP/23º BPM
3643	3º SGT	101286	CARLOS EDUARDO DA SILVA NICACIO	41º BPM
3644	3º SGT	101288	LUCIANO DIAS STABOLI	SSGP
3645	3º SGT	101289	EDUARDO BANHOS DE ABREU	22º BPM
3646	3º SGT	101290	RIBAMAR VIDAL JUNIOR	39º BPM
3647	3º SGT	101291	CRISTIANO DE SOUZA ALVES	33º BPM
3648	3º SGT	101292	VITOR XAVIER FERNANDES DE LIMA	6ª UPP/3º BPM
3649	3º SGT	101293	ANDERSON DE MATOS VIANA	31º BPM
3650	3º SGT	101294	DHIEGO MAGNO MOSS LOPES	25º BPM
3651	3º SGT	101295	ALVARO PIETRO SANTOS DE SOUZA	5ª UPP/23º BPM
3652	3º SGT	101296	GEORGE MIRANDA RODRIGUES JUNIOR	20º BPM
3653	3º SGT	101297	MÁRCIO LINDEMBERG DA SILVA GUIMARÃES	5ª UPP/23º BPM
3654	3º SGT	101298	PEDRO EDUARDO GALAXE DA SILVA	42º BPM
3655	3º SGT	101299	VALDEIR ALVES DA SILVA	19º BPM
3656	3º SGT	101301	ANDERSON DE ALBUQUERQUE DA CUNHA	23º BPM
3657	3º SGT	101302	RAMON FERREIRA RODRIGUES	1ª CIPM
3658	3º SGT	101303	FABRÍCIO DO NASCIMENTO ALVES	28º BPM
3659	3º SGT	101304	LEANDRO DE SOUZA FELIZARDO	9ª UPP/4º BPM
3660	3º SGT	101306	FABRÍCIO FREIRE VALINO GLIOSCI	28º BPM
3661	3º SGT	101307	NICOLAS ARELI DE ALMEIDA BATISTA	SSGP
3662	3º SGT	101309	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DA CONCEICAO	39º BPM
3663	3º SGT	101310	DAVI CORREA DOS SANTOS SILVA	18º BPM
3664	3º SGT	101311	LUAN MILLER GOMES CASTILHO	CPAH/PMERJ
3665	3º SGT	101313	JOSÉ HENRIQUE NASCIMENTO DE ALMEIDA	14º BPM
3666	3º SGT	101315	ALTAIR FERREIRA DA SILVA	22º BPM
3667	3º SGT	101316	DIEGO BRITO DOS SANTOS	BPCHQ
3668	3º SGT	101317	JOSÉ LUIZ SERRENHO	CECOPOM
3669	3º SGT	101319	JONATHAS ESTEVES	CFAP/31 Vol
3670	3º SGT	101320	JAIME FERNANDES DA CUNHA	GESAR
3671	3º SGT	101321	VITOR DA ROCHA SOARES	SSGP
3672	3º SGT	101322	CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS	20º BPM
3673	3º SGT	101323	MARCOS HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	14º BPM
3674	3º SGT	101324	DIEGO MARQUES DA SILVA	40º BPM
3675	3º SGT	101325	EDSON GOMES DOS SANTOS	11ª UPP/6º BPM
3676	3º SGT	101326	EVERTON CORREA RISSO JUNIOR	SSGP
3677	3º SGT	101327	LUAN DA SILVA CARVALHO	28º BPM

3678	3º SGT	101328	VAGNER DIOGO FERREIRA	BPVE
3679	3º SGT	101329	FRANCISCO ALEXANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	6ª UPP/3º BPM
3680	3º SGT	101330	HELTON DIAS ALMEIDA	41º BPM
3681	3º SGT	101331	CRISTIANO FIGUEIREDO DE MELO	2ª UPP/5º BPM
3682	3º SGT	101332	CLEITON SILVA DO NASCIMENTO	DRSP
3683	3º SGT	101333	ELZO MARCOLINO DA SILVA JUNIOR	BOPE
3684	3º SGT	101334	GLAUDEMIR DOS SANTOS DORNELAS DE MELO	28º BPM
3685	3º SGT	101335	MICHAEL MARQUES DA SILVA	4º BPM
3686	3º SGT	101336	JORGE HENRIQUE BRAZ DOS SANTOS	15º BPM
3687	3º SGT	101338	ISAIAS RODRIGUES DE SOUZA FILHO	BPCHQ
3688	3º SGT	101339	ROBERTO DA SILVA VIEIRA JUNIOR	RECOM
3689	3º SGT	101341	RUBENS RENAN JORDAO DA SILVA	2º BPM
3690	3º SGT	101342	ROBERTO CLEMENTINO	34º BPM
3691	3º SGT	101343	ENIO DE CARVALHO FILHO	BPCHQ
3692	3º SGT	101344	WANDERSON AMANCIO LOURENCO	BPCHQ
3693	3º SGT	101345	RODNELLI PIRES AYRES	28º BPM
3694	3º SGT	101347	THIAGO DA SILVA PESSANHA	2º BPM
3695	3º SGT	101348	DARTINEU MIRANDA JUNIOR	14º BPM
3696	3º SGT	101349	RAFAEL DO NASCIMENTO CARVALHO	40º BPM
3697	3º SGT	101351	ALAN DE ARAUJO BOAVENTURA	2ª CIPM
3698	3º SGT	101352	DIEGO BURGHELEA BRAUNE CONSANI CAMARGO	28º BPM
3699	3º SGT	101353	EDIGLES FERREIRA ALVES DO Ô	BPVE
3700	3º SGT	101354	EDMILSON DELFINO	16º BPM
3701	3º SGT	101355	MARCONI MONTEIRO FARIA	RECOM
3702	3º SGT	101356	ANDERSON JOSÉ TOBIAS	37º BPM
3703	3º SGT	101357	BRUNO LUIZ CASA NOVA	14º BPM
3704	3º SGT	101358	CARLOS HENRIQUE FERREIRA	2º BPM
3705	3º SGT	101360	LEONARDO DE SOUZA FERREIRA	2º BPM
3706	3º SGT	101362	EDER SANTOS VIEIRA DE SOUZA	10ª UPP/6º BPM
3707	3º SGT	101364	REGINALDO BELO BEZERRA	21º BPM
3708	3º SGT	101365	WAGNER DA SILVA DE SANT ANNA	BPCHQ
3709	3º SGT	101366	BRUNO GUILHERME DA CONCEIÇÃO	33º BPM
3710	3º SGT	101367	LUIS BORGES SENRA	BPCHQ
3711	3º SGT	101368	BRUNO LUIZ BARRETO DOS SANTOS	14º BPM
3712	3º SGT	101369	FABIO DO TANQUE GONÇALVES	31º BPM
3713	3º SGT	101370	GILSON SILVA DOS REIS JUNIOR	7ª UPP/3º BPM
3714	3º SGT	101371	JOÃO VITOR DOS SANTOS REIS	5º BPM
3715	3º SGT	101372	JOSE AUGUSTO DA SILVA GARCIA	16º BPM
3716	3º SGT	101373	RENATO PEREIRA CASTRO	1º BPM
3717	3º SGT	101374	RODRIGO GOIS RODRIGUES DE ALMEIDA	18º BPM
3718	3º SGT	101375	ANDRE RIBEIRO NUNES	27º BPM
3719	3º SGT	101376	BRUNO GUEDES DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
3720	3º SGT	101377	DIOGO CHARLES DO COUTO	RECOM
3721	3º SGT	101378	JOSIELTON PAULINO DA SILVA	10º BPM

3722	3º SGT	101379	DIOGO DE BRITO SILVA	RECOM
3723	3º SGT	101380	LUIZ ANDRE DA CUNHA MACEDO	BAC
3724	3º SGT	101381	RAFAEL MARTINS DA COSTA	RECOM
3725	3º SGT	101382	RENAN CLAYTON DA SILVA PENCO	RECOM
3726	3º SGT	101384	ALEXANDRE ABRANTES DE PINNA JUNIOR	BPVE
3727	3º SGT	101385	ARISTEU DA SILVA ALMEIDA	BPVE
3728	3º SGT	101386	RODOLFO CARLOS SABINO	HCPM
3729	3º SGT	101387	VALDIR MARCOS DOS SANTOS JUNIOR	RECOM
3730	3º SGT	101388	BRUNO DUARTE MAXIMO	16º BPM
3731	3º SGT	101389	DARLAN PINHEIRO DE SOUZA	2º BPM
3732	3º SGT	101390	RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	2º BPM
3733	3º SGT	101391	RENAN DE OLIVEIRA PIRES	RECOM
3734	3º SGT	101394	RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA	RECOM
3735	3º SGT	101395	JULIO CESAR DA SILVA CAVALCANTI	2º BPM
3736	3º SGT	101396	DANIEL VIEIRA GOMES DE MEDEIROS	18º BPM
3737	3º SGT	101397	RENATO DO VALLE	DI/PMERJ
3738	3º SGT	101399	BRUNO CECILIANO DE LIMA	4º BPM
3739	3º SGT	101400	JORGE FERNANDO DE ARAUJO VIANA OLIVEIRA	21º BPM
3740	3º SGT	101402	LUCIO DA SILVA COLITO	16º BPM
3741	3º SGT	101404	RODRIGO FURTADO	RECOM
3742	3º SGT	101406	FELIPE VELOSO DA SILVA ALVES	RECOM
3743	3º SGT	101407	VINICIUS ISAIAS VEIGA	SSGP
3744	3º SGT	101408	WAGNER DE OLIVEIRA GOMES	5º BPM
3745	3º SGT	101409	DIEGO LUIZ DA ROCHA	RECOM
3746	3º SGT	101410	EDUARDO BARBOSA MONTEIRO	DLC
3747	3º SGT	101411	EDUARDO DOS SANTOS FERNANDES	1º BPM
3748	3º SGT	101412	FABIO JOEL BEHRENDTS RIBEIRO	RECOM
3749	3º SGT	101413	FELIPE MIRANDA MARQUES	HCPM
3750	3º SGT	101414	JOHN LENNON MORANGO DA SILVA	9º BPM
3751	3º SGT	101415	JULIO CESAR MENEZES NUNES	SSGP
3752	3º SGT	101416	LEONARDO FELICIANO DA SILVA	1º BPRV
3753	3º SGT	101419	THIAGO PIRES SOUZA	17º BPM
3754	3º SGT	101420	VINICIUS BARROS INOCÊNCIO	10º BPM
3755	3º SGT	101422	THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	RECOM
3756	3º SGT	101423	VALDEMAR GOMES FERREIRA	GPFER
3757	3º SGT	101424	VINICIUS SANTOS DA CRUZ	21º BPM
3758	3º SGT	101427	RODRIGO DA ROCHA PEREIRA	24º BPM
3759	3º SGT	101428	GABRIEL MOREIRA CASTRO	14º BPM
3760	3º SGT	101429	ILÉDIO DE FREITAS DUQUE	3º BPM
3761	3º SGT	101430	JOSÉ RENATO DA SILVA	5º BPM
3762	3º SGT	101431	LEANDRO MENDES ROCHA	RECOM
3763	3º SGT	101432	MICHEL GOULART COUTO	27º BPM
3764	3º SGT	101434	VANDO FERNANDES GOMES	2º BPM
3765	3º SGT	101437	FABIO LUIZ DA CONCEIÇÃO REIS	12º BPM

3766	3º SGT	101438	FLAVIO ANGELO OLIVEIRA	20º BPM
3767	3º SGT	101439	JOAO CARLOS MELO MEDEIROS	2º BPM
3768	3º SGT	101440	JONNI DE AGUIAR LOPES	39º BPM
3769	3º SGT	101441	JOSÉ PAULO BARBOSA DE SOUZA	10º BPM
3770	3º SGT	101442	KARLOS VINICIUS MORENO FEITOZA	BPCHQ
3771	3º SGT	101443	LEANDRO DOMINGOS DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
3772	3º SGT	101444	ROBSON JORGE BATISTA	24º BPM
3773	3º SGT	101445	RUBEM COSTA DE OLIVEIRA	20º BPM
3774	3º SGT	101446	THIAGO RICHIA TEIXEIRA	12ª UPP/16º BPM
3775	3º SGT	101447	THIAGO SANTOS DE SOUZA	12ª UPP/16º BPM
3776	3º SGT	101448	WALLACE MARTINS SOARES	31º BPM
3777	3º SGT	101449	ALAIN MARTINS DA SILVA DE OLIVEIRA	2º BPM
3778	3º SGT	101450	ANDERSON SALDANHA DA SILVA	ESFO D. JOÃO VI
3779	3º SGT	101452	RODRIGO WALTER DA SILVA	2º BPRV
3780	3º SGT	101453	THIAGO BARROS DE PAULA	15º BPM
3781	3º SGT	101454	TIAGO HENRIQUE MARTINS SILVA	31º BPM
3782	3º SGT	101455	JOÃO VITOR VASCONCELLOS ROSA	41º BPM
3783	3º SGT	101456	RUDSON LOPES MONTENEGRO	24º BPM
3784	3º SGT	101457	ADOLFO LETA AMARAL	31º BPM
3785	3º SGT	101458	EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	AJG
3786	3º SGT	101459	GIOVANI TAVARES ALCANTARA	7º BPM
3787	3º SGT	101460	JEFFERSON MARCOS DA COSTA RIBEIRO	19º BPM
3788	3º SGT	101461	JORGE GOMES NERY IBRAHIM	10º BPM
3789	3º SGT	101462	JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA	20º BPM
3790	3º SGT	101463	LEONARDO CANDIDO DA SILVA	40º BPM
3791	3º SGT	101464	CLAUDIO HENRIQUE MOREIRA	10º BPM
3792	3º SGT	101465	DEIVISSON CLAUDINO DA SILVA	7º BPM
3793	3º SGT	101466	FABIANO FIGUEIRA DA COSTA QUIRINO	1º BPM
3794	3º SGT	101467	HELTON PEREIRA DA SILVA SANTOS	21º BPM
3795	3º SGT	101468	HILARIO DE SA BARROS	16º BPM
3796	3º SGT	101469	JOSE WILSON MENDONCA DA SILVA	4º BPM
3797	3º SGT	101470	MARCO AURELIO CHAGAS BARROS	19º BPM
3798	3º SGT	101471	MARCOS JACINTO VICENTE	BEPE
3799	3º SGT	101472	MARCOS SOUZA SILVA PIRES	20º BPM
3800	3º SGT	101473	OTAVIO MALTA COSTA	BPVE
3801	3º SGT	101474	PAULO RODRIGO RUIZ CORREA	2ª CIPM
3802	3º SGT	101476	RAFAEL EMILIANO ALBUQUERQUE	BPCHQ
3803	3º SGT	101477	RIGO BERTO DE OLIVEIRA REIS	SSGP
3804	3º SGT	101478	RODRIGO JESUS PEREIRA	3º BPM
3805	3º SGT	101480	VITOR DE OLIVEIRA FONSECA	9º BPM
3806	3º SGT	101482	WELLINGTON SILVA DIAS	40º BPM
3807	3º SGT	101483	WESLEY FREIRE RIVA	SSGP
3808	3º SGT	101484	DIEGO DE OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO	23º BPM
3809	3º SGT	101485	DOUGLAS DE OLIVEIRA GOSSELEN	5º BPM

3810	3º SGT	101487	FELIPPE DE LIMA STRECHT	SSGP
3811	3º SGT	101489	RODRIGO RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	31º BPM
3812	3º SGT	101490	RUI PEREIRA CATALUNA	5ª UPP/23º BPM
3813	3º SGT	101491	FÁBIO DE LIMA FONTES	33º BPM
3814	3º SGT	101492	LEANDRO BAPTISTA DOS SANTOS	3ª UPP/19ºBPM
3815	3º SGT	101493	CARLOS HENRIQUE BRAS	31º BPM
3816	3º SGT	101495	JOSÉ ADRIANO DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
3817	3º SGT	101496	RAFAEL NOGUEIRA DA MOTTA	SSGP
3818	3º SGT	101498	LEONARDO BAPTISTA TEIXEIRA	21º BPM
3819	3º SGT	101501	GABRIEL DA SILVA ARAUJO	16º BPM
3820	3º SGT	101503	DENILSON QUEIROZ DE OLIVEIRA JUNIOR	SSGP
3821	3º SGT	101504	RENAN BATISTA DIAS DE OLIVEIRA	BPCHQ
3822	3º SGT	101505	ROMULO CORTES DEVANIR	SSGP
3823	3º SGT	101506	JOAO VICTOR VASCONCELOS VIEIRA MENDES	23º BPM
3824	3º SGT	101507	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA	20º BPM
3825	3º SGT	101508	EMERSON NASCIMENTO ANDRÉ	42º BPM
3826	3º SGT	101509	FÁBIO DA COSTA QUINTANILHA	20º BPM
3827	3º SGT	101510	HÁLISSE BRÁULIO GALENO MATHEUS	12ª UPP/16º BPM
3828	3º SGT	101512	CLAUDIO JOÃO DA SILVA	23º BPM
3829	3º SGT	101513	RODRIGO SILVA CORDEIRO	RECOM
3830	3º SGT	101514	WILLIAM DO NASCIMENTO LUIZ	CPP
3831	3º SGT	101515	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	2º BPM
3832	3º SGT	101517	ELIZEU CONSTANTINO DA COSTA	39º BPM
3833	3º SGT	101518	WAGNER MENDES DE FRANÇA	24º BPM
3834	3º SGT	101520	ALEX DE AGUIAR OLIVEIRA	12º BPM
3835	3º SGT	101521	ANDRE LUIS DOS SANTOS SILVA	SSGP
3836	3º SGT	101522	CHARLES VIEIRA CHAPMAN	RECOM
3837	3º SGT	101523	ALDINEY GOMES DE MELLO	9º BPM
3838	3º SGT	101524	FRANKLIN DA SILVA DINIZ	SSGP
3839	3º SGT	101525	FABIO DE CARVALHO SILVA	BPTUR
3840	3º SGT	101526	JULIO CESAR DE CARVALHO GUIMARÃES	19º BPM
3841	3º SGT	101527	FABRICIO SEVERIANO DA SILVA DE SOUZA	18º BPM
3842	3º SGT	101530	REINALDO GONCALVES ESTEVAO	RECOM
3843	3º SGT	101531	ANDERSON CARLOS GONÇALVES FERNANDES	18º BPM
3844	3º SGT	101533	ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	27º BPM
3845	3º SGT	101535	RENATO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	41º BPM
3846	3º SGT	101536	ALEXANDRE RODRIGUES MARQUES	DGO
3847	3º SGT	101537	CARLOS AUGUSTO SILVA MELO	RECOM
3848	3º SGT	101538	FABIANO CARLOS DOS SANTOS	5ª UPP/23º BPM
3849	3º SGT	101539	FÁBIO DA SILVA	16º BPM
3850	3º SGT	101541	PAULO COSME BONAÇO FERNANDES	12ª UPP/16º BPM
3851	3º SGT	101542	WILSON ALEXANDRE DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	14º BPM
3852	3º SGT	101543	ALESSANDRO LIMA COELHO RODRIGUES	RECOM
3853	3º SGT	101545	GUILHERME DOS SANTOS CONCEICAO	DT

3854	3º SGT	101548	MARCO ANTONIO SANTOS DE JESUS	BAC
3855	3º SGT	101549	RAFAEL DUARTE LIMA DA SILVA	CPP
3856	3º SGT	101550	SAMUEL LUIZ DE SANTANA MACHADO	33º BPM
3857	3º SGT	101551	VITOR PEREIRA DE SOUZA	9º BPM
3858	3º SGT	101552	ADRIANO HENRIQUE VIEIRA MARAMBAIA	33º BPM
3859	3º SGT	101554	EDENIR DA SILVA AGUILAR JUNIOR	RECOM
3860	3º SGT	101557	WILSON PEREIRA PINHEIRO DA SILVA	13ª UPP/16º BPM
3861	3º SGT	101558	JEAN ALEX DOS SANTOS CAPINAN	23º BPM
3862	3º SGT	101562	JOAO PAULO ROBERTO	23º BPM
3863	3º SGT	101563	VAGNER DA SILVA SOBRAL	19º BPM
3864	3º SGT	101564	DEIVID JOSÉ RAMOS DA SILVA	11ª UPP/6º BPM
3865	3º SGT	101565	MARCELO FERREIRA COELHO	40º BPM
3866	3º SGT	101568	DAVISON RODRIGUES DOS SANTOS	BPVE
3867	3º SGT	101572	BRUNO NUNES DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
3868	3º SGT	101573	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	27º BPM
3869	3º SGT	101574	FABIO ANTONIO NUNES COELHO	19º BPM
3870	3º SGT	101575	GEORGE DE CARVALHO SILVA	RECOM
3871	3º SGT	101576	JOÃO VITOR MERCES DE OLIVEIRA	15º BPM
3872	3º SGT	101578	RODRIGO BASTOS BERNARDO	19º BPM
3873	3º SGT	101580	CAYO PEDRO DOS SANTOS	UP/PMERJ
3874	3º SGT	101581	MARCOS LAZARO DA SILVA ROCHA	5ª UPP/23º BPM
3875	3º SGT	101582	AELSON FISCHER CAVALIER	30º BPM
3876	3º SGT	101583	DANILO GARCIAS DOS SANTOS	13ª UPP/16º BPM
3877	3º SGT	101584	JONATHA DAVID SOUZA DOS ANJOS	RECOM
3878	3º SGT	101585	LEANDRO CAMPOS HENRIQUE	8ª UPP/3º BPM
3879	3º SGT	101586	MAICON RIBEIRO DA COSTA	15º BPM
3880	3º SGT	101587	THIAGO DA SILVA MEDEIROS	2ª UPP/5º BPM
3881	3º SGT	101589	WILLIAN NOGUEIRA	CFAP/31 Vol
3882	3º SGT	101591	BRENO ANTUNES DE LIMA SOUZA	1º BPM
3883	3º SGT	101592	BRUNO CORREIA LEANDRO TEIXEIRA	14º BPM
3884	3º SGT	101593	EDGARD ESTEVÃO DA SILVA	4º BPM
3885	3º SGT	101594	MARCOS VINICIUS ALVES RIBEIRO	14º BPM
3886	3º SGT	101595	OLIDIO MACHADO WILCK-SON	30º BPM
3887	3º SGT	101596	RENAN DOS SANTOS AREAS	23º BPM
3888	3º SGT	101597	WILLIAM BATISTA MENEZES DA SILVA DE CASTRO	BPCHQ
3889	3º SGT	101600	BRUNO PEREIRA LINS VIEGAS	9ª UPP/4º BPM
3890	3º SGT	101601	FABIANO BAPTISTA DA CRUZ	35º BPM
3891	3º SGT	101602	FAGNER RICARDO DO NASCIMENTO	19º BPM
3892	3º SGT	101603	JORGE FERREIRA BORGES JUNIOR	BPTUR
3893	3º SGT	101604	RAFAEL NEVES DE SOUSA	18º BPM
3894	3º SGT	101605	ALAN DE SOUSA DA LUZ	23º BPM
3895	3º SGT	101606	COSMIVALDO MOTA FERREIRA	10ª UPP/6º BPM
3896	3º SGT	101607	DANIEL RICCIARDI CUNHA	14º BPM
3897	3º SGT	101609	FILIPE DE CASTRO	5º BPM

3898	3º SGT	101610	GILBERTO GOMES HORACIO DA SILVA	14º BPM
3899	3º SGT	101611	LEANDRO JOSE CAVALCANTE E SA	34º BPM
3900	3º SGT	101612	RANGEL FERREIRA DE CARVALHO	2º BPRV
3901	3º SGT	101613	RENAN DA SILVA ABREU	39º BPM
3902	3º SGT	101614	RONEY MARCELINO DIAS DE OLIVEIRA	BEPE
3903	3º SGT	101615	WAGNER IZAIAS DA SILVA	BPCHQ
3904	3º SGT	101616	DIEGO GUIMARÃES DE SOUZA RODRIGUES	35º BPM
3905	3º SGT	101618	SANDRO FERREIRA DA SILVA	10ª UPP/6º BPM
3906	3º SGT	101619	FELIPE DE SOUZA PINTO SÁ	18º BPM
3907	3º SGT	101621	CARLOS RAFAEL DA SILVA DE MELO	26º BPM
3908	3º SGT	101622	DIEGO GUSMÃO ARAGÃO	BPVE
3909	3º SGT	101623	ENOQUE VEREDIANO DE PAULA DOMINGOS	39º BPM
3910	3º SGT	101624	LUCIANO GOMES DE ALMEIDA	BEPE
3911	3º SGT	101626	ABEL FERREIRA DOS SANTOS	39º BPM
3912	3º SGT	101628	LUAN HUDSON DOS REIS DE SOUZA	12ª UPP/16º BPM
3913	3º SGT	101629	MARCELO CUNHA DUTRA	22º BPM
3914	3º SGT	101630	MAURO GOMES DE AZEVEDO	DVP
3915	3º SGT	101631	PAULO VITOR OLIVEIRA DE AZEVEDO	2ª UPP/5º BPM
3916	3º SGT	101632	VITOR DA COSTA RIBEIRO	16ª UPP/4º BPM
3917	3º SGT	101634	CLEBER SILVA FERREIRA	4º BPM
3918	3º SGT	101635	EVANDRO DOS SANTOS ALVES	BPTUR
3919	3º SGT	101636	ROSENBERG DA SILVA ALVES	BPCHQ
3920	3º SGT	101637	BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO	39º BPM
3921	3º SGT	101638	IVAN FLORENCIO DA SILVA	DMSArm
3922	3º SGT	101639	EVANDRO LOPES ATANAZIO	39º BPM
3923	3º SGT	101640	AMARO LISBOA DE SOUSA	DT
3924	3º SGT	101643	RAPHAEL DE MENEZES CORDEIRO	2º BPM
3925	3º SGT	101644	LUIZ CLAUDIO SOARIS DE ALMEIDA	24º BPM
3926	3º SGT	101645	WASHINGTON WAGNER PEREIRA DE ASSIS	39º BPM
3927	3º SGT	101646	DIEGO LUIZ VIANA BARRETO	9º BPM
3928	3º SGT	101647	MARCUS VINICIUS CASTRO DE BARROS	SSGP
3929	3º SGT	101648	WAGNER FREIRE DE NOVAES	24º BPM
3930	3º SGT	101649	THIAGO DA SILVA PONTES	24º BPM
3931	3º SGT	101650	WALACE FERREIRA DA SILVA	2º BPM
3932	3º SGT	101651	CARLOS ROBERTO PEREIRA SUTERO JUNIOR	39º BPM
3933	3º SGT	101653	SILAS PECANHA CARGNIN	BPVE
3934	3º SGT	101654	MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA	38º BPM
3935	3º SGT	101655	GUSTAVO BREVES MELQUIADES	21º BPM
3936	3º SGT	101656	WAGNER CARDOSO LIVRAMENTO	4º BPM
3937	3º SGT	101657	DANIEL DIAS LEAL	18º BPM
3938	3º SGT	101661	IRWING ALISSON MARQUES RIBEIRO	31º BPM
3939	3º SGT	101662	PABLO VINICIUS CABRAL	1ª UPP/2ºBPM
3940	3º SGT	101663	SANDRIGO TEIXEIRA SILVA	GPMAR
3941	3º SGT	101664	DOUGLAS ESPINDOLA CRUZ	11ª UPP/6º BPM

3942	3º SGT	101665	DELSON RENATO LIMA PACHECO	30º BPM
3943	3º SGT	101667	LEANDRO FERREIRA CARDOSO	BPVE
3944	3º SGT	101669	ADRIANO PEREIRA MARCOLINO	BEPE
3945	3º SGT	101671	GLAUBER DE OLIVEIRA E SILVA	CABIS
3946	3º SGT	101672	TIAGO HERCULES ALVES DOS SANTOS	3º BPM
3947	3º SGT	101674	MAIKE MAGESTE SILVA	RECOM
3948	3º SGT	101675	ROBSON SOZINHO LOPES	18º BPM
3949	3º SGT	101676	JOAO BRUNO DA SILVA BRANDAO	COE
3950	3º SGT	101677	RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	CGPM/SEPM
3951	3º SGT	101679	RAMON GOMES IGLESIAS	18º BPM
3952	3º SGT	101680	WALACE DOS SANTOS VARGAS	GESAR
3953	3º SGT	101681	BRUNO DOS SANTOS NASCIMENTO	20º BPM
3954	3º SGT	101682	FAGNER ROBERTO MENDES RIBEIRO	2ª UPP/33º BPM
3955	3º SGT	101684	ARY BARBOSA MARTINS FILHO	SSGP
3956	3º SGT	101685	ELIAS DE ALBUQUERQUE GONCALVES	18º BPM
3957	3º SGT	101691	GILSON DA SILVA PAIXÃO	CFAP/31 Vol
3958	3º SGT	101692	PAULO PALMIERI JUNIOR	BPCHQ
3959	3º SGT	101693	SANDRO DAMASCO PIMENTEL	41º BPM
3960	3º SGT	101695	ANDERSON NICOLINO TRINDADE	5º BPM
3961	3º SGT	100188	ANDRESSO DOS SANTOS GONÇALVES	4º BPM
3962	3º SGT	103968	LÍGIA DO NASCIMENTO MODESTO QUIRINO DA SILVA	CEADPM

Tomem conhecimento e providenciem todos os Órgãos envolvidos

Ref.: SEI-350007/019385/2026 e 350007/021023/2026 – CEADPM, SEI-350013/045094/2026 – 13ª UPP/16º BPM e SEI- 350007/020137/2026 e 350007/021033/2026 – DGEC
(Nota nº 1571 – 12 AGO 26 – DGEC/2)

9. DGEC – CIEAT – CURSO INTENSIVO DE TIRO POLICIAL 2026 (CITP/2026) – INÍCIO DE CURSO – ATA DE MATRÍCULA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a ATA de matrícula do Curso Intensivo de Tiro Policial 2026 (CITP/2026), na forma que se segue:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Centro de Instrução Especializado em Armamento e Tiro

ATA DE REUNIÃO**POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****CENTRO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADO EM ARMAMENTO E TIRO**Ata de Matrícula doCurso Intensivo de Tiro Policial (CITP/2026)

1. Aos 31 dias do mês de Julho do ano de 2026, às 08:00 horas, no Centro de Instrução Especializado em Armamento e Tiro, foram matriculados no Curso Intensivo de Tiro Policial (CITP/2026), iniciando dia 03 de agosto os seguintes alunos;

- Policiais Militares da SEPM matriculados:

Nº	POSTO/GH	RG	NOME	OPM
01	MAJOR	73843	ROGÉRIO DE ASSIS XAVIER	CIEAT
02	2º TEN	64615	LUIZ ANTONIO FERNANDES CARDOZO	CIEAT
03	2º SGT	84433	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA CHAVES	CIEAT
04	2º SGT	85326	RENAN CASTRO DE OLIVEIRA	BPCHQ
05	3º SGT	94953	THIAGO DA SILVA CORREA	31º BPM
06	SD	110399	DOUGLAS ALBERT PEREIRA BERNARDO	RECOM
07	SD	110639	MICHELE RAMOS DE MORAES DA SILVA	CIEAT
08	SD	111056	VITOR LUIZ TOSTA SANT'ANA	31º BPM

- Policiais Militares da SEPM faltosos:

Não houve.

- Coirmãs/ outras instituições, matriculados:

Nº	GRADUAÇÃO	RG	NOME	INST.
01	CB PM	0901789631	MARCELO SANTOD MEDRADO PIRES	PMBA
02	GCM	564035	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	GCM (CAMPOS)
03	AGENTE	563244	MARCELO PACHE SALDANHA FERREIRA	PF
04	OF. DE POL	44241029	MAYCON SANTOS DE SOUZA	PCERJ
05	POL. PENAL	5121828	LEONARDO SANS FIGUEIRA CARDOSO	SEAP

- Coirmãs/ outras instituições, faltosos:

Não houve.

- Policial Militar da SEPM que solicitou adiamento de matrícula de matrícula.

Não houve

E nada mais havendo a constar mandou o TEN CEL FERNANDO **SALLES** DE MENDONÇA Chefe do CIEAT, lavrar a presente ATA, que vai por ele assinada e por mim SUBTEN PM MARCO ANTONIO DE PAULA **FRANCO** Auxiliar da Seção de Ensino e Instrução.

Sulacap, 10 de Agosto de 2026.

Fernando **Salles** de Mendonça

Ten Cel PM – CHEFE do CIEAT

Marco Antonio de Paula Franco

Subten PM – AUX da Seção ensino



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Salles de Mendonça, Tenente Coronel Polícia Militar**, em 10/08/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#), e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio de Paula Franco, Primeiro Sargento**, em 10/08/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#), e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **138571097** e o código CRC **30213FBB**.

Referência: Processo nº SEI-350007/020684/2026 SEI nº 138571097

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/020684/2026)

(Nota nº 1536 – 10AGO26 – DGEC/3)

10. DGEC – DSI – 1º CURSO DE OPERAÇÕES CIBERNÉTICAS 2026 (1º COPCIBER/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 064/2026 – PROCESSO SELETIVO – EXAME DE SUFICIÊNCIA INTELECUAL – PROVA E GABARITO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a prova e o gabarito do Exame de Suficiência Intelectual do processo seletivo para o **1º COPCIBER/2026**, a saber:

LÓGICA DA PROGRAMAÇÃO

01. Qual é a saída da seguinte expressão Python: type(3.14)?

- a) <class 'int'>
- b) <class 'float'>
- c) <class 'str'>
- d) <class 'number'>

02. Qual é a saída do código a seguir?

```
x = 10  
y = 3  
print(x // y)
```

- a) 3.33
- b) 3
- c) 3.0
- d) 1

03. Qual das alternativas abaixo é um nome de variável válido em Python?

- a) 2data
- b) data-value
- c) data_value
- d) data value

04. O que o código a seguir irá imprimir?

```
fruits = ['apple', 'banana', 'cherry']  
print(fruits[-1])
```

- a) apple
- b) banana
- c) cherry
- d) Error

05. Qual estrutura de dados em Python armazena pares chave-valor?

- a) Lista
- b) Tupla
- c) Dicionário
- d) Conjunto

06. Qual é a saída do código abaixo?

```
numbers = [1, 2, 3, 4, 5]  
print(sum(numbers) / len(numbers))
```

- a) 2
- b) 3
- c) 3.0
- d) 15

07. Qual é a saída correta quando a função abaixo é chamada com greet('Officer')?

```
def greet(name):  
    return 'Hello, ' + name + '!!'  
  
print(greet('Officer'))
```

- a) Hello, !
- b) Hello, Officer
- c) Hello, Officer!
- d) greet('Officer')

08. O que o código a seguir imprime?

```
crimes = {'robbery': 45, 'assault': 30, 'theft': 60}  
most_common = max(crimes, key=crimes.get)
```

```
print(most_common)
```

- a) 45
- b) robbery
- c) theft
- d) 60

09. Qual é o resultado da execução do código a seguir?

```
def factorial(n):  
    if n == 0:  
        return 1  
    return n * factorial(n - 1)  
  
print(factorial(4))
```

- a) 4
- b) 12
- c) 24
- d) 16

10. Qual é a finalidade da cláusula 'else' em um laço 'for' em Python?

- a) É executada quando o laço encontra um erro.
- b) É executada após o laço ser concluído normalmente, sem um 'break'.
- c) É executada apenas quando a lista está vazia.
- d) Substitui o corpo do laço quando nenhum item é encontrado.

11. Qual é a saída do código abaixo?

```
text = 'public safety'  
print(text.upper().replace('SAFETY', 'SECURITY'))
```

- a) public security
- b) PUBLIC SAFETY
- c) PUBLIC SECURITY
- d) public safety

12. Considere o código abaixo. O que ele irá imprimir?

```
data = [10, 20, 30, 40, 50]  
print(data[1:4])
```

- a) [10, 20, 30]
- b) [20, 30, 40]
- c) [20, 30, 40, 50]
- d) [10, 20, 30, 40]

13. Qual é a maneira correta de abrir um arquivo para leitura em Python?

- a) file = open('data.txt', 'w')
- b) file = read('data.txt')
- c) file = open('data.txt', 'r')
- d) file = open.read('data.txt')

14. Qual é a diferença entre uma lista e uma tupla em Python?

- a) Listas são ordenadas; tuplas são desordenadas.
- b) Listas são mutáveis (podem ser alteradas); tuplas são imutáveis (não podem ser alteradas).
- c) Listas armazenam apenas números; tuplas armazenam qualquer tipo.

d) Não há diferença; funcionam exatamente da mesma forma.

15. Em Python, o que o bloco 'try/except' faz?

- a) Acelera a execução do código.
- b) Trata exceções de forma controlada, sem interromper o programa imediatamente.
- c) Impede que qualquer erro ocorra no código.
- d) Corrige automaticamente os bugs no código.

16. Qual será a saída do código abaixo?

```
numbers = list(range(1, 6))
squares = [n ** 2 for n in numbers]
print(squares)
```

- a) [1, 2, 3, 4, 5]
- b) [1, 4, 9, 16, 25]
- c) [2, 4, 6, 8, 10]
- d) [1, 8, 27, 64, 125]

17. O que a função a seguir retorna quando chamada com count_words('hello world hello')?

```
def count_words(text):
    words = text.split()
    counts = {}
    for word in words:
        counts[word] = counts.get(word, 0) + 1
    return counts
```

- a) {'hello': 1, 'world': 1}
- b) {'hello': 2, 'world': 1}
- c) ['hello', 'world', 'hello']
- d) 3

18. Qual das alternativas abaixo define corretamente uma função lambda que calcula o quadrado de um número?

- a) lambda x: x * x
- b) def lambda(x): return x * x
- c) lambda(x) = x * x
- d) function x: x ** 2

19. Em Python, o que a palavra-chave 'import' faz?

- a) Cria uma nova função.
- b) Carrega um módulo ou pacote para uso no programa.
- c) Exporta uma variável para outro script.
- d) Define uma nova classe.

20. O que o código abaixo irá imprimir?

```
class Vehicle:
    def __init__(self, vehicle_type):
        self.vehicle_type = vehicle_type
    def describe(self):
        return f'This is a {self.vehicle_type}'

v = Vehicle('patrol car')
print(v.describe())
```

- a) This is a Vehicle
- b) patrol car
- c) This is a patrol car
- d) This is a type

INGLÊS

21. Choose the correct form of the verb to complete the sentence: 'She _____ to the office every day by bus.'

- a) go
- b) goes
- c) is go
- d) going

22. Which sentence is in the Present Perfect tense?

- a) I work here for five years.
- b) I have worked here for five years.
- c) I am working here for five years.
- d) I worked here for five years.

23. Choose the correct option: 'If it _____ tomorrow, we will cancel the meeting.'

- a) rains
- b) will rain
- c) rained
- d) would rain

24. Which sentence uses the passive voice correctly?

- a) The report written by the officer.
- b) The report was written by the officer.
- c) The report is write by the officer.
- d) The officer was written the report.

25. Choose the correct relative pronoun: 'The officer _____ arrested the suspect received a commendation.'

- a) which
- b) whom
- c) who
- d) whose

26. Read the sentence: 'Despite the heavy rain, the officers continued the patrol.' What does 'despite' indicate?

- a) Cause
- b) Contrast
- c) Result
- d) Condition

27. Choose the correct meaning of 'retrieve' in: 'The system was able to retrieve the deleted files.'

- a) Delete permanently
- b) Recover or get back
- c) Compress and store
- d) Encrypt for security

28. Which sentence uses the gerund correctly?

- a) She enjoys to analyze crime data.
- b) She enjoys analyze crime data.
- c) She enjoys analyzed crime data.
- d) She enjoys analyzing crime data.

29. Choose the correct preposition: 'The analysis is based _____ historical crime records.'

- a) in
- b) on
- c) at
- d) by

30. Which sentence correctly uses a modal verb to express obligation?

- a) You should to submit the report by Friday.
- b) You must submit the report by Friday.
- c) You can to submit the report by Friday.
- d) You would submit the report by Friday.

Text for Questions 31 to 35**Read the following passage and answer the questions:**

Artificial intelligence is increasingly being used in public safety applications. Law enforcement agencies are deploying machine learning algorithms to analyze large volumes of crime data, identify patterns, and allocate resources more effectively. However, the adoption of these technologies raises important ethical concerns, particularly regarding algorithmic bias and the potential for discriminatory outcomes. Experts argue that transparency and accountability must be central to any AI system used in a law enforcement context. Without proper oversight, these tools may reinforce existing inequalities rather than promote justice.

31. According to the passage, what is one benefit of using AI in law enforcement?

- a) Eliminating the need for human officers entirely.
- b) Identifying crime patterns and allocating resources more effectively.
- c) Replacing all traditional investigative methods.
- d) Guaranteeing unbiased decisions in all cases.

32. What does the word 'deploying' mean in the context of the passage?

- a) Designing from scratch
- b) Removing from service
- c) Putting into active use
- d) Testing in laboratory conditions

33. What concern do experts raise about AI systems used in law enforcement?

- a) That they are too expensive to implement.
- b) That they may reinforce existing inequalities.
- c) That they require too much manual data entry.
- d) That they cannot process large volumes of data.

34. What does 'accountability' mean as used in the passage?

- a) The ability to process data quickly.

- b) The responsibility to explain and justify actions.
- c) The capacity to store large amounts of information.
- d) The power to make final decisions automatically.

35. The word 'oversight' in the last sentence most likely means:

- a) A mistake made accidentally
- b) Supervision and monitoring
- c) A software update
- d) An automated process

Questions 36 to 40 — Grammar and Vocabulary

36. Assume that the statement is being reported several days later. Choose the sentence that correctly uses reported speech. Original: 'I will submit the report tomorrow.'

- a) He said he will submit the report tomorrow.
- b) He said he would submit the report the next day.
- c) He said he submits the report tomorrow.
- d) He said he had submitted the report tomorrow.

37. Which word correctly completes the sentence? 'The new software _____ significant improvements in response time.'

- a) enable
- b) enables
- c) enabling
- d) to enable

38. Choose the correct comparative form: 'This algorithm is _____ the previous one.'

- a) more accurate than
- b) more accurate that
- c) accurater than
- d) most accurate than

39. Identify the correct use of articles: '_____ officer found _____ important piece of evidence.'

- a) A / an
- c) A / the
- c) An / an
- d) The / a

40. Which sentence correctly uses the Past Perfect?

- a) By the time backup arrived, the suspect escaped.
- b) By the time backup arrived, the suspect had escaped.
- c) By the time backup arrived, the suspect has escaped.
- d) By the time backup arrived, the suspect was escaped.

LÓGICA DA PROGRAMAÇÃO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	C	C	C	C	C	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	C	B	B	B	B	A	B	ANULADA
INGLÊS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

B	B	A	B	ANULADA	ANULADA	B	D	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	B	B	B	B	A	ANULADA	B

Tomem conhecimento e providenciem todas unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350011/003231/2026)

(Nota n.º 1551 – 11AGO26 – DGEC/3)

11. DGEC – DSI – 1º CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA 2026 (1º CIASEG/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 063/2026 – PROCESSO SELETIVO – EXAME DE SUFICIÊNCIA INTELECUAL – PROVA E GABARITO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a prova e o gabarito do Exame de Suficiência Intelectual do processo seletivo do **1º CIASEG/2026**, a saber:

LÓGICA DA PROGRAMAÇÃO

01. Qual é a finalidade do comando 'with' no código abaixo?

```
with open('occurrences.txt', 'r') as f:
    data = f.read()
```

- a) Bloqueia o arquivo para que nenhum outro processo possa acessá-lo.
- b) Garante que o arquivo seja fechado corretamente após o uso, mesmo se ocorrer um erro.
- c) Converte o conteúdo do arquivo para maiúsculas automaticamente.
- d) Cria uma cópia de backup do arquivo antes da leitura.

02. Qual das alternativas abaixo é um nome de variável válido em Python?

- a) 2data
- b) data-value
- c) data_value
- d) data value

03. O que o código a seguir irá imprimir?

```
fruits = ['apple', 'banana', 'cherry']
print(fruits[-1])
```

- a) apple
- b) banana
- c) cherry
- d) Error

04. Qual estrutura de dados em Python armazena pares chave-valor?

- a) Lista
- b) Tupla
- c) Dicionário
- d) Conjunto

05. Qual é a saída do código abaixo?

```
numbers = [1, 2, 3, 4, 5]
print(sum(numbers) / len(numbers))
```

- a) 2
- b) 3
- c) 3.0
- d) 15

06. Em Python, o que a palavra-chave 'import' faz?

- a) Cria uma nova função.
- b) Carrega um módulo ou pacote para uso no programa.
- c) Exporta uma variável para outro script.
- d) Define uma nova classe.

07. O que o código abaixo faz?

```
import json

with open('report.json', 'w') as f:
    json.dump({'incidents': 42, 'resolved': 35}, f)
```

- a) Lê um arquivo JSON e imprime seu conteúdo.
- b) Cria um arquivo JSON e grava um dicionário nele.
- c) Converte uma string JSON em um dicionário Python.
- d) Exclui o arquivo report.json se ele existir.

08. Qual é a finalidade da cláusula 'else' em um laço 'for' em Python?

- a) É executada quando o laço encontra um erro.
- b) É executada após o laço ser concluído normalmente, sem um 'break'.
- c) É executada apenas quando a lista está vazia.
- d) Substitui o corpo do laço quando nenhum item é encontrado.

09. Qual é o resultado da execução do código a seguir?

```
def factorial(n):
    if n == 0:
        return 1
    return n * factorial(n - 1)

print(factorial(4))
```

- a) 4
- b) 12
- c) 24
- d) 16

10. O que a função a seguir retorna quando chamada com count_words('hello world hello')?

```
def count_words(text):
    words = text.split()
```

```
counts = {}  
for word in words:  
    counts[word] = counts.get(word, 0) + 1  
return counts
```

- a) {'hello': 1, 'world': 1}
- b) {'hello': 2, 'world': 1}
- c) ['hello', 'world', 'hello']
- d) 3

11. Qual será a saída do código abaixo?

```
def analyze(data, threshold=50):  
    return [x for x in data if x > threshold]  
  
crimes = [23, 67, 45, 89, 12, 55]  
print(analyze(crimes))
```

- a) [67, 89, 55]
- b) [23, 45, 12]
- c) [67, 89]
- d) [23, 67, 45, 89, 12, 55]

12. Qual é a saída do código a seguir?

```
x = 10  
y = 3  
print(x // y)
```

- a) 3.33
- b) 3
- c) 3.0
- d) 1

13. O que o código a seguir imprime?

```
crimes = {'robbery': 45, 'assault': 30, 'theft': 60}  
most_common = max(crimes, key=crimes.get)  
print(most_common)
```

- a) 45
- b) robbery
- c) theft
- d) 60

14. Considere o código abaixo. O que ele irá imprimir?

```
data = [10, 20, 30, 40, 50]  
print(data[1:4])
```

- a) [10, 20, 30]
- b) [20, 30, 40]
- c) [20, 30, 40, 50]
- d) [10, 20, 30, 40]

15. Qual é a maneira correta de abrir um arquivo para leitura em Python?

- a) file = open('data.txt', 'w')
- b) file = read('data.txt')
- c) file = open('data.txt', 'r')
- d) file = open.read('data.txt')

16. Em Python, o que o bloco 'try/except' faz?

- a) Acelera a execução do código.
- b) Trata exceções de forma controlada, sem interromper o programa imediatamente.
- c) Impede que qualquer erro ocorra no código.
- d) Corrige automaticamente os bugs no código.

17. Qual é a saída do código abaixo?

```
data = {'name': 'Alice', 'role': 'analyst', 'level': 3}
keys = [k for k in data if data[k] != 3]
print(keys)
```

- a) ['name', 'role', 'level']
- b) ['name', 'role']
- c) ['level']
- d) ['analyst']

18. O que o módulo 'os' do Python permite fazer?

- a) Otimizar o código Python automaticamente.
- b) Interagir com o sistema operacional (arquivos, diretórios, variáveis de ambiente).
- c) Criar interfaces gráficas de usuário.
- d) Conectar-se a bancos de dados diretamente.

19. O que o código abaixo irá imprimir?

```
class Vehicle:
    def __init__(self, vehicle_type):
        self.vehicle_type = vehicle_type
    def describe(self):
        return f'This is a {self.vehicle_type}'

v = Vehicle('patrol car')
print(v.describe())
```

- a) This is a Vehicle
- b) patrol car
- c) This is a patrol car
- d) This is a type

20. Qual é a saída do código abaixo?

```
text = 'public safety'
print(text.upper().replace('SAFETY', 'SECURITY'))
```

- a) public security
- b) PUBLIC SAFETY
- c) PUBLIC SECURITY
- d) public safety

INGLÊS

21. Which sentence is in the Present Perfect tense?

- a) I work here for five years.
- b) I have worked here for five years.
- c) I am working here for five years.
- d) I worked here for five years.

22. Choose the correct relative pronoun: 'The officer _____ arrested the suspect received a commendation.'

- a) which
- b) whom**
- c) who
- d) whose

23. Choose the correct form of the verb to complete the sentence: 'She _____ to the office every day by bus.'

- a) go
- b) goes
- c) is go
- d) going

24. Which sentence uses the passive voice correctly?

- a) The report written by the officer.
- b) The report was written by the officer.
- c) The report is write by the officer.
- d) The officer was written the report.

25. Choose the correct option: 'If it _____ tomorrow, we will cancel the meeting.'

- a) rains
- b) will rain
- c) rained
- d) would rain

26. Which sentence uses the gerund correctly?

- a) She enjoys to analyze crime data.
- b) She enjoys analyze crime data.
- c) She enjoys analyzed crime data.
- d) She enjoys analyzing crime data.

27. Which sentence correctly uses a modal verb to express obligation?

- a) You should to submit the report by Friday.
- b) You must submit the report by Friday.
- c) You can to submit the report by Friday.
- d) You would submit the report by Friday.

28. Read the sentence: 'Despite the heavy rain, the officers continued the patrol.' What does 'despite' indicate?

- a) Cause
- b) Contrast
- c) Result
- d) Condition

29. Choose the correct meaning of 'retrieve' in: 'The system was able to retrieve the deleted files.'

- a) Delete permanently
- b) Recover or get back
- c) Compress and store
- d) Encrypt for security

30. Choose the correct preposition: 'The analysis is based _____ historical crime records.'

- a) in
- b) on
- c) at
- d) by

Text for Questions 31 to 35

Read the following passage and answer the questions:

Artificial intelligence is increasingly being used in public safety applications. Law enforcement agencies are deploying machine learning algorithms to analyze large volumes of crime data, identify patterns, and allocate resources more effectively. However, the adoption of these technologies raises important ethical concerns, particularly regarding algorithmic bias and the potential for discriminatory outcomes. Experts argue that transparency and accountability must be central to any AI system used in a law enforcement context. Without proper oversight, these tools may reinforce existing inequalities rather than promote justice.

31. According to the passage, what is one benefit of using AI in law enforcement?

- a) Eliminating the need for human officers entirely.
- b) Identifying crime patterns and allocating resources more effectively.
- c) Replacing all traditional investigative methods.
- d) Guaranteeing unbiased decisions in all cases.

32. The word 'oversight' in the last sentence most likely means:

- a) A mistake made accidentally
- b) Supervision and monitoring
- c) A software update
- d) An automated process

33. What concern do experts raise about AI systems used in law enforcement?

- a) That they are too expensive to implement.
- b) That they may reinforce existing inequalities.

- c) That they require too much manual data entry.
- d) That they cannot process large volumes of data.

34. What does the word 'deploying' mean in the context of the passage?

- a) Designing from scratch
- b) Removing from service
- c) Putting into active use
- d) Testing in laboratory conditions

35. What does 'accountability' mean as used in the passage?

- a) The ability to process data quickly.
- b) The responsibility to explain and justify actions.
- c) The capacity to store large amounts of information.
- d) The power to make final decisions automatically.

Questions 36 to 40 — Grammar and Vocabulary

36. Choose the correct comparative form: 'This algorithm is _____ the previous one.'

- a) more accurate than
- b) more accurate that
- c) accurater than
- d) most accurate than

37. Choose the option that correctly completes the sentence: 'The system detected the anomaly; _____, the alert was sent immediately.'

- a) although
- b) because
- c) therefore
- d) unless

38. What is the meaning of 'implement' in: 'The department decided to implement a new data analysis system.'?

- a) Study theoretically
- b) Put into practice
- c) Remove permanently
- d) Test in simulation

39. Which option correctly uses the future continuous tense?

- a) The team will analyze the data tomorrow.
- b) The team will be analyzing the data at this time tomorrow.
- c) The team is going to analyze the data tomorrow.
- d) The team would analyze the data tomorrow.

40. Which sentence uses 'which' correctly as a relative pronoun?

- a) The report which the officer wrote it was submitted on time.
- b) The report, which was submitted on time, contained critical data.
- c) The report which contained it critical data was submitted on time.
- d) The report, which the officer, was submitted on time.

LÓGICA DA PROGRAMAÇÃO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	C	C	C	B	B	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	C	B	B	B	C	C
INGLÊS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	ANULADA	B	B	A	D	B	ANULADA	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	C	B	A	C	B	B	B

Tomem conhecimento e providenciem todas as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350011/003230/2026)

(Nota n.º 1552 – 11AGO26 – DGEC/3)

12. DGEC - DMSA - 6º CURSO DE MECÂNICA DE ARMAMENTO LEVE I/2026 (MecAL-PMERJ I/2026) – RESPONSÁVEIS PELO CURSO E CORPO DOCENTE - NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **NOMEIA** em 18 de maio de 2026 e **EXONERA** em 31 de Julho de 2026, o Diretor, Subdiretor, a coordenação pedagógica, os instrutores e os monitores do **6º MecAL-PMERJ I/ 2026**, na forma que segue:

Diretor: Ten Cel PM RG: 57.355 Celson Barros Coutinho Mendes

Subdiretor: Ten Cel PM RG:72.692 Fabio Cavalcante de Oliveira

Coordenador: Maj PM RG:77.306 Paula Andresa das C. Frugoni de Souza

Subcoordenador: 2º Sgt PM RG:84.901 João Claudio Alves

Chefe da SIEsp: Maj PM RG:77.306 Paula Andresa das C. Frugoni de Souza

Auxiliares da SIEsp: 2º Sgt PM RG:85.072 Wagner Fernando Eloi

3º Sgt PM RG:90.178 Bruna Rodrigues Banny

Legislação Aplicada ao Material Bélico I - 04 horas-aula

Instrutor: 1º Sgt PM RG 76.215 Marco Polo Victor

Monitor: 2º Sgt PM RG:85.072 Wagner Fernando Eloi

Legislação Aplicada ao Material Bélico II - 04 horas-aula

Instrutor: 3º Sgt PM RG 95.774 Carlos Eduardo Alves de Oliveira

Monitor: 2º Sgt PM RG:85.072 Wagner Fernando Eloi

Teoria Geral do Armamento - 04 horas-aula

Instrutor: 3º Sgt PM RG 95.774 Carlos Eduardo Alves de Oliveira

Monitor: 3º SGT PM RG:90.178 Bruna Rodrigues Banny

Munições e Noções Balística - 06 horas-aula

Instrutor: 1º Sgt PM RG 76.215 Marco Polo Victor

Segurança do Trabalho - 02 horas-aula

Instrutor: 1º Sgt PM RG 76.215 Marco Polo Victor

Monitor: 2º Sgt PM RG:85.072 Wagner Fernando Eloi

Ferramentas - 02 horas-aula

Instrutor: 3º Sgt PM RG 95.774 Carlos Eduardo Alves de Oliveira

Monitor: 2º Sgt PM RG:85.072 Wagner Fernando Eloi

Planejamento e Gestão da Oficina de Manutenção de Armamento - 06 horas-aula

Instrutor: 3º Sgt PM RG 95.774 Carlos Eduardo Alves de Oliveira

Monitor: 2º Sgt PM RG:85.072 Wagner Fernando Eloi

Mecânica - Revólver - 08 horas-aula

Instrutor: 3º Sgt PM RG 95.555 Thiago da Silva Torres Pereira

Monitor: 1º Sgt PM RG 73.404 Márcio Coutinho Ramos

Mecânica - Pistola Plataforma Colt 1911 - Imbel MD5 / MD6 - 20 horas- aula

Instrutor: 1º Sgt PM RG 76.215 Marco Polo Victor

Monitor: 1º Sgt PM RG 73.404 Márcio Coutinho Ramos

Mecânica - Pistola Plataforma Beretta - Taurus PT100 - 20 horas-aula

Instrutor: ST PM RG 71.589 Marcelo Camargo Soares

Monitor: CB PM RG 109.125 Marcus Vinicius Gomes Sampaio

Mecânica - Pistola Plataforma Glock - 20 horas-aula

Instrutor: 1º Sgt PM RG 76.215 Marco Polo Victor

Mecânica - Pistola Plataforma Beretta - APX 9mm - 20 horas-aula

Instrutor: 3º Sgt PM RG 90.615 Alexandre Silva de Almeida

Monitor: 1º Sgt PM RG 76.215 Marco Polo Victor

Mecânica - Lançadores - 08 horas-aula

Instrutor: 2º Sgt PM RG: 88.757 André Renato Storino Pardal

Monitor: 3º Sgt PM RG:95.555 Thiago da Silva Torres Pereira

Mecânica - Espingarda Cal.12 - 20 horas-aula

Instrutor: 3º Sgt PM RG 101.638 Ivan Florêncio da Silva

Monitor: 1º Sgt PM RG 76.215 Marco Polo Victor

Mecânica - Carabina Plataforma Taurus - CTT .40 - 12 horas-aula

Instrutor: 3º Sgt PM RG 95.555 Thiago da Silva Torres Pereira

Monitor: 3º Sgt PM RG 101.638 Ivan Florêncio da Silva

Mecânica - Fuzil Plataforma Imbel 5,56 IA2 - 20 horas-aula

Instrutor: 3º Sgt PM RG 90.615 Alexandre Silva de Almeida

Monitor: 3º Sgt PM RG 101.638 Ivan Florêncio da Silva

Mecânica - Fuzil Plataforma Imbel 7,62 FAL - 32 horas-aula

Instrutor: ST PM RG 70.608 Sergio Renato Rodrigues Martins

Monitor: ST PM RG 71.589 Marcelo Camargo Soares

Mecânica - Fuzil Plataforma ARMALITE 5,56 IWI ARAD - 08 horas-aula

Instrutor: 3º Sgt PM RG 101.638 Ivan Florêncio da Silva

Monitor: 3º Sgt PM RG:95.555 Thiago da Silva Torres Pereira

Mecânica - Fuzil Plataforma ARMALITE 5,56 Colt M16A1 - 32 horas-aula

Instrutor: 3º Sgt PM RG:95.555 Thiago da Silva Torres Pereira

Monitor: 3º Sgt PM RG 101.638 Ivan Florêncio da Silva

Mecânica - Fuzil Plataforma ARMALITE 7,62 AR10 - 08 horas-aula

Instrutor: 2º Sgt PM RG: 88.757 André Renato Storino Pardal

Monitor: 3º Sgt PM RG:95.555 Thiago da Silva Torres Pereira

Mecânica - Fuzil CZBREN 2 5,56X45mm - 20 horas-aula

Instrutor: 2º TEN PM RG: 77.432 Cláudio Henrique Gusmão da Silva

Monitor: 3º Sgt PM RG:95.555 Thiago da Silva Torres Pereira

Visita Técnica - 32 horas-aula

Instrutor: 3º Sgt PM RG:95.555 Thiago da Silva Torres Pereira

Monitor: 3º Sgt PM RG 90.178 Bruna Rodrigues Banny

Monitor: 2º Sgt PM RG:84.901 João Claudio Alves

Atividades Complementares -20 horas-aula

Instrutor: Maj PM RG:77.306 Paula Andresa das C. Frugoni de Souza

Monitor: 2º Sgt PM RG:84.901 João Claudio Alves

Monitor: 3º Sgt PM RG 90.615 Alexandre Silva de Almeida

Estágio – 80 horas – aula

Instrutor: Maj PM RG:77.306 Paula Andresa das C. Frugoni de Souza

Monitor: 2º Sgt PM RG:84.901 João Claudio Alves

Monitor: 3º Sgt PM RG 90.615 Alexandre Silva de Almeida

Tomem conhecimento e providenciem todas as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350006/008617/2026)

(Nota nº 1573- 12/08/26 - DGEC/3)

13. DGEC – CIEAT – CURSO INTENSIVO DE TIRO POLICIAL 2026 (CITP/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC Nº 044/2026 – NOMEAÇÃO DE DIRETOR, COORDENADOR, SUBCOORDENADOR, INSTRUTOR CHEFE, AUXILIARES DE PEDAGÓGICOS E INSTRUTORES – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a nomeação de diretor, coordenador, subcoordenador, instrutor chefe, auxiliares pedagógicos e instrutores no Curso Intensivo de Tiro Policial (CITP/2026), na forma que se segue:

Diretor:

TEN CEL PM RG 66.930 FERNANDO **SALLES** DE MENDONÇA – CIEAT

Coordenador:

TEN CEL PM RG 72.643 DIEGO DA SILVA **NAPOLIÃO** – CIEAT

Subcoordenador:

SUBTEN PM RG 66.949 ANDRÉ **JARDIM** DA SILVA – CIEAT

Instrutor chefe:

CB PM RG 105.454 RANNIER SILVA DE **AZEREDO** – CIEAT

Auxiliares Pedagógico:

SUBTEN PM RG 65.914 MARCO ANTONIO DE PAULA **FRANCO**- CIEAT

CB PM RG 102.719 **ANDREZA** AMARAL SOARES– CIEAT

Instrutores:

História do CITP: 02 h aula

INSTRUTORES:

TEN CEL PM RG 66.930 FERNANDO **SALLES** DE MENDONÇA – CIEAT

Regras de segurança e condutas no estande de tiro: 02 h aula

Instrutor:

EN CEL PM RG 66.930 FERNANDO **SALLES** DE MENDONÇA – CIEAT

SUBTEN PM RG 66.949 ANDRÉ **JARDIM** DA SILVA – CIEAT

Histórico, evolução e classificação das armas de fogo: 04 h aula

INSTRUTOR:

CB PM RG 105.454 RANNIER SILVA DE **AZEREDO** - CIEAT

Noções básicas sobre munições: 04 h aula

INSTRUTOR:

CB PM RG 105.454 RANNIER SILVA DE **AZEREDO** - CIEAT

Fuzil IMBEL M964/MD3 7.62x51mm (Teoria): 04 h aula

INSTRUTOR:

1º SGT PM RG 105.454 **MARCO POLO** VICTOR - DMSA

Espingarda Benelli M3 12 Gauge (Teoria): 08 h aula

INSTRUTOR:

3º SGT PM RG 90.018 LEANDRO **CARVALHO** BEZERRA - RECOM

3º SGT PM RG 100.061 RAPHAEL **CORREA** COSTA – RECOM

CB PM RG 105.454 RANNIER SILVA DE **AZEREDO** - CIEAT

Treinamento físico militar: 18 h aula

INSTRUTORES:

2º SGT PM RG 88.327 OTÁVIO CÂMARA DANTAS - CEFD

2º SGT PM RG 88.660 LISIANE XAVIER TEIXEIRA - CEFD

Pistola IMBEL MD5 .40S&W (Teoria): 02 h aula

INSTRUTORES:

SUBTEN PM RG 67.065 ANDERSON PINHEIRO **PACHECO**– CIEAT

Tiro Pistola IMBEL MD5 .40S&W: 04 h aula

INSTRUTOR:

SUBTEN PM RG 67.065 ANDERSON PINHEIRO **PACHECO**– CIEAT

Pistola IMBEL MD6 .40S&W (Teoria): 02 h aula

INSTRUTORES:

SUBTEN PM RG 67.065 ANDERSON PINHEIRO **PACHECO**– CIEAT

Tiro Pistola IMBEL MD6: 04 h aula

INSTRUTORES:

SUBTEN PM RG 67.065 ANDERSON PINHEIRO **PACHECO**– CIEAT

Pistola GLOCK G22 .40S&W (Teoria): 02 h aula

INSTRUTORES:

TEN CEL PM RG 66.930 FERNANDO **SALLES** DE MENDONÇA – CIEAT

Tiro Pistola GLOCK G22 .40S&W: 04 h aula

INSTRUTOR:

TEN CEL PM RG 66.930 FERNANDO **SALLES** DE MENDONÇA – CIEAT

Pistola PT 100 .40S&W (Teoria): 02 h aula

INSTRUTORES:

SUBTEN PM RG 67.065 ANDERSON PINHEIRO **PACHECO**– CIEAT

Tiro Pistola PT 100 .40S&W : 04 h aula

INSTRUTORES:

SUBTEN PM RG 67.065 ANDERSON PINHEIRO **PACHECO**– CIEAT

Pistola BERETTA APX 9x19MM (Teoria): 02 h aula

INSTRUTORES:

SUBTEN PM RG 67.065 ANDERSON PINHEIRO **PACHECO**– CIEAT

APH DE COMBATE: 16 h aula

INSTRUTORES:

SUBTEN PM RG 65.914 MARCO ANTONIO DE PAULA **FRANCO** – CIEAT

SUBTEN PM RG 66.917 ALEXANDRE SOARES **CALADO** - DVP

Fuzil COLT M16A2 COMMANDO 556x45mm (Teoria): 04 h aula

INSTRUTORES:

TEN CEL PM RG 66.930 FERNANDO **SALLES** DE MENDONÇA – CIEAT

MAJ PM RG 82.520 **PAULO FERNANDES** DA SILVA JUNIOR - CIEAT

CB PM RG 105.454 RANNIER SILVA DE **AZEREDO** – CIEAT

Fuzil SIG M400 5.56x45mm (Teoria): 04 h aula

INSTRUTORES:

TEN CEL PM RG 66.930 FERNANDO **SALLES** DE MENDONÇA – CIEAT

SUBTEN PM RG 69.724 RICARDO DE OLIVEIRA **JARDIM** - CIEAT

CB PM RG 105.454 RANNIER SILVA DE AZEREDO - CIEAT

Fuzil ARAD 5.56x45mm (Teoria): 04 h aula

INSTRUTORES:

TEN CEL PM RG 66.930 FERNANDO SALLES DE MENDONÇA – CIEAT

SUBTEN PM RG 69.724 RICARDO DE OLIVEIRA **JARDIM** - CIEAT

CB PM RG 105.454 RANNIER SILVA DE **AZEREDO** - CIEAT

Fuzil Imbel IA2 5.56x45mm (Teoria): 04 h aula

INSTRUTORES:

SUBTEN PM RG 66.949 ANDRÉ **JARDIM** DA SILVA – CIEAT

Fuzil CZ Bren 2 5.56x45mm (Teoria): 04 h aula

INSTRUTORES:

SUBTEN PM RG 67.065 ANDERSON PINHEIRO **PACHECO**– CIEAT

Carabina Taurus CTT40 .40 S&W (Teoria): 04 h aula

INSTRUTORES:

MAJ PM RG 82.520 **PAULO FERNANDES** DA SILVA JUNIOR - CIEAT

3º SGT PM RG 88.686 **ARACATI** VIEIRA DA ENCARNÇÃO - CIEAT

Didática aplicada (Teoria): 24 h aula

INSTRUTOR:

SUBTEN PM RG 65.914 MARCO ANTONIO DE PAULA **FRANCO** - CIEAT

Revólver Taurus TA .38 SPL (Teoria): 04 h aula

INSTRUTOR:

SUBTEN RR RG 43.089 LUIZ HENRIQUE **CABRAL** – DVP

Noções de balística: 04 h aula

INSTRUTOR:

PERITO ID 5037576-8 ANDRÉ FILIPE ESTEVES **VILLAR** – PCERJ

Fundamentos de tiro: 04 h aula

INSTRUTOR:

TEN CEL PM RG 66.930 FERNANDO SALLES DE MENDONÇA – CIEAT

CB PM RG 105.454 RANNIER SILVA DE **AZEREDO** - CIEAT

Quadro de análise de tiro: 04 h aula

INSTRUTOR:

SUBTEN PM RG71772 JEFFERSON **MOURA** DE OLIVEIRA - CIEAT

Seleção de armamento para utilização da passagem na pista: 04 h aula

INSTRUTOR:

SUBTEN PM RG 66949 ANDRÉ **JARDIM** DA SILVA – CIEAT

SUBTEN PM RG 81467 **JOB** KLEBER MELO MAGALHÃES – CIEAT

Noções básicas de Tiro de Precisão: 04 h aula

INSTRUTOR:

SUBTEN PM RG 55608 JOSÉ ROBERTO AFFONSO DE **VARGAS** - BOPE

Fisiologia do Tiro: 04 h aula

INSTRUTOR:

SUBTEN PM RG 65.914 MARCO ANTONIO DE PAULA **FRANCO** - CIEAT

Saque e porte velado: 08 h aula

INSTRUTORES:

POLICIAL PENAL ID 4137335-9 CLAUDIO BARBOSA **ANDRADE** – SEAP/PCERJ

Combate veicular: 08 h aula

INSTRUTOR:

POLICIAL PENAL MAT 5321005-8 **WESLEY** JOSÉ DOS SANTOS - SEAP

Sala de Tomada de Decisão – STD: 08 h aula

INSTRUTOR:

2º SGT PM RG 84.661 MAURO **MAX** MACHADO PEREIRA - CIEAT

Proteção em Ambiente Confinado - PAC: 32 h aula

INSTRUTOR:

SUBTEN PM RG 66.949 ANDRÉ **JARDIM** DA SILVA – CIEAT

1º SGT PM RG 81.467 **JOB** KLEBER MELO MAGALHÃES – CIEAT

3º SGT PM RG 88.686 **ARACATI** VIEIRA DA ENCARNAÇÃO - CIEAT

CB PM RG 105.454 RANNIER SILVA DE **AZEREDO** – CIEAT

Low Light: 08 h aula

INSTRUTOR:

SUBTEN PM RG 65.914 MARCO ANTONIO DE PAULA **FRANCO** - CIEAT

SUBTEN PM RG 66.949 ANDRÉ **JARDIM** DA SILVA – CIEAT

1º SGT PM RG 81.467 **JOB** KLEBER MELO MAGALHÃES – CIEAT

3º SGT PM RG 88.686 **ARACATI** VIEIRA DA ENCARNAÇÃO - CIEAT

CB PM RG 105.454 RANNIER SILVA DE **AZEREDO** – CIEAT

Treinamento pista: 88 h aula

INSTRUTORES:

TEN CEL PM RG 66.930 FERNANDO **SALLES** DE MENDONÇA – CIEAT

TEN CEL PM RG 72.643 DIEGO DA SILVA **NAPOLIÃO** – CIEAT

MAJ PM RG 77.324 CARLOS HENRIQUE CARVALHO **BARRIM** - CIEAT

SUBTEN PM RG 71.772 JEFFERSON **MOURA** DE OLIVEIRA – CIEAT

SUBTEN PM RG 65.914 MARCO ANTONIO DE PAULA **FRANCO** - CIEAT

SUBTEN PM RG 66.949 ANDRÉ **JARDIM** DA SILVA – CIEAT

SUBTEN PM RG 71.369 ALAN **PALMA** DA SILVA - CIEAT

1º SGT PM RG 81.467 **JOB** KLEBER MELO MAGALHÃES – CIEAT

2º SGT PM RG 85.206 **ODEAN** PINHEIRO RODRIGUES - CIEAT

3º SGT PM RG 88.686 **ARACATI** VIEIRA DA ENCARNAÇÃO - CIEAT

CB PM RG 105.454 RANNIER SILVA DE **AZEREDO** – CIEAT

Simulado pista de tiro: 16 h aula

INSTRUTORES:

TEN CEL PM RG 66.930 FERNANDO **SALLES** DE MENDONÇA – CIEAT
TEN CEL PM RG 72.643 DIEGO DA SILVA **NAPOLIÃO** – CIEAT
MAJ PM RG 77.324 CARLOS HENRIQUE CARVALHO **BARRIM** - CIEAT
SUBTEN PM RG 71.772 **JEFFERSON MOURA** DE OLIVEIRA – CIEAT
SUBTEN PM RG 65.914 MARCO ANTONIO DE PAULA **FRANCO** - CIEAT
SUBTEN PM RG 66.949 ANDRÉ **JARDIM** DA SILVA – CIEAT
SUBTEN PM RG 73.490 LEANDRO AUGUSTO RIBEIRO GOMES **NEVES** - CIEAT
SUBTEN PM RG 71.369 ALAN **PALMA** DA SILVA - CIEAT
1º SGT PM RG 81.467 **JOB** KLEBER MELO MAGALHÃES – CIEAT
2º SGT PM RG 85.206 **ODEAN** PINHEIRO RODRIGUES - CIEAT
3º SGT PM RG 88.686 **ARACATI** VIEIRA DA ENCARNANÇA - CIEAT
CB PM RG 105.454 RANNIER SILVA DE **AZEREDO** – CIEAT

Montagem de pista de tiro: 08 h aula

INSTRUTORES:

TEN CEL PM RG 66.930 FERNANDO **SALLES** DE MENDONÇA – CIEAT
TEN CEL PM RG 72.643 DIEGO DA SILVA **NAPOLIÃO** – CIEAT
MAJ PM RG 77.324 CARLOS HENRIQUE CARVALHO **BARRIM** - CIEAT
SUBTEN PM RG 71.772 **JEFFERSON MOURA** DE OLIVEIRA – CIEAT
SUBTEN PM RG 65.914 MARCO ANTONIO DE PAULA **FRANCO** - CIEAT
SUBTEN PM RG 66.949 ANDRÉ **JARDIM** DA SILVA – CIEAT
SUBTEN PM RG 73.490 LEANDRO AUGUSTO RIBEIRO GOMES **NEVES** - CIEAT
SUBTEN PM RG 71.369 ALAN **PALMA** DA SILVA - CIEAT
1º SGT PM RG 81.467 **JOB** KLEBER MELO MAGALHÃES – CIEAT
2º SGT PM RG 85.206 **ODEAN** PINHEIRO RODRIGUES - CIEAT
3º SGT PM RG 88.686 **ARACATI** VIEIRA DA ENCARNANÇA - CIEAT
CB PM RG 105.454 RANNIER SILVA DE **AZEREDO** – CIEAT

Passagem na pista de tiro: 16 h aula

INSTRUTORES:

TEN CEL PM RG 66.930 FERNANDO **SALLES** DE MENDONÇA – CIEAT
TEN CEL PM RG 72.643 DIEGO DA SILVA **NAPOLIÃO** – CIEAT
MAJ PM RG 77.324 CARLOS HENRIQUE CARVALHO **BARRIM** - CIEAT
SUBTEN PM RG 71.772 **JEFFERSON MOURA** DE OLIVEIRA – CIEAT
SUBTEN PM RG 65.914 MARCO ANTONIO DE PAULA **FRANCO** - CIEAT
SUBTEN PM RG 66.949 ANDRÉ **JARDIM** DA SILVA – CIEAT
SUBTEN PM RG 73.490 LEANDRO AUGUSTO RIBEIRO GOMES **NEVES** - CIEAT
SUBTEN PM RG 71.369 ALAN **PALMA** DA SILVA - CIEAT
2º SGT PM RG 85.206 **ODEAN** PINHEIRO RODRIGUES - CIEAT
1º SGT PM RG 81.467 **JOB** KLEBER MELO MAGALHÃES – CIEAT
3º SGT PM RG 88.686 **ARACATI** VIEIRA DA ENCARNANÇA - CIEAT
CB PM RG 105.454 RANNIER SILVA DE **AZEREDO** – CIEAT

Tomem conhecimento e providenciem todas as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/020988/2026)

(Nota n.º 1574 – 12AGO26 - DGEC/3)

14. DGEC – BTM – 25º CURSO DE AÇÕES TÁTICAS EM MOTOPATRULHAMENTO 2026 (25º CATEM/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 056/2026 – PROCESSO SELETIVO – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – DETERMINAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **DETERMINA** aos Comandantes, Chefes, Coordenadores e Diretores que os apresentem os Policiais abaixo relacionados, para fins de matrícula e início no 25º CATEM-2026, na forma que segue:

1. **Local:** Batalhão de Tático de Motociclistas (BTM). Endereço: Avenida Salvador de Sá nº 02 – Estácio – Rio de Janeiro – CEP.: 20211-260;
2. **Data:** 13 de agosto de 2026 (quinta-feira)
3. **Horário:** 07h00mnin;
4. **Traje:** 5º RUPMERJ;

Dispensável a apresentação via SEI à DGEC e BTM.

CONVOCADOS DENTRO O NUMERO DE VAGAS				
CLAS	G.H	RG	NOME	OPM
01	MAJ PM	84596	IVSON SOUZA BARRETO	DAbst
02	1º SGT PM	76170	EDUARDO WERNECK DE AZEVEDO	28º BPM
03	3º SGT PM	91449	CARLOS PROENÇA FERREIRA	15º BPM
04	3º SGT PM	102989	BRYAN DE ALBUQUERQUE CALAZANS DA SILVA	BPVE
05	3º SGT PM	95714	RODRIGO BASTOS MALAQUIAS	3ªUPP/19ºBPM
06	3º SGTPM	102334	EDSON DA SILVA FONSECA	7º BPM
07	3º SGT PM	104188	GLENES MARQUES DE ALBUQUERQUE	18º BPM
08	2º SGT PM	84776	HENRIQUE FERNANDES M. DOS SANTOS	4º BPM
09	3º SGT PM	91171	DIEGO LUIZ MONTEZUMA LIMA	BPCHQ
10	CB PM	107577	RODRIGO FERNANDES VENTURA NEGREIROS	22º BPM
11	CB PM	109311	EDSON JUNIOR SILVA FERNANDES	8ª UPP/3ºBPM
12	CB PM	107632	VINICIUS MIGUEZ DO NASCIMENTO	6ª UPP/3ºBPM
13	CB PM	105119	GABRIEL ALVES MOURA	BPCHQ
14	CB PM	104879	CARLOS VINÍCIUS DA SILVA DE SOUZA	9ª UPP/4ºBPM
15	CB PM	108694	FELIPE ROCHA DA SILVA	19º BPM
16	CB PM	104479	RAFAEL FERREIRA NUNES DE CARVALHO	9º BPM
17	CB PM	108260	DOUGLAS ALMEIDA DE FRANCA	RECOM
18	CB PM	106286	WALBER CRISTIANO MACHADO DA SILVA	8ª UPP/3ºBPM
19	CB PM	105063	THIAGO BELO DA SILVA	15º BPM
20	CB PM	108653	ANDRÉ LUÍS RAMOS FERREIRA	15º BPM
21	CB PM	104467	GIOVANNY ALVES DE LIMA	11ª UPP/6ºBPM
22	CB PM	104549	CLAUDIO NOGUEIRA DE AZEVEDO ROCHA	7ªUPP/3ºBPM

23	CB PM	105993	RAFAEL MATTOS LEMOS	8ª UPP/3ºBPM
24	CB PM	108109	ANTONIO MARCOS RAMALHO COSTA	19º BPM
25	SD PM	111107	ALAN DO VALE SILVA	10ª UPP/6ºBPM
26	SD PM	110074	JUAN DE CASTRO COSTA GOMES	23º BPM
27	SD PM	111054	ALEX SANDRO DA SILVA SANTOS	2º BPM
28	SD PM	110135	FABIO SALGADO COIMBRA MENEZES	19º BPM
29	SD PM	110176	JEAN CERQUEIRA SOLCHAGA NICHY	3º BPM
30	SD PM	109629	CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO FILHO	6º BPM
31	SD PM	111027	CARLOS ALBERTO BARBOSA DA FONTE	22º BPM
32	SD PM	110481	PAULO AUGUSTO MONTEIRO	22º BPM
33	SD PM	109895	FILIFE DA SILVA COELHO	16º BPM
34	SD PM	109938	ESAU PRESTES MATOS	19º BPM
35	SD PM	110027	ANDRE FERNANDES DA SILVA	23º BPM
36	SD PM	109416	LEONARDO DA SILVA AVELINO	19º BPM
37	SD PM	110670	MAURICIO REGIS MARNE	5ª UPP/23ºBPM

CONVOCADOS POR REVERSÃO DE VAGA OCIOSA DE ACORDO COM ART. DA IN SEPM N°

Nº	GRD	RG	NOME	OPM
1º	3º SGT PM	102498	MARLOM SÉRVIO DA SILVA	BPCHQ
2º	3º SGT PM	95477	OTAVIO MUCHULI DE AZEVEDO	BPCHQ
3º	3º SGT PM	90553	JEFFERSON IZIDRO RODEGHERI	11ªUPP/6ºBPM
4º	3º SGT PM	103558	ROMUALDO BISPO DOS SANTOS	9ª UPP/4ºBPM
5º	3º SGT PM	93575	VAGNER CARDOSO DA SILVA	DCOMB
6º	CB PM	109002	DOUGLAS DE LUCENA MOREIRA	2ª UPP/5ºBPM
7º	3º SGT PM	90685	DOUGLAS AZEREDO COIMBRA	BPCHQ
8º	CB PM	104640	SERGIO RICARDO S. DE ANDRADE JUNIOR	CPE
9º	CB PM	106071	ANDERSON GUILHERME RIBEIRO SILVA	3ªUPP/19ºBPM
10º	CB PM	109106	RENAN SOARES DA SILVA	27º BPM
11º	CB PM	104804	JOSE CARLOS DOS SANTOS BEZERRA	9ª UPP/4ºBPM
12º	CB PM	109382	DYEGO THOMAS DA SILVA PEREIRA	12ª UPP/16ºBPM
13º	CB PM	101560	WANDER LUIS DE OLIVEIRA ALEXANDRE	22º BPM
14º	CB PM	109332	DAVID BANDA MACHADO	2º BPM

OBSERVAÇÕES: Os Candidatos deverão apresentar no ato da Matrícula:

- 02 (duas) Fotos ¾ fardado;
- 02 (duas) Copias Identidade Funcional;
- 02 (duas) copias CNH;
- 02 (duas) Copias Comprovante de Residência
- caneta esferográfica cor azul ou preta;

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/024462/2026)

(Nota nº 1575 – 12AGO26 - DGEC/3)

15. SSPE - DGPROG – CPROSEC - CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA PATRULHA RURAL – PROTETORES DO CAMPO – OFERTA DE VAGAS PARA POLICIAIS MILITARES DO 25º BPM, 32º BPM, 42º BPM E 8º CPA PARA O TREINAMENTO BÁSICO - PUBLICAÇÃO

Considerando a Diretriz nº 021/2022, que regulamenta a implantação do Programa Patrulha Rural – Protetores do Campo, e a Instrução Normativa SEPM nº 075/2024, publicada no Boletim da PM nº 126, de 22 de outubro de 2024, que regulamenta os procedimentos a serem adotados pelos policiais militares atuantes no referido programa;

Considerando as ações de Polícia de Proximidade em consonância com o Plano Estratégico da Corporação;

Considerando a necessidade de promover a capacitação dos policiais militares que comporão as equipes do Programa Patrulha Rural – Protetores do Campo;

Considerando a importância da formação especializada para a atuação no policiamento rural, com foco na prevenção de ilícitos, na aproximação com a comunidade do campo e na redução dos índices criminais nas áreas rurais do Estado;

O Subsecretário Geral, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Programas (DGProg), torna pública a abertura de inscrições para a Capacitação Básica do Programa Patrulha Rural – Protetores do Campo.

PÚBLICO ALVO: Praças do 25º BPM, 32º BPM, 42º BPM E 8º CPA que atenderem aos critérios abaixo:

- 1) Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
- 2) Não estar de LTS, LTIP, LTSPF;
- 3) Estar Apto A;

Obs.:

1. Cabe ressaltar que os policiais que não atenderem aos critérios descritos acima, terão suas inscrições devidamente invalidadas.

2. A presença do policial na Capacitação Básica do PBP **não abona falta ao serviço ordinário ou voluntário**. Portanto, o policial militar inscrito **deverá estar de folga na data da Capacitação**.

DATA DA CAPACITAÇÃO: 18 de agosto de 2026 (terça-feira);

VAGAS: 100 (cem);

HORÁRIO: 08h às 12h (Os PPMM não serão arranchados);

LOCAL: Teatro Municipal Dr. Átila Costa – Rua Francisco dos Santos Silva, nº 555 – Bairro: Nova São Pedro – São Pedro da Aldeia –RJ.

UNIFORME: 5º do RUPMERJ (MUG)

DATA DAS INSCRIÇÕES: 14 AGO 2026 (sexta-feira)

As inscrições deverão ser realizadas através do link disponibilizado abaixo a partir das 9h do dia 14/08/2026.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

- **40 (quarenta) vagas para o 8º CPA:** preenchidas via link de inscrição disponibilizado por este Centro;
- **60 (sessenta) vagas, sendo 20 vagas para cada batalhão (25º BPM, 32º BPM e 42º BPM):** preenchidas por **indicação dos Comandantes via SEI**, com a relação nominal do efetivo indicado, contendo nome completo, rg, graduação, id-funcional, e-mail e telefone.

• **Os policiais que se inscreveram dentro do número de vagas via link de inscrição e os policiais indicados por seus comandantes serão convocados através do Boletim da PM.**

Os instrutores do Treinamento Básico de Patrulhamento Rural abaixo relacionados deverão ser apresentados no local de instrução, para tanto os Comandantes das Unidades dos instrutores mencionados deverão envidar esforços no sentido de facilitar o comparecimento dos mesmos conforme a determinação:

Do 6º CPA:

- ST PM RG 67.466 LUIZ FERNANDO FERREIRA DA BOA MORTE
- 1º SGT PM RG 80.032 LEANDRO BATISTA VICENTE

IMPORTANTE: O policial militar que não estiver contemplado dentro do número de vagas disponibilizadas e, conseqüentemente, não constar na relação nominal publicada em Boletim da PM, não poderá participar da capacitação, tampouco será considerado concludente para quaisquer efeitos administrativos.

Link de inscrição: <https://forms.gle/ijyzddB3Rh51KLnZA>

QRCode:



Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.

Ref.: SEI-350002/012270/2026-DGProg/CProSeC
(Nota nº 463 – 12AGO 26 – EMG/Sec.)

3ª. PARTE

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ASSUNTOS GERAIS
A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1. EMG – VIAGEM A SERVIÇO DA CORPORAÇÃO – INFORMAÇÃO

O Subsecretário-Geral, no uso de suas atribuições legais, informa que viajarão a serviço, com ônus para a Corporação de hospedagem e alimentação, o 1º TEN PM RG 70.214 Francisco Olivando da Silveira Barbosa e a 3º SGT PM RG 103.971 Luma Silvana Macedo, lotados na DPJME, utilizando a viatura Nissan Kicks Prefixo 55-2684, nos dias 12 a 13 de agosto de 2026, com destino à sede do 4º BPM, localizado

na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 118, Ibes, Vila Velha – ES, a fim de realizar oitivas de testemunhas imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do Registro Policial Militar nº 00089/436/2026, as quais residem no estado do Espírito Santo, além de outras diligências que necessitam da presença de Oficial *in loco*.

Tomem conhecimento e providenciem: EMG, Dor, CGPM e DPJME

(Ref. SEI-350019/024277/2026- DPJME)

(Nota nº465 – 05 AGO 26 – EMG/Sec).

2. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

CLASSIFICAR, por conclusão do 6º Curso de Mecânica de Armamento Leve I/2026 (6º MccAL-PMERJ I/2026):

DMSArm	Maj PM	80.935 JOEL CUNHA DA SILVA MIRANDA	DMSArm
CIEAT	Maj PM	82.520 PAULO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	CIEAT

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 1048/138849506, de 12 de agosto de 2026, do EMG/PM1)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

25º BPM	Ten Cel PM	65.149 DEIVID SILVA DOS SANTOS	CEADPM
---------	------------	--------------------------------	--------

(Ref.: Despacho SEI nº 138887125, de 12 de agosto de 2026, do EMG)

CPROEIS/PROESP	Ten Cel PM	63.382 ANDRE DE HOLANDA CAVALCANTE	DGProg
CPROEIS/PROESP	Ten Cel PM	65.125 FÁBIO NEVES CALABRIA	DGProg
CPROEIS/PROESP	Ten Cel PM	67.827 ANDRE KIMURA GOMES	DGProg
CPROEIS/PROESP	Ten Cel PM	72.706 DIOGO DA SILVA FROTA SOARES	DGProg
CPROEIS/PROESP	Maj PM	77.561 WAGNER WERMELINGER LIMA	DGProg
CPROEIS/PROESP	Maj PM	77.338 AMANDY DE SOUZA PERES RODRIGUES	DGProg
CPROEIS/PROESP	Maj PM	68.850 JOE WEIDER MAGALHÃES MEDEIROS	DGProg
CPROEIS/PROESP	Maj PM	74.712 BERNARDO OLEGÁRIO	DGProg

(Ref.: Despacho SEI nº 138866562, de 12 de agosto de 2026, do EMG)

9º BPM	Ten Cel PM	65.091 MARCOS LEUNAM PEREIRA COSTA LEITE	39º BPM
--------	------------	--	---------

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3409, de 12 de agosto de 2026, do EMG)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 288, de 12 Ago 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000623/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**1. LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE DE GRADUADOS–
PROMOÇÕES DE PRAÇAS DE 15 DE NOVEMBRO DE 2026– DECRETO N.º
7.766/1984 – RPP – EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE GRADUADOS.**

Este Comando, ALTERA a publicação contida no Boletim da PM n.º 065, de 03 de julho de 2026, na forma que se segue:

I – Excluir o graduado abaixo por ter sido transferido para reserva remunerada conforme publicação no Bol da PM n.º 016, de 16 Abril de 2026.

1º SGT PM / QP-COMBATENTES

RG	NOME	OPM	ANT
78.498	ALEXANDRE LUIS SILVA OLIVEIRA	GAM	NUM-54

II –Incluir o Graduado abaixo por ser o mais antigo a estar fora do Limite Quantitativo de Antiguidade:

1º SGT PM QP-COMBATENTES

RG	NOME	OPM	ANT
80.847	RENATA OLIVEIRA DA SILVA	27º BPM	NUM-201

III –Incluir os graduados abaixo em decorrência de inconsistência no sistema, sendo avaliada a antiguidade e preencher todos os requisitos necessários para fazer jus a entrar no limite.

2º SGT PM / QP-COMBATENTES

RG	NOME	OPM	ANT
87.560	JOÃO PAULO DE MORAIS LEAL PARREIRAS	BOPE	EXCD-01
88.059	DYOGO DE ARAUJO HERNANDES	BOPE	EXCD-02
88.314	KYAN SANTORO SIMPLÍCIO	BOPE	EXCD-03
84.453	NAIARA BATISTA MARQUES	12º BPM	NUM-44
84.299	JULIANA NASCIMENTO DE ARAÚJO	40º BPM	NUM-61
84.383	LAYLA MAYRA CORREIA DA SILVA ANDRADE	40º BPM	NUM-128
84.433	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA CHAVES	CIEAT	NUM-145
83.496	JOMAR DOS SANTOS SILVA JUNIOR	2º BPRV	NUM-220
77.488	RAPHAEL DO VALLE DIAS	9º BPM	NUM-221
83.018	THIAGO GRECO DUARTE	SSGP	AG

OBS: Os excedentes 01,02 e 03 na listagem acima foram promovidos por bravura a contar de 2022, ocupando a devida posição no limite.

IV – Excluir o graduado abaixo por ter sido considerado incapaz definitivamente conforme publicação no Bol da PM n.º 127, de 17 julho de 2025.

2º SGT PM /QP-COMBATENTES

RG	NOME	OPM	ANT
84.371	ANDREIA MACHADO MORAES	10º BPM	NUM-44

V- Excluir do limite quantitativo de 2º SGT PM/QP-Combatentes os graduados abaixo que figuram como os últimos incluídos na ordem de antiguidade, em decorrência da inclusão dos graduados constantes do item III.

2º SGT PM / QP-COMBATENTES

RG	NOME	OPM	ANT
84.871	RENATO CESAR MOURÃO LOPES	18º BPM	NUM-324
84.781	VITOR DELFINO LOBO ROCHA	BPCHQ	NUM-325
84.941	MARCELO CASTRO DOS SANTOS	AJG	NUM-326
84.827	SIDNEI DIAS ROCHA	15ª UPP/22ºBPM	NUM-327
85.045	FERNANDO DOBAL E SILVA	7º BPM	NUM-328
84.766	LUCIANO MENDES DAMIANO	15º BPM	NUM-329
85.112	JEAN COSTA DOS SANTOS	36º BPM	NUM-330
85.061	WALLACE DA NATIVIDADE COUTINHO	SSGP	AG
84.984	REINALDO CORRÊA DA SILVA	SUPOSP	NUM-331

VI – Excluir do Limite Quantitativo de 3ºSGT PM/ QPMP-0, os graduados abaixo, por não serem possuidores do Curso Especial de Formação de Sargentos (CEFS), em observância ao disposto no artigo 11, § 4º c/c o artigo 29, §§ 1º e 2º do Decreto nº 7.766/1984 (RPP).

3º SGT PM / QP-COMBATENTES

RG	NOME	OPM	ANT
90.320	RAFAEL LIMA DE SOUZA	2º BPM	EXCD-318
90.442	RAFAEL COSTA DA SILVA	CECOPOM	EXCD-323

VII – Excluir o graduado abaixo por ter sido considerado incapaz definitivamente conforme publicação no Bol 171 de 17 Set 2025.

3º SGT PM / QP-COMBATENTES

RG	NOME	OPM	ANT
89.954	DANIEL LEVY MOTTA DE JESUS SILVA	10º BPM	EXCD-114

VIII – Excluir o graduado abaixo de acordo com o Art. 31, inc I, do Decreto nº 7.766, de 28 de novembro de 1984.

3º SGT PM / QP-COMBATENTES

RG	NOME	OPM	ANT
----	------	-----	-----

89.880	DIEGO CUNHA DE OLIVEIRA	SSI	EXCD-168
--------	-------------------------	-----	----------

IX – Incluir os Graduados abaixo por serem os mais antigos a estarem fora do Limite Quantitativo de Antiguidade:

3° SGT PM / QPMP-0

RG	NOME	OPM	ANT
90.500	MARCOS JOSE DE SANTANA DOS SANTOS	17º BPM	EXCD-437
90.437	ERINALDO CANDIDO COSTA	BOPE	EXCD-438
90.556	RODOLFO SILVA ARAUJO	SSGP	AG
90.419	THIAGO DA SILVA ARAUJO	6º BPM	EXCD-439
90.589	ANDERSON KLEYTON ROCHA	15º BPM	EXCD-440

Em consequência, reordenam-se as demais posições.

UNIDADES ENVOLVIDAS: GAM, 27º BPM, BOPE, 12º BPM, 40º BPM, CIEAT, 32º BPM, 9º BPM, SSGP, 10º BPM, 18º BPM, BPCHQ, AJG, 15ª UPP/22ºBPM, 7º BPM, 15º BPM, 36º BPM, SUPOSP, 2º BPM, CECOPOM, SSI, 17º BPM e 6º BPM/ DProm.
(Nota 234, de 12 AGOSTO 2026 - DProm)

2. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas licenças especiais, a saber:

OPM: 17° BPM

GH: CB PM

RG: 107.269

NOME: NILO THIAGO FREITAS

PERÍODO: 21 dez.18 a 13 mai.26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

ACRÉSCIMO: 02 anos, 07 meses e 07 dias de serviços prestados ao Comando da Aeronáutica, conforme publicação no Bol. da PM nº 009 – 15 jan.19, pág. 37.

Ref.: Sei-350020/041583/2026

OPM: 21° BPM

GH: 3° SGT PM

RG: 93.961

NOME: ARTUR MENDES GAMELEIRO

PERÍODO: 30 set.11 a 29 set.21

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

Ref.: Sei-350022/032754/2026

OPM: 11^a UPP /6° BPM

GH: CB PM

RG: 105.918

NOME: VINICIUS DE SANT'ANNA SILVA

PERÍODO: 21 dez.15 a 20 dez.25

MODALIDADE: 03 parcelas de 02 meses

DECÊNIO: 1º

Ref.: Sei-350013/042961/2026

OPM: 12^a UPP/16^o BPM

GH: CB PM

R.G: 104.537

NOME: WILLIAM ANDERSON GOMES DIAS**PERÍODO:** 23 set.15 a 25 out.24**MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses**DECÊNIO:** 1º**ACRÉSCIMO:** 10 meses e 27 dias referente a 1ª data de praça, período de (24/07/14 a 19/06/15), conforme Bol. PM de Incorporação nº 138 - 01 ago.14, e o Bol. PM de Licenciamento nº 108 - 19 Jun.15 e sendo reincluído a contar de 23/09/15, conf. Bol. PM nº 175 - 23 set.15.**Ref.: Sei-350013/042236/2026****OPM:** 14ª UPP/22º BPM**GH:** CB PM**RG:** 105.496**NOME:** LUIZ CARLOS CARDOSO CARVALHO**PERÍODO:** 14 dez.15 a 13 dez.25**MODALIDADE:** 02 parcelas de 03 meses**DECÊNIO:** 1º**Ref.: Sei-350013/044013/2026****OPM:** BPRv**GH:** SUBTEN PM**RG:** 59.297**NOME:** JOSÉ ANTÔNIO CHAGAS CARVALHO**PERÍODO:** 16 mai.16 a 15 mai.26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 3º**Ref.: Sei-350018/004149/2026****OPM:** BPVE**GH:** CB PM**RG:** 106.095**NOME:** LEONARDO DE SOUZA GALIOTE**PERÍODO:** 21 dez.15 a 20 dez.25**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 1º**Ref.: Sei-350016/015376/2026****OPM:** COE**GH:** 3º SGT PM**RG:** 94.811**NOME:** JADER DE SOUZA MARQUES**PERÍODO:** 03 mar.16 a 02 mar.26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 2º**Ref.: Sei-350014/023017/2026****OPM:** DI/PMERJ**GH:** SUBTEN PM**RG:** 64.053**NOME:** ELIZEU PEDRO DA SILVA**PERÍODO:** 12 jul.16 a 11 jul.26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 3º**Ref.: Sei-350009/024627/2026****OPM:** SSGP**GH:** SUBTEN PM**RG:** 73.924**NOME:** MARCELO MACHADO EVANGELISTA**PERÍODO:** 08 jun.16 a 07 jun.26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 3º**Ref.: Sei-350009/024559/2026**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMs CITADAS: 17º BPM, 21º BPM, 11ª UPP /6º BPM, 12ª UPP/16º BPM, 14ª UPP/22º BPM, BPRv, BPVE, COE, DI/PMERJ e SSGP.

(Nota nº 1078/26, de 11-ago-2026 da DMA/SCAv)

3. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas licenças especiais, a saber:

OPM: 8º BPM **GH:** SUBTEN PM **RG:** 68.354
NOME: MARCELO FAIAD GRACILIANO
PERÍODO: 13 abr.10 a 12 abr.20 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350025/026348/2026

OPM:16°BPM **GH:** SUBTEN PM **RG:**73.717
NOME: FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA
PERÍODO: 19 jun.16 a 18 jun.26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350020/044462/2026

OPM: 18º BPM **GH:** SUBTEN PM **RG:** 60.341
NOME: CLAUDIO UMBERTO ALVARES BRASILEIRO
PERÍODO: 31 out.15 a 30 out.25 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350021/024107/2026

OPM: 11ª UPP/ 6º BPM **GH:** 1º SGT PM **RG:** 75.377
NOME: CLEITON DE LIMA LEAL
PERÍODO: 21 jul.16 a 20 jul.26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350013/043275/2026

OPM: 3ª UPP/19º BPM **GH:** CB PM **RG:** 105.544
NOME: FELIPE GOMES ALVES DA SILVA
PERÍODO: 14 dez.15 a 13 dez.25 **MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350013/041950/2026

OPM: AJG **GH:** SUBTEN PM **RG:** 60.017
NOME: ANDRE LUIZ SILVA DE LUCENA
PERÍODO: 02 ago.16 a 01 ago.26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350002/011823/2026

OPM: BPVE **GH:** 3º SGT PM **RG:** 95.730
NOME: RAMON RIBEIRO CUQUEJO PEREIRA
PERÍODO: 14 fev.12 a 13 fev.22 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350016/014307/2026

OPM: DGAS **GH:** SUBTEN PM **RG:** 60.181
NOME: ARNALDO DAMIÃO CAVALCANTI
PERÍODO: 03 ago.16 a 02 ago.26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350009/025878/2026

OPM: DEA **GH:** SUBTEN PM **RG:** 59.967
NOME: JAIR RODRIGUES CESARIO
PERÍODO: 03 ago.16 a 02 ago.26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350006/008362/2026

OPM: DSI **GH:** CB PM **RG:** 105.468
NOME: BRUNO LOPES BARRETO
PERÍODO: 14 dez.15 a 13 dez.25 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei- 350011/002271/2026

OPM: DAbst **GH:** SUBTEN PM **RG:** 65.887
NOME: DENILSON DE OLIVEIRA BALTAR
PERÍODO: 07 jul.16 a 06 jul.26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei- 350006/007796/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM nº 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMs CITADAS: 8º BPM, 16º BPM, 18º BPM, 11ª UPP/ 6º BPM, 3ª UPP/ 19º BPM, AJG, BPVE, DGAS, DEA, DSI e DAbst.
(Nota nº 1082/26, de 11-ago-2026 da DMA/SCAv)

4. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO - AVERBAÇÃO COMO "ANOS DE SERVIÇO" – PUBLICAÇÃO

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos aos policiais militares, a seguir discriminados:

OPM: 12º BPM **GH:** 3º SGT PM **RG:** 104.076
NOME: ANTONIO DIEGO FERNANDES ANTUNES
TEMPO AVERBADO: 06 anos e 05 meses.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 01/09/07 a 31/03/12, 01/04/12 a 31/01/13, 01/04/13 a 30/06/13, 01/08/13 a 30/04/14.
Ref.: SEI-350023/026163/2026

OPM: 18º BPM **GH:** SUBTEN PM **RG:** 73.182
NOME: ALEXANDRE CATARINO
TEMPO AVERBADO: 02 meses e 29 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 01/11/00 a 29/01/01.
Ref.: SEI-350021/040371/2026

OPM: 22º BPM **GH:** SUBTEN PM **R.G.:** 68.349
NOME: LEANDRO LANCELLOTE ANTUNES
TEMPO AVERBADO: 03 anos, 11 meses e 28 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 02/04/94 a 31/05/94 e 03/04/96 a 01/02/00.
Ref.: SEI-350020/049167/2026

OPM: 25º BPM **GH:** 2º SGT PM **RG:** 89.017
NOME: PAULO CESAR DE AZEDIAS JUNIOR
TEMPO AVERBADO: 01 ano e 06 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 18/05/06 a 30/11/06, 01/07/08 a 24/11/08 e 14/05/09 a 12/06/09.
Ref.: SEI-350023/026545/2026

OPM: 36º BPM **GH:** CB PM **RG:** 104.820
NOME: LEONARDO DE SOUZA FERNANDES
TEMPO AVERBADO: 04 anos, 03 meses e 01 dia.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 01/02/09 a 28/04/09 e 08/11/10 a 10/11/14.
Ref.: SEI-350025/031325/2026

OPM: 4ª DPJM **GH:** CB PM **RG:** 108.476
NOME: MARCELLE DA CUNHA CORDEIRO
TEMPO AVERBADO: 06 anos, 06 meses e 15 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 08/05/10 a 22/11/16.
Ref.: SEI-350019/021467/2026

OPM: BTM **GH:** 2º SGT PM **RG:** 82.841
NOME: THIAGO FILIPE LEIROS DA QUINTA
TEMPO AVERBADO: 01 ano e 03 dias.

LOCAL: INSS**PERÍODO:** 03/05/99 a 05/05/00.

Ref.: SEI-350014/022371/2026

OPM: DMA**GH:** SUBTEN PM**RG:** 66.918**NOME:** RICARDO DIAS DE OLIVEIRA**TEMPO AVERBADO:** 01 ano e 04 meses.**LOCAL:** INSS**PERÍODO:** 01/09/98 a 30/12/99.

Ref.: SEI-350009/025714/2026

OPM: HCPM**GH:** 2º SGT PM**RG:** 87.250**NOME:** EBNEZER FERREIRA MARTINS JUNIOR**TEMPO AVERBADO:** 02 anos, 07 meses e 28 dias.**LOCAL:** INSS**PERÍODO:** 01/02/07 a 28/09/09.

Ref.: SEI-350010/021080/2026

OPM: SSGP**GH:** SUBTEN PM**RG:** 59.010**NOME:** GILSON DE SOUZA JESUS**TEMPO AVERBADO:** 01 ano, 11 meses e 01 dia.**LOCAL:** INSS**PERÍODO:** 01/06/94 a 31/07/95 e 28/07/95 a 03/05/96.**ABATIMENTO:** 02 dias, superpostos entre o 2º período da certidão do INSS e a data de praça (29/04/96).

Ref.: SEI-350009/025094/2026

OPMs CITADAS: 12º BPM, 18º BPM, 22º BPM, 25º BPM, 36º BPM, 4ª DPJM, BTM, DMA, HCPM e SSGP.

(Nota nº 1079/26, 11-jul-2026 da DMA/SCAv)

5. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - REGISTRO DE CURSO - PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam constar em seus assentamentos, a saber:

OPM: 18ºBPM**GH:** SD PM**RG:** 110.708**NOME:** ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO**CURSO:** MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**LOCAL:** UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**CONCLUSÃO:** EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ref.: SEI-350021/036607/2026

OPM: 39ºBPM**GH:** CB PM**RG:** 104.723**NOME:** SANDRO BRAGA DA SILVA**CURSO:** PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM POLÍTICAS E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**LOCAL:** FACULDADE FACUMINAS**CONCLUSÃO:** EM 22 DE JANEIRO DE 2024.

Ref.: SEI-350022/030498/2026

OPM: 41ºBPM **GH:** 3ºSGT PM **RG:** 90.017
NOME: GUSTAVO DE SANTANA GUIMAÃES
CURSO: GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONCLUSÃO: EM 08 DE JULHO DE 2018.

Ref.: SEI-350021/036946/2026

OPM: 42ºBPM **GH:** 2ºSGT PM **RG:** 86.507
NOME: RODRIGO SOBRAL DE GOUVEIA
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SEGURANÇA PÚBLICA E INTELIGÊNCIA
LOCAL: FACULDADE DE MINAS-FACUMINAS
CONCLUSÃO: EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ref.: SEI-350023/017180/2026

OPM: 3ºCPA **GH:** 3ºSGT PM **RG:** 101.814
NOME: RAPHAEL FERREIRA DE MORAES
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SEGURANÇA PÚBLICA, ÁREA DE CONHECIMENTO:
NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO
LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNIABEU
CONCLUSÃO: EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ref.: SEI-350021/036538/2026

OPM: BPCHQ **GH:** SUBTEN PM **RG:** 57.957
NOME: SÉRGIO LUIZ NAPOLITANO FELÍCIO
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*: TEOLOGIA E HISTÓRIA DAS RELIGIÕES, ÁREA DE
CONHECIMENTO: ARTES E HUMANIDADES
LOCAL: FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CONCLUSÃO: EM 10 DE JULHO DE 2025

Ref.: SEI-016/535/2026

OPM: BPVE **GH:** 3ºSGT PM **RG:** 100.279
NOME: JOCIMAR LOPES RODRIGUES DANTAS
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: CENTRO UNIVERITÁRIO NELSON AKIYOSHI - CEUNINA
CONCLUSÃO: EM 22 DE FEVEREIRO DE 2026

Ref.: SEI-350016/020355/2026

OPM: CPM/ERJ **GH:** CB PM **RG:** 105.579
NOME: RAPHAEL DE MORAES SANTOS
CURSO: GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
LOCAL: FACULDADES INTEGRADAS SIMOSEN
CONCLUSÃO: EM 08 DE JULHO DE 2017.

Ref.: SEI-350013/038709/2026

OPM: DCOMB **GH:** 3ºSGT PM **RG:** 103.230
NOME: DANIELLE DE OLIVEIRA COUTINHO COUTO
CURSO: GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CONCLUSÃO: EM 16 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ref.: SEI-350013/038709/2026

OPM: ESFO D. JOÃO VI **GH:** 3ºSGT PM **RG:** 97.628

NOME: VITOR DOS SANTOS LEMOS

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO PENAL MILITAR E PROCESSO PENAL

LOCAL: FACUMINAS

CONCLUSÃO: EM 21 DE AGOSTO DE 2025

Ref.: SEI-350007/017473/2026

Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Registre-se, de acordo com a Portaria nº 0136, datada de 10 jun.92" e Normatização Complementar publicado em Bol da PM nº 180 -27 set.2011.

OPMs CITADAS: 18ºBPM, 39ºBPM, 41ºBPM, 42ºBPM, 3ºCPA, BPCHQ, BPVE, CPM/ERJ, DCOMB e ESFO D. JOÃO VI.

(Nota nº 1080/26, de 11-ago-2026 da DMA/SCAv)

6. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – REPUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam retificações em suas Licenças Especiais, a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: 16º BPM **GH.:** SD PM **RG.:** 73.717

NOME: FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA

PERÍODO: 27 jul.01 a 27 jul.06

MODALIDADE: 01parcela de 06 meses

ACRÉSCIMO: 05 anos de serviços prestados no Ministério do Exército, conforme publicação no Bol. da PM nº 140 de 01 ago.06.

LEIA-SE:

OPM: 16º BPM **GH.:** SUBTEN PM **RG.:**73.717

NOME: FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA

PERÍODO: 18 jun.01 a 18 jun.06

MODALIDADE: 01parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

ACRÉSCIMO: 05 anos de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme publicação no Bol. da PM nº 140 de 01 ago.06.

(Republicada a 1ª Licença Especial, contida no Bol. da PM nº 149, de 14 ago.06, pág. 11, onde foram retificados: GH, período e incluído o decênio).

ONDE SE LÊ:

OPM: 31º BPM **GH.:** 1º SGT PM **RG.:** 60.341

NOME: CLAUDIO UMBERTO ALVARES BRASILEIRO

PERÍODO: 30 set.05 a 30 set.15

MODALIDADE: 01parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

LEIA-SE:

OPM: 18° BPM

GH.: SUBTEN PM

RG.:60.341

NOME: CLAUDIO UMBERTO ALVARES BRASILEIRO

PERÍODO: 31 out.05 a 30 out.15**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

(Republicada a 2ª Licença Especial, contida no Bol. da PM n.º 107, de 22 ago.18, pág. 33, onde foram retificados: a OPM, GH e o período).

OPMS CITADAS: 16º BPM, 18º BPM e 31º BPM.

Nota nº 1081/26, de 11-ago-2026 da DMA/SCAv)

7. PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA -
DESPACHO DO DIRETOR EVENTUAL DE MILITARES DA ATIVA

No requerimento em que o Policial Militar:

Subten PM RG 58.491 MARCIO ROGERIO PACHECO DOS SANTOS

(Ref. SEI-350023/028493/2026, do 25º BPM)

Requer transferência para a Reserva Remunerada, preenchidos os requisitos previstos no art. 41 da Lei 9.537 de 29 Dez 2021, c/c, art. 95 Caput da Lei nº 443/1981, deu o Diretor Eventual de Militares da Ativa o seguinte despacho: **"DEFERIDO"**.

Nos requerimentos em que os Policiais Militares:

Subten PM RG 60.269 ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA

(Ref. SEI-350020/050927/2026, do 4º BPM)

Subten PM RG 60.341 CLAUDIO UMBERTO ALVARES BRASILEIRO

(Ref. SEI-350021/042242/2026, do 18º BPM)

Subten PM RG 62.396 FABIO DE SOUZA NOGUEIRA

(Ref. SEI-350020/052760/2026, do 22º BPM)

Subten PM RG 71.438 GERONDINO ANTONIO DA SILVA NETO

(Ref. SEI-350020/052537/2026, do 16º BPM)

Subten PM RG 71.879 OZIMAR DA COSTA FLORINDO

(Ref. SEI-350026/023351/2026, do 30º BPM)

Subten PM RG 74.595 MARCOS ANDRE ALVES

(Ref. SEI-350006/008138/2026, do CDAMB)

Subten PM RG 75.252 MARCOS GARCIA E SOUZA

(Ref. SEI-350001/019472/2026, da CIPM/Mus)

Requerem transferência para a Reserva Remunerada, preenchidos os requisitos previstos no Art. 39 Caput e § 1º da Lei nº 9.537 de 29 Dez 2021, deu o Diretor Eventual de Militares da Ativa o seguinte despacho: "**DEFERIDO**".

(Nota nº 290 – 12 Agosto 2026 - DMA/SM)
SEI-350090/000624/2026

8. PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA - DESPACHO DO DIRETOR EVENTUAL DE MILITARES DA ATIVA – ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Considerando as exigências baixadas pela Diretoria de Veteranos no Processo SEI-350021/030781/2026, que tratou da confecção do Processo de Reserva Remunerada do Subten PM RG 59.642 CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA, lotado no 40º BPM;

Considerando o Processo SEI- 350021/009704/2026, confeccionado pelo 40º BPM e enviado a Diretoria de Militares da Ativa, informou que o SUBTENENTE PM RG 59.642 CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA, requereu passagem para inatividade, conforme formulário eletrônico e documentos diversos anexados;

Considerando que no Processo SEI- 350021/009704/2026 a unidade ao anexar os documentos comprobatórios necessários para o Deferimento do pedido de Reserva Remunerada, juntou ao processo uma Ficha Disciplinar datada de 24 de Fevereiro de 2026, que não trazia no campo Observações anotação que inviabilizasse o Deferimento de Reserva do SUBTENENTE PM RG 59.642 CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA;

Considerando que em 06 de Agosto de 2026 a unidade incluiu no Processo SEI-350021/009704/2026 uma nova Ficha Disciplinar, buscando atender uma exigência da Diretoria de Veteranos e este novo documento contrariava o anexado em 24FEV26, desta vez trazendo no campo Observações uma anotação que inviabilizava o Deferimento do pedido de Reserva;

Considerando que com base nesta informação, seu pedido de Reserva Remunerada deveria ser Indeferido por contrariar o disposto no Art. 95 §3º, da Lei 443/81 (Estatuto dos Policiais Militares).

Diante dos fatos apresentados, o Diretor Eventual de Militares da Ativa, RESOLVE:

ANULAR O ATO ADMINISTRATIVO, que deferiu o pedido de transferência para a Reserva Remunerada do SUBTENENTE PM RG 59.642 CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA, do 40º BPM, publicado no Bol PM N.º. 046, de 16 de Março de 2026, por contrariar o disposto no Art. 95 §3º, da Lei 443/81.

Em consequência, deverá o 40º BPM adotar as providências administrativas visando regularizar a situação funcional do referido Graduado, bem como, apresentar-lhe a possibilidade de requerer a Reserva Remunerada, a pedido, e a título precário, conforme preceitua o Art. 95 § 3º da Lei 443/81, que passou a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º Poderá ser concedida transferência para a reserva remunerada, a pedido, e a título precário, após apreciação e deliberação da Comissão de Promoção, ao Policial Militar que estiver respondendo à sindicância ou a inquérito policial ou extra-policial, ou a processo penal ou administrativo condicionada a sua efetivação no transitado em julgado daqueles procedimentos legais" Art. 2º da Lei 5919/11."

(Nota nº 291 – 12 Agosto 2026 - DMA/SM)

9. MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE

- Todo processo de movimentação contido no **Bol PM n.º 091, de 10 Ago 2026**, referente ao 3º Sgt PM (RG 91.609) EVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA, ao 2º Sgt PM (RG 81.133) WESLEY FERREIRA SOARES e ao 2º Sgt PM (RG 83.216) RAPHAEL ALVES FERREIRA.

(Obs.: Em consequência, permanece o 3º Sgt PM (RG 91.609) EVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA, na 15ª UPP/22º BPM, o 2º Sgt PM (RG 81.133) WESLEY FERREIRA SOARES, na 13ª UPP/16º BPM e o 2º Sgt PM (RG 83.216) RAPHAEL ALVES FERREIRA, na 1ª UPP/2º BPM, conforme público no Bol PM n.º 090, de 07 Ago 2026.

(Ref.: CI SEPM/PM1 n.º 1047/138835222, de 12 de agosto de 2026, do EMG/PM1)

- A publicação contida no **Bol PM n.º 089, de 06 Ago 2026**, que tratou da transferência do Subten PM (RG 73.329) ALEXANDRE ANSELMO FERREIRA, da DGTIC para a DGProg.

(Ref.: CI SEPM/GCG n.º 1664, de 06 de agosto de 2026, do GCG)

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

CLASSIFICAR, por conclusão do 6º Curso de Mecânica de Armamento Leve I/2026 (6º MccAL-PMERJ I/2026):

CIEAT	Subten PM	67.065 ANDERSON PINHEIRO PACHECO	CIEAT
BPChq	Subten PM	72.827 GLAUCIO VENTURA PEREIRA	BPChq
BPChq	Subten PM	74.340 VAGNER ANTONIO DA SILVA	BPChq
1º BPRv	1º Sgt PM	75.313 CARLOS HENRIQUE MAILLARD ARAUJO	1º BPRv
DMSArm	2º Sgt PM	84.768 HENRIQUE LEMOS DE FIGUEIREDO	2º BPM
4º BPM	2º Sgt PM	87.709 GILBERTO REIS DO CARMO	4º BPM
15º BPM	3º Sgt PM	91.752 ANDRE LUIZ CORDEIRO DO NASCIMENTO	15º BPM
BAC	3º Sgt PM	92.793 MARCUS VINICIUS CORTE DE AQUINO	BAC
BPChq	3º Sgt PM	92.962 DIEGO LUIZ PEREIRA MIRANDA	BPChq
5ª UPP/23º BPM	3º Sgt PM	94.006 RICARDO BATISTA DA SILVA	5ª UPP/23º BPM
14º BPM	3º Sgt PM	95.257 DIEGO VILLAS BOAS DA SILVA	14º BPM
13ª UPP/16ºBPM	3º Sgt PM	97.168 FERNANDO DE LIMA SILVA	13ª UPP/16ºBPM
DMSArm	3º Sgt PM	102.491 DOUGLAS SIQUEIRA PEREIRA	34º BPM
RECOM	Cb PM	105.110 GERSON JORGE LOPES FILHO	RECOM
14º BPM	Cb PM	108.154 ADRIANO DOS REIS ROCHA	14º BPM
17º BPM	Cb PM	109.364 CARLOS FABIO FERREIRA PEREIRA	17º BPM

(Obs: Em consequência da presente publicação, permanece à disposição da DMSArm o Subten PM (RG 74.340) VAGNER ANTONIO DA SILVA, lotado no BPChq.

(Ref.: CI SEPM/PM1 n.º 1049/138851092, de 12 de agosto de 2026, do EMG/PM1)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

9º BPM 1º Sgt PM 80.807 PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA BPChq

(Ref.: Despacho SEI n.º 138656356, de 12 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

CProSeC	Subten PM	73.239 ALEXANDRE ANSELMO FERREIRA	DGTIC
(De Ordem do Exmo. SEPM)			
(Ref.: CI SEPM/GCG nº 1676, de 10 de agosto de 2026, do GCG)			
DGEC	Subten PM	75.985 CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA TAVARES	1º BPRv
(Ref.: Despacho SEI nº 138809652, de 12 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
CPOSP	Subten PM	60.641 JOSE ALEXANDRE CAMPOS DE ALBUQUERQUE	BEPE
(Ref.: Despacho SEI nº 138809148, de 12 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
3º CIPM	1º Sgt PM	72.015 ALEXANDRE LACERDA DAMACENO	28º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 138809301, de 12 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
CIEAT	Subten PM	69.051 NÉSIO ELIAS APOLINÁRIO	CECOPOM
CIEAT	2º Sgt PM	86.382 GERSON WAGNER NOVAIS JUNIOR	CECOPOM
CIEAT	3º Sgt PM	99.827 EDIMILSON DINIZ DA SILVA	CECOPOM
(Ref.: Despacho SEI nº 138810585, de 12 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
EMG	Cb PM	106.027 VINICIUS HENRIQUE ALVES FERREIRA	10ª UPP/6ºBPM
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3413/138904221, de 12 de agosto de 2026, do EMG)			
CPOSP	3º Sgt PM	104.325 FRANCINE VINHAS PASSOS ZANDOMENEGHI	5ª DPJM
(Ref.: Despacho SEI nº 138893498, de 12 de agosto de 2026, do EMG)			
CPROEIS/PROESP	Subten PM	79.066 DANILO MARIANO BRAGA	DGProg
CPROEIS/PROESP	Subten PM	73.854 MARCELO VICENTE APOLINARIO	DGProg
CPROEIS/PROESP	Subten PM	60.986 ARQUIMEDES GOMES RIBEIRO	DGProg
CPROEIS/PROESP	Subten PM	67.901 GEOVANI PASSARELLI LEAL	DGProg
CPROEIS/PROESP	Subten PM	61.427 ROBSON FRANCO DAS VIRGENS	DGProg
CPROEIS/PROESP	Subten PM	63.537 JOSE RODRIGUES SOARES ROCHA	DGProg
CPROEIS/PROESP	Subten PM	69.544 ANDERSON LUIZ CARDOSO GOMES	DGProg
CPROEIS/PROESP	Subten PM	71.802 GEORGE ALBUQUERQUE DO CARMO	DGProg
CPROEIS/PROESP	Subten PM	67.498 PAULO LOURENÇO DA SILVA	DGProg
CPROEIS/PROESP	Subten PM	65.515 GLÁUCIO RIBEIRO RODRIGUES	DGProg
CPROEIS/PROESP	Subten PM	65.454 MARCELO MENDONÇA DE SA	DGProg
CPROEIS/PROESP	Subten PM	63.045 WASHINGTON RODRIGUES DE LIMA	DGProg
CPROEIS/PROESP	Subten PM	70.727 WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA	DGProg
CPROEIS/PROESP	Subten PM	61.591 ALEXSSANDRO DA SILVA	DGProg
CPROEIS/PROESP	Subten PM	76.070 LEANDRO LOUREIRO DA SILVA	DGProg
CPROEIS/PROESP	Subten PM	61.609 ADISTON BARBOSA DE ASSIS	DGProg
CPROEIS/PROESP	Subten PM	59.616 JONATAS VIEIRA AMORIM	DGProg
CPROEIS/PROESP	Subten PM	71.145 JORGE ANTONIO DOS SANTOS SÃO ROQUE	DGProg
CPROEIS/PROESP	Subten PM	65.348 OSVALDO LEMOS PESSOA JUNIOR	DGProg
CPROEIS/PROESP	Subten PM	69.619 LEANDRO MARQUES VIEIRA	DGProg
CPROEIS/PROESP	1º Sgt PM	76.464 LUIZ DA COSTA GONÇALVES JUNIOR	DGProg
CPROEIS/PROESP	1º Sgt PM	80.079 MARCELO VITIPÓ DIAS	DGProg
CPROEIS/PROESP	1º Sgt PM	80.858 ELIANA DA SILVA NOGUEIRA COELHO	DGProg
CPROEIS/PROESP	1º Sgt PM	75.376 FABIANO DAMATO DIAZ GONCALVES	DGProg
CPROEIS/PROESP	1º Sgt PM	78.637 ANDERSON MAURÍLIO FABIANO	DGProg
CPROEIS/PROESP	1º Sgt PM	77.215 WILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	DGProg
CPROEIS/PROESP	1º Sgt PM	79.868 JUAN HUDSON DOS SANTOS AVELAR	DGProg

CPROEIS/PROESP	1º Sgt PM	83.292	CLAUDIO MAGNO DE SOUZA	DGProg
CPROEIS/PROESP	1º Sgt PM	74.898	JANILSON CORREIA DE OLIVEIRA	DGProg
CPROEIS/PROESP	1º Sgt PM	80.871	ELIAS OLIVEIRA CAVALCANTI JUNIOR	DGProg
CPROEIS/PROESP	2º Sgt PM	89.228	CRISTIANE SILVA FERREIRA DOS SANTOS	DGProg
CPROEIS/PROESP	3º Sgt PM	90.420	ROBSON OLIVEIRA NORONHA	DGProg
CPROEIS/PROESP	3º Sgt PM	94.596	PEDRO ALEX SANTA RITA DA SILVA	DGProg
CPROEIS/PROESP	3º Sgt PM	103.051	CRISTIAN TIRADENTES DA SILVA	DGProg
CPROEIS/PROESP	3º Sgt PM	96.902	TARSILA DA SILVA MORAES	DGProg
CPROEIS/PROESP	3º Sgt PM	87.292	ANTONIO CARLOS V. DOS SANTOS JUNIOR	DGProg
CPROEIS/PROESP	2º Sgt PM	87.780	MARCUS FERREIRA DE SOUZA	DGProg
CPROEIS/PROESP	3º Sgt PM	93.932	ROBERTO GUILHERME MILLINGTON FILHO	DGProg
CPROEIS/PROESP	3º Sgt PM	97.262	ANA PAULA RODRIGUES DE FRANÇA	DGProg
CPROEIS/PROESP	3º Sgt PM	97.870	BRUNO SILVA DE SOUZA ROSA	DGProg
CPROEIS/PROESP	3º Sgt PM	98.286	JENNYFER DE ARAUJO PEREIRA	DGProg
CPROEIS/PROESP	Cb PM	106.208	NÍVEA MARINHO DOS SANTOS	DGProg
CPROEIS/PROESP	Sd PM	111.793	RODRIGO ARAÚJO DE CARVALHO	DGProg
CPROEIS/PROESP	3º Sgt PM	99.955	JAYME SEBASTIAO PINHO DA SILVA	DGProg
CPROEIS/PROESP	Cb PM	107.103	THOÍS PEIXOTO DOS ANJOS	DGProg
CPROEIS/PROESP	Cb PM	105.921	ALEXANDRE FERREIRA	DGProg
CPROEIS/PROESP	Sd PM	110.122	RENAN MAGALHAES TAVARES	DGProg

(Ref.: Despacho s/nº, de 12 de agosto de 2026, do Diretor Eventual de Militares da Ativa)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 289, de 12 de Agosto de 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000623/2026)

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. EMG – AsFE – ASSESSORIA DE FISCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA - REUNIÃO DE ALINHAMENTO -PUBLICAÇÃO

O Subsecretário Geral, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Assessor de Fiscalização Estratégica (AsFE), torna pública as Reuniões de Apresentação ao EMG dos relatórios de Inspeção Diagnóstica, com a presença da Diretora Geral de Saúde, do Diretor Geral de Odontologia e dos Diretores do HCPM e HPM-Nit, conforme os dados abaixo:

REUNIÃO PRESENCIAL

DATA: 18 de agosto de 2026 (terça-feira)

HORÁRIO: 14h

PRESENÇA SOLICITADA: AsFE, Diretora do HPM-Nit, Diretora da DGS, Diretor da DGO

LOCAL: Sala de Reuniões do EMG

UNIFORME: 5º do RUPMERJ

REUNIÃO PRESENCIAL

DATA: 18 de agosto de 2026 (terça-feira)

HORÁRIO: 15h

PRESENÇA SOLICITADA: AsFE, Diretor do HCPM, Diretora da DGS, Diretor da DGO

LOCAL: Sala de Reuniões do EMG

UNIFORME: 5º do RUPMERJ

Tomem conhecimento e providenciem: EMG, AsFE, DGS, DGO, HCPM e HPM-Nit
PUBLICAR POR TRÊS (03) DIAS CONSECUTIVOS
(Nota nº 078, de 10 de agosto de 2026 – AsFE)

2. DGS/DSS – CONVOCAÇÃO PARA 1ª REUNIÃO DE ALINHAMENTO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 03/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições e atendendo à proposta da Diretora Geral de Saúde, **CONVOCA** os militares relacionados abaixo, para alinhamento da Comissão de gestão e Fiscalização do Contrato 03/2026:

- MAJ PM NUT RG 89.541 CAROLINE NOGUEIRA (HCPM)
- MAJ PM NUT RG 89.536 CAROLINE EUSTÁQUIO (HPMNit)
- CAP PM FARM RG 89.483 ROBSON MIRANDA MATEUS (DSS)
- 3º SGT PM RG 102.886 EDUARDO QUEIROZ DOS SANTOS (DSS)

Data: 20/08/2026 – (QUINTA-FEIRA)

Horário: 10:00h

Local: AUDITÓRIO DO HCPM

Fardamento: 5º RUPMERJ

Publicar até 13-08
PUBLICAR POR 3 DIAS
(Nota nº 370 de 11 de agosto de 2026 – DGS/DSS)

3. EMG - SSPE - DGPROG – CPROSEC - 4º GRUPO REFLEXIVO - REPENSAR- RELAÇÃO DE CONCLUDENTES - PUBLICAÇÃO .

Considerando a Portaria SEPM/SEI n.º 1072, de 21 de novembro de 2024, publicada no Boletim da PM n.º 125, de 21 de outubro de 2024;

Considerando a Diretriz n.º 048/24, que dispõe sobre a implantação do Grupo Reflexivo REPENSAR, publicada no Boletim da PM n.º 128, de 24 de outubro de 2024;

Considerando o Convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Boletim da PM n.º 117, de 09 de outubro de 2024;

Considerando a relação de convocados para o 4º Grupo Reflexivo- REPENSAR, publicada no Boletim da PM n.º 043, de 29 de maio de 2026;

Considerando a relação de convocados para o encontro de reposição do 4º Grupo Reflexivo- REPENSAR, publicada no Boletim da PM n.º 080, de 24 de julho de 2026;

O Subsecretário de Gestão Operacional, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Diretor-Geral de Programas, em conformidade com as competências do Centro dos Programas de Segurança Cidadã (CProSeC), torna pública a relação de concludentes do 4º Grupo Reflexivo – REPENSAR, conforme a seguir:

GRAD.	RG	NOME	OPM
2º TEN PM	64.014	JAIME CERQUEIRA CRUZ	RPMont
ST PM	73.553	LUCIANO VENÂNCIO MOREIRA	41º BPM
2º SGT PM	87.024	RUBENS GOMES DA SILVA	SSGP
2º SGT PM	88.079	LEANDRO NELSON SANTOS DOS REIS	RECOM
3º SGT PM	90.387	FABRICIO DE OLIVEIRA DA COSTA	14º BPM
3º SGT PM	98.339	LEANDRO SOUZA DA SILVA	3ª UPP/19º BPM
3º SGT PM	99.258	CARLOS EDUARDO GONÇALVES SOARES	1º BPAM
3º SGT PM	100.087	WASHINGTON FELIX LIMA	7ª UPP/3º BPM
CB PM	106.754	PAULO VICTOR DA SILVA RIBEIRO	9º BPM
CB PM	107.042	HUGO LEONARDO MOREIRA SOUZA	21º BPM

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Ref. SEI-350002/011797/2026- CPROSEC)
(Nota nº 460 – 12 AGO 26 – EMG/Sec.)

4. DGS – REUNIÃO DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO – CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Diretora Geral de Saúde, convoca os Oficiais abaixo elencados, Fiscais de Contratos, para Instrução e Treinamento em Gestão e Fiscalização de contratos firmados pela SEPM na área de Saúde.

Para fins de organização os militares serão divididos em dois grupos com datas distintas, conforme a especificação abaixo:

Data: 24 de agosto de 2026

Horário: 13h

Local: Auditório da DGS

POSTO	RG	NOME	OPM
MAJ PM FARM	89.490	ALEX FIGER	PPM/SJM
MAJ PM MÉD	89.343	FLAVIA TRISTÃO ABI-RAMIA DE MORAES	HPM/NIT
MAJ PM FISIO	89.732	GUSTAVO ZIMMERMANN GUZZO	HPM/NIT
MAJ PM PSI	76.956	MARCELA DOS SANTOS REIS	DGS
MAJ PM PSI	76.982	ANDREA DE ANDRADE AZEVEDO	HCPM
MAJ PM MÉD	89.718	CAROLINA BORGES SOARES	HPM/NIT
MAJ PM MÉD	89.348	ANDRÉA CHEVITARESE	PPM/CAS

Data: 25 de agosto de 2026

Horário: 13h

Local: Auditório da DGS

POSTO	RG	NOME	OPM
MAJ PM FISIO	89.515	MARIA ISABEL N. COUTO	HPM-NIT

CAP PM MÉD	89.374	EDUARDO BROWN GUEDES DOS SANTOS	HCPM
CAP PM MÉD	89.696	BIANCA PIMENTA REIS CURY	HCPM
CAP PM ENF	89.445	THIAGO DOS SANTOS MARIQUITO	HCPM
CAP PM FISIO	89.511	REBECA SILVA DE OLIVEIRA	HPM/NIT
CAP PM PSI	89.629	ANDRIA CRISTINA MÁXIMO PORTELLA	HPM/NIT
1º TEN PM FARM	3/0000125	RAPHAEL FERREIRA DA SILVA	HCPM
1º TEN PM MED	3/0000166	LAURA BELIENE RAMOS VIEIRA	PPM/ CAMPOS

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Nota nº 357, de 04 de agosto de 2026 – DGS)

5. DPM – JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – INSUBSISTENTE.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da DIRETORA MÉDICO PERICIAL, TORNA-SE INSUBSISTENTE a publicação do BOL PM nº 077 de 21 de Julho de 2026, que tratou das inspeções realizada no dia 17/07/2026, da forma que segue:

GH	RG	NOME	OPM	INICIO	DECISÃO	DIAS	TÉRMINO
SD	110260	AGATHA SOUSA GONÇALVES	CFAP/31 Vol	17/07/2026	Apto para promoção		

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 861, de 12/08/2026 – DPM)

6. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NO DIA 11/08/2026 – PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPICIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
TEN CEL	36188	ROBERTO COUTINHO RAMOS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/08/2026		
2º TEN	39594	ADILTON ANTONIO VIANNA GASPAR	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/08/2026		
CEL	40526	LUIGI FELIPE GUIMARÃES GATTO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/08/2026		
SUBTEN	42953	IVO GONCALVES FLORENCIO	POLICLÍNICA DE REABILITAÇÃO	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	180	06/02/2027
SUBTEN	45917	ROSANGELA DE CARVALHO DUTRA	34º BPM	LTS	11/08/2026	4	14/08/2026
2º TEN	48501	JORGE SANTOS E SILVA	ODPM/I	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	365	10/08/2027
SUBTEN	48863	CARLOS ALBERTO SILVA DEFANTE	VETERANO	EM ANÁLISE DO PLEITO	11/08/2026		
SUBTEN	52286	ANSELMO PACHECO FERREIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/08/2026		
CB	53146	EVANDRO CARLOS DA SILVA FARIA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/08/2026		
SUBTEN	57701	EMERSON RICARDO DA SILVA GOMES	41º BPM	LTS	11/08/2026	3	13/08/2026
1ºSGT	58100	PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/08/2026		
SUBTEN	58396	SIDICLEI SANTIAGO SANTOS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/08/2026		
SUBTEN	58604	CARLOS EDUARDO DA CONCEIÇÃO	BOPE	LTS	11/08/2026	1	11/08/2026
SUBTEN	58903	ALEXANDER AZEVEDO OLIVEIRA	16ª UPP/04º BPM -	LTS	11/08/2026	60	09/10/2026

			MANGUEIRA				
2ºSGT	60031	VANDERLEI FONSECA PINTO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/08/2026		
2ºSGT	60229	CARLOS HENRIQUE LEMOS MAIA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/08/2026		
SUBTEN	61554	RODRIGO QUINTAS DUTRA	04º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	11/08/2026		
SUBTEN	62035	FELIPE MANOEL CHAGAS SILVA	31º BPM	LTS	11/08/2026	15	25/08/2026
1ºSGT	62450	MILTON FERNANDES JUNIOR	19º BPM	APTO CATEGORIA A	11/08/2026		
SUBTEN	62767	CID RIBEIRO DE OLIVEIRA	15º BPM	LTS	11/08/2026	60	09/10/2026
CB	62826	ANDERSON MAIA DOS SANTOS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/08/2026		
SUBTEN	63171	ANDRE LUIS DE LIMA SOARES	27º BPM	EM ANÁLISE DO PLEITO	11/08/2026		
SUBTEN	63969	EVANDRO LUIZ DOS REIS SANTOS	DGAS	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	35	14/09/2026
SUBTEN	64289	DIANA ALVES MACHADO DA SILVA	HPM NIT	LTS	11/08/2026	2	12/08/2026
SUBTEN	65890	CARLOS EDUARDO MATTOS DE JESUS	BTM	LTS	11/08/2026	2	12/08/2026
SUBTEN	65926	DAMIAO OLIVEIRA DA FONSECA	18º BPM	APTO CATEGORIA B	09/08/2026	1	09/08/2026
SUBTEN	66043	VERONICA NUNES SPINELLI	CPM/ERJ	LTS	11/08/2026	1	11/08/2026
SUBTEN	66182	MICHAEL MULLER DA LUZ	09º BPM	LTS	11/08/2026	3	13/08/2026
SUBTEN	66187	EDUARDO RAMALHO QUINTÃO	03º BPM	LTS	11/08/2026	1	11/08/2026
SUBTEN	66495	ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO	02ª DPJM	APTO CATEGORIA B	10/08/2026	180	05/02/2027
SUBTEN	66722	ANDERSON ROBERTO FERREIRA DE MEDEIROS	05º BPM	LTS	09/08/2026	1	09/08/2026
SUBTEN	66736	GILSON CESAR DA SILVA REIS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/08/2026		
SUBTEN	66854	ROBSON LEÔNCIO	10º BPM	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	365	10/08/2027
SUBTEN	67037	LISSANDRE MENDES DE MORAES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/08/2026		
SUBTEN	67117	RICARDO SARAIVA GOMES	16º BPM	LTS	11/08/2026	2	12/08/2026
SUBTEN	67291	GUSTAVO DA SILVA PRESSATO	12º BPM	LTS	10/08/2026	7	16/08/2026
SUBTEN	68705	WILLIAM DE SOUZA	07º BPM	APTO CATEGORIA A	11/08/2026		
SUBTEN	69462	LUIZ CLAUDIO NASCIMENTO BARROS	09º BPM	LTS	10/08/2026	1	10/08/2026
SUBTEN	69800	WELLINGTON FERREIRA CARVALHO	18º BPM	LTS	11/08/2026	30	09/09/2026
SUBTEN	70037	LEONARDO AFFONSO DOS REIS	POLICLÍNICA DE SÃO JOÃO DE MERITI	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	365	10/08/2027
1ºSGT	70090	SIDNEI JORGE LINO DIAS	15º BPM	LTS	11/08/2026	15	25/08/2026
SUBTEN	70177	ROGÉRIO RECHICO BATISTA	18º BPM	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	90	08/11/2026
SUBTEN	70190	PAULO CESAR DE LYRA TAVARES JUNIOR	03º BPM	LTS	11/08/2026	30	09/09/2026
SUBTEN	70913	MARCIO TEIXEIRA FERRAZ	27º BPM	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	365	10/08/2027
SUBTEN	71304	EVERSON SOUZA DE ONORATO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/08/2026		
SUBTEN	72734	MAURO HENRIQUE NERY CAROLINO DE SOUZA	DT	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	11/08/2026		
SUBTEN	73778	JOCELINO SANTOS DA ROSA	42º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	11/08/2026		
SUBTEN	74209	LÚCIO CHAVES RODRIGUES	17º BPM	LTS	11/08/2026	1	11/08/2026
SUBTEN	74520	EMERSON LUIS CORRÊA DA SILVA	CFAP 31 Vol.	LTS	10/08/2026	3	12/08/2026
SUBTEN	74639	ALAN DE PAIVA	01ª CIPM	LTS	08/08/2026	1	08/08/2026
1ºSGT	75066	MARCOS PADILHA DA SILVA	BPVE	LTS	11/08/2026	1	11/08/2026
1ºSGT	75473	GEORGE FONSECA FRANÇA	CCPP	LTS	10/08/2026	3	12/08/2026
1ºSGT	76063	ESDRAS DE SOUZA TULER	DVP	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	180	06/02/2027
1ºSGT	76435	MÁRCIO NOVAES DA SILVA	20º BPM	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	60	09/10/2026
1ºSGT	76450	HAMILTON SANTOS MOREIRA	EMG	LTS	11/08/2026	45	24/09/2026

1ºSGT	77749	FÁBIO CRISTIANO SOUZA	06º BPM	LTS	10/08/2026	3	12/08/2026
1ºSGT	77998	SERGIO FERNANDO GAIO NOVATO	BAC	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	1	11/08/2026
SUBTEN	78451	LEANDRO HERMINIO ADÃO DA SILVEIRA	CPP	LTS	11/08/2026	7	17/08/2026
1ºSGT	78846	VINÍCIUS DE ABREU COSTA	26º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/08/2026	15	25/08/2026
SUBTEN	79049	ALEXSANDRO FERNANDES GROLA	40º BPM	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	365	10/08/2027
3ºSGT	79202	ALEXANDRE TEIXEIRA DIAS	41º BPM	LTS	09/08/2026	1	09/08/2026
1ºSGT	79386	CRISTIANO PIRES DUARTE	25º BPM	LTS	10/08/2026	30	08/09/2026
SUBTEN	79775	GERALDO MONTEIRO DE PAIVA	10º BPM	LTS	10/08/2026	2	11/08/2026
1ºSGT	79930	MARCELO RONDON BARREIROS	14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	LTS	10/08/2026	1	10/08/2026
1ºSGT	80822	MARIA CRISTINA DA SILVA MATOS	40º BPM	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	365	10/08/2027
CAP	81384	ERIC ROSA SCARPINI	SSGP	LTS	11/08/2026	60	09/10/2026
1ºSGT	81893	AUGUSTO CESAR DE AZEVEDO SA FREIRE	40º BPM	LTS	10/08/2026	1	10/08/2026
2ºSGT	83059	CLAUDIO MACEDO GOMES	DABST	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	180	06/02/2027
2ºSGT	83138	WALDINEY SOARES SOBRAL	33º BPM	LTS	10/08/2026	30	08/09/2026
2ºSGT	83168	VINICIUS PINHEIRO DE FARIA	24º BPM	LTS	08/08/2026	2	09/08/2026
2ºSGT	84052	GUSTAVO MACHADO CARREGAL	23º BPM	LTS	10/08/2026	2	11/08/2026
2ºSGT	84248	MICHAEL DA SILVA SANTOS	DI	LTS	10/08/2026	2	11/08/2026
2ºSGT	85302	LEANDRO FERREIRA LIMA DA PAIXÃO	03º BPM	LTS	09/08/2026	1	09/08/2026
2ºSGT	85482	DIEGO BRUNO OLIVEIRA DA SILVEIRA	31º BPM	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	210	08/03/2027
2ºSGT	85547	MARCELO BERNARDO SANTOS	25º BPM	APTO CATEGORIA A	11/08/2026		
2ºSGT	86752	WALBERTH BELO JUNIOR	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	MANTIDA A CONDIÇÃO SANITÁRIA	11/08/2026		
2ºSGT	87279	RODOLFO MANUEL DOS ANJOS COUTINHO	31º BPM	APTO CATEGORIA A	11/08/2026		
2ºSGT	87436	GILCILEI DA SILVA ARAUJO	02º BPM	LTS	08/08/2026	1	08/08/2026
2ºSGT	87508	CARLOS ALVES DA SILVA	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	08/08/2026	1	08/08/2026
2ºSGT	87546	ROBSON BORGES GOMES	BTM	LTS	11/08/2026	15	25/08/2026
2ºSGT	87628	FABIO MACHADO BASTOS	BPVE	LTS	10/08/2026	2	11/08/2026
3ºSGT	87649	LEONARDO BARRETO DE PAULA	BPVE	LTS	10/08/2026	1	10/08/2026
2ºSGT	87681	CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS	22º BPM	LTS	11/08/2026	1	11/08/2026
2ºSGT	87724	CLAYTON SANTOS NEPOMUCENO	22º BPM	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	1	11/08/2026
2ºSGT	88806	CLAUDIO ROBERTO CARMO	42º BPM	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	365	10/08/2027
2ºSGT	88978	KELLY DAVID GOMES	POLICLÍNICA DE CASCADURA	LTS	11/08/2026	1	11/08/2026
CAP	89092	SUELLENE PATRICIA SANTANA DE FRANÇA	01ª CIPM	LTS	11/08/2026	14	24/08/2026
2ºSGT	89229	ALEX SANDRO TRIGUEIRO DE SOUZA	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	08/08/2026	1	08/08/2026
CAP	89389	GISELLE SOARES AZEVEDO	DGAS	LTS	07/08/2026	4	10/08/2026
MAJ	89437	LUCIANA PRISCILA OLIVEIRA DE ALCANTARA	HCPM	LTS	10/08/2026	3	12/08/2026
CAP	89527	THAÍS MEDEIROS DE AGUIAR	HPM NIT	LTS	11/08/2026	3	13/08/2026
CAP	89635	ANA BEATRIZ LOIVOS PORTO	POLICLÍNICA DE	LTS	11/08/2026	1	11/08/2026

			CASCADURA				
2ºSGT	90110	DANIEL JORGE DE FREITAS TRAMONT	04º BPM	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	30	09/09/2026
3ºSGT	90516	MARCONDES DE SOUZA BARBOSA	10ª UPP/06º BPM - BOREL	LTS	10/08/2026	2	11/08/2026
3ºSGT	90687	JOSÉ MAURO FIGURELLO GOMES	10º BPM	LTS	10/08/2026	14	23/08/2026
3ºSGT	91780	FLAVIO DA SILVA CAMARA	28º BPM	LTS	11/08/2026	3	13/08/2026
3ºSGT	91974	VANESSA CORTES ANNECHINI	II CPM/ERJ	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	180	06/02/2027
3ºSGT	92331	WESLEY GOMES DA SILVA	14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	LTS	10/08/2026	5	14/08/2026
3ºSGT	92433	LEANDRO PINTO DOS SANTOS	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	11/08/2026	1	11/08/2026
3ºSGT	92593	JULIANA MORETI SANTOS FIGUEIREDO	POLICLÍNICA DE SÃO JOÃO DE MERITI	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	365	10/08/2027
3ºSGT	92869	ALEXSANDRO FILIPE DOS SANTOS	20º BPM	LTS	10/08/2026	2	11/08/2026
CB	92890	FELIPE BARCI DOS REIS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	11/08/2026		
3ºSGT	93350	IGOR FERREIRA DOS SANTOS	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	09/08/2026	1	09/08/2026
3ºSGT	93678	SUELLEN MONTEIRO DA SILVA AZEVEDO	CGPM	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	07/08/2026	30	05/09/2026
3ºSGT	93916	LEONARDO FEIJÓ DA SILVA	BPCHQ	LTS	10/08/2026	1	10/08/2026
3ºSGT	93975	RENDEL SARAIVA DE OLIVEIRA	09º BPM	LTS	11/08/2026	35	14/09/2026
3ºSGT	94303	ROBSON DE SOUSA ARAÚJO	BPCHQ	APTO CATEGORIA A	11/08/2026		
3ºSGT	94502	CHARLE GLEISON DA SILVA MOREIRA	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/08/2026	27	06/09/2026
3ºSGT	94510	FELIPE DA SILVA MANGUEIRA	DGTIC	LTS	10/08/2026	3	12/08/2026
3ºSGT	94969	ANTONIO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	BPVE	LTS	11/08/2026	30	09/09/2026
3ºSGT	95374	DIEGO ROSA GONÇALVES	27º BPM	LTS	11/08/2026	3	13/08/2026
3ºSGT	95892	LUIS GUSTAVO SILVA DE SOUZA	CECOPOM	LTS	11/08/2026	30	09/09/2026
3ºSGT	95916	ANGELO LUCIO LOPES BORGES DE SOUZA	09º BPM	APTO CATEGORIA A	11/08/2026		
3ºSGT	96574	RAPHAEL DE ANDRADE BENEDITO	22º BPM	LTS	11/08/2026	1	11/08/2026
3ºSGT	96801	CARLOS RODRIGO DE JESUS VALENTIM	04º BPM	APTO CATEGORIA A	11/08/2026		
3ºSGT	97008	LEANDRO DOS SANTOS SILVA	SSGP	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	60	09/10/2026
3ºSGT	97514	JAYRO BENTO FERRAZ	Recom	LTS	11/08/2026	3	13/08/2026
3ºSGT	98563	SERGIO LUIZ MARQUES SILVA	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	10/08/2026	5	14/08/2026
3ºSGT	99033	FABRICIO GOUVEA DE RESENDE	09º BPM	LTS	10/08/2026	3	12/08/2026
3ºSGT	99034	FERNANDO SANTOS DA SILVA	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	10/08/2026	1	10/08/2026
3ºSGT	99359	LEONARDO DA SILVA MELO	DGTIC	LTS	10/08/2026	1	10/08/2026
3ºSGT	99433	WALDINEY RAMOS MACHADO	38º BPM	APTO CATEGORIA A	11/08/2026		
3ºSGT	99440	JOSE CARLOS DA SILVA	28º BPM	LTS	11/08/2026	1	11/08/2026
3ºSGT	99945	IRAN CARLO PRADO CHAVES	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	180	06/02/2027
3ºSGT	99992	BRUNO FERNANDO ALVES	15º BPM	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	180	06/02/2027
3ºSGT	100270	GUSTAVO DA SILVA PATRICIO	05º BPM	APTO CATEGORIA A	11/08/2026		

3ºSGT	100490	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS COSTA	05º BPM	LTS	08/08/2026	1	08/08/2026
3ºSGT	100557	FABIO LUIZ CHAGAS RODRIGUES	01ª CIPM	LTS	11/08/2026	1	11/08/2026
CB	101564	DEIVID JOSÉ RAMOS DA SILVA	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	15	25/08/2026
3ºSGT	101779	ALEXANDRE FREITAS TAVARES	CIEsPP	LTS	10/08/2026	8	17/08/2026
3ºSGT	102858	LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	03º BPM	LTS	08/08/2026	2	09/08/2026
3ºSGT	103541	EMANUEL AREDES DE JESUS	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	08/08/2026	3	10/08/2026
CB	104822	FILIFE ALMEIDA DA SILVA GOMES	CPTran	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	115	03/12/2026
CB	106088	ANGELO CLAUDIO CORREA DE JESUS	23º BPM	LTS	10/08/2026	2	11/08/2026
CB	106220	FERNANDA SACRAMENTO DAS NEVES	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	11/08/2026	2	12/08/2026
1º TEN	106413	ANA CLAUDIA SILVEIRA RAYOL	EsFO Dom João VI	LICENÇA MATERNIDADE	30/07/2026	180	25/01/2027
CB	106802	ROMILDO DA SILVA PAIVA	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	180	06/02/2027
CB	106812	MARCIO LUIZ MARINHO	BTM	APTO CATEGORIA A	11/08/2026		
CB	107086	JONAS SOUSA PEREIRA	08ª UPP/03º BPM - LINS	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	70	19/10/2026
CB	107100	ROBERTO LUCIO FERREIRA FILHO	12º BPM	LTS	07/08/2026	30	05/09/2026
CB	107220	DIANA INGRID DA CONCEIÇÃO MACHADO DOS SANTOS	HCPM	LTS	11/08/2026	1	11/08/2026
CB	107367	PABLO GUEDES LOPES	27º BPM	LTS	07/08/2026	2	08/08/2026
CB	107509	EDUARDO DE LIMA JUNIOR	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	08/08/2026	1	08/08/2026
CB	107539	FELIPE DA SILVA CARVALHO SANA	31º BPM	LTS	08/08/2026	1	08/08/2026
CB	108068	MIKHAIL CHIGANER GUIMARAES SIQUEIRA	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	07/08/2026	2	08/08/2026
CB	108487	KAMILA DE OLIVEIRA LIMA	15º BPM	LTS	10/08/2026	3	12/08/2026
CB	108879	CLEISSON RODRIGUES GOMES	05º BPM	LTS	10/08/2026	14	23/08/2026
CB	109127	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA FILHO	21º BPM	LTS	11/08/2026	10	20/08/2026
SD	109717	THIAGO MACHADO LIMA	BPVE	LTS	11/08/2026	1	11/08/2026
SD	109798	GUILBERT GUIMARAES DE LIMA FERREIRA	Recom	LTS	08/08/2026	1	08/08/2026
SD	109817	AMILTON FRANÇA SOARES	25º BPM	LTS	11/08/2026	7	17/08/2026
SD	110002	EDIVALDO MOREIRA FERREIRA JUNIOR	05º BPM	INDEFERIDO O PLEITO	11/08/2026		
SD	110206	RODRIGO DE MATTOS MARTINS	BPTUR	LTS	10/08/2026	1	10/08/2026
SD	110756	SUELANE DA CRUZ FERREIRA	09º BPM	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	205	03/03/2027
SD	111120	MAURICIO DE LIMA SANTOS JUNIOR	35º BPM	LTS	10/08/2026	2	11/08/2026
SD	111146	TUILA DA SILVA TEIXEIRA	31º BPM	LTS	11/08/2026	15	25/08/2026
SD	111542	ROMULO ANSELMO DE SOUSA	17º BPM	LTS	11/08/2026	4	14/08/2026
SD	111809	GABRIEL DA SILVEIRA LIRA	39º BPM	LTS	08/08/2026	1	08/08/2026
SD	112130	PAULO RENATO JANUÁRIO RAMOS	04º BPM	LTS	11/08/2026	1	11/08/2026
AL CFSD	112138	CAMILA RANGEL DA SILVA	CFAP 31 Vol.	LICENÇA NUTRIZ INICIAL	11/08/2026	30	09/09/2026
SD	112408	MAYKON MAGALHAES GOMES	05º BPM	LTS	10/08/2026	1	10/08/2026
ALUNO OF	113724	THIAGO SEBASTIÃO ELISIARIO NASCIMENTO	APM D. JOAO VI	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	15	25/08/2026
ALUNO OF	113749	DIEGO LOUZADA RIBEIRO	APM D. JOAO VI	LTS	11/08/2026	3	13/08/2026

AL CFSD	113772	GUILHERME ESTEVES FRANÇA	CFAP 31 Vol.	LTS	11/08/2026	1	11/08/2026
AL CFSD	113947	GILSON EMANOEL DA SILVA GONÇALVES	CFAP 31 Vol.	LTS	11/08/2026	8	18/08/2026
AL CFSD	114060	LARISSA MIRANDA OLIVEIRA MARQUES	CFAP 31 Vol.	LTS	10/08/2026	3	12/08/2026
AL CFSD	114076	LUCAS DA CRUZ SILVA	CFAP 31 Vol.	LTS	11/08/2026	1	11/08/2026
AL CFSD	114317	MAXWELL ROSA DA SILVA	CFAP 31 Vol.	LTS	11/08/2026	1	11/08/2026
AL CFSD	114367	ROGER MENEZES GOMES	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	11/08/2026	60	09/10/2026
AL CFSD	114504	TAMIRES GONÇALVES LIRA FERNANDES	CFAP 31 Vol.	LTS	10/08/2026	3	12/08/2026
CB	30000670	ALEXIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	OCPM	LTS	11/08/2026	3	13/08/2026
CB	30000693	RODRIGO CARDOSO COSME	HPM NIT	LTS	10/08/2026	2	11/08/2026
CB	30000693	RODRIGO CARDOSO COSME	HPM NIT	LTS	11/08/2026	15	25/08/2026

DPM – Saiba mais!


<https://t.co/jkVUMCMZql>

Resumo para Local Junta - Total de registros 173
Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº862 , DE 12/08/2026 - DPM)

7. DPM - JUNTA MEDICA HOSPITALAR (JMH) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Terça - feira, 11 de Agosto de 2026.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 18417 JORGE CONCEICAO DOS SANTOS - DVP
FINALIDADE AUXÍLIO INVALIDEZ
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ. NÃO SE ENQUADRA NA LEI ESTADUAL Nº 279/79.

INSPECIONADO 2ºSGT RG 33583 ARIOSVALDO ALVES CHAGAS - DVP
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER FALTOU INSPEÇÃO DE SAÚDE

INSPECIONADO 2ºSGT RG 34556 LUIZ SILVA FILHO - DVP

FINALIDADE	AVALIAÇÃO PARA FINS DE AUXÍLIO INVALIDEZ
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ. NÃO SE ENQUADRA NA LEI ESTADUAL Nº 279/79.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 43919 PEDRO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 50807 ROBSON SIMOES DA MOTTA - DVP
FINALIDADE	MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 51087 FLÁVIO SOARES - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS PARA REVISÃO.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 51087 FLÁVIO SOARES - DVP
FINALIDADE	MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS PARA REVISÃO.
INSPECIONADO	CB RG 58193 RENATO DA CONCEICAO LOPES - DVP
FINALIDADE	MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 62024 CARLOS ROBERTO FARIAS JUNIOR - 33º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO CATEGORIA B POR 180 DIAS. PERÍODO DE 11/08/2026 A 06/02/2027. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
INSPECIONADO	SUBTEN RG 66191 NIVALDO RIBEIRO DA SILVA - AsAD

FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA APTO B PERMANENTE
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO CATEGORIA B PERMANENTE.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 66292 FÁBIO DE MORAES AZEVEDO - 39º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 365 DIAS. INÍCIO EM 11/08/2026 E TÉRMINO EM 10/08/2027. CORRESPONDENTE A THIAGO DE ARAUJO AZEVEDO
INSPECIONADO	SUBTEN RG 69472 AGNALDO COSTA DE OLIVEIRA - 41º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	SUSPENSÃO DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
INSPECIONADO	SUBTEN RG 71799 ROBSON DA SILVA REIS - 35º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA APTO B PERMANENTE
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO CATEGORIA B PERMANENTE.
INSPECIONADO	2ºSGT RG 85119 ARAMIS IMÊNES LIMA - HPM NIT
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	RECOMENDÁVEL A TRANSFERÊNCIA DO SERVIDOR PARA OPM MAIS PRÓXIMA DA RESIDÊNCIA, A FIM DE MELHOR PRESTAÇÃO DA ATENÇÃO OBJETIVADA PELA LEI ESTADUAL EM REGULAÇÃO. RESOLUÇÃO SEPM Nº 2158 DE 17 DE JANEIRO DE 2022, ART 8º.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 98222 DELTON SOARES DA SILVA LIMA - 15º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	FALTOU INSPEÇÃO DE SAÚDE
INSPECIONADO	CB RG 104490 AVELAR DE AGUIAR JUNIOR - 06º BPM

FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 147 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 11/08/2026 A 04/01/2027. RETORNO EM JMH A SER PUBLICADA EM BOL PM.
INSPECIONADO	CB RG 105929 MAURO CESAR COSTA DOS SANTOS - 24º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO SANITÁRIA DO MILITAR
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO CATEGORIA B POR 180 DIAS. PERÍODO DE 11/08/2026 A 06/02/2027. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
INSPECIONADO	CB RG 107855 FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA - BPTUR
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 28 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. RETORNO EM JMH SERÁ PUBLICADO EM BOL PM.
INSPECIONADO	SD RG 112215 WESLEY REIS VIEIRA - 14º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO CATEGORIA B POR 35 DIAS. PERÍODO DE 11/08/2026 A 14/09/2026. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
INSPECIONADO	PENSIONISTAS RG 64555364791 PENHA MARIA SALOMÃO ALMEIDA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA (OU NÃO SE EQUIPARA) ENTRE AS PREVIS-TAS NA LEI Nº 7713/98.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº863, de 12/08/2026 - DPM)**

8. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Terça-feira, 11 de AGOSTO de 2026.

INSPECIONADO SUBTEN RG 58898 EDIMAR MACHADO - 14º BPM
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP
INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 10/11/2026

PARECER
Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.
Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO SUBTEN RG 59887 MARCELO GOES DA COSTA - 09º BPM
FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA JPP
APTO CATEGORIA C POR 120 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

PARECER
PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA

INSPECIONADO SUBTEN RG 62860 MICHEL FANARA PAIXÃO - HPM NIT
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP
INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MO-LÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSE-QUENCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 4503/2023, ARTIGO Nº 58. E PORTARIA Nº 254/2005, ART. Nº 15, INCISO IV.
PARECER DEVERÁ TER A ARMA DE FOGO ACAUTELADA POR AUTORI-DADE COMPETENTE.

LEI ESTADUAL 443, ART 104, V

INSPECIONADO SUBTEN RG 64065 EMILSON CHAGAS DE OLIVEIRA - BEPE

FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLESTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 4503/2023, ARTIGO Nº 58. E PORTARIA Nº 254/2005, ART. Nº 15, INCISO IV. DEVERÁ TER A ARMA DE FOGO ACAUTELADA POR AUTORIDADE COMPETENTE. Lei Estadual 443/1981, Artigo 104, Inciso V.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 64387 GLAUCIA CANDIDO DE AZEVEDO - HCPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	
INSPECIONADO	SUBTEN RG 67913 DALVO ALESSANDRO ALVES MEDEIROS - HPM NIT
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	APTO CATEGORIA C POR 91 DIAS. JPP MARCADA PARA 10/11/2026 PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA
INSPECIONADO	SUBTEN RG 68874 MARCELO GOULART DOS SANTOS - II CPM/ERJ
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 08/12/26 PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023

INSPECIONADO**FINALIDADE****TIPO DE JUNTA**

SUBTEN RG 70271 RODRIGO LINDOLFO PASCHOAL - BEPE

AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA

JPP

APTO CATEGORIA C POR 91 DIAS. JPP MARCADA PARA 10/11/2026

PARECER

PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA

INSPECIONADO**FINALIDADE****TIPO DE JUNTA**

SUBTEN RG 71508 CARLOS AUGUSTO SANTOS - 18º BPM

APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

JPP

INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 08/12/26

PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA

PARECER

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO**FINALIDADE****TIPO DE JUNTA**

SUBTEN RG 72208 ALEXANDRE BARBOSA DA COSTA - 42º BPM

APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

JPP

INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 4503/2023, ARTIGO Nº 58. E PORTARIA Nº 254/2005, ART. Nº 15, INCISO IV.

PARECER

DEVERÁ TER A ARMA DE FOGO ACAUTELADA POR AUTORIDADE COMPETENTE.

Lei Estadual 443/1981, Artigo 104, Inciso V.

INSPECIONADO**FINALIDADE****TIPO DE JUNTA**

SUBTEN RG 74025 CARLOS EDUARDO MALUF - DGEI

AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA

JPP

APTO CATEGORIA C POR 120 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

PARECER

	PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA
INSPECIONADO	TEN CEL RG 76923 DEBORA DE SOUZA LACERDA - HCPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP APTO CATEGORIA C POR 90 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	1ºSGT RG 78814 ARMANDO RIBEIRO COVELLO NETO - 23º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 08/12/26
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 90442 RAFAEL COSTA DA SILVA - CECOPOM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 90720 HUMBERTO SALDANHA VIEIRA - SSGP
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 10/11/2026
PARECER	

	PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA
INSPECIONADO	3ºSGT RG 92674 EDUARDO SILVA DE MELLO TEIXEIRA - 12ª UPP/16º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 08/12/2026
	PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA
INSPECIONADO	3ºSGT RG 92894 ULISSES GOMES DE OLIVEIRA - 01ª UPP/02º BPM - SANTA MARTA
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	APTO CATEGORIA C POR 119 DIAS. JPP MARCADA PARA 08/12/2026
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 96414 FERNANDA JUSTINO SERRA - 07º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLESTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 4503/2023, ARTIGO Nº 58. E PORTARIA Nº 254/2005, ART. Nº 15, INCISO IV. DEVERÁ TER A ARMA DE FOGO ACAUTELADA POR AUTORIDADE COMPETENTE.
	PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA.
	LEI ESTADUAL 443, ART 104, IV

INSPECIONADO**FINALIDADE****TIPO DE JUNTA**

CB RG 99400 JOAO ROBERTO HECK DE BITTENCOURT - 33º BPM

APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

JPP

APTO CATEGORIA C POR 91 DIAS. JPP MARCADA PARA 10/11/2026.

PARECER

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO**FINALIDADE****TIPO DE JUNTA**

3ºSGT RG 100852 EVERTHON SILVA DOS SANTOS - 05º BPM

AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA

JPP

INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 10/11/2026

PARECER

PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA

INSPECIONADO**FINALIDADE****TIPO DE JUNTA**

CB RG 105258 WILLIANSON SANTIAGO PEDROSO DA SILVA - 04ª UPP/19º BPM - BABILÔNIA

APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

JPP

APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS.RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

PARECER

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO**FINALIDADE****TIPO DE JUNTA**

CB RG 105400 WESLEY SIXEL CANALLI PIRES ARAUJO - 13ª UPP/16º BPM

APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

JPP

INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 08/12/2026

PARECER

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO**FINALIDADE****TIPO DE JUNTA**

CB RG 105589 VINICIUS GONÇALVES DA SILVA - 19º BPM

AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA

JPP

INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 08/12/2026

PARECER

PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA

INSPECIONADO**FINALIDADE****TIPO DE JUNTA**

1º TEN RG 106448 THIAGO CHAISE DE AVILA BRANDÃO - CPM/ERJ

APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

JPP

INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 08/12/26

PARECER

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO**FINALIDADE****TIPO DE JUNTA**

CB RG 107894 RENATA PESSANHA DA SILVA - 01ª UPP/02º BPM - SANTA MARTA

APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

JPP

INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 10/11/2026

PARECER

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO**FINALIDADE****TIPO DE JUNTA**

CB RG 30000489 JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA - DGO

APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

JPP

INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 10/11/26

PARECER

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192
DE 16 OUT 2023.

OPMs ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº864 , de 12/08/2026 - DPM)**

**9. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO
REALIZADA – PUBLICAÇÃO**

Terça-feira, 11 de Agosto de 2026.

INSPECIONADO	SUBTEN RG 72361 ALCIMAR LUIZ FÉLIX - 20º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FALTOU À JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE.
INSPECIONADO	1ºSGT RG 75011 FÁBIO DA SILVA SAMPAIO - 21º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	MANTIDA A CONDIÇÃO SANITÁRIA, APTO C, COM RETORNO EM JPP PREVIAMENTE AGENDADA. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DEVENDO TER SUAS ARMAS ACAUTELADAS POR AUTORIDADE COMPETENTE.
INSPECIONADO	1ºSGT RG 75301 ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ - POLICLÍNICA DE SÃO JOÃO DE MERITI
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO, CONFORME ASO REGISTRADO SOB O Nº 01, LIVRO ASO Nº03 FOLHA 107, EM 04/01/2024. NÃO É INVÁLIDO.
INSPECIONADO	1ºSGT RG 75301 ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ - POLICLÍNICA DE SÃO JOÃO DE MERITI
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	2ºSGT RG 84221 EDMILSON DOS SANTOS - 09º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	MANTIDA A CONDIÇÃO SANITÁRIA (APTO B).
INSPECIONADO	3ºSGT RG 96128 LEONARDO CARLOS FERREIRA - GPFER
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 63 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. RETORNO EM JSS.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 104005 JESSICA SAILE BRAGA DOS SANTOS LICAR - DGAS
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 4503/2023, ARTIGO Nº 58. E PORTARIA Nº 254/2005, ART. Nº 15, INCISO IV. DEVERÁ TER A ARMA DE FOGO ACAUTELADA POR AUTORIDADE COMPETENTE.

OPM ENVOLVIDA: TODAS.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº865, de 12/08/2026 - DPM)

**10. TRÂNSITO DE VIATURA DA CORPORAÇÃO FORA DO ESTADO –
AUTORIZAÇÃO –REPUBLICAÇÃO**

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e atendendo a determinação do Exmo. Sr. Secretário de Estado de polícia Militar, contida no despacho 138638701, AUTORIZOU o trânsito da viatura prefixo 55-2600 no período de 11 a 14AGO26, com destino a cidade de São Paulo/SP, afim de viabilizar a participação do Comandante Geral na 2ª Reunião Ordinária durante o congresso de Operações policiais – COP Internacional 2026.

Republicado por haver saído com incorreção no Bol PM n.º 091 de 10 AGO 26.

(Ref: SEI-350001/013095/2026 – EMG/PM-4)
(Nota nº 458, de 11 de Agosto de 2026 – EMG/Sec)

11. EMG - INSCRIÇÃO PARA O CICLO DE CAPACITAÇÕES DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA (ISP-RJ) - ANÁLISE CRIMINAL E A UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS ISPGEO E CONTROLE DE BARRICADAS - 1ª EDIÇÃO - DETERMINAÇÃO – PUBLICAÇÃO.

Considerando que o Instituto de Segurança Pública realizará **Capacitação Presencial em Análise Criminal e a Utilização das Ferramentas ISPGeo e Controle de Barricadas - 1ª Edição**, nos dias **18, 19 e 20 de agosto de 2026, das 09h às 17h**, sendo disponibilizadas 150 (cento e cinquenta) vagas para policiais militares que atuam na área de Análise Criminal.

Este Subsecretário Geral de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO e DETERMINA** que os Comandos Intermediários (1º ao 8º Comandos de Policiamento de Área - CPA) deverão determinar que suas Unidades Subordinadas, obrigatoriamente, inscrevam todos os Oficiais Chefes das 3ª Seções, acompanhados de 02 (dois) policiais que atuem na Análise Criminal na referida Capacitação Presencial em Análise Criminal e a Utilização das Ferramentas ISPGeo e Controle de Barricadas.

Outrossim, determina que os Comandantes de Policiamento de Área (1º ao 8º CPA) também deverão inscrever seus Oficiais Chefes das 3ª Seções, acompanhados de 02 (dois) policiais que atuem na Análise Criminal na referida Capacitação.

As inscrições dos Oficiais e Praças indicados pelas respectivas Unidades no **Ciclo de Capacitações do Instituto de Segurança Pública - Análise Criminal e a Utilização das Ferramentas ISPGeo e Controle de Barricadas - 1ª Edição**, deverão ser preenchidas, por meio do formulário *Google Forms*, acessado no [link: https://forms.gle/dQP6TbktagYqkCKL9](https://forms.gle/dQP6TbktagYqkCKL9), até o dia **14 de agosto de 2026 (sexta-feira)**, às **23h59**.

Os Comandos Intermediários, com suas Unidades Subordinadas, participarão da Capacitação, conforme ordenamento abaixo:

- **Dia 18AGO26 - 1º e 6º CPA;**



GERÊNCIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

CICLO DE CAPACITAÇÕES DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA (ISP-RJ)

**ANÁLISE CRIMINAL E A UTILIZAÇÃO DAS
FERRAMENTAS ISPGEO E CONTROLE DE
BARRICADAS**

1ª EDIÇÃO - AGOSTO DE 2026



-
- **Dia 19AGO26 - 2º, 5º e 8º CPA; e**
- **Dia 20AGO26 - 3º, 4º e 7º CPA.**

Outras informações:

GERÊNCIA DE ENSINO

COORDENADORIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO ISP

ORGANIZAÇÃO

Este ciclo de capacitações será realizado em **três turmas**: a primeira no dia **18 de agosto**, a segunda no dia **19 de agosto** e a terceira no dia **20 de agosto**. Em razão do número de vagas disponíveis, os participantes serão distribuídos entre as turmas e informados previamente sobre a data em que deverão participar.

Os inscritos receberão a confirmação de sua participação com a indicação da turma correspondente, podendo ser alocados para os dias 18, 19 ou 20 de agosto.

DATA E HORÁRIO

- Primeira turma: 18 de agosto, de 9h às 17h
- Segunda turma: 19 de agosto, de 9h às 17h
- Terceira turma: 20 de agosto, de 9h às 17h

CARGA HORÁRIA TOTAL

Carga horária total de 08 horas.

ESTRUTURA DO CICLO DE CAPACITAÇÕES

Módulo I - Análise criminal

Professor: Luiz Augusto. | Carga horária: 02h

Módulo II - Portal ISPGeo

Professor: Carlos Maciel. | Carga horária: 02h

Módulo III - Ferramenta Geointeligência - Barricadas

Professor: Luciano Gonçalves. | Carga horária: 50 minutos

Nº DE VAGAS E PÚBLICO ALVO:

Serão oferecidas até 150 vagas para policiais militares das seguintes unidades de atuação: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º CPA.

MODALIDADE

Presencial, na sede do Instituto de Segurança Pública (ISP-RJ).

METODOLOGIA

Este ciclo contará com módulos que terão como metodologias a exposição dialogada, estudos de caso e materiais complementares. As atividades serão organizadas de forma progressiva, permitindo que os participantes desenvolvam competências teóricas e práticas ao longo dos módulos.

CERTIFICAÇÃO

Farão jus ao certificado os participantes que cumprirem os requisitos mínimos de frequência de e aproveitamento estabelecidos para cada módulo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES



ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS:

- Primeira turma: 18 de agosto, de 9h às 17h
- Segunda turma: 19 de agosto, de 9h às 17h
- Terceira turma: 20 de agosto, de 9h às 17h



ENDEREÇO:

Instituto de Segurança Pública Rua Benedito Hipólito, 216, 12º andar Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ CEP 20211-130



PONTUALIDADE

A pontualidade é importante para garantir o cumprimento da programação e o bom andamento das atividades ao longo do dia.



VESTIMENTA

- Não será permitida a entrada de participantes com vestimentas consideradas inadequadas ou incompatíveis com o ambiente do Instituto de Segurança Pública.
- Está dispensada a utilização de fardamento.



ESTACIONAMENTO

O ISP não dispõe de estacionamento para participantes.



ACESSIBILIDADE

O espaço do ISP conta com recursos de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida. Em caso de apoio adicional, entre em contato previamente com a equipe.



ALMOÇO

- O ISP não disponibilizará almoço.
- Haverá intervalo de 1h20 para almoço.
- A Rua Corrêa Vasques e seu entorno contam com diversas opções de restaurantes.



CERTIFICAÇÃO E REGISTRO FOTOGRÁFICO

- Os certificados serão entregues ao término da capacitação aos participantes que atenderem aos critérios de frequência estabelecidos.
- Será realizada uma foto oficial da turma ao final da atividade.



DÚVIDAS E SUPORTE

A equipe da Gerência de Ensino estará disponível para auxiliar os participantes ao longo da capacitação.

- Funcional da Gerência de Ensino: capacitacoes.isp@gmail.com
- Vanessa Cardozo - Gerente de Ensino: (21) 99801-6582 | vanessacardozo.isp@gmail.com
- Tais Pereira - Assistente de Ensino: (21) 97949-4802 | taispereira.isp@gmail.com

CORPO DOCENTE



Carlos Maciel - Graduado em Geografia e pós-graduado em Gestão Ambiental. Atuou como geógrafo e analista GIS na CET-Rio e no IBGE. Ingressou no ISP em 2017, onde atualmente exerce a função de Coordenador Interino da Coordenadoria de Gestão da Informação, sendo responsável pela gestão das equipes de Estatística e Desenvolvimento.



Luciano Gonçalves - Possui título de Doutor (PhD) em Gestão e Organização do Território (Geografia) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde também concluiu o mestrado e a graduação. Ingressou no Instituto de Segurança Pública em 2012, onde exerce as funções de pesquisador, docente e cartógrafo/geógrafo na Coordenadoria de Gestão da Informação. É responsável pela criação do ISPGeo, pelo gerenciamento do banco de dados espaciais do ISPGeo Portal e pelo desenvolvimento de aplicações voltadas ao apoio das polícias especializadas.



Luiz Augusto - Doutorando em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento (IE/UFRJ), mestre em População, Território e Estatísticas Públicas (ENCE/IBGE), especialista em Segurança Pública, Cultura e Cidadania pela UFRJ, MBA Executivo em Gerenciamento de Crises pela AVM e MBA em Administração pela FGV. É Major da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, cedido ao Instituto de Segurança Pública desde 2025, onde atua como Coordenador de Análise e Integração do Sistema de Metas da 6ª Região Integrada de Segurança Pública (6ª RISP), abrangendo as regiões Norte e Noroeste Fluminense.

PROGRAMAÇÃO

CICLO DE CAPACITAÇÕES DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Duração: das 09h às 17h (carga horária de 8h)				
BLOCO	DURAÇÃO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
Credenciamento e recepção Duração: 09h às 09h20 (20 min)	09h às 09h20 (20 min)	<i>Boas-vindas aos alunos</i> <i>Local: sala de reunião RISP.</i>	Recepção dos alunos na entrada do prédio. Durante esse período os visitantes serão acolhidos pela equipe de Ensino, para um café e água na sala de aula.	<i>Gerência de Ensino</i>
Boas-vindas aos alunos Duração: 09h20 às 09h40 (20 min)	09h20 às 09h40 (20 min)	<i>Apresentação institucional</i> <i>Local: Sala de aula.</i>	A abertura será conduzida pela vice-presidente do ISP, Vanessa Campagnac, com as boas-vindas aos estudantes e uma breve exposição sobre o papel do Instituto na política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.	<u>Vanessa Campagnac</u> Vice-presidente do Instituto de Segurança Pública.
Capacitação: Análise Criminal Duração: 09h40 às 11h40 (2h)	09h40 às 11h40 (2h)	<i>Capacitação de Análise Criminal</i> <i>Local: sala de aula.</i>	Tópicos abordados: • Políticas públicas baseadas em evidências; • Analytics; • Como é o uso de dados na área de segurança? • Análise criminal; • Policiamento orientado ao problema; • Método IARA.	<i>Professor: Luiz Augusto</i>
Intervalo para almoço				
Duração: das 11h40 às 13h (1h 20min)				
BLOCO	DURAÇÃO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
Capacitação: O Portal ISPGeo Duração: 13h às 15h30 (2h)	13h30 às 15h30 (2h)	<i>Capacitação para uso do Portal ISPGeo</i> <i>Local: sala de aula.</i>	Tópicos abordados: • O que é o Portal ISPGeo? • Informações importantes; • A origem dos dados; • Acesso ao Portal ISPGeo (confidencialidade das informações; panorama geral do estado; ferramentas de análise criminal; outras análises).	<i>Professor: Carlos Maciel</i>
Intervalo para café				
Duração: das 15h30 às 15h40 (10 min)				
BLOCO	DURAÇÃO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
Capacitação: Barricadas Duração: 15h40 às 16h30 (50 min)	15h40 às 16h30 (50 min)	<i>Capacitação para uso da Ferramenta Barricadas</i> <i>Local: sala de aula.</i>	Tópicos abordados: • Ferramenta de Geointeligência - Barricadas; • Editor de pontos e áreas; • Monitoramento;	<i>Professor: Luciano Gonçalves</i>
Estudo de caso e Encerramento				
Duração: 16h30 às 17h (30 min)				

Tomem conhecimento e providenciem a respeito os Órgãos interessados.
OPM envolvidas: 1º ao 8º CPA e suas Unidades subordinadas.
(Nota Bol. n.º 172/2026 de 12AGO26 – EMG-PM/3)

12. ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 11/26 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E O ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMPREGO DE POLICIAIS MILITARES EM APOIO AO TRE NO PERÍODO ELEITORAL - PUBLICAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, torna público o **Acordo de Cooperação nº 11/2026**, celebrado entre a **União**, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ)**, e o **Estado do Rio de Janeiro**, cujo extrato foi publicado no **Diário Oficial da União nº 138**, de 24 de julho de 2026, e no **Diário Oficial do Estado nº 129**, de 21 de julho de 2026, a saber:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Gabinete do Secretário

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 11/2026
Processo SEI TRE-RJ nº 2026.0.000008890-7

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO (TRE-RJ), E O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Pelo presente instrumento, a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.170.517/0001-05, situado na Rua da Alfândega, nº 42, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, doravante denominado **TRE-RJ**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**, e o **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.498.600/0001-71, situado na Rua Pinheiro Machado, s/nº, Laranjeiras, Rio de Janeiro — RJ, doravante denominado **ESTADO**, neste ato representado por seu Governador em exercício, Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**, ajustam o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, ora denominado somente **ACORDO**, observado o contido no processo **SEI TRE-RJ nº 2026.0.000008890-7**, e com as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O presente **ACORDO** tem como objeto a regulamentação do emprego de policiais militares do Estado do Rio de Janeiro no exercício de atividades típicas de Polícia em apoio ao **TRE-RJ** no período eleitoral, incluindo o fechamento do cadastro e as ações de fiscalização da propaganda eleitoral, sem prejuízo do disposto no **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 123995557**, firmado em 02/02/2026.

1.2. A disponibilização de policiais militares para os fins do item 1.1 será feita mediante os institutos da cessão, da requisição e do regime adicional de serviço (RAS), além da requisição a que se refere o art. 30, XII, do Código Eleitoral.

1.3. Não poderão ser cedidos ao **TRE-RJ** agentes policiais que sejam candidatos a cargo eletivo, que sejam cônjuges ou parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, de candidatos a cargo eletivo, ou que estejam com filiação partidária ativa, em analogia ao disposto no art. 36, § 3º, I, do Código Eleitoral.

CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

2. O presente **ACORDO** é celebrado com fundamento na **Lei nº 14.133/2021**, no que couber, na **Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral)**, na **Lei nº 9.504/97**, na **Lei nº 6.999/82**, na **Resolução TSE nº 23.523/2017**, na **Resolução CNJ nº 435/2021** e nos **Decretos Estaduais nº 46.760/2019, 47.168/2020, 48.259/2022 e 50.243/2026** do Governo do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

3.1. CABERÁ AO GOVERNO DO ESTADO:

3.1.1. Colocar policiais militares à disposição do **TRE-RJ**, em quantitativo a ser definido em planejamento específico entre os partícipes, distribuídos em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício de atividades típicas de Polícia, apoiando o **TRE-RJ** na segurança institucional durante o período eleitoral, incluindo o fechamento do cadastro e em ações de fiscalização da propaganda eleitoral.

3.1.2. Arcar com o ônus da remuneração dos agentes disponibilizados, garantindo a conservação de todos os direitos, vantagens e indenizações inerentes ao exercício de seus cargos na unidade de origem, inclusive a percepção em pecúnia do valor correspondente ao auxílio-transporte e ao auxílio-alimentação, este em razão de desarranhamento, quando cabível, durante o período de vigência do presente **ACORDO**.

Parágrafo único. Na hipótese de o quantitativo de policiais voluntários inscritos no Regime Adicional de Serviços (RAS) ser insuficiente para atender ao planejamento específico estabelecido pelos partícipes, o **ESTADO**, por intermédio de sua Polícia Militar, se compromete a garantir o efetivo mínimo necessário ao cumprimento do presente **ACORDO**, mediante a alocação de policiais militares em regime de “RAS compulsório”, em observância ao dever constitucional de segurança pública e em respeito à prerrogativa da Justiça Eleitoral de requisição de força contida no art. 30, XII, do **Código Eleitoral**.

3.2. CABERÁ AO TRE-RJ:

3.2.1. Definir o procedimento e documentos necessários ao cadastramento dos agentes policiais cedidos ou requisitados com fundamento neste **ACORDO**, para fins de controle do respectivo assentamento funcional.

3.2.2. Atestar, mensalmente, a frequência dos agentes, para efeito de pagamento dos respectivos vencimentos, inclusive parcelas indenizatórias, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.

3.2.3. Arcar com os custos referentes a diárias e horas extras eventualmente trabalhadas, pelos agentes policiais cedidos ou requisitados em cumprimento ao presente **ACORDO**, desde que previamente autorizadas e realizadas em conformidade com os termos e regulamentações do **TRE-RJ** que disciplinam a matéria.

CLÁUSULA QUARTA DA APLICAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES REFERENTES AO REGIME ADICIONAL DE SERVIÇOS (RAS ELEITORAL)

4. O Regime Adicional de Serviços (RAS) será aplicado aos policiais militares que não estejam formalmente em exercício no **TRE-RJ** por meio do instituto da cessão, nem tenham sido nomeados para ocupar cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único. O efetivo de policiais militares disponibilizados por meio do instituto de Regime Adicional de Serviços (RAS) poderá ser alocado em ações de segurança institucional durante o período eleitoral, incluindo o fechamento do cadastro.

CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

5.1. O presente **ACORDO** terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data da última assinatura, podendo ser prorrogado para eleições subsequentes por vontade expressa dos partícipes.

§1º O cronograma de disponibilização dos agentes será definido pelos partícipes.

§2º Ficam convalidados todos os atos realizados e efeitos produzidos, que guardem correlação com o objeto do presente **ACORDO**, até a data de sua assinatura.

5.2. Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este **ACORDO** através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA DA GESTÃO DO ACORDO

6.1. Serão responsáveis pela gestão deste **ACORDO**, no âmbito das respectivas instituições:

I - pelo **ESTADO**, o Comandante-Geral/Secretário de Estado de Polícia Militar; e

II - pelo **TRE-RJ**, o Coordenador de Inteligência e Segurança Institucional da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

6.2. Os responsáveis pela gestão do **ACORDO** deverão primar pelo cumprimento da sua execução, devendo providenciar o planejamento do quantitativo a ser disponibilizado, a elaboração de relatórios e propor as alterações necessárias, na hipótese de acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo.

6.3. Os responsáveis pela gestão do **ACORDO** poderão nomear representantes para acompanhar a sua execução, que atuarão, por analogia, como os fiscais de contrato (**art. 8º, §3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 22 do Decreto 11.246/2022**).

6.4. Aos representantes acima descritos caberá a elaboração de plano de trabalho, que contemple diagnóstico, objetivo, abrangência, metodologia, recursos humanos e materiais, resultados esperados e, ainda, plano de ação com indicação dos responsáveis, prazos e situação de execução de cada atividade nele prevista.

6.5. Qualquer dos partícipes poderá, mediante simples comunicação por escrito, destituir e/ou constituir novos representantes, ficando estabelecido que as alterações vigorarão a partir do dia seguinte ao do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA SÉTIMA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. O presente **ACORDO** não possui caráter oneroso e não implica transferência direta de recursos financeiros entre as partes, cabendo a cada partícipe o ônus pelas despesas decorrentes das obrigações assumidas nas Cláusulas Terceira e Quarta, conforme suas respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA OITAVA DOS AFASTAMENTOS

8. A fruição de férias e a concessão de outros afastamentos voluntários aos agentes policiais colocados à disposição do **TRE-RJ** deverão observar a conveniência do serviço eleitoral e a regulamentação editada pelo Tribunal, sobretudo os períodos de vedação de férias definidos por normativo específico, com as adaptações próprias de cada eleição.

§1º A restrição de que trata o parágrafo anterior não se aplica quando as férias forem imediatamente subsequentes a licenças à gestante, à adotante e à paternidade.

§2º Em caráter excepcional e por necessidade do serviço, ou em situações que exijam o remanejamento da força de trabalho, a Presidência do **TRE-RJ** poderá aplicar ou estender a vedação à fruição de férias, definindo o período e a abrangência da restrição.

CLÁUSULA NONA DA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

9. Em observância à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), as partes:

a) obrigam-se a comunicar, em até 3 dias (**Res. CD/ANPD n.º 15/2024**), qualquer incidente de acesso não autorizado aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências descritas no art. 48 da LGPD;

b) declaram que têm ciência da existência da LGPD e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na referida Lei, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados em virtude da execução deste **ACORDO**, sendo vedada a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado para finalidade distinta daquela contida no objeto deste **ACORDO**, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

c) comprometem-se a manter a integridade, o sigilo e a confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e dados sensíveis - repassados em decorrência da execução do presente **ACORDO**, em consonância com o disposto na referida Lei, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do presente **ACORDO**.

Parágrafo único. As partes responderão administrativa e judicialmente, em relação aos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, causados aos titulares de dados pessoais, em decorrência da execução inadequada do presente instrumento por inobservância da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS ASSINATURAS

10. As partes expressamente concordam que este instrumento pode ser assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, sendo dispensadas as testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for verificável em provedor de assinaturas, e sendo considerada como data de assinatura deste documento aquela em que ocorrer a última assinatura digital das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA PUBLICAÇÃO

11. O presente **ACORDO** e seus eventuais termos aditivos deverão ser publicados pelo **TRE-RJ** no DOU e no DJE, caso não seja possível a sua publicação no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas (Acórdão TCU n.º 2458/2021 - Plenário). Ademais, os partícipes se comprometem a publicar e a manter o inteiro teor deste ajuste à disposição do público externo em seus respectivos Portais da Transparência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

12. Quaisquer dúvidas, casos omissos ou questões oriundas do presente **ACORDO** que não possam ser resolvidas consensualmente entre as partes, serão dirimidas na Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 109, I, da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, na data da última assinatura eletrônica.

CLAUDIO DE
MELLO TAVARES:
19441

Assinado digitalmente por CLAUDIO DE MELLO TAVARES 19441
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Justiça
AC=AJA, OU=15788610003, OU=Procuradoria, OU=Ger-JUS
Magistrado, AJ, OU=PODER JUDICIÁRIO, OU=MAJESTRADO,
CN=CLAUDIO DE MELLO TAVARES 19441
Serial: 62, reason: este é o documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-07-14 17:09:27
Versão: 1.2.1

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES
Presidente do TRE/RJ

RICARDO COUTO
DE CASTRO:15404

Assinado de forma digital por:
RICARDO COUTO DE
CASTRO:15404
Dados: 2026.07.15 20:34:17
-03'00'

Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em exercício do Estado do Rio de Janeiro

Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.
OPM envolvidas: TODAS.

Ref: SEI-150001/005465/2026 - Nota Bol nº 173 - 12AGO2026 - EMG/PM3

13. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO N° 145 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Secretaria de Estado da Casa Civil

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO N° SEI-350189/000744/2023 - AUTORIZO, diante da delegação de competência prevista no art. 1º, XXII, do Decreto n° 40.644/07, com alterações introduzidas pelo Decreto n° 41.193/08, a celebração do Termo de Entrega e Recebimento em favor da Secretaria de Estado da Polícia Militar - SEPM, referente ao imóvel situado na Avenida José de Souza Faria, n° 278 - Floresta - Cambuci/RJ, conforme manifestação da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial - SUBGAP (132354180).

Id: 2755760

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ N° 7154 DE 10 DE A G O S T O DE 2026

**DESIGNA AGENTE PARA LAVRAR AUTOS DE INFRA-
ÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- que, conforme artigo 280, §4º, do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, nos termos da Portaria Senatran nº 966/2022; - o constante dos autos do processo nº SEI-350013/032798/2026;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o Agente de Trânsito da Secretaria de Estado de Polícia Militar, relacionado abaixo, para executar fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	ID FUNCIONAL Nº	L O T A Ç Ã O
FILIPPE VIEIRA ALVES	5095800-3	12ª UPP / 16º BPM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2026

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2755607

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ Nº 7155 DE 10 DE A G O S T O DE 2026

DESIGNA AGENTE PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- que, conforme artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, nos termos da Portaria Senatran n.º 966/2022;

- o constante dos autos do processo nº SEI-350020/036028/2026;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o Agente de Trânsito da Secretaria de Estado de Polícia Militar, relacionado abaixo, para executar fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	ID FUNCIONAL Nº	L O T A Ç Ã O
GUSTAVO DIACOVO	5104263-0	22º BPM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2026

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2755608

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ Nº 7156 DE 10 DE A G O S T O DE 2026

**DESIGNA AGENTE PARA LAVRAR AUTOS DE INFRA-
ÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- que, conforme artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, nos termos da Portaria SENATRAN n.º 966/2022;
- o constante dos autos do processo nº SEI-350021/025967/2026.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o Agente da Secretaria de Estado de Polícia Militar, relacionado abaixo, para executar fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	ID FUNCIONAL Nº	L O T A Ç Ã O
GUSTAVO LIMA DE OLIVEIRA GONÇALVES	5159954-6	18º BPM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2026

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2755609

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9.173 DE 05 DE A G O S T O DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR
SUBSTITUTO ÀS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS
E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Processo nº SEI-350006/002647/2026, o qual indica servidor para a substituição de Gestor Substituto às atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado, a contar de 28 de julho de 2026, o servidor 3º SGT PM RG 98.972 RAPHAEL VICENTE RAMOS, ID: 5014938-5, substituindo o servidor 3º SGT RG 90.077 DIEGO PINHEIRO SODRÉ, ID 4401400-7, ambos lotados na DEA, como Gestor Substituto dos instrumentos contratuais nº 049/2026 e 050/2026, oriundos do Processo SEI-350006/004645/2025, firmado com as empresas NOVA MIX LTDA e S.J. SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, o qual representará o Gestor em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

G E S T O R : 2º SGT PM 87.998 LEANDRO SIMOURA RAMOS, ID 4377723-6

GESTOR SUBSTITUTO: 3º SGT PM RG RG 98.972 RAPHAEL VICENTE RAMOS, ID 5014938-5

Art. 2º - É de responsabilidade dos Gestores e Gestor Substituto o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, cabendo, para tudo, observar o Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 3º - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOr ou à Diretoria de Finanças - DF o controle de recebimento de Notas Fiscais, sendo responsáveis por:

- I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;
- II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;
- III - realizar auditorias de consistência entre os dados das Notas Fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo Gestor do contrato, ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela Comissão Fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a Nota Fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da Gestão e Fiscalização.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade de disponibilidade restrita no mercado local, o setor de Pesquisa de Mercado da DLC deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

Art. 5º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §4º do art. 8º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 6º - O Gestor e o Gestor Substituto deverão se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 131154398) e do Contrato (doc. 131155055 e 131154421), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de Novembro de 2023.

Art. 7º - O Gestor e o Gestor Substituto deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos, realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publicoalvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 8º - Todos os Gestores e Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 9º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2755470

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM N. 9177 DE 06 DE A G O S T O DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PA R A INTEGRAR COMISSÃO
DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350018/006348/2026 , o qual indica servidores para compor Comissão de Fiscalização.

R E S O L V E :

Art. 1º- Ficam designados, a contar de 04 de agosto de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Segundo Batalhão de Polícia Rodoviária- 2º BPRV, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 059/2023, oriundo do Processo nº SEI350169/001004/2023, firmado com a empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM RG 82.516 JEFFERSON SILVA FERREIRA, ID FUNC. 4259326-3
3º SGT PM RG 100.775 AROLD0 NUFFER NUNES JÚNIOR, ID FUNC. 5050412-2
CB PM RG 107.396 DANIEL ANDREW OLIVEIRA BARCELOS, ID FUNC. 5099162-0

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2755501

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9178 DE 06 DE A G O S T O DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PA R A INTEGRAR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350018/006348/2026 , o qual indica servidores para compor Comissão de Fiscalização.

R E S O L V E :

Art. 1º- Ficam designados, a contar de 04 de agosto de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Segundo Batalhão de Polícia Rodoviária- 2º BPRV, no Contrato nº. 138/2025, oriundo do Processo SEI-350006/006431/2025, firmado com a empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM RG 82.516 JEFFERSON SILVA FERREIRA, ID FUNC. 4259326-3

3º SGT PM RG 100.775 AROLDO NUFFER NUNES JÚNIOR, ID FUNC. 5050412-2

CB PM RG 107.396 DANIEL ANDREW OLIVEIRA BARCELOS, ID FUNC. 5099162-0

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 105172411) e do Contrato (doc.120277891), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026

S Y L V I O RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2755502

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9183 DE 06 DE A G O S T O DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350006/001862/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE :

Art. 1º - Fica designado, a contar de 04 de agosto de 2026, o servidor SD PM RG 112.194 VANDERSON SANTANA BARBOSA, ID 51619687, lotado na Diretoria de Licitações e Contratos, como Gestor do instrumento contratual n.º 001/2023, oriundo do Processo SEI 350192/000009/2023, firmado com a empresa JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA, em substituição ao servidor CB PM RG 108.719 RAFAEL LOPES DE ALMEIDA ID: 4252103-3 lotado na Diretoria de Licitações e Contratos, e designado, o servidor CB PM RG 108.719 RAFAEL LOPES DE ALMEIDA ID: 4252103-3, lotado na Diretoria de Licitações e Contratos como Gestor Substituto, em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

- 3º SGT PM RG 95.809 EDUARDO ANDRADE MASSOCATI ID: 4428683-0 - Gestor
- SD PM RG 112.194 VANDERSON SANTANA BARBOSA, ID 51619687 - Gestor
- 2º SGT PM RG 85.495 WALLACE DE OLIVEIRA GOMES, ID: 4328151-6 - Gestor Substituto
- CB PM RG 108.719 RAFAEL LOPES DE ALMEIDA ID: 4252103-3 - Gestor Substituto

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, devendo guardar atenção, especialmente, para o disposto no art. 24 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, dispositivo que elenca a competência comum dos fiscais do contrato, sendo:

I - conhecer os instrumentos da Gestão e Fiscalização, conforme o art. 19 deste Decreto;

II - verificar se estão sendo atendidas as especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas, projeto básico e executivo, se houver, Termo de Referência, Edital, assim como os prazos de execução e de conclusão, devendo solicitar ao preposto da contratada a correção de imperfeições detectadas;

III - efetuar o Registro de Ocorrências no Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação, que deverá ser cumulativo para todo o período de execução do contrato e deverá ser utilizado pelo fiscal durante toda sua atuação, contendo todos os procedimentos realizados para assegurar a execução regular do objeto;

IV - anotar no Registro de Ocorrências as inspeções periódicas, as faltas verificadas, as providências exigidas e as recomendações efetuadas, bem como as soluções adotadas pela contratada;

V - dar ciência ao gestor do contrato de todas as ocorrências relevantes para que proceda à juntada no Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização;

VI - certificar-se de que o preposto da empresa contratada está ciente das obrigações assumidas pela contratada;

VII - esclarecer as dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando, às áreas competentes, os fatos que extrapolam sua competência;

VIII - antecipar-se a solucionar problemas que possam afetar a relação contratual;

IX - apresentar, tempestivamente, relatórios de fiscalização apontando ocorrências que possam afetar a execução do contrato, para adoção das medidas cabíveis;

X - procurar auxílio junto às áreas competentes, no caso de dúvidas técnicas ou administrativas, quanto à execução do objeto;

- XI - averiguar se é a contratada quem executa o contrato, bem como que inexistente cessão ou subcontratação fora das hipóteses legais e previstas;
- XII - comunicar ao gestor por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, qualquer falta cometida pela contratada;
- XIII - dar ciência ao gestor, com antecedência razoável, da possibilidade de não conclusão do objeto na data aprazada, apresentando, na mesma oportunidade, relatório contendo avaliação da conduta da contratada, se culposa ou não, das justificativas apresentadas, assim como das consequências ao objetivo da contratação e repercussão destas na Administração;
- XIV - aplicar os Acordos de Níveis de Serviços (ANS) às faturas, receber e conferir a nota fiscal emitida pela contratada, atestar a efetiva realização do objeto contratado, na quantidade e qualidade contratada, para fins de pagamento das faturas correspondentes;
- XV - Cumprir, caso se aplique, com os procedimentos previstos para o recebimento provisório, conforme estabelecido no modelo de gestão previsto;
- XVI - comunicar ao gestor, através de relatório confeccionado no Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação, acerca do descumprimento das obrigações pela contratada, acima relacionadas, para adoção das providências cabíveis, com vistas à aplicação de sanções, nos termos dos incisos XXXI e XXXII do art. 22 deste Decreto;
- XVII - comunicar ao gestor do contrato, formalmente e com antecedência, o seu afastamento das atividades de fiscalização, em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, para adoção das providências previstas no § 2º - do Art. 8º - deste Decreto;
- XVIII - fiscalizar o cumprimento dos requisitos de acessibilidade nos serviços e nos ambientes de trabalho, na forma do art. 116 da Lei 14.133, de 2021;
- XIX - apresentar relatório, ao término do contrato ou quando solicitado em qualquer período, ao gestor do contrato para as providências do art. 23 deste Decreto, de acordo com a orientação cabível, regulamentada pelos órgãos de controle, ou quando solicitado em qualquer período do contrato, pronunciando-se pela execução do seu objeto.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual e reunir informações acerca da consecução da fiscalização, realizando em registro próprio todas as ocorrências na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, bem como, os seus membros também devem OBRIGATORIAMENTE realizar cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, devendo o respectivo servidor, para tanto, matricular-se nos cursos de capacitação no formato Presencial/EAD promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão - ECG/TCE-RJ (link: <https://portalbr.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacite para exercer as suas funções.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2755538

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9184 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO ÀS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350006/001862/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado, a contar de 04 de agosto de 2026, o servidor SD PM RG 112.194 VANDERSON SANTANA BARBOSA, ID 51619687, lotado na Diretoria de Licitações e Contratos como Gestor Substituto em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do Gestor do instrumento contratual n.º 043/2025, firmado com a empresa VIGILIA BRASIL SERVIÇOS LTDA, em trâmite no Processo SEI-350192/002260/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

- 3º SGT PM RG 95.583 ERIC MACHADO DE OLIVEIRA, ID: 4426426-7 - Gestor
- CB PM RG 105.903 LEONARDO REZENDE DA SILVA, ID: 5080348-4 - Gestor
- 2º SGT PM RG 85.495 WALLACE DE OLIVEIRA GOMES, ID: 4328151-6 - Gestor Substituto
- 3º SGT PM RG 95.809 EDUARDO ANDRADE MASSOCATI, ID: 4428683-0 - Gestor Substituto
- SD PM RG 110.402 FABIO SOARES DE JESUS, ID: 5126940-6 - Gestor Substituto
- SD PM RG 112.194 VANDERSON SANTANA BARBOSA, ID 51619687 - Gestor Substituto

Art. 2º - É de responsabilidade do Gestor e Gestores Substitutos: o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, cabendo, para tanto, observar especialmente o disposto no art. 22 do Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, dispositivo que elenca suas atribuições, sendo:

I - instruir Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação em sistema informatizado do Poder Executivo estadual, com, no mínimo, os instrumentos de fiscalização discriminados nos incisos II, III, IV, VIII, IX, X e XI do art. 19 deste Decreto, a publicação do Ato de Designação e o Termo de Ciência, constante no caput e § 1º - do Art. 7º - deste Decreto.

II - acompanhar a celebração dos contratos - desde a assinatura do Termo de Ciência de que trata o § 1º - do Art. 7º - deste Decreto - e termos aditivos, com a coleta das assinaturas, providenciando, posteriormente, a juntada dos comprovantes de publicação do extrato e encaminhamento da via ao Tribunal de Contas do Estado, quando for o caso;

III - manter controle individualizado de cada contrato em processo administrativo de gestão e fiscalização do contrato, o qual deverá estar relacionado ao processo principal no sistema informatizado do Poder Executivo estadual;

IV - manter informação acerca de eventuais processos administrativos formados, tais como número e assunto, que sejam vinculados ao processo de contratação;

V - instruir o processo da contratação com os documentos necessários às alterações contratuais e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão, acompanhado de cópia dos atos essenciais e decisórios do processo administrativo de gestão e fiscalização;

VI - prover o fiscal do contrato das informações necessárias ao exercício das atividades de fiscalização;

VII - verificar se a contratada está cumprindo todas as obrigações previstas no edital de licitação ou no instrumento de contrato e seus anexos, especialmente a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e na contratação, excetuando-se da verificação aquelas relacionadas à execução do objeto, que serão de responsabilidade dos fiscais da contratação;

VIII - acompanhar o correto cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias decorrentes do contrato, bem como adotar as providências cabíveis nos casos de inadimplemento de tais obrigações por parte da contratada, em especial a retenção parcial das notas fiscais ou faturas com apoio do setor referido no artigo 12 deste Decreto e/ou setor de contabilidade do órgão ou entidade, para a verificação dos cálculos apresentados;

IX - acompanhar a conta-depósito vinculada, no caso de ter sido o mecanismo adotado para contingenciamento dos riscos de inadimplemento das obrigações trabalhistas e sociais, de acordo com a disposição em edital e em contrato;

X - determinar ações complementares às dos fiscais do contrato, quando verificada a insuficiência ou inadequação dos procedimentos por eles empregados, com vistas ao acompanhamento eficiente da execução do objeto;

XI - promover o controle das garantias contratuais, inclusive no que se refere à juntada de comprovante de recolhimento e adequação da sua vigência e do seu valor, bem como nos casos de necessidade de complementação, assim como verificar, quando das contratações com dedicação exclusiva de mão de obra, a cobertura das verbas trabalhistas e previdenciárias quando apresentada na modalidade seguro garantia;

- XII - propor, formalmente, à autoridade competente, a liberação da garantia contratual em favor da contratada nos prazos regulamentares;
- XIII documentar nos autos todos os fatos dignos de interesse administrativo;
- XIV - registrar as informações e incluir documentos necessários nos sistemas informatizados utilizados pelo Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e mantê-los atualizados;
- XV - instruir o processo com informações, dados, requerimento e manifestação da contratada, pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reequilíbrio econômico-financeiro, ou alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, com posterior análise fundamentada e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão;
- XVI - instruir o processo para consulta junto aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, quando necessário dirimir dúvidas ou obter subsídios com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental;
- XVII - controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte dias) corridos demonstrando a vantajosidade para a autoridade competente de prorrogação ou, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório;
- XVIII - encaminhar o requerimento da contratada de prorrogação do prazo de execução do objeto ou da vigência do contrato à autoridade competente, instruindo o processo com relatório contendo opinião conclusiva e dados que comprovem o impedimento do cumprimento do prazo pela contratada, bem como se a necessidade de prorrogação decorreu de culpa da contratada, da Administração Pública ou de situações alheias a quaisquer das partes, se for o caso;
- XIX - encaminhar o procedimento à Assessoria Jurídica da Pasta com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias do fim da vigência do respectivo contrato, instruindo o processo com toda a documentação necessária, inclusive o Checklist de Prorrogação da PGE/RJ e manifestação conclusiva do gestor e fiscais acerca da manutenção dos requisitos de habilitação pela contratada, bem como sobre a viabilidade da prorrogação pleiteada;
- XX - comunicar à autoridade competente e aos setores de interesse os eventuais atrasos, e os pedidos de prorrogação dos prazos de entrega e de execução do objeto, devendo comprovar a comunicação em processo administrativo;
- XXI - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;
- XXII - realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
- XXIII - juntar e conferir toda documentação necessária para a comprovação da manutenção dos critérios de habilitação e da liquidação da despesa, incluindo os documentos elaborados pela fiscalização e a nota fiscal atestada, por no mínimo 02 (dois) fiscais do contrato, encaminhando ao setor responsável pelo pagamento, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;
- XXIV - elaborar ou solicitar justificativa técnica robusta, quando couber, vinculada ao atendimento da necessidade ou problema e ao objetivo contratual, demonstrando as causas e consequências com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- XXV - analisar os casos de necessidade de acréscimos ou supressões do objeto, sob o prisma dos respectivos limites legais e encaminhar à autoridade competente para decisão;
- XXVI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica dos seus respectivos contratos;
- XXVII - realizar o acompanhamento do Registro de Ocorrências elaborado pelos fiscais do contrato;

XXVIII - cuidar para que qualquer alteração contratual seja promovida por termo de apostilamento ou termo aditivo, quando cabível;

XXIX - apresentar à autoridade competente, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do contrato;

XXX - notificar a contratada, estabelecendo prazo para o cumprimento das obrigações contratuais ou para que dê início à correção dos defeitos ou desconformidades com o objeto da contratação, constatados durante a sua execução ou após o recebimento provisório, bem como informar à autoridade competente as ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto;

XXXI - comunicar à autoridade competente toda e qualquer irregularidade cometidas pela contratada, sejam estas relacionadas às obrigações contratuais sob sua verificação, ou mediante informação dos fiscais do contrato de descumprimento relacionado à execução do objeto e das normas de segurança do trabalho, sugerindo, quando for o caso, a abertura de procedimento para imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência;

XXXII - adotar as medidas necessárias para a aplicação de sanções e de rescisão contratual, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência, cabendo à autoridade competente a deflagração do respectivo procedimento, a notificação da contratada para a apresentação de defesa e consulta à Assessoria Jurídica do órgão ou entidade, para posterior decisão final pela autoridade superior;

XXXIII - comunicar à autoridade competente que o designou como gestor, formalmente e com antecedência, o seu afastamento das atividades de gestão ou para que seja providenciada a designação de outro agente público, conforme caput e § 2º - do Art. 8º - deste Decreto.

Art. 3º - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOr ou Diretoria de Finanças - DF o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis por:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quando identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC: a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da gestão e fiscalização.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DLC deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

Art. 5º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §4º do art. 8º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 6º - O Gestor deverá obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual e reunir informações acerca da consecução da gestão, realizando em registro próprio todas as ocorrências na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, bem como, também deve OBRIGATORIAMENTE realizar cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, devendo, para tanto, matricular-se nos cursos de capacitação no formato Presencial/EAD promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão - ECG/TCERJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacite para exercer as suas funções.

Art. 7º - Fica estabelecido o correio eletrônico terceirizados_contratos@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, além dos demais meios formais previstos.

Art. 8º - Enquanto não for publicada em DOERJ a designação ou substituição dos membros da comissão fiscalizadora, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026

Sylvio Ricardo Ciuffo Guerra
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2755550

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9185 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO ÀS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350006/001862/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado, a contar de 04 de agosto de 2026, o servidor SD PM RG 112.194 VANDERSON SANTANA BARBOSA, ID 51619687, lotado na Diretoria de Licitações e Contratos como Gestor Substituto em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do Gestor do instrumento contratual n.º 044/2025, firmado com a empresa VIGILIA BRASIL SERVIÇOS LTDA (06.038.700/0001-51) (MPE), em trâmite no Processo SEI-350192/002260/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

- CB PM RG 105.903 LEONARDO REZENDE DA SILVA ID: 5080348- 4 - Gestor
- CB PM 107.675 LUÍS FILIPE GOUVEA AZEREDO ID: 5100995-1 Gestor
- 2º SGT PM RG 85.495 WALLACE DE OLIVEIRA GOMES, ID: 4328151-6 - Gestor Substituto
- 3º SGT PM RG 95.809 EDUARDO ANDRADE MASSOCATI ID: 4428683-0 - Gestor Substituto
- SD PM RG 110.402 FABIO SOARES DE JESUS, ID: 5126940-6 - Gestor Substituto
- SD PM RG 112.194 VANDERSON SANTANA BARBOSA, ID 51619687 - Gestor Substituto

Art. 2º - É de responsabilidade do Gestor e Gestores Substitutos: o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, cabendo, para tanto, observar especialmente o disposto no art. 22 do Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, dispositivo que elenca suas atribuições, sendo:

I - instruir Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação em sistema informatizado do Poder Executivo estadual, com, no mínimo, os instrumentos de fiscalização discriminados nos incisos II, III, IV, VIII, IX, X e XI do art. 19 deste Decreto, a publicação do Ato de Designação e o Termo de Ciência, constante no caput e § 1º - do Art. 7º - deste Decreto.

II - acompanhar a celebração dos contratos - desde a assinatura do Termo de Ciência de que trata o § 1º - do Art. 7º - deste Decreto - e termos aditivos, com a coleta das assinaturas, providenciando, posteriormente, a juntada dos comprovantes de publicação do extrato e encaminhamento da via ao Tribunal de Contas do Estado, quando for o caso;

III - manter controle individualizado de cada contrato em processo administrativo de gestão e fiscalização do contrato, o qual deverá estar relacionado ao processo principal no sistema informatizado do Poder Executivo estadual;

IV - manter informação acerca de eventuais processos administrativos formados, tais como número e assunto, que sejam vinculados ao processo de contratação;

V - instruir o processo da contratação com os documentos necessários às alterações contratuais e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão, acompanhado de cópia dos atos essenciais e decisórios do processo administrativo de gestão e fiscalização;

VI - prover o fiscal do contrato das informações necessárias ao exercício das atividades de fiscalização;

VII - verificar se a contratada está cumprindo todas as obrigações previstas no edital de licitação ou no instrumento de contrato e seus anexos, especialmente a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e na contratação, excetuando-se da verificação aquelas relacionadas à execução do objeto, que serão de responsabilidade dos fiscais da contratação;

VIII - acompanhar o correto cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias decorrentes do contrato, bem como adotar as providências cabíveis nos casos de inadimplemento de tais obrigações por parte da contratada, em especial a retenção parcial das notas fiscais ou faturas com apoio do setor referido no artigo 12 deste Decreto e/ou setor de contabilidade do órgão ou entidade, para a verificação dos cálculos apresentados;

IX - acompanhar a conta-depósito vinculada, no caso de ter sido o mecanismo adotado para contingenciamento dos riscos de inadimplemento das obrigações trabalhistas e sociais, de acordo com a disposição em edital e em contrato;

X - determinar ações complementares às dos fiscais do contrato, quando verificada a insuficiência ou inadequação dos procedimentos por eles empregados, com vistas ao acompanhamento eficiente da execução do objeto;

XI - promover o controle das garantias contratuais, inclusive no que se refere à juntada de comprovante de recolhimento e adequação da sua vigência e do seu valor, bem como nos casos de necessidade de complementação, assim como verificar, quando das contratações com dedicação exclusiva de mão de obra, a cobertura das verbas trabalhistas e previdenciárias quando apresentada na modalidade seguro garantia;

XII - propor, formalmente, à autoridade competente, a liberação da garantia contratual em favor da contratada nos prazos regulamentares;

XIII documentar nos autos todos os fatos dignos de interesse administrativo;

XIV - registrar as informações e incluir documentos necessários nos sistemas informatizados utilizados pelo Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e mantê-los atualizados;

XV - instruir o processo com informações, dados, requerimento e manifestação da contratada, pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reequilíbrio econômico-financeiro, ou alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, com posterior análise fundamentada e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão;

XVI - instruir o processo para consulta junto aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, quando necessário dirimir dúvidas ou obter subsídios com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental;

XVII - controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte dias) corridos demonstrando a vantajosidade para a autoridade competente de prorrogação ou, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório;

XVIII - encaminhar o requerimento da contratada de prorrogação do prazo de execução do objeto ou da vigência do contrato à autoridade competente, instruindo o processo com relatório contendo opinião conclusiva e dados que comprovem o impedimento do cumprimento do prazo pela contratada, bem como se a necessidade de prorrogação decorreu de culpa da contratada, da Administração Pública ou de situações alheias a quaisquer das partes, se for o caso;

XIX - encaminhar o procedimento à Assessoria Jurídica da Pasta com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias do fim da vigência do respectivo contrato, instruindo o processo com toda a documentação necessária, inclusive o Checklist de Prorrogação da PGE/RJ e manifestação conclusiva do gestor e fiscais acerca da manutenção dos requisitos de habilitação pela contratada, bem como sobre a viabilidade da prorrogação pleiteada;

XX - comunicar à autoridade competente e aos setores de interesse os eventuais atrasos, e os pedidos de prorrogação dos prazos de entrega e de execução do objeto, devendo comprovar a comunicação em processo administrativo;

XXI - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

XXII - realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

XXIII - juntar e conferir toda documentação necessária para a comprovação da manutenção dos critérios de habilitação e da liquidação da despesa, incluindo os documentos elaborados pela fiscalização e a nota fiscal atestada, por no mínimo 02 (dois) fiscais do contrato, encaminhando ao setor responsável pelo pagamento, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

XXIV - elaborar ou solicitar justificativa técnica robusta, quando couber, vinculada ao atendimento da necessidade ou problema e ao objetivo contratual, demonstrando as causas e consequências com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

XXV - analisar os casos de necessidade de acréscimos ou supressões do objeto, sob o prisma dos respectivos limites legais e encaminhar à autoridade competente para decisão;

XXVI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica dos seus respectivos contratos;

XXVII - realizar o acompanhamento do Registro de Ocorrências elaborado pelos fiscais do contrato;

XXVIII - cuidar para que qualquer alteração contratual seja promovida por termo de apostilamento ou termo aditivo, quando cabível;

XXIX - apresentar à autoridade competente, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do contrato;

XXX - notificar a contratada, estabelecendo prazo para o cumprimento das obrigações contratuais ou para que dê início à correção dos defeitos ou desconformidades com o objeto da contratação, constatados durante a sua execução ou após o recebimento provisório, bem como informar à autoridade competente as ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto;

XXXI - comunicar à autoridade competente toda e qualquer irregularidade cometidas pela contratada, sejam estas relacionadas às obrigações contratuais sob sua verificação, ou mediante informação dos fiscais do contrato de descumprimento relacionado à execução do objeto e das normas de segurança do trabalho, sugerindo, quando for o caso, a abertura de procedimento para imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência;

XXXII - adotar as medidas necessárias para a aplicação de sanções e de rescisão contratual, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência, cabendo à autoridade competente a deflagração do respectivo procedimento, a notificação da contratada para a apresentação de defesa e consulta à Assessoria Jurídica do órgão ou entidade, para posterior decisão final pela autoridade superior;

XXXIII - comunicar à autoridade competente que o designou como gestor, formalmente e com antecedência, o seu afastamento das atividades de gestão ou para que seja providenciada a designação de outro agente público, conforme caput e § 2º - do Art. 8º - deste Decreto.

Art. 3º - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOr ou Diretoria de Finanças - DF o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis por:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avi-

sando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC: a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da gestão e fiscalização.

Parágrafo único: Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DLC deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

Art. 5º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §4º do art. 8º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 6º - O Gestor deverá obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual e reunir informações acerca da consecução da gestão, realizando em registro próprio todas as ocorrências na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, bem como, também deve OBRIGATORIAMENTE realizar cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, devendo, para tanto, matricular-se nos cursos de capacitação no formato Presencial/EAD promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão - ECG/TCERJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacite para exercer as suas funções.

Art. 7º - Fica estabelecido o correio eletrônico terceirizados_contratos@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, além dos demais meios formais previstos.

Art. 8º - Enquanto não for publicada em DOERJ a designação ou substituição dos membros da comissão fiscalizadora, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2755556

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9185 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO ÀS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350006/001862/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado, a contar de 04 de agosto de 2026, o servidor SD PM RG 112.194 VANDERSON SANTANA BARBOSA, ID 51619687, lotado na Diretoria de Licitações e Contratos, como Gestor do instrumento contratual n.º 045/2025, firmado com a empresa VIGILIA BRASIL SERVIÇOS LTDA, em trâmite no Processo SEI350192/002260/2023, em substituição ao servidor SD PM RG 110.402 FABIO SOARES DE JESUS, ID: 5126940-6, lotado na Diretoria de Licitações e Contratos, e designado, o servidor SD PM RG 110.402 FABIO SOARES DE JESUS, ID: 5126940-6, lotado na Diretoria de Licitações e Contratos como Gestor Substituto, em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

- CB PM RG 105.903 LEONARDO REZENDE DA SILVA ID: 5080348- 4 - Gestor
- SD PM RG 112.194 VANDERSON SANTANA BARBOSA, ID 51619687 - Gestor
- 2º SGT PM RG 85.495 WALLACE DE OLIVEIRA GOMES, ID: 4328151-6 - Gestor Substituto
- 3º SGT PM RG 95.809 EDUARDO ANDRADE MASSOCATI ID: 4428683-0 - Gestor Substituto
- SD PM RG 110.402 FABIO SOARES DE JESUS, ID: 5126940-6 - Gestor Substituto

Art. 2º - É de responsabilidade do Gestor e Gestores Substitutos: o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, cabendo, para tanto, observar especialmente o disposto no art. 22 do Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, dispositivo que elenca suas atribuições, sendo:

I - instruir Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação em sistema informatizado do Poder Executivo estadual, com, no mínimo, os instrumentos de fiscalização discriminados nos incisos II, III, IV, VIII, IX, X e XI do art. 19 deste Decreto, a publicação do Ato de Designação e o Termo de Ciência, constante no caput e § 1º - do Art. 7º - deste Decreto.

II - acompanhar a celebração dos contratos - desde a assinatura do Termo de Ciência de que trata o § 1º - do Art. 7º - deste Decreto - e termos aditivos, com a coleta das assinaturas, providenciando, posteriormente, a juntada dos comprovantes de publicação do extrato e encaminhamento da via ao Tribunal de Contas do Estado, quando for o caso;

III - manter controle individualizado de cada contrato em processo administrativo de gestão e fiscalização do contrato, o qual deverá estar relacionado ao processo principal no sistema informatizado do Poder Executivo estadual;

IV - manter informação acerca de eventuais processos administrativos formados, tais como número e assunto, que sejam vinculados ao processo de contratação;

V - instruir o processo da contratação com os documentos necessários às alterações contratuais e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão, acompanhado de cópia dos atos essenciais e decisórios do processo administrativo de gestão e fiscalização;

VI - prover o fiscal do contrato das informações necessárias ao exercício das atividades de fiscalização;

VII - verificar se a contratada está cumprindo todas as obrigações previstas no edital de licitação ou no instrumento de contrato e seus anexos, especialmente a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e na contratação, excetuando-se da verificação aquelas relacionadas à execução do objeto, que serão de responsabilidade dos fiscais da contratação;

VIII - acompanhar o correto cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias decorrentes do contrato, bem como adotar as providências cabíveis nos casos de inadimplemento de tais obrigações por parte da contratada, em especial a retenção parcial das notas fiscais ou faturas com apoio do setor referido no artigo 12 deste Decreto e/ou setor de contabilidade do órgão ou entidade, para a verificação dos cálculos apresentados;

IX - acompanhar a conta-depósito vinculada, no caso de ter sido o mecanismo adotado para contingenciamento dos riscos de inadimplemento das obrigações trabalhistas e sociais, de acordo com a disposição em edital e em contrato;

X - determinar ações complementares às dos fiscais do contrato, quando verificada a insuficiência ou inadequação dos procedimentos por eles empregados, com vistas ao acompanhamento eficiente da execução do objeto;

XI - promover o controle das garantias contratuais, inclusive no que se refere à juntada de comprovante de recolhimento e adequação da sua vigência e do seu valor, bem como nos casos de necessidade de complementação, assim como verificar, quando das contratações com dedicação exclusiva de mão de obra, a cobertura das verbas trabalhistas e previdenciárias quando apresentada na modalidade seguro garantia;

XII - propor, formalmente, à autoridade competente, a liberação da garantia contratual em favor da contratada nos prazos regulamentares;

XIII documentar nos autos todos os fatos dignos de interesse administrativo;

XIV - registrar as informações e incluir documentos necessários nos sistemas informatizados utilizados pelo Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e mantê-los atualizados;

XV - instruir o processo com informações, dados, requerimento e manifestação da contratada, pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reequilíbrio econômico-financeiro, ou alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, com posterior análise fundamentada e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão;

XVI - instruir o processo para consulta junto aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, quando necessário dirimir dúvidas ou obter subsídios com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental;

XVII - controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte dias) corridos demonstrando a vantajosidade para a autoridade competente de prorrogação ou, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório;

XVIII - encaminhar o requerimento da contratada de prorrogação do prazo de execução do objeto ou da vigência do contrato à autoridade competente, instruindo o processo com relatório contendo opinião conclusiva e dados que comprovem o impedimento do cumprimento do prazo pela contratada, bem como se a necessidade de prorrogação decorreu de culpa da contratada, da Administração Pública ou de situações alheias a quaisquer das partes, se for o caso;

XIX - encaminhar o procedimento à Assessoria Jurídica da Pasta com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias do fim da vigência do respectivo contrato, instruindo o processo com toda a documentação necessária, inclusive o Checklist de Prorrogação da PGE/RJ e manifestação conclusiva do gestor e fiscais acerca da manutenção dos requisitos de habilitação pela contratada, bem como sobre a viabilidade da prorrogação pleiteada;

XX - comunicar à autoridade competente e aos setores de interesse os eventuais atrasos, e os pedidos de prorrogação dos prazos de entrega e de execução do objeto, devendo comprovar a comunicação em processo administrativo;

XXI - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

XXII - realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

XXIII - juntar e conferir toda documentação necessária para a comprovação da manutenção dos critérios de habilitação e da liquidação da despesa, incluindo os documentos elaborados pela fiscalização e a nota fiscal atestada, por no mínimo 02 (dois) fiscais do contrato, encaminhando ao setor responsável pelo pagamento, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

XXIV - elaborar ou solicitar justificativa técnica robusta, quando couber, vinculada ao atendimento da necessidade ou problema e ao objetivo contratual, demonstrando as causas e consequências com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

XXV - analisar os casos de necessidade de acréscimos ou supressões do objeto, sob o prisma dos respectivos limites legais e encaminhar à autoridade competente para decisão;

XXVI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica dos seus respectivos contratos;

XXVII - realizar o acompanhamento do Registro de Ocorrências elaborado pelos fiscais do contrato;

XXVIII - cuidar para que qualquer alteração contratual seja promovida por termo de apostilamento ou termo aditivo, quando cabível;

XXIX - apresentar à autoridade competente, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do contrato;

XXX - notificar a contratada, estabelecendo prazo para o cumprimento das obrigações contratuais ou para que dê início à correção dos defeitos ou desconformidades com o objeto da contratação, constatados durante a sua execução ou após o recebimento provisório, bem como informar à autoridade competente as ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto;

XXXI - comunicar à autoridade competente toda e qualquer irregularidade cometidas pela contratada, sejam estas relacionadas às obrigações contratuais sob sua verificação, ou mediante informação dos fiscais do contrato de descumprimento relacionado à execução do objeto e das normas de segurança do trabalho, sugerindo, quando for o caso, a abertura de procedimento para imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência;

XXXII - adotar as medidas necessárias para a aplicação de sanções e de rescisão contratual, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência, cabendo à autoridade competente a deflagração do respectivo procedimento, a notificação da contratada para a apresentação de defesa e consulta à Assessoria Jurídica do órgão ou entidade, para posterior decisão final pela autoridade superior;

XXXIII - comunicar à autoridade competente que o designou como gestor, formalmente e com antecedência, o seu afastamento das atividades de gestão ou para que seja providenciada a designação de outro agente público, conforme caput e § 2º - do Art. 8º - deste Decreto.

Art. 3º - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOr ou Diretoria de Finanças - DF o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis por:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou

quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC: a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da gestão e fiscalização.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DLC deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

Art. 5º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §4º do art. 8º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 6º - O Gestor deverá obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual e reunir informações acerca da consecução da gestão, realizando em registro próprio todas as ocorrências na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, bem como, também deve OBRIGATORIAMENTE realizar cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, devendo, para tanto, matricular-se nos cursos de capacitação no formato Presencial/EAD promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão - ECG/TCERJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacite para exercer as suas funções.

Art. 7º - Fica estabelecido o correio eletrônico terceirizados_contratos@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, além dos demais meios formais previstos.

Art. 8º - Enquanto não for publicada em DOERJ a designação ou substituição dos membros da comissão fiscalizadora, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2755561

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 09.08.2026**

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto ST PM RG 66.206 **ISAAC DRUMOND AZEREDO**, a contar da data de seu falecimento em 23/02/2026, Registrado no Livro C150, Folha 37, Termo 48237, expedida pelo 9º Ofício de RCPN do Rio de Janeiro - RJ. Processo nº SEI-350007/019181/2026.

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto SUBTEN PM RG 77.967 **ALEXANDRE TORRES DA SILVA**, a contar da data de seu falecimento em 21/07/2026, Registrado no Livro C-467, Folha 191, Termo 165426, expedida pelo RCPN do 10º Distrito de São Gonçalo - RJ. Processo nº SEI-350003/005633/2026.

Id: 2755584

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 30.07.2026**

****PROCESSO Nº SEI-100004/000619/2026 - AUTORIZO** a passagem à disposição do **TENENTE-CORONEL PM RG 67.813 ANTONIO FERNANDES DA COSTA NETO**, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no GCG, para a Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro (CODERTE), na função de Diretor-Presidente, a contar de 31 de julho de 2026, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

*Omitido no D.O. de 31/07/2026.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 07.08.2026.

Id: 2755586

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 04/08/2026**

PROCESSO Nº SEI-350009/033203/2024 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR EM FAVOR DE SILVA MARIA CORDEIRO (COTISTA) DO 2º TEN PM RG 1/10.998 FRANCISCO URBANO NETO, falecida em 11 de outubro de 2024, com a cota de 16% para a cotista, inerente ao posto de 1ºTEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 2.434,46 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, b.

PROCESSO Nº SEI-350009/033203/2024 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR EM FAVOR DE MARIA APARECIDA CARDOSO AMARAL URBANO (CÔNJUGE) DO 2ºTEN PM RG 1/10.998 FRANCISCO URBANO NETO, falecido em 11 de outubro de 2024, com a cota de 100% para 84% para o cônjuge, inerente ao posto de 1ºTEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 12.780,99 (doze mil, setecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/015982/2026 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de GIOVANNA VIEIRA DIAS, (FILHA MENOR) do extinto CB PM RG 104.179 ALEX DIAS DA SILVA, falecido em 13

de abril de 2026, com a cota de 33,33% para a filha, inerente à graduação de CB PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 2.511,57 (dois mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/015982/2026 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de ARTHUR SAMPAIO DIAS, (FILHO MENOR) do extinto CB PM RG 104.179 ALEX DIAS DA SILVA, falecido em 13 de abril de 2026, com a cota de 50% para 33,33% para o filho, inerente a graduação de CB PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 2.511,57 (dois mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/015982/2026 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de ALEX DIAS DA SILVA FILHO, (FILHO MENOR) do extinto CB PM RG 104.179 ALEX DIAS DA SILVA, falecido em 13 de abril de 2026, com a cota de 50% para 33,33% para o filho, inerente à graduação de CB PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 2.511,57 (dois mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/037469/2026 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de OLGA DE AZEVEDO LOUREIRO, (CÔNJUGE) do extinto SD PM RG 20.089 ANTONIO DA ROSA LOUREIRO, falecido em 18 de outubro de 2025, com a cota de 100% para o cônjuge, inerente à graduação de 3ºSGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 6.939,81 (seis mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/017984/2026 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de SALETE MARIA DE SENA DE OLIVEIRA, (CÔNJUGE) do extinto 2ºSGT PM RG 33.029 JOSE BERNARDO DE OLIVEIRA, falecido em 10 de outubro de 2023, com a cota de 100% para o cônjuge, inerente à graduação de 1ºSGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 10.205,06 (dez mil, duzentos e cinco reais e seis centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/015840/2026 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de JHENNIFER DAS GRAÇAS SOUZA OLIVEIRA, (FILHA MAIOR) do extinto SD PM RG 73.691 JORGE LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, falecido em 02 de março de 2026, com a cota de 100% para a filha, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 6.168,72 (seis mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/015740/2026 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de SONIA REGINA GRAÇA BRAGA DA SILVA, (CÔNJUGE) do extinto 2º SGT PM RG 45.687 CESAR AUGUSTO SUZART DA SILVA, falecido em 02 de maio de 2026, com a cota de 100% cônjuge, inerente ao posto de 2ºTEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 13.459,87 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/015855/2026 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de REGINA MARIA LUZ, (CÔNJUGE)) do extinto 3ºSGT PM RG 13.296 NAPOLEÃO CARJOS LUZ, falecido em 10 de abril de 2026, com a cota de 100% para o cônjuge, inerente a graduação de 2ºSGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 9.404,45 (nove mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/016319/2026 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de JACKELINE DE PAULA FRANÇA (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RG 47.688 CÍCERO LUIS DE FRANÇA, falecido em 29 de abril de 2026, com a cota de 100% para o cônjuge, inerente ao posto de 2ºTEN PM, a contar da

data do óbito, o valor bruto de R\$ 13.459,87 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/017089/2026 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de EDIVALDA VIANA GUIMARÃES SUZANA, (CÔNJUGE) do extinto 2ºTEN PM RG 8.216 GERALDO GUIMARÃES SUZANA, falecido em 28 de abril de 2026, com a cota de 100% para o cônjuge, inerente ao posto de CAP PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 19.074,82 (dezenove mil e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/014986/2026 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de LAURA RODRIGUES GOMES, (FILHA MENOR) do extinto SD PM RG 109.446 DIOGO LUIZ GOMES DA SILVA, falecido em 29 de abril de 2026, com a cota de 50% para a filha, inerente a graduação de SD PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 3.466,34 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/015335/2026 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de MARIA DA PENHA SEPULVEDA SALLES, (CÔNJUGE) do extinto 2ºSGT PM RG 1/08622 ELECY MUNIZ SALLES, falecido em 12 de abril de 2026, com a cota de 100% para o cônjuge, inerente à graduação de 1ºSGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 10.115,65 (dez mil, cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

Id: 2755368

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 06.08.2025**

PROCESSO Nº SEI-150016/131733/2026 - AUTORIZO a disposição dos policiais militares abaixo relacionados, do quadro pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, para o DETRAN-RJ a fim de exercerem suas funções na Corregedoria do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022:

SUBTEN PM RG 65.929 ROBSON DIVINO CARDOSO
SUBTEN PM RG 70.195 DIRCEU LOPES DA SILVA JÚNIOR
SUBTEN PM RG 73.600 FREDERICO OLIVEIRA LOPES
2º SGT PM RG 85.430 RAUDIMAR DA CRUZ ANDRADE
3º SGT PM RG 100.404 VINICIUS GENTIL CRONER

Id: 2755396

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 07/08/2026**

PROCESSO Nº SEI-350010/043160/2025 - Vistos e analisados os documentos que instruem a presente Sindicância instaurada por Ato através da Resolução SEPM nº 7.737 de 11 de agosto de 2025, publicada em Boletim PM 147 de 14 de agosto de 2025, que teve como objetivo apurar os fatos que deram origem ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior (DEA), conforme previsto no Decreto Estadual 41.880 de 25 de maio de 2009 e concordando com teor do Relatório da Sindicância, **DECIDE** Reconhecer a Dívida de Exercício

Anterior (DEA) em favor da PRO SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 46.062.621/0001-09, Processo SEI-350010/043160/2025, no valor de R\$ 35.203,44 (trinta e cinco mil, duzentos e três reais e quarenta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal nº 208, emitida em 22/12/2025.

Id: 2755563

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 07.08.2025**

PROCESSO Nº SEI-350001/019201/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 1º SGT PM RG 77.837 LEONARDO DOS SANTOS FRANÇA, lotado na CPOSP, para exercício no Gabinete do Deputado Renan Jordy, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47, de 28 de dezembro de 2018, c/c o Decreto nº 48.259, de 22 de novembro de 2022, em permuta com o 3º SGT PM RG 92.378 CAIO CESAR SOUZA SARTORIO, atualmente à disposição da referida Casa Legislativa, que retorna à Corporação.

PROCESSO Nº SEI-150002/000434/2024 - AUTORIZO a mudança de lotação do 3º SGT PM RG 97.538 ALESSANDRO LOPES DO AMARAL TAVARES, integrante do efetivo da Secretaria de Estado de Polícia Militar, atualmente à disposição do Gabinete da Deputada Renata Souza, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, para a Coordenadoria Institucional de Segurança da ALERJ - CISALERJ, a contar de 05 de agosto de 2026, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47, de 28 de dezembro de 2018, c/c o Decreto nº 48.259, de 22 de novembro de 2022. Em consequência, REVOGO a disposição do referido Policial Militar junto ao Gabinete da Deputada Renata Souza.

Id: 2755581

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 11.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-350009/034893/2025 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de LICEA JULIO DOS SANTOS (COMPANHEIRA) do CB PM PM RG 1/14.386 EVALDO DOS SANTOS, falecido em 28 de setembro de 2025, com a cota de 100% para a companheira, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 8.609,02 (oito mil, seiscentos e nove reais e dois centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/018700/2025 - CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA (CÔNJUGE) do CB PM RG 20.516 NEFANES RODRIGUES SOUZA, falecida em 25 de maio de 2025, com a cota de 50% para a cônjuge, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 3.084,35 (três mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/018700/2025 - CONCEDO a REDISTRIBUIÇÃO da PENSÃO MILITAR em favor de BEATRIZ LORENA RODRIGUES DE SOUZA (FILHA) do CB PM RG 20.516 NEFANES RODRIGUES SOUZA, falecida em 25 de maio de 2025, com a cota de 25% para a filha, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 1.542,16 (mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO N° SEI-350009/018700/2025 - CONCEDO a REDISTRIBUIÇÃO da PENSÃO MILITAR em favor de BARBARA RODRIGUES SOUZA (FILHA) do CB PM RG 20.516 NEFANES RODRIGUES SOUZA, falecida em 25 de maio de 2025, com a cota de 25% para a filha, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 1.542,16 (mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO N° SEI-350009/015982/2025- CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de VERA E SOUZA DA SILVA, (CONJUGE) do extinto 1º SGT PM RG 37.676 MOACIR PEREIRA DA SILVA, falecido em 07 de outubro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 15.283,46 (quinze mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/033800/2025- CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de GERALDINA SOUZA FERNANDES, (CÔNJUGE) do extinto SD PM RG 22.102 WILSON FERNANDES, falecido em 03 de outubro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de CB PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 6.827,47 (seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/012238/2026- CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de ANISIA ESTEVO DA SILVA, (COTISTA) do extinto 3º SGT PM RG 09.549 OSCAR CARDOSO DA SILVA, falecido em 11 de fevereiro de 2026, com a cota de 15% para a cotista, inerente a graduação de 2º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 1.452,75 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, b.

PROCESSO N° SEI-350009/000911/2025- CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de CELIA MIRANDA LUISETO, (ESPOSA) do extinto 2º SGT PM RG 22.766 ANTONIO ESTWVÃO LUISETO, falecido em 05 de outubro de 2024, com a cota de 100% para a esposa, inerente a graduação de 1º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 10.025,87 (dez mil e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/022921/2026- CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de LUCIA ELENE MAVHADO DA CUNHA, (CÔNJUGE) do extinto SUB TEN PM RG 51.686 ADILSON LUCIANO OLIVEIRA DA CUNHA, falecido em 20 de junho de 2026, com a cota de 50% para a cônjuge, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 6.729,93 (seis mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/022921/2026- CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de MAYRA MACHADO DA CUNHA, (FILHA MENOR) do extinto SUB TEN PM RG 51.686 ADILSON LUCIANO OLIVEIRA DA CUNHA, falecido em 20 de junho de 2026, com a cota de 50% para 16,66% para a filha menor, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 2.242,40 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO N° SEI-350009/022921/2026- CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de MAYSA MACHADO DA CUNHA, (FILHA MENOR) do extinto SUB TEN PM RG 51.686 ADILSON LUCIANO OLIVEIRA DA CUNHA, falecido em 20 de junho de 2026, com a cota de 16,66% para a filha menor, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 2.242,40 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO N° SEI-350009/022921/2026- CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de HEITOR FARIAS DA CUNHA, (FILHO MENOR) do extinto SUB TEN PM RG 51.686 ADILSON LUCIANO OLIVEIRA DA CUNHA, falecido em 20 de junho de 2026, com a cota de 16,66% para a filha menor, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 2.242,40 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO N° SEI-350009/001850/2025- CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de SIMONE FELIXNDE OLIVEIRA, (ESPOSA) do extinto 3º SGT PM RG 1/03.478 ARILDO ALBUQUERQUE MARANHÃO, falecido em 09 de janeiro de 2025, com a cota de 100% para a esposa, inerente a graduação de 2º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 9.414,10 (nove mil, quatrocentos e quatorze reais e dez centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/011645/2026- CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de CONCEIÇÃO DE MARIA GUIMARÃES, (COMPANHEIRA) do extinto CB PM RG 1/05.839 JOÃO BATISTA MOURA, falecido em 15 de novembro de 2025, com a cota de 100% para 60% para a cônjuge, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 3.701,22 (três mil, setecentos e um reais e vinte e dois centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/011645/2026- CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de VILMA OLIVEIRA DE MOURA, (COTISTA) do extinto CB PM RG 1/05.839 JOÃO BATISTA MOURA, falecido em 15 de novembro de 2025, com a cota de 40% para a cotista, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 2.465,47 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, b.

PROCESSO N° SEI-350009/016891/2026- CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de JOANA PAULA SANTIAGO RODRIGUES, (CÔNJUGE) do extinto SUB TEN PM RG 39.768 MARCO ANTÔNIO RODRIGUES, falecido em 16 de maio de 2026, com a cota de 100% para 50% para a cônjuge, inerente a graduação de 2º TEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 6.729,93 (seis mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/023016/2026- CONCEDO a PENSÃO MILITAR em favor de ANA SILVA SARMENTO DA SILVA, (COMPANHEIRA) do extinto SD PM RG 26.698 CARLOS ROBERTO PEREIRA, falecido em 17 de junho de 2026, com a cota de 50% para a companheira, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 4.112,47 (quatro mil, cento e doze reais e quarenta e sete centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

Id: 2755455

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**D E S P A C H O S DO SUBSECRETÁRIO
DE 10.08.2026**

***PROC. N° SEI-350006/008415/2026 - R A T I F I C O**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à DGAL.

***PROC. Nº SEI-350022/036520/2026 - R A T I F I C O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 3ºCPA.

***PROC. Nº SEI-350009/025657/2026 - R A T I F I C O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à DMA.

***PROC. Nº SEI-350019/024107/2026 - R A T I F I C O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à 1ªDPJM.

*Omitidos no D.O.de 11.08.2026.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**D E S P A C H O S DO SUBDIRETOR GERAL
DE 10.08.2026**

***PROC. Nº SEI-350006/008415/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à DGAL.

***PROC. Nº SEI-350022/036520/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 3ºCPA.

***PROC. Nº SEI-350009/025657/2026 - A U T O R I Z O** , com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à DMA.

***PROC. Nº SEI-350019/024107/2026 - A U T O R I Z O**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à 1ª DPJM.

*Omitidos no D.O.de 11.08.2026.

Id: 2755627

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**D E S P A C H O S DO SUBSECRETÁRIO
DE 06/08/2026**

PROCESSO Nº SEI-350009/025306/2026 - SUBTENENTE PM RG 65.200 EDSON PIEDADE VIEIRA, Id. Funcional: 24765520 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 02/08/2026.

PROCESSO Nº SEI-350002/005006/2026 - SUBTENENTE PM RG 73.161 CLAUDIONOR DE CARVALHO LIMA, Id. Funcional: 22946730 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 16/10/2025.

PROCESSO Nº SEI-350018/005625/2026 - SUBTENENTE PM RG 68.926 CRISTIANO BETERO CORREA FRIGERI, Id. Funcional: 22000950 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 06/09/2025.

PROCESSO Nº SEI-350011/002996/2026 - 2º TENENTE PM RG 77.083 AGNALDO RODRIGUES NUNES, Id. Funcional: 21828830 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 28/07/2026.

PROCESSO Nº SEI-350133/001834/2021 - 1º SARGENTO PM RR RG 66.264 SIDNEY CHAVES CORREA, Id. Funcional 22485244 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 05/07/2021 à 29/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-350022/035290/2026 - SUBTENENTE PM RG 68.968 ALESANGELO DE ARAUJO MARTINS, Id. Funcional: 23455063 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 22/07/2026.

PROCESSO Nº SEI-350022/035290/2026 - SUBTENENTE PM RG 68.968 ALESANGELO DE ARAUJO MARTINS, Id. Funcional: 23455063 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 22/07/2026.

PROCESSO Nº SEI-350014/021692/2026 - SUBTENENTE PM RG 69.643 CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Id. Funcional: 22741984 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 17/07/2026.

DE 07/08/2026

PROCESSO Nº SEI-350022/033660/2026 - SUBTENENTE PM RG 68.771 WILLIANS DE SOUZA QUEIROZ, Id. Funcional: 23791861 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 30/06/2026.

PROCESSO Nº SEI-350002/004265/2026 - SUBTENENTE PM RG 75.388 CARLOS HENRIQUE XAVIER, Id. Funcional: 24377309 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 12/03/2026.

PROCESSO Nº SEI-350020/034739/2026 - SUBTENENTE PM RG 69.749 ALEXANDER OSÉIAS PAIÃO RHEMAN RODRIGUES, Id. Funcional: 22754474 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 18/05/2026.

PROCESSO Nº SEI-350025/021262/2026 - SUBTENENTE PM RG 61.278 ADRIANO NOGUEIRA BARROSO, Id. Funcional: 22017755 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 23/05/2026.

PROCESSO Nº SEI-350016/003851/2026 - SUBTENENTE PM RG 70.741 RICARDO COUTINHO DA SILVA, Id. Funcional: 23712074 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 21/01/2026.

PROCESSO Nº SEI-350016/016023/2026 - SUBTENENTE PM RG 68.888 JOSÉ DOMINGOS PEREIRA, Id. Funcional: 25005235 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 20/05/2026.

PROCESSO Nº SEI-350020/040479/2026 - SUBTENENTE PM RG 66.794 RICHARD ANDERSON DA ROCHA, Id. Funcional: 23752769 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 25/05/2026.

PROCESSO Nº SEI-350023/024351/2026 - SUBTENENTE PM RG 60.467 LUIZ CLAUDIO ALVES PORTELA, Id. Funcional: 21932158 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 07/07/2026.

PROCESSO Nº SEI-350023/021172/2026 - SUBTENENTE PM RG 60.554 ROBSON QUINTANILHA CAMPOS, Id. Funcional: 24075370 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 16/06/2026.

PROCESSO Nº SEI-350016/021782/2026 - SUBTENENTE PM RG 73.975 ADILSON GOMES DE MELO, Id. Funcional: 25000950 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 30/05/2026.

PROCESSO Nº SEI-350013/006140/2026 - SUBTENENTE PM RG 72.914 PAULO ROBERTO PEREIRA DA COSTA JUNIOR, Id. Funcional: 21755795 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 11/12/2025.

DE 10/08/2026

PROCESSO Nº SEI-350021/024940/2026 - SUBTENENTE PM RG 72.807 ALEXANDRE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Id. Funcional: 22576843 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 29/03/2026.

PROCESSO Nº SEI-350025/015833/2026 - SUBTENENTE PM RG 67.689 FABIANO FREITAS CORDEIRO, Id. Funcional: 23899123 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 08/011/2024.

Id: 2755490

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 07.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-350006/000356/2026 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.916 de 24 de setembro de 2025, HOMOLOGO o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 4468/2026, cujo objeto consiste na aquisição de cabos de aço, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar, tendo como vencedora do item único a empresa SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 31.172.252/0001-21, pelo valor total de R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais).

Id: 2755458

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 07.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-350006/000356/2026 - **A U T O R I Z O** a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, no valor total de R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais), referente à aquisição de cabos de aço, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Mili-

tar, em favor da empresa SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 31.172.252/0001-21, oriunda da Dispensa Eletrônica nº 4468/2026.

Id: 2755464

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05/08/2026**

PROCESSO Nº SEI-080001/025594/2026 - A U T O R I Z O o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente ao processo judicial nº 0019741-62.2012.8.19.0014, no valor de R\$ 15.307,41 (quinze mil trezentos e sete reais e quarenta e um centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial.

Id: 2755375

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 11.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-350006/000006/2024 imbuído das atribuições legais de Ordenador de Despesas Secundário a mim conferidas pela Resolução SEPM nº 8817 de 13 de maio de 2026, DOERJ Nº 085 de 15 de maio de 2026, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, de nº. 90019/2026, cujo escopo cuida da futura aquisição de computadores tipo desktop e notebooks, para uso nas unidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, conforme Extrato de Plano de Trabalho do Convênio nº 942140/2023, na forma estabelecida no Edital e seus Anexos, sendo declaradas vencedoras do certame as seguintes empresas: GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ nº 32.084.616/0001-84, vencedora do item 01, no valor de R\$ 745.200,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais); MAGIBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ nº 42.923.049/0002-47, vencedora do item 02, no valor de R\$ 271.252,00 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

Id: 2755652

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO****DESPACHO DA SUBDIRETORA
DE 04.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-350035/002065/2020 - Esta Subdiretora Geral de Apoio Logístico, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.916 de 24 de SETEMBRO de 2025, DOERJ nº 177 de 26/09/2025, **AUTORIZA A DESPESA**, referente ao 4º termo aditivo ao Contrato nº 057/2022, que tem por objeto a Locação de imóvel, para atender as necessidades do Décimo Oitavo Batalhão de Polícia Militar da Secretaria de Estado de Polícia Militar, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM e o Sr. ARLINDO BARREIRO PIRES, inscrito no CPF sob o nº 349.636.777-68, no valor total de R\$ 77.292,24 (setenta e sete mil e duzentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).

Id: 2755482

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**DESPACHO DA DIRETORA DE ABASTECIMENTO
DE 07.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-350006/006408/2024 - Esta Diretora de Abastecimento, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 9036 de 01 de julho de 2026, DOERJ nº 116 de 02/07/2026, **AUTO-RIZA** a despesa, referente a contratação do Pregão Eletrônico, de nº. 72/2025, que entre si celebram o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e as empresas AMBIENTAL TEC 2006 TECNOLOGIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA para o(s) Lote(s) 1, 2, 3, 4, 6, 7, SENHOR DOS CUPINS LTDA para o(s) Lote(s) 5, que tem por objeto a prestação de SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, perfazendo um valor total de R\$ 91.476,40 (noventa e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Id: 2755626

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO****DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 10.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-350094/000710/2023 - Alicerçada pela Resolução SEPM nº 7.916 de 24 de setembro de 2025, publicada no DOERJ nº 177 de 26/09/2025, **RECONHEÇO** a dívida, referente a nota fiscal nº. 000.049.424 de doc. nº. 55446293, datada de 17/08/20218, em favor da empresa FICA BEM ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 72.388.465/0001-72, no valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), oriunda do Contrato nº 239/2018, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, Lotes 06 e 10, para as Unidades possuidoras de rancho, da Secretaria de Estado de Polícia Militar

Id: 2755414

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO****DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 10.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-350094/000645/2023 - Alicerçada pela Resolução SEPM nº 7.916 de 24 de setembro de 2025, publicada no DOERJ nº 177 de 26/09/2024, **DECLARO** a prescrição da dívida no valor de R\$ 273,40 (duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos), referente às Notas Fiscais nºs 000.055.097, datada de 18/11/2019; 000.055.160, datada de 19/11/2019; 000.055.222, datada de 22/11/2019; e 000.055.296, datada de 26/11/2019, em favor da empresa GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, em virtude da incidência no art. 1º, do Decreto Federal nº. 20.910/32.

Id: 2755411

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO****DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 10.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-350006/006268/2026 - Alicerçada pela Resolução SEPM nº 7.916 de 24 de setembro de 2025, publicada no DOERJ nº 177 de 26/09/2025, **RECONHEÇO** a dívida, referente às Notas Fiscais nºs 007.095.468, datada de 08/12/2025; 007.099.281, datada de 10/12/2025; 007.047.811, datada de 12/11/2025; e 7107154, datada de 29/12/2025, em favor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.920.177/0001-79, perfazendo o valor total de R\$ 10.462,87 (dez mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), oriunda do Contrato nº 245/2024-DLP, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, Lote 02, para as Unidades possuidoras de rancho, da Secretaria de Estado de Polícia Militar
Id: 2755412

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 10.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-350094/000710/2023 - Alicerçada pela Resolução SEPM nº 7.916 de 24 de setembro de 2025, publicada no DOERJ nº 177 de 26/09/2025, **RECONHEÇO** a dívida, referente às Notas Fiscais nºs 007.055.625, datada de 17/11/2025; 007.055.626, datada de 17/11/2025; 007.027.918, datada de 03/11/2025; 007.027.956, datada de 03/11/2025; 007.030.068, datada de 04/11/2025 e 007.056.304, datada de 17/11/2025, em favor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.920.177/0001-79, perfazendo o valor total de R\$ 6.751,27 (seis mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), oriunda do Contrato nº 247/2024-DLP, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, Lote 04, para as Unidades possuidoras de rancho, da Secretaria de Estado de Polícia Militar
Id: 2755413

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 06.08.2026**

PROCESSO Nº SEI - 350010/011892/2026 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de bens móveis provenientes do Edital do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 08/2025 (FSERJ) - FUS-POM, em favor das empresas: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.221.047/0001-97, com o valor de R\$ 6.503,10 (seis mil quinhentos e três reais e dez centavos), e MS DE LAZARI MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.420.822/0001-62, no valor total de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 9.623,10 (nove mil seiscentos e vinte e três reais e dez centavos).
Id: 2755516

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-350010/024106/2026 - AUTORIZO a despesa referente à Aquisição de Reagentes e Materiais Acessórios para Laboratório, através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 025/2025, em favor da empre-

sa: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.086.552/0001-15, com o valor de R\$ 3.178,00 (três mil cento e setenta e oito reais).

Id: 2755520

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-350207/000078/2020 - AUTORIZO a despesa referente à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva para os grupos geradores de energia elétrica no HCPM, HPM-NIT e OCPM (Pregão Eletrônico nº 059/2020), em favor da Empresa DECISION TEAM EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 16.858.835/0001-17, no valor total de R\$ 36.669,96 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), em decorrência do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº205/2021.

Id: 2755449

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE COMANDO E CONTROLE**

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEPM Nº 346 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR (PAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUBSECRETARIA DE COMANDO E CONTROLE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesas, conferidas pela Resolução SEPM nº 8602, de 01 de Abril de 2026, conforme previsões contidas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e no art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980, e

CONSIDERANDO a Decisão exarada no documento nº(138399361), autuada no bojo do Processo nº.SEI-350003/001523/2026, apensa a esta Portaria.

RESOLVE :

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Sancionador (PAS) em desfavor da empresa Manutec Montagem e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 38.546.232/0001-05, com a finalidade de apurar possível descumprimento das obrigações assumidas no âmbito do Contrato nº 182/2023, celebrado com a Secretaria de Estado de Polícia Militar, observando-se o regime jurídico a ele aplicável, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, especialmente dos arts. 66, 77, 78 e 87, c/c o art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Estadual nº 287/1979, do Decreto nº 3.149/1980 e, subsidiariamente, da Lei Estadual nº 5.427/2009.

Art. 2º - A apuração tem por objeto verificar a responsabilidade da contratada em razão das irregularidades apontadas pela fiscalização contratual, consistentes, em tese, no descumprimento de obrigações trabalhistas, na ausência de reposição de colaboradores nos postos de trabalho e em outras falhas na execução do Contrato nº 182/2023, podendo, caso comprovada sua responsabilidade, ensejar a aplicação das sanções administrativas

previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo da observância das disposições gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, bem como das penalidades estabelecidas no contrato e em seus anexos.

Art. 3º - Designar o(a) servidor(a) MAJ PM RG 80470 PAULO CESAR DE OLIVEIRA LIMA, ID Funcional nº 05956765, para atuar como Encarregado(a) do presente Processo Administrativo Sancionador, competindo-lhe promover a instrução processual, praticar os atos necessários ao esclarecimento dos fatos e assegurar à contratada o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º - O Processo Administrativo Sancionador deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência da designação pelo Encarregado, admitida prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada e autorização da autoridade competente. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026

PRICILLA AZEVEDO BARLETTA
Subsecretária de Comando e Controle

Id: 2755445

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10.08.2026

PROCESSO Nº SEI-350008/005450/2024 - AUTORIZO a despesa referente à Aquisição de AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE ORTODONTIA II, através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025-DGO, em favor da empresa RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 31.890.783/0001-50), no valor de R\$ 566,82 (quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Id: 2755428

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEE Nº 4023 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

HOMOLOGA PARECER QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030023/000004/2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o Parecer deste Conselho abaixo relacionado:

PARECER CEE Nº 27 DE 28 DE JULHO DE 2026

RECRENCIA por 05 anos e AUTORIZA à mudança de endereço de sua sede, como Escola de Governo, a Escola Superior da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - (ESPM) credenciada na Avenida Feliciano Sodré, nº 275, Centro, Município de Niterói - RJ - CEP: 24.030-010, para a Avenida Marechal Fontenelle nº 2906 - Jardim Sulacap, Município do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21750-001, com capacidade máxima de matrículas de 400 vagas com a oferta do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Políticas Públicas de Segurança, Gestão e Ciências Policiais, Gestão Estratégica em Segurança Pública, Comando e Estado-Maior; Gestão Estratégica em Serviços de Saúde, Comando e Estado-Maior; Gerenciamento Tático: Planejamento, Implementação e Monitoramento de Ações Policiais; Gerenciamento Tático de Equipes Multidisciplinares da Área de Saúde; Gerenciamento Tático: Planejamento, Monitoramento e Controle de Atividades Policiais no Âmbito Administrativo, na Avenida Marechal Fontenelle nº 2906 - Jardim Sulacap, Município do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21750-001, com base nas Deliberações CEE/RJ nº 325/2012 e 328/2012 e dá outras providências. VOTO DO RELATOR: Considerando as Deliberações CEE-RJ 325/2012 e 328/2012, os documentos analisados e o relatório da Comissão Verificadora, sou de PARECER FAVORÁVEL, ao credenciamento institucional, por 05 anos, à mudança de endereço, de sua sede, como Escola de Governo, a ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, localizada na Avenida Feliciano Sodré, nº 275, Centro, Município de Niterói- RJ - CEP: 24.030-010, para a Avenida Marechal Fontenelle nº 2906 - Jardim Sulacap, Município do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21750-001, com a oferta do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Políticas Públicas de Segurança, Gestão e Ciências Policiais e Gestão Estratégica em Segurança Pública, Comando e Estado-Maior; Gestão Estratégica em Serviços de Saúde, Comando e Estado-Maior; Gerenciamento Tático: Planejamento, Implementação e Monitoramento de Ações Policiais; Gerenciamento Tático de Equipes Multidisciplinares da Área de Saúde; Gerenciamento Tático: Planejamento, Monitoramento e Controle de Atividades Policiais no Âmbito Administrativo, com capacidade máxima de matrículas de 400 vagas. Processo nº SEI-350007/002463/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2026

RICARDO TONASSI SOUTO
Presidente

Id: 2755397

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO : Contrato nº 087/2026.

PARTES : Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa G&A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO : Aquisição de Beliches e Colchões para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR TOTAL : R\$ 82.973,29 (oitenta e dois mil novecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350006/006484/2026, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 006/2026 da Secretaria de Estado de Defesa Civil.

Id: 2755454

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO : Contrato nº 094/2026.

PARTES : Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (CNPJ: 01.590.728/0009-30).

OBJETO : Aquisição de mobiliários e equipamentos, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 37.243,85 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350006/006492/2026, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 0003/2026/404400-02, da FAETEC.

Id: 2755505

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 372/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 04.086.552/0001-15.

OBJETO: Aquisição de Reagentes e Materiais acessórios para laboratório.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no DOERJ

VALOR TOTAL: R\$ 3.178,00 (três mil cento e setenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026.

GESTOR: FELIPE SANTANA POMPEU ID 4406278-8

GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO PEREIRA DA SILVA ID 5096461-2

FISCAIS: Cap PM Farm Renata Neves Rodrigues de Azevedo - RG 89.488 - HCPM Cap PM Farm Alessandra Augimeri - RG 89.487 - HCPM 1º Ten PM FARM Alessandra Campos da Silva - RG 3/000119 -HCPM 1º Ten PM Farm Raphael Ferreira da Silva - RG 3/000125 - HCPM Maj PM Farm 89.482 Karla Baptista da Cunha Menditi - HPMNIT 1º Ten PM Farm 3/000039 Leonardo da Silva Rangel - HPM-NIT SUBTEN PM 64.349 Maria da Glória dos S. Oliveira - HPM-NIT Major PM Farm Juliana da Silva Pancini Goulart - RG 89.484 - PPM CASCADURA SUBTEN PM 64.346 Heloísa Maria da Silva -PPM/CASCADURA 1º SGT PM 73.125 Edison Lima Junior -PPM/CASCADURA 1º SGT PM 73.056 Leila Silvares -PPM/CASCADURA Cap PM Farm 91.313 Kamila Corrêa Loureiro Welte - PPM/CASCADURA

FUNDAMENTO : O constante no Processo nº SEI350010/006249/2024-PE SRP Nº 025/2025 - SEPM

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 357/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.050.260/0001-95.

OBJETO : Aquisição de Insumos para procedimentos hemoterápicos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no DOERJ

VALOR TOTAL: R\$ 38.869,95 (trinta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2026.

GESTOR : BRUNO PEREIRA DA SILVA - ID 5096461-5

GESTOR SUBSTITUTO: FELIPE SANTANA POMPEU - ID 4406278- 8

FISCAIS: Ana Carolina Fernandes Faria. CPF 054696957-78 - Nathalia Gaipo de Pinho. CPF 121592597-21 - Elen Rocha Bravo. CPF 120420167-64

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI350010/008412/2024-PE SRP Nº 004/2025R1 - SEPM

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 375/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa BIONEFRO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ: 00.683.826/0001-00.

OBJETO : Aquisição de Insumos para procedimentos hemoterápicos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no DOERJ

VALOR TOTAL: R\$ 10.335,00 (dez mil trezentos e trinta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2026.

GESTOR : BRUNO PEREIRA DA SILVA - ID 5096461-5

GESTOR SUBSTITUTO: FELIPE SANTANA POMPEU - ID 4406278- 8

FISCAIS: Ana Carolina Fernandes Faria. CPF 054696957-78 - Nathalia Gaipo de Pinho. CPF 121592597-21 - Elen Rocha Bravo. CPF 120420167-64

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI350010/008412/2024-PE SRP Nº 004/2025R1 - SEPM

Id: 2755519

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO : Resilição do Contrato nº 465/2025.

PARTES : SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e PIT STOP MOTO SERVICE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.184.985/0001-46.

OBJETO : Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 465/2025, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

PROCESSO Nº SEI - 350005/011635/2025 .

Id: 2755466

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO : Ordem de Fornecimento de Bens Nº 009/2026 - DGO

PARTES: SEPM e a empresa STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ Nº 05.746.252/0001-88.

OBJETO : Aquisição de Insumos Específicos para o Serviço de Esterilização.

VALOR TOTAL: R\$ 15.985,62 (quinze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026.

GESTOR: MAJ PM DENT RG 76.823 BERNARDO BALLARIN MARTINHO DA ROCHA - ID 2448297-8.

FISCAIS: MAJ PM DENT RENATA CASTANHEIRA MACHADO RG:76.810/ID:2448134-3 e MAJ PM DENT ROBERTA ROCHA PEDREIRA RG:76.897/ID:2448608-6.

FUNDAMENTO : O constante no Processo Administrativo N° SEI350008/004862/2026.

INSTRUMENTO : Ordem de Fornecimento de Bens N° 010/2026 - DGO

PARTES: SEPM e a empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 00.304.559/0001-05.

OBJETO : Aquisição de Insumos Específicos para o Serviço de Esterilização.

VALOR TOTAL: R\$ 11.775,48 (onze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026.

GESTOR: MAJ PM DENT RG 76.823 BERNARDO BALLARIN MARTINHO DA ROCHA - ID 2448297-8. FISCAIS: MAJ PM DENT RENATA CASTANHEIRA MACHADO RG:76.810/ID:2448134-3 e MAJ PM DENT ROBERTA ROCHA PEDREIRA RG:76.897/ID:2448608-6.

FUNDAMENTO : O constante no Processo Administrativo N° SEI350008/004862/2026.

Id: 2755448

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação na Ordem Pública, através do PROEIS.

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E O MUNICÍPIO DE NITERÓI, ATRAVÉS DO PROEIS.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses,

PRAZO: 24 meses, a contar de 02 de agosto de 2026.

VALOR: R\$ 108.706.548,48 (cento e oito milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30.07.2026.

FUNDAMENTO: Conforme a Lei n° 13.675/18, e o Decreto Estadual n° 50.243/26, para os fins que especifica.

PROCESSO N° SEI-350002/005453/2024.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 04.08.2026.

Id: 2755593

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n°205/2021.

PARTES : Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa DECISION TEAM EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n° 16.858.835/0001-17.

OBJETO : Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva para os grupos geradores de energia elétrica no HCPM, HPM-NIT e OCPM.

PRAZO: 13/08/2026 à 12/08/2027.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 36.669,96 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026.

GESTORES: Alex Oliveira de Barros - Id. Func. 5075980 - 9, SGT PM RG 92.177 Rosemberg Duarte dos Anjos.

FISCAIS:

HCPM: SUB TEN PM RG 54.772 Iraci Mazzoni Cidade - Id. Func. 2454435-36, 3º SGT PM RG 96.068 Alessandro Marcelino de Souza - Id. Func. 4429001-2 e 3º SGT PM RG 96.764 Bruno Oliveira de Souza - Id. Func. 5005646-8;

HPM-NIT: 3º SGT PM RG 97.556 Pablo da Silva Salve - Id. Func. 50086758, CB PM RG 99.683 Lilian Cristina de Araujo Pereira - Id. Func. 50170236 e CB PM RG 100.743 Marcival Souza de Sá - Id. Func. 50204483;

DGO/OCPM: TEN PM RG 64.323 Flavio da Silva Pereira - Id. Func. 2470005-3, TEN PM RG 73.733 Anderson Damasceno Moreira - Id. Func. 2409434-0 e 1º SGT PM RG 80751 Vanessa Castro dos Santos Rodrigues - Id. Func. 4183651-0.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-350207/000078/2020.

Id: 2755450

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação na Ordem Pública, através do PROEIS. **PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E O MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO : Tem por objeto a prorrogação do Termo de Cooperação e os reajustes dos valores.

VALOR : R\$ 43.896.274,08 (quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03.07.2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses, a contar de 06/07/2026.

FUNDAMENTO : Conforme a Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), em especial o seu art. 184, e o Decreto Estadual 50.243/26.

PROCESSO Nº SEI-350002/004694/2024.

***Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 20.07.2026.**

Id: 2755614

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO : 1º Termo Aditivo ao Contrato 111/2024.

PARTES : Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A - CNPJ 33.608.308/0001-73.

OBJETO : O objeto do presente instrumento é a prorrogação, com reajuste, do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/08/2026 até 13/08/2027, dando-se ao Contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do Contrato.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/08/2026 até 13/08/2027, dando-se ao Contrato o prazo total de 36 (trinta e seis).

VALOR TOTAL: R\$ 6.857.739,36 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026 .

FUNDAMENTO DO ATO: com fundamento no Processo nº SEI350092/002787/2023, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/.

Id: 2755676

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI 140001/030959/2026.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
165.088.227-05	GABRIEL SILVA PAIM	3016606-73.2025.8.19.0001

Id: 2755392

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

E D I T A L

POLICIAIS MILITARES INATIVOS CONTRATADOS PARA TAREFA POR TEMPO CERTO - EXONERAÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EXONERA, o Policial Militar veterano do PTTC, elencados na tabela abaixo, conforme o art. 24, inciso I, da Resolução SEPM de n.º 5491 de 16 de fevereiro de 2024. Processo nº SEI-350009/026172/2026.

A contar de 10 de agosto de 2026.

NOME	GH	RG	ID	FUNÇÃO
CARLOS HUMBERTO FERREIRA PORTO	SUBTEN RR	38.357	2264394- 0	AUXILIAR DE IN- FRAESTRUTURA DE T.I.

Id: 2755507

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**E D I T A L**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE, CONVIDA OS SENHORES ACIONISTAS a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, situada na Avenida Treze de Maio, nº 23, 10 º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, às 15 horas do dia 17 de agosto de 2026, a fim de tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) Destituição do Senhor Fabiano Garcia de Oliveira Faraco do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; 2) Eleição do Senhor Antônio Fernandes da Costa Neto para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, para complementação do mandato do membro a ser destituído, com término previsto para 08 de outubro de 2027. Encontra-se à disposição dos acionistas a documentação referente às matérias objeto da Ordem do Dia, por meio do Processo Administrativo SEI-150001/008451/2026 e na sede social da Companhia.

Id: 2755604

(DOERJ Executivo nº 145 – de 12/08/2026)
(Nota nº 0966 – 12 Ago 2026 – GCG)

4ª.PARTE**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

1. CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA MILITAR – CENTRO DE CRIMINALÍSTICA CEL PM LUÍS VALDEMAR XAVIER VIEIRA (CCRIM) – ORIENTAÇÕES PARA ACIONAMENTO DO CCRIM E PARA REMESSA DE VESTÍGIOS – DIVULGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Considerando o previsto na Legislação Penal Militar e Processual Penal Militar quanto à realização de exames periciais e competências de Autoridades de Polícia Judiciária Militar;

Considerando o previsto na Resolução SEPM nº 755, de 17SET2020, que estabeleceu as Instruções Gerais de Procedimentos Padrão da Cadeia de Custódia de Vestígios, Acionamento do CCRim e Solicitações de Perícias (IG-001/2020), públicas no Bol PM nº 183, de 05OUT2020;

Considerando a publicação contida no Bol PM nº 116, de 08OUT24, que tratou de orientações para acionamento do CCRim e remessa de vestígios;

Considerando o recorrente descumprimento das normas citadas e das ações de acionamento do Centro de Criminalística e de remessa de evidências, o que tem acarretado emprego irregular de equipes periciais, além da perda de elementos materiais e descontinuidade da cadeia de custódia dos vestígios;

Ante o exposto, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, **DI-VULGA** as orientações para acionamento do Centro de Criminalística da PMERJ e para remessa de vestígios àquele Centro:

ORIENTAÇÕES PARA ACIONAMENTO DO CCRIM

Nos termos do Código de Processo Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 - CPPM), assim que tiver conhecimento de infração penal militar, a Autoridade de Polícia Judiciária Militar (nos termos do artigo 7º do CPPM) ou aquele Oficial que o substitua (nos termos do artigo 10, § 2º,

do CPPM), deverá: “Art. 12, a) **dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado e a situação das coisas, enquanto necessário.**”

Assim, tendo a Autoridade de Polícia Judiciária Militar identificado indícios de CRIME DE NATUREZA CASTRENSE, deverá tomar as seguintes providências (além das descritas no artigo 12 do CPPM):

1. Comparecer o Oficial ao local onde supostamente ocorreu a prática de delito de natureza castrense;
2. **Avaliar criteriosamente se existem indícios de autoria ou materialidade de crime militar, efetuando a correta distinção entre este e o de crime de natureza comum;**
3. **Providenciar os corretos isolamento e preservação do estado das coisas**, conforme orientações previstas na IG-001/2020;
4. Acionar o Perito de Dia, através do telefone **(21) 99036-2847**;
5. Permanecer no local até o término dos exames periciais;
6. Ratificar a solicitação através de Correspondência Interna, no prazo estabelecido nas IG-001/2020 (conforme quadro abaixo), formulando os quesitos objetivos que entender necessários para elucidação dos fatos.

RESPONSÁVEL PELO ACIONAMENTO	PERÍODO	PRAZO MÁXIMO PARA RATIFICAÇÃO VIA SEI
Presidente APFD	Qualquer horário	05 (cinco) dias
Comandante, Chefe, Diretor, Coordenador	Qualquer horário	10 (dez) dias
Oficial Supervisor/ Oficial de Dia/ Oficial de Permanência/ Oficial de Sobreaviso	Na ausência do Comandante	

A RESPEITO DE ACIDENTES DE TRÁFEGO ENVOLVENDO VIATURAS DA SEPM

Nos casos de acidente de trânsito envolvendo viaturas desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, a Autoridade de Polícia Judiciária Militar (nos termos do artigo 7 do CPPM) ou aquele Oficial que a substitua (nos termos do artigo 10, § 2º, do CPPM), **deverá comparecer ao local e avaliar se existem indícios de autoria ou materialidade de crime militar**, adotando as seguintes medidas de acordo com o caso concreto:

1. **Havendo indício de autoria ou materialidade de crime militar:**
 - a. Adotar as medidas previstas no artigo 12 do CPPM;
 - b. Providenciar os corretos isolamento e preservação do estado das coisas, conforme orientações previstas na IG-001/2020;
 - c. Acionar o Perito de Dia;
 - d. Permanecer no local até o término dos exames periciais;
 - e. Ratificar a solicitação através de Correspondência Interna, no prazo estabelecido.
2. **Havendo indício de autoria ou materialidade de crime de natureza comum:**

- a. Providenciar os corretos isolamento e preservação do estado das coisas;
- b. Apresentar o fato à Autoridade de Polícia Judiciária correspondente.

3. Não havendo indício de autoria ou materialidade de crime de qualquer natureza, se tratando de fato de natureza do direito civil, ou administrativa:

- a. Adotar as medidas previstas nas Normas Gerais de Transporte, ou aquelas que porventura lhes substituam.

REMESSA DE VESTÍGIOS PARA EXAME PERICIAL AO CCRIM

Nos casos de outros exames que **não requeiram comparecimento imediato de Perito Militar ao local** (Envio de armas, documentos ou outros materiais para exame pericial etc.), deverá a Autoridade, constituída ou delegada, proceder da seguinte forma:

1. Proceder a correta colheita e manuseio das evidências, cuidando para não alterar seu estado;
2. Depositá-la em recipiente para acondicionamento do vestígio, que será determinado pela natureza do material a ser periciado;
3. Lacrar o recipiente para acondicionamento de vestígio;
4. No caso de veículos, ainda que não mais estejam no local de infração penal militar, cuidar de sua preservação, evitando que se altere o estado;
5. Confeccionar Correspondência Interna, formulando quesitos objetivos que entenda necessário, e entregar diretamente no CCrim, juntamente com a Ficha de Acompanhamento Vestígios corretamente preenchida.

Ressalta-se aqui o seguinte:

- Os vestígios que necessitem de quaisquer autorizações judiciais para sua análise pericial (aparelhos de telefonia móvel, laptops, pen-drives, entre outros de mesma natureza), só serão admitidos na unidade técnico-científica com o respectivo mandado judicial para a realização do exame, para tanto, orienta que seja consultado o CCrim quanto aos termos da referida autorização;

- Exceto nos casos de APFD, não serão recebidas evidências no CCrim fora do horário de expediente.

Os Encarregados de Processos Administrativos Disciplinares Eletrônicos (**PAD-e**) deverão observar o previsto no art. 5º, §2º da Instrução Normativa nº 0341 de 26 de novembro de 2025, pública no Bol PM nº 219 de 27 de novembro de 2025, a saber:

Art. 5º. Pessoas estranhas às partes envolvidas no PAD-e não devem ser neles credenciadas.
[...]

§ 2º. Os documentos do tipo Ofício e Correspondência Interna, ou qualquer outro que seja destinado a unidades da Corporação e órgãos externos, deverão ser produzidos em **outro processo SEI-RJ**, específico para essa finalidade, que ficará em apenso ao processo principal, por meio da funcionalidade “Relacionamentos do Processo”.

Destarte, não serão recebidos materiais encaminhados através de Processos SEI com nível de acesso **SIGILOSO**.

Com relação à formulação de quesitos, ressalta-se o previsto nas Instruções Gerais mencionadas:

Art. 22 – Os vestígios enviados ao Centro de Criminalística devem estar acompanhados dos respectivos quesitos, cujo escopo é a melhor instrução do documento técnico e a elucidação do fato.

Parágrafo único – Nas solicitações de perícia, além dos quesitos, informar-se-ão, obrigatoriamente, o número do procedimento/processo que motivou a referida solicitação, o qual será vinculado ao documento técnico do CCrim.

PREENCHIMENTO DA FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE VESTÍGIOS

A Ficha de Acompanhamento de Vestígios (FAV) - é o documento no qual se registram as características de um vestígio, local de coleta, data, hora, responsável pela coleta e demais informações que deverão acompanhar o vestígio para a realização dos exames e deve ser preenchida conforme a publicação contida no **Bol PM n.º 116, de 08OUT24**.

Nos casos de entrega de vestígio por pessoa diferente da que o coletou, a FAV deverá ser devidamente preenchida com as informações sobre a transferência de posse.

NÃO SERÃO RECEBIDOS no Centro de Criminalística vestígios sem a FAV corretamente preenchida e assinada por todos que tiveram a posse do vestígio em algum momento.

O modelo de FAV, para impressão, está disponibilizado no Portal PMERJ, para acesso.

RETIRADA DE LAUDOS PERICIAIS E MATERIAIS RELACIONADOS A ESTES

Após a conclusão do Laudo Pericial, ou outra peça técnica, o solicitante será informado a respeito da disponibilidade e deverá providenciar a retirada deste e dos materiais a ele relacionados, o mais breve possível.

No caso de indicação de outro militar para efetuar a retirada, esta deve estar explícita no SEI de comunicação de conclusão. **NÃO SERÃO ENTREGUES** laudos periciais e evidências relacionadas a pessoas distintas ao solicitante ou quem este indicou via SEI.

O militar (solicitante ou indicado por solicitante) que for efetuar a retirada de laudo pericial junto ao CCrim **DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE**, possuir acesso ao SEI, uma vez que efetuará assinatura do termo de retirada no ato.

Restando dúvidas quanto ao correto procedimento, formulação de quesitos etc., o interessado deverá saná-las junto ao Centro de Criminalística, através do número: (21) 97352-6599.

Esta publicação deverá se repetir por três boletins consecutivos.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

(Nota nº 2901 de 29 de julho de 2026 – SEI-350019/024311/2026 – CGPM)

2. SSGP – CONVOCAÇÃO DE OFICIAIS LOTADOS NA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS PARA ASSINATURA DA FICHA DE INFORMAÇÕES REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2026 – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão de Pessoas **CONVOCA** todos os Oficiais nos Postos de Tenente-Coronel PM, Major PM e Capitão PM que estiverem ou estiveram lotados nesta Subsecretaria, por pelo menos 90 (noventa) dias no 1º semestre de 2026, para que compareçam, **IMPRETERIVELMENTE**, nos dias 12, 13 e 14 de agosto do corrente ano, de 11h às 18h, para assinatura de suas respectivas Fichas de Informações.

Publicar até 13-08-26

A referida nota deverá ser publicada por 03 (três) dias consecutivos.

(Nota nº 011 de 11 de agosto de 2026 da SSGP/SEC)

3. DGS – INQUÉRITO SANITÁRIO DE ORIGEM – SOLUÇÃO

ENCARREGADO: 1º Ten PM Méd Temp RG 3/000753 PLÍNIO Primo Cavalcanti Neto – HPM/Nit.

PACIENTE: CB PM RG 107.639 Carlos Reginei Gomes França – 20º BPM

REFERÊNCIA: PORTARIA Nº 081/106/2025.

SEI – 350022/039727/2025

Pelas conclusões das pesquisas clínicas realizadas no curso do procedimento supramencionado, constatou-se que o paciente alegou conforme apurado (Fls.07/09), que, em 14 de junho de 2024, por volta das 15h00min, o CB PM RG 107.639 CARLOS REGINEI GOMES FRANÇA, quando escalado para o serviço voluntário do CPROEIS, Guarnição de MOTO PATRULHA V, foi vítima de disparos de arma de fogo durante patrulhamento pela Avenida Torres Homem, no Bairro de Éden, próximo ao CIEP João Bosco, no município de São João de Meriti.

Na ocasião, durante procedimento de abordagem e verificação de uma motocicleta em situação suspeita, a guarnição foi surpreendida por indivíduos armados que efetuaram disparos contra os policiais militares, vindo o referido policial a ser atingido na mão esquerda e na região lombar esquerda.

Após o evento, o militar foi socorrido e encaminhado ao Hospital Santa Terezinha, conforme BAM n.º 2156582, sendo posteriormente transferido para o Hospital Central da Polícia Militar (HCPM), sob o BAM 14651383 (Fls.11/13), onde recebeu atendimento especializado.

Em decorrência das lesões sofridas durante o serviço, o paciente foi internado no Hospital Federal de Ipanema, através do Prontuário n.º 649649, em 26/06/2024, para cirurgia de endoscopia da coluna vertebral para retirada de projétil de arma de fogo, que foi realizada no dia 04/07/2024, recebendo alta no dia 06/07/2024, conforme Laudo Médico, exarado pelo Dr. Leônicio de Faria Gonçalves, inscrito sob o CRM 52.0130541-7, ao qual descreveu, à época, a situação do paciente, com CID: T09.4. (Fls.10).

A avaliação ortopédica (Fls. 32) e Parecer Médico (index 131718068), concluiu pela existência de nexo causal entre a moléstia e o acidente ocorrido em serviço, não sendo constatadas sequelas ou limitações que comprometam o exercício das atividades laborais e cotidianas, encontrando-se o policial apto para o desempenho de suas funções.

O evento foi reconhecido como “Acidente em Ato de Serviço” (Fls. 07/09) no âmbito da Averiguação instaurada por meio da Portaria n.º 050/038/2023, determinada pelo Comandante do Vigésimo Primeiro Batalhão da Polícia Militar (21º BPM), cuja solução foi publicada no Boletim Interno n.º 029, de 13 de dezembro de 2024.

À vista dos elementos constantes dos autos e considerando o resultado na Ata (Index n.º 135053291 - Restrito), da Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE) a que foi submetido o CB PM RG 107.639 Carlos Reginei Gomes França, do 21º BPM, conforme ISO digitalizado no SEI n.º 350010/009560/2026, conclui-se que **Há relação de causa e efeito** entre a patologia em questão e o serviço policial militar. Diante disso, está Diretora-Geral de Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada, conforme publicação constante do Bol PM n.º 033, de 19 de fevereiro de 2025, decide:

I – **DEFERIR** o pleito com base nas informações contidas na Ata da JISE, estando os autos em conformidade com as prescrições contidas na Resolução/SEPM n.º 6.039, de 04 de julho de 2024;

II – Publicar a presente Solução em Bol Ostensivo da PMERJ;

III – Remeter os Autos à OPM atual do interessado para conhecimento e arquivamento, conforme o Art. 27 da Resolução/SEPM n.º 6.039, de 04 de julho de 2024;

IV – Remeter cópias do Parecer e da Solução à CGPM/SACPP, e;

V – Arquivar cópias da Portaria, do Parecer, da Solução e da Ata/JISE na AJD/DGS.

(Nota n.º 371, de agosto de 2026 – DGS/AJD)

4. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – JUSTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00401/291/2026 – SEI n.º 350019/011618/2026.

DEFENDENTE: CB PM RG 109.442 **LEONALDO RESENDE DAS NEVES SANTOS**, lotado no 39º BPM.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando com o Parecer do Comandante, **DECIDE:**

1 – Justificar a presente documentação com fulcro no Art. 17, inciso V, do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

2 – Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

3 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 3082, de 12 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

5. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00398/291/2026 – SEI n.º 350019/011520/2026.

DEFENDENTE: CB PM RG 109.366 THIAGO ANTONIO BYRNIE DE MELO, lotado no 4º BPM.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, discordando do Parecer do Comandante, DECIDE:

1 - Considerar que o defendente não logrou êxito em justificar o seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos autos documentos aptos a corroborá-las.

2 - Punir disciplinarmente o CB PM RG 109.366 THIAGO ANTONIO BYRNIE DE MELO, lotado no 4º BPM, pelo fato de, no dia 07 Abr 26, ter faltado à audiência na 37ª Vara Criminal da Comarca da Capital marcada para as 15h30, referente ao processo n.º 0967150-91.2025.8.19.0001. Com seu proceder, incidu no art. 14, inciso I e nos itens n.º 07, 22 e 79 do inciso II, do anexo I, do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Grave. Fica Preso por 01 (um) dia.

3 - Registrar a punição em sua Ficha Disciplinar. Providencie o 4º BPM.

4 - Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

5 - Atualizar a Ficha Judiciária do Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 - Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 3083, de 12 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

6. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – JUSTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Examinando os autos dos referidos Documentos de Razões de Defesa (DRDs), abaixo discriminados:

DRD N.º	RG	GH/NOME	OPM
00387/291/2026	68.771	SUBTEN PM <u>WILLIANS</u> DE SOUZA QUEIROZ	20º BPM
00403/291/2026	97.466	CB PM <u>VINICIUS</u> DOS <u>SANTOS</u> RAMOS	3ª UPP / 33º BPM
00381/291/2026	110.338	SD PM <u>PEDRO</u> FERNANDES FILHO	10º BPM

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, concordando com os Pareceres dos Comandantes, DECIDE:

1 – Justificar os Documentos de Razões de Defesa com fulcro no Art. 17, inciso V, do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 – RDPMERJ.

2 – Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

3 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 3084, de 12 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

7. IPM - NOMEAÇÃO DE ESCRIVÃO - RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Participou o TEN CEL PM RG 67.884 FLAVIO DE ÁVILA MARTINS, que designou o 1º TEN PM RG 70.214 FRANCISCO OLIVANDO DA SILVEIRA BARBOSA, **ambos da 8ª DPJME**, para funcionar como Escrivão do IPM n.º 193/118/2026.

(Doc. Ref. Index n.º 137514539)

LEIA-SE:

Participou o TEN CEL PM RG 67.884 FLAVIO DE ÁVILA MARTINS, que designou o 1º TEN PM RG 70.214 FRANCISCO OLIVANDO DA SILVEIRA BARBOSA, **ambos da DPJME**, para funcionar como Escrivão do IPM n.º 193/118/2026.

(Doc. Ref. Index n.º 137514539)

(Retificado por haver saído com incorreção a Unidade de lotação, na 4ª Parte do Bol da PM n.º 090 de 07/08/2026 – Página n.º 161 - Tópico 04 – Nota n.º 3001).

(Nota n.º 3081 - 12 Ago 26 - CGPM/SIACIPM)

5ª. PARTE

COMUNICAÇÃO SOCIAL

SEM ALTERAÇÃO

6ª. PARTE

LOGÍSTICA E FINANÇAS

1. DGAL/DLC – 2º CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 2026 (2º CLC/2026) – PUBLICAÇÃO:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização profissional dos policiais militares da ativa para o exercício de funções na área de Licitações e Contratos Administrativos com base na Lei n.º 14.133/2021.

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, e atendendo a proposta do Diretor Geral de Apoio Logístico e da Diretora Interina de Licitações e Contratos, informa que as

inscrições para o 2º CLC/2026 estarão disponíveis na plataforma virtual do CEADPM até 11 de agosto de 2026, conforme previsão contida no Edital DGEC nº 068/2026, republicado no Bol. da PM nº 088, de 05 de agosto de 2026.

Publicar por 02 (dois) dias consecutivos.
Tomem conhecimento TODAS as unidades envolvidas.
(Nota nº 051– 06 de agosto de 2026 – DLC)

2. DGAL - DAbst - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL

O **Diretor Geral de Apoio Logístico**, no uso de suas atribuições, atendendo solicitação do **Diretor Interino de Abastecimento**, torna pública a distribuição dos materiais abaixo relacionados que foram adquiridos com verba da SEPM, para atender as Unidades elencadas abaixo:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
BEBEDOURO 100 LITROS Id.: 192058	R\$ 2.169,57	1913	SEI- 350006/002526/2026 2026NE01566	01	CPE	14/08/2026 - as 10h
				01	(uma unidade)	-

As Unidades acima elencadas deverão comparecer à Diretoria de Abastecimento situada na Av. Feliciano Sodré 190, Niterói - RJ - Caserna General Castrioto, munida de cópia do Boletim PM com a distribuição e EFETIVO SUFICIENTE e VIATURA ADEQUADA para a retirada do material.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
(Nota nº 149 – 12 AGOSTO de 2026 - DAbst)

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

POR DELEGAÇÃO:


CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO